Brasil 500
SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

VOLUME II

ANO LV – SUP. Nº 174 – TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2000 – BRASÍLIA – DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* **1º Vice-Presidente** *Geraldo Melo – PSDB – RN* **2º Vice-Presidente** *Ademir Andrade – PSB – PA* **1º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* **2º Secretário** *Carlos Patrocínio – PFL – TO*	**3º Secretário** *Nabor Júnior – PMDB – AC* **4º Secretário** *Casildo Maldaner(3) – PMDB – SC* **Suplentes de Secretário** *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT* *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) *Romeu Tuma – PFL – SP* Corregedores Substitutos(1) *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** Procuradores(2) *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet - PMDB - MS* *Alberto Silva - PMDB - PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral - PFL - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Romero Jucá
Moreira Mendes

LIDERANÇA DO PFL – 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB – 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
José Alencar
Iris Rezende
Amir Lando
Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho
Renan Calheiros
Agnelo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10

Líder
Heloísa Helena

Vice-Líderes
Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha
Jefferson Péres

LIDERANÇA DO PSDB - 14

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Antero Paes de Barros

LIDERANÇA DO PPB – 2

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PPS – 3

Líder
Paulo Hartung

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Roberto Saturnino

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB - 1
Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 30/06/1999
(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Márcia Maria Corrêa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

Mensagens do Presidente da República, lidas na 148ª sessão não deliberativa, em 6 de novembro de 2000:

Nº 1.008, de 2000-CN (nº 1.568/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 59, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00014

Nº 1.009, de 2000-CN (nº 1.569/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 60, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar, no valor total de R$ 90.812.490,00 (noventa milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e noventa reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 66.807.985,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00019

Nº 1.010, de 2000-CN (nº 1.570/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 61, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 526.694.776,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais), e reduz o Orçamento de Investimento, de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de R$ 454.409.967,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00044

Nº 1.011, de 2000-CN (nº 1.571/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 62, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 35.825.592,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00073

Nº 1.012, de 2000-CN (nº 1.572/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 63, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor do Banco da Amazônia S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, crédito especial no valor de R$ 6.281.000,00 (seis milhões e duzentos e oitenta e um mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00084

Nº 1.013, de 2000-CN (nº 1.573/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 64, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de

diversas empresas, crédito especial no valor de R$ 14.217.549,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00091

Nº 1.014, de 2000-CN (nº 1.574/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 65, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 240.250.000,00 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00103

Nº 1.015, de 2000-CN (nº 1.575/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 66, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00107

Nº 1.016, de 2000-CN (nº 1.578/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 67, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 19.010.937,00 (dezenove milhões, dez mil, novecentos e trinta e sete reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00111

Nº 1.017, de 2000-CN (nº 1.579/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 68, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito especial no valor de R$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00115

Nº 1.018, de 2000-CN (nº 1.580/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 69, de 2000-CN**, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 53.207.913,00 (cinqüenta e três milhões, duzentos e sete mil, novecentos e treze reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00120

Nº 1.019, de 2000-CN (nº 1.581/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 70, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00137

Nº 1.020, de 2000-CN (nº 1.582/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 71, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 64.292.479,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00142

Nº 1.021, de 2000-CN (nº 1.584/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 72, de 2000-CN**, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, crédito especial no

valor de R$ 12.649.000,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00148

Nº 1.022, de 2000-CN (nº 1.585/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 73, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de R$ 49.096.716,00 (quarenta e nove milhões, noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais), e reduz o Orçamento de Investimento, das mesmas empresas, no valor global de R$ 4.943.187,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00154

Nº 1.023, de 2000-CN (nº 1.586/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 74, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 3.461.619,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00173

Nº 1.024, de 2000-CN (nº 1.587/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 75, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R$ 85.357.204,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00186

Nº 1.025, de 2000-CN (nº 1.588/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 76, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00201

Nº 1.026, de 2000-CN (nº 1.589/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 77, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00205

Nº 1.027, de 2000-CN (nº 1.590/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 78, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 20.163.451,00 (vinte milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais), para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00210

Nº 1.028, de 2000-CN (nº 1.591/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 79, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00238

Nº 1.029, de 2000-CN (nº 1.592/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 80, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 25.458.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00242

Nº 1.030, de 2000-CN (nº 1.593/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 81, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 26.929.779,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00248

Nº 1.031, de 2000-CN (nº 1.594/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 82, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 27.700.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00254

Nº 1.032, de 2000-CN (nº 1.595/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 83, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 160.060.829,00 (cento e sessenta milhões, sessenta mil, oitocentos e vinte nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00259

Nº 1.033, de 2000-CN (nº 1.596/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 84, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 58.880.000,00 (cinqüenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00277

Nº 1.034, de 2000-CN (nº 1.597/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 85, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R$ 14.184.000,00 (catorze milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00283

Nº 1.035, de 2000-CN (nº 1.598/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 86, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 180.000.665,00 (cento e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00291

Nº 1.036, de 2000-CN (nº 1.599/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 87, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da BB-TUR – Viagens e Turismo Ltda., crédito suplementar no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00299

Nº 1.037, de 2000-CN (nº 1.600/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 88, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 2.768.909.436,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais) e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R$ 959.751.468,00 (novecentos e cinqüenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00303

Nº 1.038, de 2000-CN (nº 1.601/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 89, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 52.129.500,00 (cinqüenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos reais) para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00325

Nº 1.041, de 2000-CN (nº 1.602/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 90, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 17.495.950,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais) para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00332

Nº 1.042, de 2000-CN (nº 1.609/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 91, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 177.760.250,00 (cento e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinqüenta reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00344

Nº 1.043, de 2000-CN (nº 1.610/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 92, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 2.923.339.373,00 (dois bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais) para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00358

Nº 1.044, de 2000-CN (nº 1.611/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 93, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 45.051.012,00 (quarenta e cinco milhões, cinqüenta e um mil, e doze reais) para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00369

Nº 1.045, de 2000-CN (nº 1.612/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 94, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 58.485.629,00 (cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais) para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00384

Nº 1.046, de 2000-CN (nº 1.613/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 95, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 12.853.000,00 (doze milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00389

Nº 1.047, de 2000-CN (nº 1.615/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 96, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00393

Nº 1.048, de 2000-CN (nº 1.616/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 97, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 673.572.447,00 (seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00398

Nº 1.049, de 2000-CN (nº 1.617/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 98, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.514.879.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00410

Nº 1.050, de 2000-CN (nº 1.618/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 99, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.325.284.422,00 (quatro bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00414

Nº 1.051, de 2000-CN (nº 1.619/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 100, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 9.738.000,00 (nove milhões, setecentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00422

Nº 1.052, de 2000-CN (nº 1.620/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 101, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R$ 29.003.000,00 (vinte e nove milhões, três mil reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00428

Nº 1.053, de 2000-CN (nº 1.621/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 102, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$

33.616.381,00 (trinta e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais), para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00442

Nº 1.054, de 2000-CN (nº 1.622/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 103, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 66.358.143,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00584

Nº 1.055, de 2000-CN (nº 1.623/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 104, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 7.510.000,00 (sete milhões, quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00591

Nº 1.056, de 2000-CN (nº 1.624/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 105, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 23.151.879,00 (vinte e três milhões, cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00596

Nº 1.057, de 2000-CN (nº 1.625/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 106, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 12.740.000,00 (doze milhões, setecentos e quarenta mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00603

Nº 1.058, de 2000-CN (nº 1.626/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 107, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor global de R$ 4.260.321,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00609

Nº 1.059, de 2000-CN (nº 1.627/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 108, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 12.513.700,00 (doze milhões, quinhentos e treze mil, setecentos reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00616

Nº 1.060, de 2000-CN (nº 1.628/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 109, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 7.537.000,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00623

Nº 1.061, de 2000-CN (nº 1.629/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 110, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 1.334.000,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00627

Nº 1.062, de 2000-CN (nº 1.630/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 111, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 249.349.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00633

Nº 1.063, de 2000-CN (nº 1.631/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 112, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00650

Nº 1.064, de 2000-CN (nº 1.632/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 113, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 208.476.920,00 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00657

Nº 1.065, de 2000-CN (nº 1.634/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 114, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 423.620.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00704

Nº 1.066, de 2000-CN (nº 1.635/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 115, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 197.015.203,00 (cento e noventa e sete milhões, quinze mil, duzentos e três reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00842

Nº 1.067, de 2000-CN (nº 1.636/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 116, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 2.851.251.000,00 (dois bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, duzentos e cinqüenta e um mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00859

Nº 1.068, de 2000-CN (nº 1.637/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 117, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R$ 36.998.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e oitos mil reais), para reforço

de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00865

Nº 1.069, de 2000-CN (nº 1.638/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 118, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 14.269.459,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização....00874

Nº 1.070, de 2000-CN (nº 1.639/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 119, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de R$ 30.990.000,00 (trinta milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00892

Nº 1.071, de 2000-CN (nº 1.640/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 120, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 844.093.000,00(oitocentos e quarenta e quatro milhões e noventa e três mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização....00899

Nº 1.072, de 2000-CN (nº 1.641/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 121, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 7.373.000,00 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização....00904

Nº 1.073, de 2000-CN (nº 1.643/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 122, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 6.393.000,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização....00917

Nº 1.074, de 2000-CN (nº 1.644/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 123, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 14.169.000,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização....00925

Nº 1.075, de 2000-CN (nº 1.645/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 124, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 21.230.654,00 (vinte e um milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.00930

Nº 1.076, de 2000-CN (nº 1.646/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 125, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União,

crédito suplementar no valor global de R$ 516.499.104,00 (quinhentos e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00961

Nº 1.077, de 2000-CN (nº 1.583/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 126, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 847.423,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00983

Nº 1.078, de 2000-CN (nº 1.647/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 127, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 27.592.652,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos cinqüenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00990

Nº 1.079, de 2000-CN (nº 1.648/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 128, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal, crédito especial no valor global de R$ 10.013.000,00 (dez milhões e treze mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00993

Nº 1.080, de 2000-CN (nº 1.649/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 129, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 40.857.485,00 (quarenta milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação consignada ao vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....00998

Nº 1.081, de 2000-CN (nº 1.650/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 130, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 01002

Nº 1.082, de 2000-CN (nº 1.652/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 131, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 39.604.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....01005

Nº 1.083, de 2000-CN (nº 1.614/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 132, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 11.773.043,00 (onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 01009

Nº 1.084, de 2000-CN (nº 1.633/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 133, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito

suplementar no valor global de R$ 4.487.160.676,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....01014

Nº 1.085, de 2000-CN (nº 1.642/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 134, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 01223

Nº 1.086, de 2000-CN (nº 1.651/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 135, de 2000-CN,** que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 136.243.146,00 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....01227

Nº 1.087, de 2000-CN (nº 1.653/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 136, de 2000-CN,** que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 01258

MENSAGEM Nº 1.063, DE 2000-CN
(nº 1.631/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 26.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 367/MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), em favor da Administração direta do Ministério da Ciência e Tecnologia.

2. A presente solicitação, conforme discriminada no quadro abaixo, tem por objetivo atender ao Acordo Internacional firmado pelo Brasil para participação na Estação Espacial Internacional – ISS.

R$ 1,00

Órgão/Unidade	Fonte	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Ciência e Tecnologia	**100**	**26.000.000**	**26.000.000**
- Administração direta	100	26.000.000	20.650.000
- Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN	100		700.000
- Indústrias Nucleares do Brasil – INB	100		1.150.000
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	100		3.500.000
TOTAL		**26.000.000**	**26.000.000**

3. Ressalte-se, por oportuno, que, segundo o Órgão, os remanejamentos ora propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. As programações contidas no presente crédito foram registradas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no Sistema Integrado de Dados Orçamentários -- SIDOR, por intermédio do Ofício Eletrônico nº 10, de 2 de outubro de 2000, e do Ofício/MCT nº 3, de 28 de julho de 2000.

5. Esclareço que o referido crédito, cujos recursos são oriundos de remanejamento parcial de dotações orçamentárias, viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 26.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 26.000.000,00, (vinte e seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0464		**NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE**						**26.000.000**
		PROJETOS						
19 572	0464 3488	PARTICIPACAO BRASILEIRA NO DESENVOLVIMENTO DA ESTACAO ESPACIAL INTERNACIONAL - ISS						26.000.000
19 572	0464 3488 0001	PARTICIPACAO BRASILEIRA NO DESENVOLVIMENTO DA ESTACAO ESPACIAL INTERNACIONAL - ISS - NACIONAL						26.000.000
		PROJETO DESENVOLVIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	F	3-CCC	90	0	100	14.300.000
			F	4-INV	90	0	100	11.700.000
		TOTAL - FISCAL						26.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						26.000.00

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0462		**CLIMATOLOGIA, METEOROLOGIA E HIDROLOGIA**						**550.000**
		ATIVIDADES						
19 572	0462 4184	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E OPERACOES EM PREVISAO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS (CPTEC)						250.000
19 572	0462 4184 0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E OPERACOES EM PREVISAO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS (CPTEC) - NACIONAL						250.000
			F	3-CCC	90	0	100	250.000
		PROJETOS						
19 572	0462 3476	IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESTADUAIS DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E HIDROLOGIA						300.000
19 572	0462 3476 0001	IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESTADUAIS DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E HIDROLOGIA - NACIONAL						300.000
			F	4-INV	90	0	100	300.000
0463		**INOVACAO PARA COMPETITIVIDADE**						**2.000.000**
		ATIVIDADES						
19 572	0463 4140	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL						2.000.000
19 572	0463 4140 0002	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL - IMPLANTACAO DO POLO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS DE SAO CRISTOVAO - SE						2.000.000
			F	4-INV	90	0	100	2.000.000

0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE — 5.217.000

		ATIVIDADES							
19 571	0464 4182	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIA ESPACIAL E DA ATMOSFERA							300.000
19 571	0464 4182 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIA ESPACIAL E DA ATMOSFERA - NACIONAL							300.000
			F	3-OOC	90	0	100		40.000
			F	4-INV	90	0	100		260.000
19 572	0464 2462	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXPERIMENTOS EMBARCADOS							191.000
19 572	0464 2462 0005	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXPERIMENTOS EMBARCADOS - NACIONAL							191.000
			F	3-OOC	90	0	100		76.000
			F	4-INV	90	0	100		115.000
19 572	0464 4181	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM APLICACOES ESPACIAIS							82.000
19 572	0464 4181 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM APLICACOES ESPACIAIS - NACIONAL							82.000
			F	4-INV	90	0	100		82.000
19 572	0464 4183	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL							320.000
19 572	0464 4183 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL - NACIONAL							320.000
			F	4-INV	90	0	100		320.000
19 572	0464 4187	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS ASSOCIADAS A AREA ESPACIAL							400.000
19 572	0464 4187 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS ASSOCIADAS A AREA ESPACIAL - NACIONAL							400.000
			F	3-OOC	90	0	100		231.000
			F	4-INV	90	0	100		169.000
19 572	0464 4195	RECEPCAO DE IMAGENS E GERACAO DE PRODUTOS DE SATELITES							250.000
19 572	0464 4195 0001	RECEPCAO DE IMAGENS E GERACAO DE PRODUTOS DE SATELITES - NACIONAL							250.000
			F	3-OOC	90	0	100		250.000
		PROJETOS							
19 572	0464 3460	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES DE APLICACOES, CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS							40.000
19 572	0464 3460 0001	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES DE APLICACOES, CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS - NACIONAL							40.000
			F	4-INV	90	0	100		40.000
19 572	0464 3463	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS							834.000
19 572	0464 3463 0001	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS - NACIONAL							834.000
			F	4-INV	90	0	100		834.000
19 572	0464 5573	IMPLANTACAO DA ESTACAO TERRENA DE RASTREIO E CONTROLE DE SATELITES DE SANTA MARIA							2.800.000
19 572	0464 5573 0002	IMPLANTACAO DA ESTACAO TERRENA DE RASTREIO E CONTROLE DE SATELITES DE SANTA MARIA - IMPLANTACAO DA ESTACAO TERRENA DE RASTREIO E CONTROLE DE SATELITES DE SANTA MARIA - RS							2.800.000
			F	3-OOC	90	0	100		200.000
			F	4-INV	90	0	100		2.600.000

0465 SOCIEDADE DA INFORMACAO - INTERNET II — 12.000.000

		PROJETOS							
19 572	0465 3491	REDE NACIONAL DE PESQUISA - INTERNET II							12.000.000
19 572	0465 3491 0001	REDE NACIONAL DE PESQUISA - INTERNET II - NACIONAL							12.000.000
			F	3-OOC	90	0	100		12.000.000

0503 PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS — 883.000

		PROJETOS							
19 573	0503 3487	MONITORAMENTO DE QUEIMADAS E PREVENCAO DE INCENDIOS FLORESTAIS							883.000

19 573	0503 3887 0001	MONITORAMENTO DE QUEIMADAS E PREVENCAO DE INCENDIOS FLORESTAIS - NACIONAL						883.000
			F	3-OOC	90	0	100	726.000
			F	4-INV	50	0	100	157.000
		TOTAL - FISCAL						20.650.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.650.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IDU	FTE	VALOR
0067		**ATENCAO A CRIANCA**						**200.000**
		ATIVIDADES						
19 365	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						200.000
19 365	0067 2010 0077	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						200.000
			F	3-OOC	90	0	100	200.000
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**360.000**
		ATIVIDADES						
19 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						360.000
19 306	0100 2012 0075	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						360.000
			F	3-OOC	90	0	100	360.000
0469		**APLICACOES NUCLEARES NA AREA MEDICA**						**140.000**
		PROJETOS						
10 303	0469 1405	AMPLIACAO DAS INSTALACOES E DA CAPACIDADE DE PRODUCAO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS						140
10 303	0469 1405 0001	AMPLIACAO DAS INSTALACOES E DA CAPACIDADE DE PRODUCAO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS - NACIONAL						140.000
			F	4-INV	90	0	100	140.000
		TOTAL - FISCAL						700.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						700.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0270		PRODUCAO DE COMPONENTES E INSUMOS PARA A INDUSTRIA NUCLEAR E DE ALTA TECNOL						1.150.000
		PROJETOS						
25 662	0270 1393	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO						1.150.000
25 662	0270 1393 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	1.150.000 1.150.000
		TOTAL - FISCAL						1.150.000
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						1.150.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0461		EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO						300.000
		ATIVIDADES						
19 572	0461 4215	FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM SETORES ESTRATEGICOS						300.000
19 572	0461 4215 0004	FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM SETORES ESTRATEGICOS - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELEMEDICINA E TELEEDUCACAO - CAMPINAS - SP (FUNDACAO CPOO)	F	4-INV	50	0	100	300.000 300.000
0465		SOCIEDADE DA INFORMACAO - INTERNET II						2.200.000
		ATIVIDADES						
19 572	0465 4153	FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA NO SETOR DE TELECOMUNICACOES						200.000
19 572	0465 4153 0001	FOMENTO A INOVACAO TECNOLOGICA NO SETOR DE TELECOMUNICACOES - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	50 50	0 0	100 100	200.000 100.000 100.000
		PROJETOS						
19 572	0465 3452	ATUALIZACAO TECNOLOGICA DOS CENTROS NACIONAIS DE SUPERCOMPUTADORES (SINAPAD)						1.500
19 572	0465 3452 0001	ATUALIZACAO TECNOLOGICA DOS CENTROS NACIONAIS DE SUPERCOMPUTADORES (SINAPAD) - NACIONAL	F	4-INV	50	0	100	1.500.0.. 1.500.000
19 572	0465 3475	IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE SISTEMAS E IMAGENS DIGITAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO TECNOLOGICO PARA O SETOR ECONOMICO						500.000
19 572	0465 3475 0001	IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE SISTEMAS E IMAGENS DIGITAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO TECNOLOGICO PARA O SETOR ECONOMICO - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	50 50	0 0	100 100	500.000 300.000 200.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0466		BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENETICOS - GENOMA						750.000
		ATIVIDADES						
19 572	0466 4169	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES TECNOLÓGICAS PARA O AGRONEGOCIO						750.000
19 572	0466 4169 0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA O AGRONEGOCIO - NACIONAL						750.000
			F	4-INV	50	0	100	750.000
0471		SISTEMAS LOCAIS DE INOVACAO						250.000
		ATIVIDADES						
19 572	0471 4154	FOMENTO A PARQUES TECNOLOGICOS ARTICULADOS COM OS EIXOS NACIONAIS DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO						250.000
19 572	0471 4154 0001	FOMENTO A PARQUES TECNOLOGICOS ARTICULADOS COM OS EIXOS NACIONAIS DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO - NACIONAL						250.000
			F	4-INV	90	0	100	250.000
		TOTAL - FISCAL						3.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.500.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.064, DE 2000-CN

(nº 1.632/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da

Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 208.476.920,00 para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 369 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 208.476.920,00 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), para reforçar dotações orçamentárias do Ministério da Educação.

2. As solicitações em causa visam a adequar os orçamentos vigentes de diversas Unidades Orçamentárias às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Programa/Ação	Suplementação	Origem de Recursos
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	**137.454.904**	**30.356.220**
Funcionamento de Cursos de Graduação	71.331.752	146.220
Assistência ao Educando do Ensino de Graduação por meio do Fornecimento de Refeições, do Atendimento Médico-Odontológico e da Oferta de Alojamento	379.100	
Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Ensino Superior	13.130.180	120.000
Concessão de Financiamento a Estudante do Ensino Superior Não Gratuito	52.613.872	
Concessão de Crédito Educativo a Estudantes Carentes		30.000.000
Reforma das Instalações Físicas de Instituições Federais de Ensino Superior		90.000
Extensão Universitária	**24.425.424**	**0**
Funcionamento da Extensão Universitária	24.425.424	
Apoio Administrativo	**15.481.925**	**0**
Manutenção de Serviços Administrativos	10.881.925	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.200.000	
Ações de Informática	3.400.000	

Escola de Qualidade para Todos	15.227.757	0
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	15.227.757	-
Desenvolvimento da Educação Profissional	7.792.693	4.860.950
Implementação da Reforma da Educação Profissional - PROEP	4.773.950	-
Assistência ao Educando da Educ. Profissional por meio do Forn. de Refeições, do Atend. Médico-Odontológico, de Transp. Escolar e da Oferta de Alojamento	855.000	-
Funcionamento da Educação Profissional	2.116.743	87.000
Veículos de Transporte Escolar para a Educação Profissional	47.000	-
Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional - PROEP	-	2.121.200
Estudos e Pesquisas Técnico-Pedagógicas e de Modelos de gestão - PROEP	-	552.750
Implementação de Planos Estaduais de Educação Profissional - PROEP	-	2.100.000
Demais programas	8.094.217	16.354.580
Demais ações	8.094.217	16.354.580
Superávit Financeiro do Tesouro Nacional	-	66.665.761
Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	-	54.456.909
Excesso de Arrecadação da Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos e Prêmios Prescritos	-	22.613.872
Excesso de Arrecadação de Receita de Convênios	-	10.761.141
Excesso de Arrecadação de Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	-	2.407.487
Total	208.476.920	208.476.920

3. A suplementação no programa *Desenvolvimento do Ensino de Graduação* objetiva reforçar dotações para manutenção das instituições federais de ensino superior, inclusive na construção de bens imóveis da Universidade de Brasília; pagamento das contribuições destinadas aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP; e concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não gratuito.

4. No programa *Extensão Universitária*, a suplementação visa a implementar diversos convênios entre o Estado de Santa Catarina e a Universidade Federal daquela localidade, para fins de cooperação técnica, realização de cursos de qualificação e de requalificação profissional, cursos de capacitação, prestação de serviços e projetos de pesquisa e extensão.

5. O crédito proposto para o programa *Apoio Administrativo* tem por finalidade a cobertura de despesas administrativas e de conservação de bens imóveis, da Administração direta do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, bem como a realização de novos contratos de informática do referido Fundo.

6. Os recursos solicitados para o programa *Escola de Qualidade para Todos* destinam-se ao atendimento a cento e sessenta projetos, na área de ensino fundamental, do FNDE.

7. Com relação ao programa *Desenvolvimento da Educação Profissional*, a suplementação proposta objetiva ajustar a programação das ações da reforma da educação profissional (PROEP) às suas reais necessidades de execução, em função das demandas geradas por convênios firmados com entidades do segmento comunitário, Governos Estaduais e Municipais, assistência ao educando, funcionamento da educação profissional e aquisição de veículo de transporte escolar para a Escola Agrotécnica Federal de Crato – CE.

8. Os recursos necessários ao atendimento do pleito serão provenientes da incorporação de superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 1999; dos excessos de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados, da contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos e prêmios prescritos, de receita de convênios, de recursos financeiros diretamente arrecadados e do cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

9. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações do Ministério da Educação, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Em atendimento ao disposto no art. 17, §7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000), demonstra-se, no quadro anexo, a atualização das estimativas de receitas para o corrente exercício. Os recursos que excederem ao proposto no presente crédito serão oportunamente utilizados.

11. Os créditos em questão decorrem de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 441, 447, 448, 450, 452, 455, 456, 461, 462, 464, 465, 469, 472, 479, 480, 483, 484, 489, 490, 492, 494, 498, 503, 676, 681, 684, 685, 687, 690, 691, 694, 695, 696, 697, 704, 705, 707, 712, 713, 714, 717, 718, 743, 744, 745, 748, 757, 762, 766/2000-MEC.

12. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

13. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 208.476.920,00 para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 208.476.920,00 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação de superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R$ 66.665.761,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais);

II – do excesso de arrecadação de receitas, no montante de R$ 90.239.409,00 (noventa milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais), sendo:

a) R$ 54.456.909,00 (cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil e novecentos e nove reais) de recursos não-financeiros diretamente arrecadados;

b) R$ 22.613.872,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais) da contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos e prêmios prescritos;

c) R$ 10.761.141,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e um reais) de convênios; e

d) R$ 2.407.487,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) de recursos financeiros diretamente arrecadados; e

III – do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$

51.571.750,00 (cinqüenta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.773.860
		PROJETOS						
12 363	0044 3666	IMPLEMENTACAO DA REFORMA DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP						4.773.860
12 363	0044 3666 0001	IMPLEMENTACAO DA REFORMA DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL						4.773.860
			F	4-IHV	50	0	148	2.421.200
			F	4-IHV	50	2	100	2.352.750
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						3.330.000
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.330.000
12 122	0750 2000 0277	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						3.330.000
			F	3-OOC	90	0	100	350.000
			F	3-OOC	90	0	192	2.980.000
0752		GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO						2.000.000
		ATIVIDADES						
12 131	0752 2017	COMUNICACAO DE GOVERNO						2.000.000
12 131	0752 2017 0043	COMUNICACAO DE GOVERNO - NACIONAL						2.000.000
			F	3-OOC	90	0	192	2.000.000
		TOTAL - FISCAL						10.103.860
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.103.860

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0045		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO						89.906
		ATIVIDADES						
12 362	0045 2981	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO						89.906
12 362	0045 2981 0009	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-OOC	90	0	250	89.906
								89.906
		TOTAL - FISCAL						89.906
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						89.906

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						815.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS						815.000
12 363	0044 2994 0015	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3-OOC	90	0	281	815.000
								815.000
		TOTAL - FISCAL						815.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						815.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						800.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						800.000
12 363	0044 2982 0187	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-OOC	90	0	281	800.000 800.000
		TOTAL - FISCAL						800.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						800.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26210 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						219.150
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						219.150
12 363	0044 2982 0081	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PIAUI	F	3-OOC	90	0	280	219.150 219.150
		TOTAL - FISCAL						219.150
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						219.150

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.112
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.112
12 363	0044 2992 0057	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3-ODC	90	0	250	4.112
		TOTAL - FISCAL						4.112
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.112

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						280.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.800
12 363	0044 2992 0009	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3-ODC	90	0	250	800
			F	3-ODC	90	0	280	2.000
		PROJETOS						
12 363	0044 3208	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						198.000
12 363	0044 3208 0007	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO AREA CONSTRUIDA (M) 500	F	4-INV	90	0	280	198.000
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						69.100
12 363	0044 3209 0009	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO AREA REFORMADA (M) 380	F	3-ODC	90	0	250	69.100
		TOTAL - FISCAL						280.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						280.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26223 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						17.160
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						17.160
12 363	0044 2992 0151	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3-ODC	90	0	250	17.160 17.160
		TOTAL - FISCAL						17.160
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						17.160

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						288.700
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						288.700
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO CEARA	F	3-ODC	90	0	251	288.700 288.700
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						613.605
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4066	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						613.605
12 302	0046 4066 0018	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO CEARA	S	3-ODC	50	0	251	613.605 613.605
		TOTAL - FISCAL						288.700
		TOTAL - SEGURIDADE						613.605
		TOTAL - GERAL						902.305

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						300.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4002	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO						111.000
12 364	0041 4002 0049	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						111.000
			F	3-ODC	80	0	280	24.480
			F	4-INV	80	0	280	86.580
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						189.000
12 364	0041 4009 0089	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						189.000
			F	3-ODC	80	0	280	189.000
		TOTAL - FISCAL						300.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						300.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						650.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						650.000
12 364	0041 4009 0087	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						650.000
			F	3-ODC	80	0	250	650.000
		TOTAL - FISCAL						650.000
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						650.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26287 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0481		EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO						509.015
		PROJETOS						
12 671	0481 2060	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS						509.015
12 671	0481 2060 0043	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-000	90	0	281	509.015 509.015
		TOTAL - FISCAL						509.015
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						509.015

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.118.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.118.000
12 364	0041 4009 0008	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3-000	90	0	281	1.118.000 1.118.000
		TOTAL - FISCAL						1.118.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.118.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						3.820
		OPERACOES ESPECIAIS						
18.212	0681 0334	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI						3.820
12.212	0681 0334 0013	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-ODC	72	0	250	3.820
		TOTAL - FISCAL						3.820
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.820

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						6.788.610
		ATIVIDADES						
12.364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						6.788.610
12.364	0041 4009 0101	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						6.788.610
			F	3-ODC	90	0	250	4.149.284
			F	3-ODC	80	0	280	1.364.610
			F	4-INV	90	0	250	1.284.716
		TOTAL - FISCAL						6.788.610
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						6.788.610

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,0

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						410.00
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4002	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO						160.00
12 364	0041 4002 0057	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	250	160.00
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						250.00
12 364	0041 4009 0099	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	250	250.00
0043		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO						1.020.00
		ATIVIDADES						
12 364	0043 4006	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO						1.020.00
12 364	0043 4006 0073	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	250	560.00
			F	4-INV	90	0	250	460.00
0050		EXTENSAO UNIVERSITARIA						98.00
		ATIVIDADES						
12 364	0050 4004	FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA						98.00
12 364	0050 4004 0079	FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	250	70.00
			F	4-INV	90	0	250	28.00
		TOTAL - FISCAL						1.528.00
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.528.00

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						420.842
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						420.842
12 364	0041 4009 0065	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA.						420.842
			F	3-ODC	90	0	250	420.842
0060		EXTENSAO UNIVERSITARIA						24.327.424
		ATIVIDADES						
12 364	0060 4004	FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA						24.327.424
12 364	0060 4004 0047	FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						24.327.424
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 660	F	3-ODC	90	0	250	24.327.424
		TOTAL - FISCAL						24.748.066
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						24.748.066

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						953.498
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						953.498
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						953.498
			F	3-ODC	90	0	281	724.580
			F	4-INV	90	0	281	228.918
		TOTAL - FISCAL						953.498
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						953.498

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						210.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						210.000
12 364	0041 4009 0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-OOC	80	0	112	210.000
								210.000
0051		GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO						1.600
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0308	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES TECNICOS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - CONDETUF						1.600
12 364	0051 0308 0001	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES TECNICOS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - CONDETUF - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-OOC	50	0	250	1.600
								1.600
		TOTAL - FISCAL						211.600
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						211.600

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						162.282
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						162.282
12 364	0041 4009 0087	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3-OOC	80	0	250	162.282
								162.282
		TOTAL - FISCAL						162.282
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						162.282

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						180.000
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4068	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						180.000
12 302	0046 4068 0011	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						180.000
			S	3-ODC	80	0	250	180.000
0481		EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO						250.000
		PROJETOS						
12 571	0481 3050	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS						250.000
12 571	0481 3050 0056	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						250.000
			F	3-ODC	80	0	281	150.000
			F	4-INV	80	0	281	100.000
		TOTAL - FISCAL						250.000
		TOTAL - SEGURIDADE						180.000
		TOTAL - GERAL						440.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						280.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						280.000
12 364	0041 4009 0077	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						280.000
			F	3-ODC	80	0	250	30.000
			F	4-INV	80	0	250	140.000
			F	4-INV	80	0	281	110.000

0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO 20.000

		ATIVIDADES						
12 364	0043 4008	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO						20.000
12 364	0043 4008 0081	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						20.000
			F	3-OOC	90	0	250	20.000
		TOTAL - FISCAL						300.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						300.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**184.919**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4002	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO						18.100
12 364	0041 4002 0007	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						18.100
			F	3-OOC	90	0	250	18.100
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						166.819
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						166.819
			F	3-OOC	90	0	250	10.706
			F	3-OOC	90	0	281	156.113
		TOTAL - FISCAL						184.919
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						184.919

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 1.302.663

		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.302.663
12 364	0041 4009 0103	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RONDONIA							1.302.663
			F	3-ODC	50	0	192		697.505
			F	3-ODC	50	0	250		605.158
		TOTAL - FISCAL							1.302.663
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.302.663

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**2.036.105**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.036.105
12 364	0041 4009 0015	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						2.036.105
			F	3-ODC	50	0	100	10.760
			F	3-ODC	50	0	192	1.728.118
			F	4-INV	50	0	250	299.227
0048		**HOSPITAIS DE ENSINO**						**1.000**
		PROJETOS						
12 302	0048 3166	REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO						1.000
12 302	0048 3166 0022	REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO - REFORMA E MANUTENCAO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFREE GUINLE - RIO DE JANEIRO - RJ						1.000
			S	3-ODC	50	0	250	1.000
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**340**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0311	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM						270
12 364	0051 0311 0007	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						270
			F	3-ODC	50	0	100	270
12 364	0051 0331	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO						70
12 364	0051 0331 0011	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						70
			F	3-ODC	50	0	100	70
		TOTAL - FISCAL						2.036.445
		TOTAL - SEGURIDADE						1.000
		TOTAL - GERAL						2.036.445

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						8.184.208
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						8.184.208
12 364	0041 4009 0017	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS						8.184.208
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 14250	F	3-ODC	90	0	192	2.384.489
			F	3-ODC	90	0	250	5.199.719
			F	4-INV	90	0	250	600.000
		TOTAL - FISCAL						8.184.208
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						8.184.208

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						17.414.018
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.333.838
12 364	0041 4009 0061	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL						4.333.838
			F	3-ODC	90	0	192	4.333.838
		PROJETOS						
12 364	0041 3076	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						13.080.180
12 364	0041 3076 0011	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL						13.080.180
		AREA CONSTRUIDA (M) 21658	F	4-INV	90	0	250	13.080.180
0051		GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO						21.320
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0327	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES						21.320
12 364	0051 0327 0087	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO DISTRITO FEDERAL						21.320
			F	3-ODC	50	0	250	21.320
		TOTAL - FISCAL						17.435.338
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						17.435.338

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						3.664.340
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.664.340
12 364	0041 4009 0048	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3-ODC	90	0	192	3.664.340 3.664.340
		TOTAL - FISCAL						3.664.340
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.664.340

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						6.202.608
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						6.202.608
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						6.202.608
			F	3-ODC	90	0	192	2.516.101
			F	3-ODC	90	0	280	144.207
			F	4-INV	90	0	280	43.000
			F	4-INV	90	0	281	3.499.300
		TOTAL - FISCAL						6.202.608
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						6.202.608

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						4.191.156
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.141.156
12 364	0041 4009 0009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.141.156
			F	3-ODC	80	0	182	4.141.156
		PROJETOS						
12 364	0041 3076	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						50.000
12 364	0041 3076 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS AREA CONSTRUIDA (M) 300						50.000
			F	4-INV	80	0	250	50.000
		TOTAL - FISCAL						4.191.156
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.191.156

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.948.141
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.948.141
12 364	0041 4009 0049	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE						1.948.141
			F	3-ODC	80	0	182	1.729.886
			F	4-INV	80	0	250	191.000
			F	4-INV	80	0	281	25.255
		TOTAL - FISCAL						1.948.141
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.948.141

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						3.936.751
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.936.751
12 364	0041 4009 0073	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3-OOC	90	0	192	3.936.751
								3.936.751
		TOTAL - FISCAL						3.936.751
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.936.751

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.060.598
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.060.598
12 364	0041 4009 0047	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-OOC	90	0	192	1.060.598
								1.060.598
		TOTAL - FISCAL						1.060.598
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.060.598

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND.	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						3.998.204
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4002	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO						90.000
12 364	0041 4002 0025	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-OOO	90	0	250	90.000
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.898.204
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-OOO	90	0	192	3.898.204
0081		GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO						300
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0081 0311	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM						300
12 364	0081 0311 0013	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-OOO	50	0	250	300
0081		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						500
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 212	0081 0321	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA - AULP						500
12 212	0081 0321 0013	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA - AULP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-OOO	72	0	250	500
		TOTAL - FISCAL						3.999.004
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.999.004

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						2.663.663
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.663.663
12 364	0041 4009 0011	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PIAUI	F	3-OOC	90	0	102	2.663.663
								2.663.663
		TOTAL - FISCAL						2.663.663
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.663.663

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.537.918
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.537.918
12 364	0041 4009 0039	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3-OOC	90	0	102	1.537.918
								1.537.918
		TOTAL - FISCAL						1.537.918
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.537.918

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						3.639.797
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.639.797
12 364	0041 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SERGIPE						3.639.797
			F	3-OOC	90	0	192	2.992.781
			F	3-OOC	90	0	250	647.016
0043		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO						131.439
		ATIVIDADES						
12 364	0043 4008	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO						131.439
12 364	0043 4008 0011	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUACAO - NO ESTADO DE SERGIPE						131.439
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 30	F	3-OOC	90	0	281	131.439
		TOTAL - FISCAL						3.771.236
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.771.236

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						4.610.136
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.610.136
12 364	0041 4009 0063	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.610.136
			F	3-OOC	90	0	192	4.610.136
		TOTAL - FISCAL						4.610.136
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.610.136

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						4.725.185
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.725.185
12 364	0041 4009 0037	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3-ODC	90	0	192	4.725.185
		TOTAL - FISCAL						4.725.185
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.725.185

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						336.946
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						336.946
12 364	0041 4009 0076	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	192	336.946
		TOTAL - FISCAL						336.946
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						336.946

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						827.672
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						827.672
12 364	0041 4009 0023	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						827.672
			F	3-OOC	90	0	102	827.672
		TOTAL - FISCAL						827.672
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						827.672

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.007.072
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.007.072
12 364	0041 4009 0105	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA						1.007.072
			F	3-OOC	90	0	102	230.369
			F	3-OOC	90	0	250	229.016
			F	3-OOC	90	0	280	37.647
			F	3-OOC	90	0	281	508.040
		TOTAL - FISCAL						1.007.072
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.007.072

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
0048		ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS						1.650.000
		ATIVIDADES						
12 362	0048 4017	EXAME NACIONAL DO ENSINO MEDIO - ENEM						1.650.000
12 362	0048 4017 0001	EXAME NACIONAL DO ENSINO MEDIO - ENEM - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	112	650.000
			F	3-OOC	50	0	102	1.000.000
		TOTAL - FISCAL						1.650.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.650.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						6.928.471
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						6.928.471
12 122	0750 2000 0287	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-OOC	90	0	102	6.928.471
		TOTAL - FISCAL						6.928.471
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						6.928.471

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						628.464
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2009	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						628.464
12 122	0750 2000 0248	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						628.464
			F	3-OOC	90	0	192	628.464
		TOTAL - FISCAL						628.464
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						628.464

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						975.647
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4010	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULACAO						975.647
12 302	0046 4010 0003	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						975.647
			S	3-OOC	90	0	281	975.647
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						975.647
		TOTAL - GERAL						975.647

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0040		ACELERACAO DA APRENDIZAGEM						415.723
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 361	0040 0804	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO						415.723
12 361	0040 0804 0015	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - NO ESTADO DO PIAUI						304.363
			F	3-ODC	30	0	113	231.221
			F	3-ODC	40	0	113	73.142
12 361	0040 0804 0017	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - NO ESTADO DO ALAGOAS						111.360
			F	3-ODC	30	0	113	26.859
			F	3-ODC	40	0	113	84.501
0042		ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS						15.227.767
		ATIVIDADES						
12 361	0042 4066	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						15.227.767
12 361	0042 4066 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL INSTITUICAO APOIADA (UNIDADE) 150						15.227.767
			F	3-ODC	30	0	100	100.048
			F	3-ODC	40	0	113	12.293.557
			F	3-ODC	40	0	213	633.423
			F	3-ODC	50	0	100	200.000
			F	4-INV	30	0	100	4.354
			F	4-INV	30	0	213	1.666.347
			F	4-INV	40	0	100	330.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						4.600.000
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						1.200.000
12 122	0750 2002 0281	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						1.200.000
			F	3-ODC	90	0	192	1.200.000
12 128	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						3.400.000
12 128	0750 2003 0147	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						3.400.000
			F	3-ODC	90	0	192	3.400.000
		TOTAL - FISCAL						20.243.450
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.243.450

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26901 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						40.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS						40.000
12 363	0044 2994 0109	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-OOC	90	0	250	40.000
								40.000
		TOTAL - FISCAL						40.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26904 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						29.800
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						29.800
12 363	0044 2992 0101	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3-OOC	90	0	250	29.800
								29.800
		TOTAL - FISCAL						29.800
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						29.800

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						193.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						193.000
12 363	0044 2982 0091	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						193.000
			F	3-ODC	90	0	250	120.000
			F	4-INV	90	0	250	73.000
		TOTAL - FISCAL						193.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						193.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF.	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						236.014
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						236.014
12 363	0044 2982 0097	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						196.014
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1625	F	3-ODC	90	0	281	40.000
			F	4-INV	90	0	281	
		TOTAL - FISCAL						236.014
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						236.014

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						70.657
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						70.657
12 363	0044 2992 0109	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						70.657
			F	3-ODC	90	0	250	24.657
			F	3-ODC	90	0	281	46.000
		TOTAL - FISCAL						70.657
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						70.657

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						281.789
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						281.789
12 363	0044 2992 0093	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						281.789
			F	3-ODC	90	0	250	281.789
		TOTAL - FISCAL						281.789
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						281.789

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						27.939
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						27.939
12 363	0044 2992 0001	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						27.939
			F	3-OOC	90	0	250	27.662
			F	3-OOC	90	0	280	277
		TOTAL - FISCAL						27.939
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						27.939

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						47.000
		PROJETOS						
12 363	0044 3053	VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL						47.000
12 363	0044 3053 0009	VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA						47.000
			F	4-IHV	90	0	112	47.000
		TOTAL - FISCAL						47.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						47.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						70.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						70.000
12 363	0044 2992 0085	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						70.000
			F	3-OOC	90	0	250	70.000
		TOTAL - FISCAL						70.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						70.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						311.430
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						311.430
12 363	0044 2992 0135	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS						311.430
			F	3-OOC	90	0	250	84.814
			F	3-OOC	90	0	280	1.941
			F	3-OOC	90	0	281	224.675
		TOTAL - FISCAL						311.430
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						311.430

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26353 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						24.214
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						24.214
12 363	0044 2982 0017	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	250	24.214
		TOTAL - FISCAL						24.214
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						24.214

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
12 363	0044 2982 0177	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3-ODC	90	0	250	300
			F	4-INV	90	0	250	29.700
		TOTAL - FISCAL						30.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						30.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						6.100
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						6.100
12 363	0044 2992 0080	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO						6.100
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 20	F	3-ODC	80	0	250	6.100
		TOTAL - FISCAL						6.100
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						6.100

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						28.378
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						28.378
12 363	0044 2992 0180	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA						28.378
			F	3-ODC	80	0	220	319
			F	4-INV	80	0	220	28.059
		TOTAL - FISCAL						28.378
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						28.378

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26907 - FUNDO FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						52.613.872
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0041 0679	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO						52.613.872
12 364	0041 0679 0001	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO - NACIONAL						52.613.872
			F	5-IFI	90	0	114	52.613.872
		TOTAL - FISCAL						52.613.872
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						52.613.872

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0041 0677	CONCESSAO DE CREDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES						30.000.000
12 364	0041 0677 0001	CONCESSAO DE CREDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES - NACIONAL						30.000.000
			F	5-IFI	90	0	114	30.000.000
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.773.950
		PROJETOS						
12 128	0044 3678	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP						2.121.200
12 128	0044 3678 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL						2.121.200
			F	3-ODC	90	0	148	2.121.200
12 363	0044 3681	ESTUDOS E PESQUISAS TECNICO-PEDAGOGICAS E DE MODELOS DE GESTAO - PROEP						552.750
12 363	0044 3681 0001	ESTUDOS E PESQUISAS TECNICO-PEDAGOGICAS E DE MODELOS DE GESTAO - PROEP - NACIONAL						552.750
			F	3-ODC	90	2	100	552.750
12 363	0044 3682	IMPLEMENTACAO DE PLANOS ESTADUAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP						2.100.000
12 363	0044 3682 0001	IMPLEMENTACAO DE PLANOS ESTADUAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL						2.100.000
			F	4-INV	30	0	148	300.000
			F	4-INV	30	2	100	1.800.000

0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR **350.000**

		ATIVIDADES						
12 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						350.000
12 301	0100 2004 0097	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						350.000
			S	3-000	90	0	100	. 350.000
		TOTAL - FISCAL						34.773.950
		TOTAL - SEGURIDADE						350.000
		TOTAL - GERAL						35.123.950

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**3.639**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4008	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.639
12 364	0041 4009 0083	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						3.639
			F	3-000	90	0	250	3.639
		TOTAL - FISCAL						3.639
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.639

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	MOD	IU	PTE	VALOR

0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							211.600
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.600
12 364	0041 4009 0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-OOC	50	0	230	1.600
		PROJETOS						
12 364	0041 3078	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						120.000
12 364	0041 3078 0005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4-INV	50	0	112	120.000
12 364	0041 3082	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						80.000
12 364	0041 3082 0005	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-OOC	50	0	112	80.000
		TOTAL - FISCAL						211.600
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						211.600

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26289 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO							9.900
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0327	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES						7.900
12 364	0051 0327 0063	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-OOC	50	0	100	7.900
12 364	0051 0335	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB						2.000
12 364	0051 0335 0035	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-OOC	50	0	100	2.000
0681	GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							1.200
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 212	0681 0334	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI						1.200
12 212	0681 0334 0015	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-OOC	72	0	100	1.200
		TOTAL - FISCAL						11.100
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						11.100

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						50.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						50.000
12 364	0041 4009 0009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						50.000
			F	4-INV	90	0	250	50.000
		TOTAL - FISCAL						50.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						50.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						90.600
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						90.600
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						90.600
			F	3-OOC	90	0	250	90.600
		TOTAL - FISCAL						90.600
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						90.600

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0048		ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS						350.000
		ATIVIDADES						
12 364	0048 4018	EXAME NACIONAL DE CURSOS DE GRADUACAO - PROVAO						350.000
12 364	0048 4018 0001	EXAME NACIONAL DE CURSOS DE GRADUACAO - PROVAO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	112	350.000
								350.000
		TOTAL - FISCAL						350.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						350.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0040		ACELERACAO DA APRENDIZAGEM						3.289.737
		ATIVIDADES						
12 361	0040 4088	CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERACAO DA APRENDIZAGEM						2.874.014
12 361	0040 4088 0001	CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERACAO DA APRENDIZAGEM - NACIONAL	F	3-ODC	40	0	113	2.874.014
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 361	0040 0304	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO						415.723
12 361	0040 0304 0005	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - NO ESTADO DO CEARA						415.723
			F	3-ODC	30	0	113	258.081
			F	3-ODC	40	0	113	157.642
0047		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						9.419.573
		PROJETOS						
12 126	0047 3088	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS						4.060.527
12 126	0047 3088 0001	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3-ODC	40	0	113	4.060.527
12 368	0047 3089	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS						4.744.048
12 368	0047 3089 0001	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3-ODC	40	0	113	4.744.048
12 368	0047 3118	MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						614.998
12 368	0047 3118 0001	MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3-ODC	40	0	113	614.998

0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL 2.934.170

		ATIVIDADES							
12 367	0049 4099	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL							2.288.770
12 367	0049 4099 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	3-OOC	40	0	218		2.288.770
			F	4-INV	39	0	213		833.423 11008.347
		PROJETOS							
12 188	0049 8859	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL							50.731
12 188	0049 8859 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	3-OOC	30	0	100		50.731 50.731
12 188	0049 8861	QUALIFICACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO ESPECIAL							39.652
12 188	0049 8861 0001	QUALIFICACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	3-OOC	30	0	100		39.652 39.652
12 367	0049 8197	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA A EDUCACAO ESPECIAL							9.583
12 367	0049 8197 0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	3-OOO	30	0	100		9.583 9.583

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
12 367	0049 8201	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS PARA A EDUCACAO ESPECIAL						330.000
12 367	0049 8201 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	4-INV	40	0	100	330.000 330.000
12 367	0049 8202	EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCACAO ESPECIAL						4.354
12 367	0049 8202 0001	EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	4-INV	30	0	100	4.354 4.354
12 367	0049 8208	PESQUISAS PARA A EDUCACAO ESPECIAL						500.000
12 367	0049 8208 0001	PESQUISAS PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	3-OOC	50	0	100	500.000 500.000
		TOTAL - FISCAL						15.843.480
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						15.843.480

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						40.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						40.000
12 363	0044 2982 0117	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-ODC	80	0	250	40.000 40.000
		TOTAL - FISCAL						40.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						47.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						47.000
12 363	0044 2982 0145	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	4-INV	80	0	112	47.000 47.000
		TOTAL - FISCAL						47.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						47.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste

artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º (VETADO)

.....

MENSAGEM Nº 1.065, DE 2000-CN

(nº 1.634/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 423.620.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 370 **/MP**

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 423.620.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais), em

favor do Ministério da Saúde, para reforçar dotações orçamentárias da Fundação Oswaldo Cruz e do Fundo Nacional de Saúde.

2. A solicitação em causa visa a adequar os orçamentos vigentes das Unidades às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Cancelamento
Fundação Oswaldo Cruz	***8.820.000***	***0***
Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde	8.000.000	0
Adequação da Planta de Produção de Vacinas	2.000.000	0
Modernização e Adequação de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ	3.000.000	0
Pesquisas Científicas da Fundação Oswaldo Cruz	2.500.000	0
Serviço de Referência em Saúde e Ciência e Tecnologia da Fundação Oswaldo Cruz	500.000	0
Apoio Administrativo	820.000	0
Manutenção de Serviços Administrativos	820.000	0
Fundo Nacional de Saúde	***414.800.000***	***0***
Saúde da Família	46.000.000	0
Atendimento Assistencial Básico com o Piso de Atenção Básica - PAB, Referente à Parte Fixa nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	2.000.000	0
Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	44.000.000	0
Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS	134.000.000	0
Produção, Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento dos Portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST	134.000.000	0
Alimentação Saudável	2.300.000	0
Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Ações de Combate às Carências Nutricionais	2.300.000	0
Prevenção e Controle das Doenças Crônico-Degenerativas	17.000.000	0
Produção, Aquisição e Distribuição de Insulina, Hipoglicemiantes Orais e Correlatos Para Diabéticos	17.000.000	0
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	193.500.000	0
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS	48.900.000	0
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS	97.100.000	0
Funcionamento de Hospitais da Rede Pública Federal de Atendimento Médico Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	47.500.000	0
Assistência ao Trabalhador	4.000.000	0
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	3.000.000	0
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	1.000.000	0
Apoio Administrativo	18.000.000	0
Manutenção de Serviços Administrativos	16.000.000	0
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.000.000	0
Cancelamento parcial de diversas dotações orçamentárias do Ministério da Saúde	0	423.620.000
Total	423.620.000	423.620.000

3. O crédito proposto para o programa **Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde** refere-se a remanejamento entre grupos de despesa e objetiva possibilitar o atendimento de despesas da Fundação Oswaldo Cruz com a importação de equipamentos para o complexo tecnológico de vacinas (centrífuga refrigerada, sistema de purificação de polissacarídeos e fermentador) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – BIOMANGUINHOS, com serviços de reparos, conservação adaptações de instalações, principalmente de laboratórios, bem como para o funcionamento do Hospital Evandro Chagas e Instituto Fernandes Figueira.

4. A suplementação para os programas **Apoio Administrativo** e **Assistência ao Trabalhador** destina-se a atender a despesas administrativas, oneradas pelo aumento de taxas e tarifas públicas, pelo recolhimento da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e pelos benefícios para locomoção e atendimento médico e odontológico aos servidores e dependentes.

5. Os recursos propostos para os programas **Saúde da Família** e **Alimentação Saudável** objetivam possibilitar as transferências para os fundos estaduais e municipais de saúde, até o final do corrente exercício. Destinam-se, ainda, ao custeio de procedimentos e ações de atenção básica à saúde da população, de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família, de forma integral e contínua, e à recuperação nutricional de crianças de 6 a 23 meses, gestantes e idosos com deficiências de nutrição.

6. O crédito pleiteado nos programas **Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS** e **Prevenção e Controle das Doenças Crônico-Degenarativas** visa assegurar a aquisição e distribuição de medicamentos para os portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que determina a distribuição gratuita, além de ampliar o atendimento a 34.412 novos pacientes, e distribuir medicamentos para os diabéticos atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

7. A suplementação para o programa **Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar** objetiva viabilizar a continuidade do funcionamento dos hospitais federais e corrigir distorções apresentadas na Tabela de Procedimentos, mediante o realinhamento dos seus valores, e a incorporação de novos procedimentos, tais como: Ressonância Magnética, Transplantes e Mutirões de Cirurgias, previstos no Fundo de Ações Estratégicas e Compensações, de forma a ampliar a oferta de serviços e a assistência à saúde das populações carentes.

8. De acordo com o Ministério da Saúde os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações objeto do cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. É importante destacar que o Ministério ofereceu para cancelamento **R$ 101.509.795,00** (cento e um milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), referentes a emendas parlamentares ao orçamento do corrente exercício.

10. O crédito em questão decorre de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 132, 144, 168 e 169/2000, do Ministério da Saúde, e deverá ser viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação não autorizada na Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

11. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 423.620.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 423.620.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONDD	UOO	IU	FTE	VALOR
0012		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE**						**8.000.000**
		ATIVIDADES						
10 571	0012 4458	PESQUISAS CIENTIFICAS DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ						2.500.000
10 571	0012 4458 0001	PESQUISAS CIENTIFICAS DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - NACIONAL						2.500.000
			S	3-OOC	90	0	153	2.500.000
10 666	0012 4379	SERVICO DE REFERENCIA EM SAUDE E CIENCIA E TECHOLOGIA DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ						500.000
10 665	0012 4379 0001	SERVICO DE REFERENCIA EM SAUDE E CIENCIA E TECHOLOGIA DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - NACIONAL						500.000
			S	3-OOC	90	0	153	500.000
		PROJETOS						
10 571	0012 3875	ADEQUACAO DA PLANTA DE PRODUCAO DE VACINAS						2.000.000
10 571	0012 3875 0001	ADEQUACAO DA PLANTA DE PRODUCAO DE VACINAS - NACIONAL						2.000.000
			S	4-INV	90	0	153	2.000.000
10 571	0012 3928	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ						3.000.000
10 571	0012 3928 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ - NACIONAL						3.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	3.000.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**820.000**
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						820.000
10 122	0750 2000 0353	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						820.000
			S	3-OOC	90	0	151	820.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						8.820.000
		TOTAL GERAL						8.820.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0001	SAUDE DA FAMILIA							46.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 301	0001 0587	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO COM O PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, REFERENTE A PARTE FIXA NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA						2.000.000
10 301	0001 0587 0047	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO COM O PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, REFERENTE A PARTE FIXA NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3-OOC	40	0	155	2.000.000
10 301	0001 0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA						44.000.000
10 301	0001 0589 0001	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO ACRE						1.000.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 21	S	3-OOC	40	0	155	1.000.000
10 301	0001 0589 0001	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO AMAZONAS						6.000.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 131	S	3-OOC	40	0	155	6.000.000
10 301	0001 0589 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						4.500.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, MANTIDA (UNIDADE) 69	S	3-OOC	40	0	155	4.500.000
10 301	0001 0589 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE GOIAS						10.500.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 138	S	3-OOC	40	0	155	10.500.000
10 301	0001 0589 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						7.500.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 208	S	3-OOC	40	0	155	7.500.000
10 301	0001 0589 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PIAUI						11.500.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 154	S	3-OOC	40	0	155	11.500.000
10 301	0001 0589 0045	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RORAIMA						800.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 27	S	3-OOC	40	0	155	800.000
10 301	0001 0589 0049	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						800.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 12	S	3-OOC	40	0	155	800.000
10 301	0001 0589 0051	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO SERGIPE						1.000.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 18	S	3-OOC	40	0	155	1.000.000
10 301	0001 0589 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE TOCANTINS						800.000
		EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 6	S	3-OOC	40	0	155	800.000
0003	PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRA							134.000.000
		ATIVIDADES						
10 303	0003 4370	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS E DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST						134.000.000
10 303	0003 4370 0001	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS E DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST - NACIONAL						134.000.000
		PACIENTE ATENDIDO (UNIDADE) 34412	S	3-OOC	90	0	100	9.843.560
			S	3-OOC	90	0	151	44.309.128
			S	3-OOC	90	0	159	70.078.369
			S	3-OOC	90	0	155	9.177.942

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0008		ALIMENTACAO SAUDAVEL						2.300.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 306	0008 0603	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS						2.300.000
10 306	0008 0603 0009	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DA BAHIA						1.800.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 11166	S	3-OOC	40	0	155	1.800.000
10 306	0008 0603 0013	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO DISTRITO FEDERAL						500.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 2543	S	3-OOC	30	0	155	500.000
0017		PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS CRONICO-DEGENERATIVAS						17.000.000
		ATIVIDADES						
10 303	0017 4367	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE INSULINA, HIPOGLICEMIANTES ORAIS E CORRELATOS PARA DIABETICOS						17.000.000
10 303	0017 4367 0001	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE INSULINA, HIPOGLICEMIANTES ORAIS E CORRELATOS PARA DIABETICOS - NACIONAL						17.000.000
			S	3-OOC	90	0	100	17.000.000
0023		ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						193.500.000
		ATIVIDADES						
10 302	0023 4302	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						47.600.000
10 302	0023 4302 0003	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL TRAUMATO-ORTOPEDIA						3.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	3.000.000
10 302	0023 4302 0005	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						5.600.000
			S	3-OOC	90	0	153	5.600.000
10 302	0023 4302 0007	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS						5.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	5.000.000
10 302	0023 4302 0013	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO						6.400.000
			S	3-OOC	90	0	153	6.400.000
10 302	0023 4302 0019	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARA - HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO						1.500.000
			S	3-OOC	90	0	153	1.500.000
10 302	0023 4302 0025	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO						28.000.000
			S	3-OOC	50	0	153	28.000.000
10 302	0023 4306	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						48.900.000
10 302	0023 4306 0007	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.900.000
			S	3-OOC	40	0	100	1.900.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0023 4306 0019	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MARANHAO						4.000.000
			S	3-OOC	40	0	100	4.000.000
10 302	0023 4306 0027	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARA						5.000.000
			S	3-OOC	40	0	151	4.990.795
			S	3-OOC	40	0	155	9.205
10 302	0023 4306 0031	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARANA						8.500.000
			S	3-OOC	40	0	100	8.500.000
10 302	0023 4306 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						6.000.000
			S	3-OOC	40	0	100	860.000
			S	3-OOC	40	0	151	3.878.607
			S	3-OOC	40	0	153	1.261.393
10 302	0023 4306 0037	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						15.000.000
			S	3-OOC	40	0	153	15.000.000
10 302	0023 4306 0039	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						4.000.000
			S	3-OOC	40	0	153	4.000.000
10 302	0023 4306 0047	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						4.500.000
			S	3-OOC	40	0	153	4.500.000
10 302	0023 4307	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						97.100.000
10 302	0023 4307 0001	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ACRE						500.000
			S	3-OOC	90	0	153	500.000
10 302	0023 4307 0007	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS						600.000
			S	3-OOC	90	0	153	600.000
10 302	0023 4307 0009	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA						18.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	18.000.000
10 302	0023 4307 0011	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO CEARA						11.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	11.000.000
10 302	0023 4307 0015	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						2.500.000
			S	3-OOC	90	0	153	2.500.000
10 302	0023 4307 0017	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE GOIAS						5.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	5.000.000
10 302	0023 4307 0021	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						2.500.000
			S	3-OOC	90	0	153	2.500.000
10 302	0023 4307 0023	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						3.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	3.000.000
10 302	0023 4307 0025	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						10.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	10.000.000
10 302	0023 4307 0029	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA PARAIBA						500.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	NOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0023 4307 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3-OOC	90	0	153	500.000 4.000.000
10 302	0023 4307 0035	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI	S	3-OOC	90	0	153	4.000.000 3.000.000
10 302	0023 4307 0041	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3-OOC	90	0	153	3.000.000 8.000.000
10 302	0023 4307 0043	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3-OOC	90	0	153	8.000.000 1.500.000
10 302	0023 4307 0049	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3-OOC	90	0	153	1.500.000 23.000.000
10 302	0023 4307 0051	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3-OOC	90	0	155	23.000.000 3.000.000
10 302	0023 4307 0053	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3-OOC	90	0	155	3.000.000 1.000.000
			S	3-OOC	90	0	153	1.000.000
0100	**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**							**4.000.000**
		ATIVIDADES						
10 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						3.000.000
10 301	0100 2004 0289	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						3.000.000
			S	3-OOC	90	0	151	3.000.000
10 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.000.000
10 331	0100 2011 0441	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						1.000.000
			S	3-OOC	90	0	151	1.000.000
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**18.000.000**
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						16.000.000
10 122	0750 2000 0357	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						16.000.000
			S	3-OOC	90	0	151	16.000.000
10 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						2.000.000
10 122	0750 2002 0357	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						2.000.000
			S	3-OOC	90	0	151	2.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						414.800.000
		TOTAL - GERAL						414.800.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0005		ASSISTENCIA FARMACEUTICA						10.000
		ATIVIDADES						
10 303	0005 2522	PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAPICOS						10.000
10 303	0005 2522 0002	PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAPICOS - FARMACIAS VIVAS EM ASSENTAMENTOS - VERTENTE DO LERIO - PE	S	4-INV	40	0	100	10.000
0012		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE						8.000.000
		ATIVIDADES						
10 571	0012 4458	PESQUISAS CIENTIFICAS DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ						2.500.000
10 571	0012 4458 0001	PESQUISAS CIENTIFICAS DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	4-INV	90	0	153	2.500.000
10 665	0012 4379	SERVICO DE REFERENCIA EM SAUDE E CIENCIA E TECNOLOGIA DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ						500.000
10 665	0012 4379 0001	SERVICO DE REFERENCIA EM SAUDE E CIENCIA E TECNOLOGIA DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	4-INV	90	0	153	500.000
		PROJETOS						
10 571	0012 3875	ADEQUACAO DA PLANTA DE PRODUCAO DE VACINAS						2.000.000
10 571	0012 3875 0001	ADEQUACAO DA PLANTA DE PRODUCAO DE VACINAS - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	153	2.000.000
10 571	0012 3926	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ						3.000.000
10 571	0012 3926 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ - NACIONAL	S	4-INV	90	0	153	3.000.000
0067		ATENCAO A CRIANCA						520.000
		ATIVIDADES						
10 365	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						520.000
10 365	0067 2010 0489	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	151	520.000
0100		ASSISTENCIA AO TRABALHADOR						300.000
		ATIVIDADES						
10 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						50.000
10 306	0100 2012 0507	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	151	50.000
10 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						250.000
10 331	0100 2011 0507	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	151	250.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						8.830.000
		TOTAL - GERAL						8.830.000
0002		PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES						2.453.000
		ATIVIDADES						
10 306	0002 4317	CONTROLE DAS ENDEMIAS FOCAIS E OUTRAS						2.000.000
10 306	0002 4317 0001	CONTROLE DAS ENDEMIAS FOCAIS E OUTRAS - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	153	2.000.000
10 306	0002 4318	CONTROLE DE ZOONOSES						10.000
10 306	0002 4318 0002	CONTROLE DE ZOONOSES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE ZOONOSES - BERTIOGA - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
		PROJETOS						
10 511	0002 3921	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS						443.000
10 511	0002 3921 0002	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - BERTOLINIA - PI	S	4-INV	40	0	100	17.000
10 511	0002 3921 0004	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - SAO JOAO DO PIAUI - PI	S	4-INV	40	0	100	30.000
10 511	0002 3921 0006	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - PEDRO AVELINO - RN	S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0002 3921 0008	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS NO SEMI-ARIDO DO ESTADO DO PIAUI	S S	4-INV 4-INV	40 40	0 0	100 151	140.000 95.000 45.000
10 511	0002 3921 0010	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - CONCEICAO DO CANINDE - PI	S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0002 3921 0012	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - PINDORETAMA - CE	S	4-INV	40	0	100	40.000
10 511	0002 3921 0014	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - COCAL DOS ALVES - PI	S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0002 3921 0016	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - COCAL DE TELHA - PI	S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0002 3921 0018	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - SOCORRO DO PIAUI - PI	S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0002 3921 0020	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI	S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0002 3921 0022	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - LAGOINHA DO PIAUI - PI	S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0002 3921 0024	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - CURRAIS - PI	S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0002 3921 0026	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL - REGENERACAO - PI	S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0002 3921 0028	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIAS HABITACIONAIS - SAO RAIMUNDO NONATO - PI	S	4-INV	40	0	151	17.000
10 511	0002 3921 0030	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - SANTO ANTONIO DO RETIRO - MG						20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0002 3921 0032	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - OLHO D'AGUA - PB						24.000
			S	4-INV	40	0	100	24.000
10 511	0002 3921 0034	MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - ARARUNA - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
0006	**PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS**							**13.660.471**
		ATIVIDADES						
10 303	0006 4383	VACINACAO DA POPULACAO						11.742.471
10 303	0006 4383 0001	VACINACAO DA POPULACAO - NACIONAL						11.742.471
			S	3-OOC	90	0	153	11.742.471
		PROJETOS						
10 303	0006 3877	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIOLOGICOS						1.918.000
10 303	0006 3877 0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL						1.918.000
			S	4-INV	90	0	153	1.918.000
0013	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE**							**6.103.431**
		ATIVIDADES						
10 305	0013 4357	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA						1.159.607
10 305	0013 4357 0001	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA - NACIONAL						1.159.607
		LABORATORIO APOIADO (UNIDADE) 3	S	3-OOC	30	0	151	1.159.607
		PROJETOS						
10 128	0013 3992	IMPLANTACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL SOBRE FATORES BIOLOGICOS, FISICOS E QUIMICOS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE AGRAVOS A SAUDE						4.943.824
10 128	0013 3992 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL SOBRE FATORES BIOLOGICOS, FISICOS E QUIMICOS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE AGRAVOS A SAUDE - NACIONAL						4.943.824
		SISTEMA IMPLANTADO (%) 10	S	3-OOC	30	0	153	4.820.704
			S	4-INV	30	0	153	123.120
0014	**PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA**							**800.000**
		PROJETOS						
10 511	0014 3883	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA						800.000
10 511	0014 3883 0002	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA - DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA NO ESTADO DO AMAPA						800.000
			S	4-INV	40	0	100	800.000
0015	**PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE**							**1.054.098**
		PROJETOS						
10 305	0015 6598	ERRADICACAO DO AEDES AEGYPTI PARA A PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE						1.054.098

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 305	0015 5568 0003	ERRADICACAO DO AEDES AEGYPTI PARA A PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NACIONAL						1.054.098
		MUNICIPIO BENEFICIADO (UNIDADE) 60	S	3-OOC	72	0	153	702.864
			S	4-INV	30	0	153	351.234
0119	SANEAMENTO BASICO							26.761.569
		PROJETOS						
10 511	0119 3859	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS						5.376.800
10 511	0119 3859 0002	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - AMAPA DO MARANHAO - MA						20.000
			S	4-INV	30	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0004	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CAMPINAS DO PIAUI - PI						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3859 0006	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3859 0008	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO BRAZ DO PIAUI - PI						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0010	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MAJOR SALES - RN						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3859 0012	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JARDIM DE ANGICOS - RN						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3859 0014	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - RIBEIROPOLIS - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0016	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JUSSARA - BA						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3859 0018	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ARMACAO DE BUZIOS - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0020	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SANTA BARBARA DO TUGURIO - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0022	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MONTE FORMOSO - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0024	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JOAIMA - MG						25.000
			S	4-INV	40	0	151	25.000
10 511	0119 3859 0026	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - GONZAGA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3859 0028	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ITAGUARA - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0030	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MONTE DO CARMO - TO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONDO	UODO	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3859 0032	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0034	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ALIAS - TO						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0036	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CHAPADA DE AREIA - TO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3859 0038	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ESPERANTINA - TO						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0040	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - OLIVEIRA DE FATIMA - TO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3859 0042	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO						10.000
			S	4-INV	30	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0044	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PRAIA NORTE - TO						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0046	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAMPAIO - TO						10.000
			S	4-INV	30	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0048	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0050	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CAREIRO - AM						42.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3859 0052	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CODAJAS - AM						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0054	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JORDAO - AC						38.000
			S	4-INV	40	0	151	38.000
10 511	0119 3859 0056	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - XAPURI - AC						20.000
			S	4-INV	30	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0058	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MANCIO LIMA - AC						42.000
			S	4-INV	30	0	151	20.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3859 0060	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MATEIROS - TO						30.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0062	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO ROBERTO - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0064	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - LAGO DO JUNCO - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0066	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CALDAS BRANDAO - PB						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3859 0068	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - DAMIAO - PB						14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0070	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BOQUEIRAO - PB						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3859 0072	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BARRA DE SANTA ROSA - PB						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0074	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TACARATU - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0078	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SANTA FILOMENA - PE						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3859 0078	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MARCIONILIO SOUZA - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0080	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ARAMARI - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0082	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SANTA BARBARA - BA						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3859 0084	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - DIVINESIA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3859 0088	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MUCUM - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3859 0088	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - RELVADO - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3859 0090	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CARANAIBA - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SENHORA DOS REMEDIOS - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0094	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - DOM VICOSO - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0096	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CIPOTANEA - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0098	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ELISEU MARTINS - PI						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0100	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MARECHAL THAUMATURGO - AC						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3859 0102	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BUJARI - AC						28.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3859 0104	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CAPIXABA - AC						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3859 0106	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - EPITACIOLANDIA - AC						22.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0118 3859 0108	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PLACIDO DE CASTRO - AC						22.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0118 3859 0110	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SENADOR GUIOMARD - AC						24.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0118 3859 0112	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SANTA ROSA DO PURUS - AC						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0118 3859 0114	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ACRELANDIA - AC						20.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0118 3859 0116	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ANTONIO MARTINS - RN						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0118 3859 0118	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CAROEBE - RR						56.000
			S	4-INV	40	0	151	56.000
10 511	0118 3859 0120	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PEDRA MOLE - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0118 3859 0122	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PIRAMBU - SE						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 511	0118 3859 0124	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PEDRINHAS - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0118 3859 0126	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TELHO MARINHO - RN						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0118 3859 0128	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TARTARUGALZINHO - AP						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0118 3859 0130	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ITAUBAL - AP						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0118 3859 0132	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ARATUBA - CE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0118 3859 0134	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - IBICUITINGA - CE						38.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0118 3859 0136	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - IPAUMIRIM - CE						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0118 3859 0138	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JAGUARIBARA - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0118 3859 0140	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - VARJOTA - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0118 3859 0142	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - IMMAPI - AL						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0118 3859 0144	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CRISTOPOLIS - BA						18.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONO	UCO	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3859 0148	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PAULISTA - PB	S	4-INV	40	0	151	16.000
								8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3859 0149	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ALTAMIRA DO MARANHAO - MA						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3859 0150	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BREJO DE AREIA - MA						100.000
			S	4-INV	40	0	151	100.000
10 511	0119 3859 0152	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3859 0154	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - AREIA - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0155	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0156	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JAPARATUBA - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0160	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TELHA - SE						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3859 0162	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PAULINO NEVES - MA						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3859 0164	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TUFILANDIA - MA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3859 0166	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PORTO RICO DO MARANHAO - MA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3859 0169	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO FELIX DO TOCANTINS - TO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0170	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - AURORA DO TOCANTINS - TO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0172	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - NATIVIDADE - TO						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 511	0119 3859 0174	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SUCUPIRA - TO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0176	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BERTOLINIA - PI						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0178	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JAICOS - PI						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3859 0180	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3859 0182	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MONTE NEGRO - RO						80.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0119 3859 0184	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - EUGENOPOLIS - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0186	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO MIGUEL DO ANTA - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0188	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 511	0119 3859 0190	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 511	0119 3859 0192	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - FLORESTAL - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 511	0119 3859 0194	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO JOSE DA VARGINHA - MG	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 511	0119 3859 0196	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JORDANIA - MG	S	4-INV	40	0	151	34.000 34.000
10 511	0119 3859 0198	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 511	0119 3859 0200	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - RIO CRESPO - RO	S	4-INV	40	0	151	8.000 20.000
10 511	0119 3859 0202	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ICAPUI - CE	S	4-INV	40	0	151	20.000 24.000
10 511	0119 3859 0204	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BOM JARDIM DE GOIAS - GO	S	4-INV	40	0	151	24.000 10.000
10 511	0119 3859 0206	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ABADIA DE GOIAS - GO	S	4-INV	40	0	151	10.000 30.000
10 511	0119 3859 0208	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PALMEIRANDIA - MA	S	4-INV	40	0	151	30.000 8.000
10 511	0119 3859 0210	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SANTA FILOMENA DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	8.000 18.000
10 511	0119 3859 0212	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO - PB	S	4-INV	40	0	151	18.000 10.000
10 511	0119 3859 0214	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ITATIRA - CE	S	4-INV	40	0	151	10.000 12.000
10 511	0119 3859 0216	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PENAFORTE - CE	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 511	0119 3859 0218	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ABAIARA - CE	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 511	0119 3859 0220	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - POTENGI - CE	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3859 0222	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JIJOCA DE JERICOACOARA - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3859 0224	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MARCO - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3859 0226	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ARARENDA - CE						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0228	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PIANCO - PB						30.000
			S	4-INV	40	0	100	30.000
10 511	0119 3859 0230	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3859 0232	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PACOTI - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3859 0234	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO LUIS DO CURU - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3859 0236	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - GENERAL SAMPAIO - CE						17.000
			S	4-INV	40	0	151	17.000
10 511	0119 3859 0238	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PALHANO - CE						9.000
			S	4-INV	40	0	151	9.000
10 511	0119 3859 0240	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - AMORI - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0242	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ITAMARATI - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0244	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BERURI - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0246	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SILVES - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0248	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CANUTAMA - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0250	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BOA VISTA DO RAMOS - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0252	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ANITAPOLIS - SC						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3859 0254	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TAPAUA - AM						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3859 0256	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - NHAMUNDA - AM						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3859 0258	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ITAPIRANGA - AM						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3859 0260	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - VALE DO PARAISO - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3859 0282	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PORTO WALTER - AC	S	4-INV	40	0	100	18.000 18.000
10 511	0119 3859 0284	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO	S	4-INV	40	0	100	18.000 18.000
10 511	0119 3859 0286	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ALIANÇA DO TOCANTINS - TO	S	4-INV	40	0	100	14.000 14.000
10 511	0119 3859 0288	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CASEARA - TO	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000
10 511	0119 3859 0270	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - COLMEIA - TO	S	4-INV	40	0	100	18.000 18.000
10 511	0119 3859 0272	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000
10 511	0119 3859 0274	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BOM JESUS DAS SELVAS - MA	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000
10 511	0119 3859 0276	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - UMARI - CE	S	4-INV	40	0	100	18.000 18.000
10 511	0119 3859 0278	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - GRANJEIRO - CE	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000
10 511	0119 3859 0280	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - IPAPORANGA - CE	S	4-INV	40	0	100	38.000 38.000
10 511	0119 3859 0282	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - URUBURETAMA - CE	S	4-INV	40	0	100	24.000 24.000
10 511	0119 3859 0284	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ALAGOINHA DO PIAUI - PI	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3859 0286	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PAES LANDIM - PI	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3859 0288	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PASSA E FICA - RN	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000
10 511	0119 3859 0290	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PUXINANA - PB	S	4-INV	40	0	100	40.000 40.000
10 511	0119 3859 0292	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MARIZOPOLIS - PB	S	4-INV	40	0	100	14.000 14.000
10 511	0119 3859 0294	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PARARI - PB	S	4-INV	40	0	100	4.000 4.000
10 511	0119 3859 0296	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CATURITE - PB	S	4-INV	40	0	100	4.000 4.000
10 511	0119 3859 0298	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MONTADAS - PB	S	4-INV	40	0	100	4.000 4.000
10 511	0119 3859 0300	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TUPARETAMA - PE						20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0302	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SALGADINHO - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0304	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - NECPOLIS - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0306	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - IPECAETA - BA						30.000
			S	4-INV	40	0	100	30.000
10 511	0119 3859 0308	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SERRA PRETA - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0310	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - GAVIAO - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0312	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - NOVA FATIMA - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0314	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CANDEAL - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0316	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ANTAS - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0318	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - FATIMA - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0320	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ADUSTINA - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0322	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CAIRU - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0324	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PONTO DOS VOLANTES - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	131	10.000
10 511	0119 3859 0326	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO JOSE DA SAFIRA - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0328	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CACONDE - SP						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3859 0330	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PIRAI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0338	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MATEUS LEME - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	100	2.756
			S	4-INV	40	0	151	12.244
10 511	0119 3859 0342	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0344	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - POJUCA - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0346	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - TUCANO - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0348	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SERRINHA - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3859 0350	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MATA DE SAO JOAO - BA						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3859 0352	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MIGUEL ALVES - PI						40.000
			S	4-INV	40	0	100	40.000
10 511	0119 3859 0354	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - FEIJO - AC						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3859 0356	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - JOAO CAMARA - RN						54.000
			S	4-INV	40	0	100	54.000
10 511	0119 3859 0358	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ESTANCIA - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0360	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						40.000
			S	4-INV	40	0	100	40.000
10 511	0119 3859 0364	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SERTANIA - PE						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0366	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - ORÓS - CE						30.000
			S	4-INV	40	0	100	30.000
10 511	0119 3859 0368	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CASCAVEL - CE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0370	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - GRANJA - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0372	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - BELA CRUZ - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3859 0374	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CATENDE - PE						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3859 0376	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - GUAJARA-MIRIM - RO						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3859 0378	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - COARI - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0380	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - CARAUARI - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3859 0382	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PARAISO DO TOCANTINS - TO						44.000
			S	4-INV	40	0	100	44.000
10 511	0119 3859 0384	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PALMAS - TO						30.000
			S	4-INV	40	0	100	30.000
10 511	0119 3859 0386	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO CEARA						40.000
			S	4-INV	40	0	100	40.000
10 511	0119 3859 0388	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - SAO BENEDITO - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3859 0390	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - PROPRIA - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3859 0392	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - LAPA - PR						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3859 0394	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICAS - PORTO - PI						28.000
			S	4-INV	40	0	100	28.000
10 511	0119 3859 0398	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MARANHAO						2.000.000
			S	4-INV	40	0	153	2.000.000
10 511	0119 3860	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS						4.278.984
10 511	0119 3860 0002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - EXU - PE						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SURUBIM - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0006	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ECOPORANGA - ES						65.000
			S	4-INV	40	0	100	24.000
			S	4-INV	40	0	151	41.000
10 511	0119 3860 0008	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MARICA - RJ						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0010	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA RITA DE CASSIA - BA						60.000
			S	4-INV	40	0	100	60.000
10 511	0119 3860 0012	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - LAPAO - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0014	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS						310.000
			S	4-INV	40	0	100	210.000
			S	4-INV	40	0	151	100.000
10 511	0119 3860 0018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PINHEIROS - ES						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3860 0020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BARIRI - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0022	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - IUNA - ES						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0026	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PIRAI - RJ						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3860 0028	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - COLATINA - ES						60.000
			S	4-INV	40	0	151	60.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO.II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0030	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - POMERODE - SC						30.000
			S	4	INV	40	0	151	30.000
10 511	0119 3860 0032	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CASTANHAL - PA						32.000
			S	4	INV	40	0	151	32.000
10 511	0119 3860 0034	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - GRANJA - CE						20.000
			S	4	INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0036	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO JOSE DO RIO PARDO - SP						20.000
			S	4	INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0038	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BOM JARDIM - PE						20.000
			S	4	INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0040	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SEROPEDICA - RJ						20.000
			S	4	INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0042	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ORTIGUEIRA - PR						15.000
			S	4	INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3860 0044	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - VILA LANGARO - RS						18.000
			S	4	INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3860 0046	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BAORE - PA						8.000
			S	4	INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3860 0048	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ALCANTARAS - CE						12.000
			S	4	INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3860 0050	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CAPISTRANO - CE						10.000
			S	4	INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3860 0052	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CHUI - RS						14.000
			S	4	INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3860 0054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - AGUA BRANCA - PB						12.000
			S	4	INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3860 0056	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO VICENTE DO SUL - RS						15.000
			S	4	INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0058	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ARACAGI PB						10.000
			S	4	INV	40	0	100	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
10 511	0119 3660 0060	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CARAUBAS - PB						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3660 0062	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO DOMINGOS DAS DORES - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3660 0064	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BARRA DE GUABIRABA - PE						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3660 0066	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SOORETAMA - ES						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3660 0068	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO VICENTE FERRER - PE						29.000
			S	4-INV	40	0	100	29.000
10 511	0119 3660 0070	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MARILANDIA - ES						120.000
			S	4-INV	40	0	100	120.000
10 511	0119 3660 0072	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - NOVO JARDIM - TO						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3660 0074	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - TUPANATINGA - PE						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3660 0076	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PALMEIRAS-TO						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3660 0078	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - VENTUROSA - PE						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3660 0080	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MURICILANDIA - TO						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3660 0082	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PIRAQUE - TO						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3660 0084	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BELEM DE MARIA - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3660 0086	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PRESIDENTE KENNEDY - TO						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3660 0088	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - XEXEU - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0090	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RIACHINHO - TO						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3860 0092	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - IATI - PE						120.000
			S	4-INV	40	0	100	120.000
10 511	0119 3860 0094	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MACUCO - RJ						45.000
			S	4-INV	40	0	100	25.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0096	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - APERIBE - RJ						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0098	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MADRE DE DEUS - BA						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3860 0100	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PEDRA BRANCA - PB						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3860 0102	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CURRAL VELHO - PB						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3860 0104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BARRA DO CHAPEU - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ERVALIA - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3860 0108	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PIRAUBA - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3860 0110	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - JAGUARUNA - SC						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3860 0112	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MORRO DA FUMACA - SC						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3860 0114	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - POCO REDONDO - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0116	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO LUDGERO - SC						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3860 0118	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PE DE SERRA - BA						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0120	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - IRAMAIA - BA						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0122	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - TREZE DE MAIO - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3860 0124	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTANOPOLIS - BA						13.000
			S	4-INV	40	0	100	13.000
10 511	0119 3860 0126	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - TRIUNFO - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0128	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MASSARANDUBA - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0130	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RIO BANANAL - ES						34.000
			S	4-INV	40	0	100	34.000
10 511	0119 3860 0132	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MARCACAO - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0134	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO ROQUE DO CANAA - ES						24.000
			S	4-INV	40	0	100	24.000
10 511	0119 3860 0136	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SILVA JARDIM - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0138	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (SAO VICENTE) - SERIDO - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0140	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MANAIRA - PB						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3860 0142	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - GADO BRAVO - PB						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3860 0144	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CARMO DO RIO CLARO - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0146	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MANTENOPOLIS - ES						30.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0148	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - APIACA - ES						38.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	100	38.000
10 511	0119 3860 0150	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - JURUAIA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3860 0152	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - TIRADENTES - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3860 0154	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BUGRE - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3860 0156	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO ROQUE DO CANAA - ES						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0158	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - INHAUMA - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	100	28.000
10 511	0119 3860 0160	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTANA DE PIRAPAMA - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	100	28.000
10 511	0119 3860 0162	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ATILIO VIVACQUA - ES						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0164	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - LUISLANDIA - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	100	28.000
10 511	0119 3860 0166	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - VARGEM ALTA - ES						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0168	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MONJOLOS - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	100	28.000
10 511	0119 3860 0170	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MUNIZ FREIRE - ES						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0172	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - JOAQUIM FELICIO - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	153	28.000
10 511	0119 3860 0174	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - FREI INOCENCIO - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0176	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PUNILANDIA - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3860 0178	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTANA DO MANHUACU - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36911 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (DESAGLAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3660 0150	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PRESIDENTE JUSCELINO - UA						22.000
			S	4-INV	40	0	151	22.000
10 511	0119 3660 0152	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA BARBARA DO LESTE - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3660 0154	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ITINGA DO MARANHAO - MA						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 511	0119 3660 0158	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - NAQUE - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3660 0159	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MENDES PIMENTEL - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3660 0160	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - TOMBOS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3660 0162	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RIO CLARO - RJ						50.000
			S	4-INV	40	0	151	50.000
10 511	0119 3660 0164	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO BENTO ABADE - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0166	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ROSARIO DO IVAI - PR						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3660 0168	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTANA DO GARIPARI - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0170	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO PEDRO DO IVAI - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3660 0172	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SERITINGA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0174	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SENTINOPOLIS - PR						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3660 0176	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PASSA VINTE - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0178	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - HULHA NEGRA - RS						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	UOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3660 0210	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SERAFINA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0212	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CANDIOTA - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3660 0214	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO JOAO DA MATA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0216	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ARARICA - RS						22.000
			S	4-INV	40	0	151	22.000
10 511	0119 3660 0218	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0220	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CAMBUCI - RJ						60.000
			S	4-INV	40	0	151	60.000
10 511	0119 3660 0222	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - GUAPO - GO						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3660 0224	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - HIDROLANDIA - GO						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3660 0226	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ARAPORA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3660 0228	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ITABIRINHA DE MANTENA - MG						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0119 3660 0230	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTO ANTONIO DO RETIRO - MG						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3660 0232	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RIO PARANAIBA - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3660 0234	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO NO DISTRITO DE CORREGO FUNDO - BELA VISTA DE MINAS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3660 0236	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3660 0238	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA LEOPOLDINA - ES						24.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	UOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0240	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - NATALANDIA - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3860 0242	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - JURU - PB						24.000
			S	4-INV	40	0	100	24.000
10 511	0119 3860 0244	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PONTO BELO - ES						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3860 0246	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (B. NILTON CARNEIRO) - CHA GRANDE - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0248	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - AGUA DOCE DO NORTE - ES						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3860 0250	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MILHA - SE						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3860 0252	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PIUMA - ES						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3860 0254	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - LAGOA DOS GATOS - PE						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3860 0256	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - TAMANDARE - PE						22.000
			S	4-INV	40	0	151	22.000
10 511	0119 3860 0258	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0260	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BORBOREMA - SP						18.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3860 0262	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA TEREZINHA - SC						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3860 0264	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - POTIM - SP						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3860 0266	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA ADELIA - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0268	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BRACO DO TROMBUDO - SC						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0270	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - AURORA - SC						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3860 0272	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - GRAVATAL - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3860 0274	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PRIMAVERA - PA						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3860 0276	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RIO BRILHANTE - MS						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0119 3860 0278	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PICARRA - PA						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3860 0280	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - GUARACIABA - SC						18.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0282	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CALMON - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0284	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - IRATI - SC						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0286	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - AIUABA - CE						28.000
			S	4-INV	40	0	100	28.000
10 511	0119 3860 0288	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ITAPIUNA - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0290	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - UNIAO DO OESTE - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0292	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTANA DOS GARROTES - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0294	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CORONEL FREITAS - SC						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3860 0296	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - VIDAL RAMOS - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0298	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PUXINANA - PB						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0300	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PONTE ALTA - SC						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 511	0119 3860 0302	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - OROCO - PE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3860 0304	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CHA GRANDE - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0306	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA ROSA DE LIMA - SC						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3860 0308	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3860 0310	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - JOANESIA - MG						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0119 3860 0312	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - IGREJA NOVA - AL						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3860 0314	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - UBAPORANGA - MG						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0119 3860 0316	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO MIGUEL DO ALEIXO - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0318	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MACAMBIRA - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0320	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RIBEIROPOLIS - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RIACHUELO - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0324	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (BAIRRO VALE VERDE) - IPABA - MG						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0119 3860 0326	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MARIBECA - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0328	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MANGARATIBA - RJ						52.000
			S	4-INV	40	0	151	52.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0330	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (BAIRRO VITORIA) - IMBE DE MINAS - MG	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 511	0119 3860 0334	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - DUAS BARRAS - RJ	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3860 0336	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - RESPLENDOR - MG	S	4-INV	40	0	151	18.000 18.000
10 511	0119 3860 0338	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SARZEDO - MG	S	4-INV	40	0	153	10.000 10.000
10 511	0119 3860 0340	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - JUNQUEIROPOLIS - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 511	0119 3860 0342	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ITARIRI - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 511	0119 3860 0344	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - OURO VERDE - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 511	0119 3860 0346	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MARABA PAULISTA - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 511	0119 3860 0348	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PAULISTANIA - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 511	0119 3860 0350	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA CRUZ DA CONCEICAO - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 511	0119 3860 0352	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ANALANDIA - SP	S	4-INV	40	0	151	18.000 18.000
10 511	0119 3860 0354	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 511	0119 3860 0356	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PADRE BERNARDO - GO	S	4-INV	40	0	151	60.000 60.000
10 511	0119 3860 0358	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE LAGOAS DE ESTABILIZACAO E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIO - PORTO BARREIRO - PR	S	4-INV	40	0	151	22.000 22.000
10 511	0119 3860 0360	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO JORGE DO IVAI - PR	S	4-INV	40	0	151	40.000 40.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3860 0362	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - DIONISIO CERQUEIRA - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0364	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ARMAZEM - SC						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0366	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - VILA NOVA DO SUL - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0368	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - COTIPORA - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0370	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - BARRA FUNDA - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0372	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - CAMBARA DO SUL - RS						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0119 3860 0374	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO JOSE DO HORTENCIO - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3860 0376	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ILOPOLIS - RS						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3860 0378	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO - PRUDENTE DE MORAIS - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3860 0380	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ALVORADA DE MINAS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0382	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - DIVISOPOLIS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0384	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - MORRO DO PILAR - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0386	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - VIRGEM DA LAPA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3860 0388	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - DIVINOLANDIA DE MINAS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3860 0390	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SARDOA - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO "(CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								22.000
10 511	0119 3860 0392	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SANTA MARIA DE ITABIRA - MG	S	4-INV	40	0	151	22.000
								6.492
10 511	0119 3860 0394	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ITAMBE DO MATO DENTRO - MG	S	4-INV	40	0	151	6.492
								8.248
10 511	0119 3860 0396	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO - MG	S	4-INV	40	0	151	8.248
								8.248
10 511	0119 3860 0398	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PASSABEM - MG	S	4-INV	40	0	151	8.248
								6.000
10 511	0119 3860 0400	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (BAIRRO DE TAQUARAL) - ITINGA - MG	S	4-INV	40	0	151	6.000
								16.000
10 511	0119 3860 0402	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - TAPU - MG	S	4-INV	40	0	151	16.000
								14.000
10 511	0119 3860 0404	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (BAIRRO SAO JOSE) - SANTANA DO PARAISO - MG	S	4-INV	40	0	151	14.000
								10.000
10 511	0119 3860 0406	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - ROQUE GONZALES - RS	S	4-INV	40	0	100	10.000
								100.000
10 511	0119 3860 0408	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - TERESINA - PI	S	4-INV	30	0	151	100.000
								120.000
10 511	0119 3860 0414	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DA REGIAO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA	S	4-INV	40	0	100	120.000
								20.000
10 511	0119 3860 0416	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO - PRESIDENTE KENNEDY - ES	S	4-INV	40	0	100	20.000
								6.084.788
10 511	0119 3861	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS						15.000
10 511	0119 3861 0002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MELGACO - PA	S	4-INV	40	0	151	15.000
								15.000
10 511	0119 3861 0004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA	S	4-INV	40	0	151	15.000
								15.000
10 511	0119 3861 0006	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - LAGOA DO OURO - PE	S	4-INV	40	0	151	15.000
								24.000
10 511	0119 3861 0008	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MOREILANDIA - PE	S	4-INV	40	0	151	24.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3681 0010	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - UMBURANAS - BA						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 511	0119 3681 0012	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MARILERIA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3681 0014	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - QUELUZITA - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3681 0016	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - INHAUMA - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3681 0018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MARAVILHAS - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3681 0020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CAETANOPOLIS - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3681 0022	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TOMBOS - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3681 0024	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ICAPUI - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3681 0026	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ALEXANIA - GO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3681 0028	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO MUMBUCA - MATEIROS - TO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3681 0030	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TERRA ALTA - PA						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3681 0032	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3681 0034	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BARCELOS - AM						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3681 0036	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - JURUA - AM						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3681 0038	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO PRETO DA EVA - AM						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3681 0040	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ENVIRA - AM						38.000
			S	4-INV	40	0	151	38.000
10 511	0119 3681 0044	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PORTO WALTER - AC						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3681 0046	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MAGALHAES DE ALMEIDA - MA						24.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 511	0119 3661 0048	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PRATINHA - MG						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3661 0050	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ITAMARATI DE MINAS - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3661 0052	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PRUDENTE DE MORAIS - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3661 0054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - COMERCINHO - MG						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0119 3661 0056	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CLARO - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3661 0058	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ENGENHEIRO COELHO - SP						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0119 3661 0060	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - AGUAS DE LINDOIA - SP						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3661 0062	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PAULA FREITAS - PR						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3661 0064	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TURUCU - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3661 0066	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - JAGUARI - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3661 0068	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - DORES DO TURVO - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3661 0070	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - COIVARAS - PI						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3661 0072	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - COLONIA DO GURGUEIA - PI						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3661 0074	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - PERFURACAO E EQUIPAMENTO DE POCOS TUBULARES - PIO IX - PI						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3661 0076	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BRASILEIA - AC						66.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000
10 511	0119 3661 0078	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PORTO ACRE - AC						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3661 0082	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MONTE NEGRO - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3861 0084	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - JABIXI - RO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3861 0086	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CUJUBIM - RO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3861 0088	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - URUPA - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3861 0090	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3861 0092	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3861 0094	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - VALE DO ANARI - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3861 0096	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ITAINOPOLIS - PI						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3861 0098	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - JOCA MARQUES - PI						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3861 0100	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SERRA DO NAVIO - AP						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3861 0102	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PORTO GRANDE - AP						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3861 0104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - VITORIA DO JARI - AP						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3861 0106	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ULIANOPOLIS - PA						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3861 0108	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ALVARAES - AM						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3861 0110	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ANORI - AM						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3861 0112	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MANAQUIRI - AM						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0119 3861 0114	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - QUIXELO - CE						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 511	0119 3861 0116	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - FEIRA GRANDE - AL						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3861 0118	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3861 0120	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO DAS FLORES - RJ	S	4-INV	40	0	151	30.000 30.000
10 511	0119 3861 0122	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA	S	4-INV	40	0	151	18.000 18.000
10 511	0119 3861 0124	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IRAUCUBA - CE	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0126	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO JOAO DA PONTA - PA	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 511	0119 3861 0128	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ANAPU - PA	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 511	0119 3861 0130	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BENTO FERNANDES - RN	S	4-INV	40	0	151	4.000 4.000
10 511	0119 3861 0132	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 511	0119 3861 0134	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE - CAJUEIRO DA PRAIA - PI	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 511	0119 3861 0136	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MILTON BRANDAO - PI	S	4-INV	40	0	151	18.000 18.000
10 511	0119 3861 0138	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BELA VISTA DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 511	0119 3861 0140	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - FRANCISCO AYRES - PI	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0142	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BRASILEIRA - PI	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0144	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CANDIDO DE ABREU - PR	S	4-INV	40	0	151	24.000 24.000
10 511	0119 3861 0146	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS EM AREAS URBANAS E RURAIS - BARREIRA - CE	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 511	0119 3861 0148	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS EM AREAS URBANAS E RURAIS - CHORO - CE	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 511	0119 3861 0150	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RESTINGA SECA - RS	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 511	0119 3861 0152	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PLANALTO - PR	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 511	0119 3861 0154	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CURILANDIA DO NORTE - PA	S	4-INV	40	0	151	30.000 30.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3661 0156	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PAU D'ARCO - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3661 0158	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SENADOR LA ROCQUE - MA						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3661 0160	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - DAVINOPOLIS - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3661 0162	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BURITIRANA - MA						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3661 0164	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CAMPESTRE DO MARANHAO - MA						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3661 0166	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MONTES ALTOS - MA						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3661 0168	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 511	0119 3661 0170	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIBAMAR FIQUENE - MA						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3661 0172	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PICADA CAFE - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3661 0174	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS DE VARZEA DO UNA E ABREU - SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3661 0176	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PRIMAVERA - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3661 0178	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - APUIARES - CE						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3661 0180	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IBATEGUARA - AL						60.000
			S	4-INV	40	0	100	60.000
10 511	0119 3661 0182	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - COLONIA LEOPOLDINA - AL						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3661 0184	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SANTANA DO MUNDAU - AL						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3661 0186	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - WITMARSUM - SC						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3661 0188	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (MIRITIZAL/MOCOCOES) SANTA CRUZ DO ARARI - PA						8.000
			S	4-INV	30	0	100	8.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3861 0190	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CANDEIAS DO JAMARI - RO	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0192	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CRESPO - RO	S	4-INV	40	0	100	30.000 30.000
10 511	0119 3861 0196	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO	S	4-INV	40	0	100	8.000 8.000
10 511	0119 3861 0198	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - GUIMARAES - MA	S	4-INV	40	0	100	12.000 12.000
10 511	0119 3861 0200	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MIRADOR - MA	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000
10 511	0119 3861 0202	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000
10 511	0119 3861 0204	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AGUA VERDE - GUAIUBA - CE	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0206	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SALGADO DE SAO FELIX - PB	S	4-INV	40	0	100	12.000 12.000
10 511	0119 3861 0208	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ITABI - SE	S	4-INV	40	0	100	8.000 8.000
10 511	0119 3861 0210	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CONCEICAO DE MACABU - RJ	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0212	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PORTO REAL - RJ	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0214	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CRISTALIA - MG	S	4-INV	40	0	100	18.000 18.000
10 511	0119 3861 0216	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ITANHANDU - MG	S	4-INV	40	0	100	12.000 12.000
10 511	0119 3861 0218	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PASSA QUATRO - MG	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0220	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NAZARENO - MG	S	4-INV	40	0	100	18.000 18.000
10 511	0119 3861 0222	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - FREI LAGONEGRO - MG	S	4-INV	40	0	100	20.000 20.000
10 511	0119 3861 0224	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SARDOA - MG	S	4-INV	40	0	100	8.000 8.000
10 511	0119 3861 0226	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - DIOGO DE VASCONCELOS - MG	S	4-INV	40	0	100	10.000 10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3661 0228	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - AGUAS VERMELHAS - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3661 0230	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - DOM BOSCO - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3661 0232	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE SANTANA DO CAMPESTRE - ASTOLFO DUTRA - MG						29.966
			S	4-INV	40	0	100	29.966
10 511	0119 3661 0234	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE SOBRAL PINTO - ASTOLFO DUTRA - MG						24.299
			S	4-INV	40	0	100	24.299
10 511	0119 3661 0236	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO GERALDO DA PIEDADE - MG						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3661 0238	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (BAIRRO MILAGRES - DISTRITO DO BAGRE) - BELO ORIENTE - MG						8.000
			S	4-INV	40	0	100	8.000
10 511	0119 3661 0240	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - PERFURACAO E EQUIPAMENTO DE POCOS ARTESIANOS - PACAEMBU - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3661 0242	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PADRE BERNARDO - GO						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0119 3661 0244	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NOVA TRENTO - SC						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3661 0246	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ITACURUBI - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3661 0248	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TEUTONIA - RS						33.500
			S	4-INV	40	0	151	33.500
10 511	0119 3661 0250	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MAMBAI - GO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3661 0252	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ESTREITO - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3661 0254	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - VICENCIA - PE						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3661 0256	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BOCA DA MATA - AL						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3661 0258	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - GIRAU DO PONCIANO - AL						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3661 0260	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAQUAREMA - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3861 0262	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TRES RIOS - RJ						40.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
			S	4-INV	40	0	153	20.000
10 511	0119 3861 0266	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PIO XII - MA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3861 0268	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPERATRIZ - MA						102.000
			S	4-INV	40	0	151	102.000
10 511	0119 3861 0270	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MEDICILANDIA - PA						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 3861 0272	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS - COCO - MA						60.000
			S	4-INV	90	0	151	60.000
10 511	0119 3861 0274	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS - PENALVA - MA						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3861 0276	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						58.000
			S	4-INV	40	0	100	58.000
10 511	0119 3861 0278	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - COCAL - PI						28.000
			S	4-INV	40	0	100	28.000
10 511	0119 3861 0280	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CRUZ ALTA - RS						7.000
			S	4-INV	40	0	100	7.000
10 511	0119 3861 0282	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - TRES DE MAIO - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3861 0284	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ALTA FLORESTA D'OESTE - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3861 0286	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3861 0288	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - CRATO - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3861 0290	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - BOA VIAGEM - CE						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3861 0292	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - CANINDE - CE						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3861 0294	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - ITAPAGE - CE						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3861 0296	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - REDENCAO - CE						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3681 0298	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - TABULEIRO DO NORTE - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3681 0300	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - ICO - CE						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3681 0302	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - CRATEUS - CE						12.000
			S	4-INV	40	0	100	12.000
10 511	0119 3681 0304	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNA DE PLACAS - IGUATU - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3681 0306	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS - MONTADA - CE						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3681 0308	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO DOMINGOS DO CAPIM - PA						14.000
			S	4-INV	40	0	100	14.000
10 511	0119 3681 0310	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SANTAREM - PA						40.000
			S	4-INV	40	0	100	40.000
10 511	0119 3681 0312	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MARITUBA - PA						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 511	0119 3681 0314	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE ATAPUZ - GOIANA - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3681 0316	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE CARNAPICHO - GOIANA - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3681 0318	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE BANDEIRA BRANCA - PRESIDENTE MEDICI - RO						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3681 0320	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ANANINDEUA - PA						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3681 0322	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS - COROATA - MA						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3681 0324	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA PERIFERIA DA SEDE MUNICIPAL - COROATA - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3681 0326	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - VITORINO FREIRE - MA						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 3681 0328	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA						40.000
			S	4-INV	40	0	100	40.000
10 511	0119 3681 0330	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO						68.000
			S	4-INV	40	0	100	68.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 38211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	UOD	IU	FYE	VALOR
								8.000
10 511	0119 3861 0332	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - VICOSA - AL	S	4-INV	40	0	151	8.000
								20.000
10 511	0119 3861 0334	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO JOAO DE MERITI - RJ	S	4-INV	40	0	151	20.000
								20.000
10 511	0119 3861 0336	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ITAGUAI - RJ	S	4-INV	40	0	100	20.000
								8.000
10 511	0119 3861 0338	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - OURO FINO - MG	S	4-INV	40	0	151	8.000
								40.000
10 511	0119 3861 0340	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4-INV	40	0	151	40.000
								20.000
10 511	0119 3861 0342	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO OLHOS D'AGUA - CANHOTINHO - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000
								65.000
10 511	0119 3861 0344	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI	S	4-INV	30	0	151	65.000
								10.000
10 511	0119 3861 0346	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CORACAO DE JESUS - MG	S	4-INV	40	0	100	10.000
								8.000
10 511	0119 3861 0348	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - GIRUA-RS	S	4-INV	40	0	100	8.000
								900.000
10 511	0119 3861 0350	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (PRATAGY) - MACEIO - AL	S	4-INV	30	0	100	900.000
								1.800.000
10 511	0119 3861 0352	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHAO	S	4-INV	40	0	153	1.800.000
								1.470.000
10 511	0119 3864	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS						12.000
10 511	0119 3864 0002	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - JAPURA - PR	S	4-INV	40	0	151	12.000
								40.000
10 511	0119 3864 0004	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ITARANA - ES	S S	4-INV 4-INV	40 40	0 0	100 151	20.000 20.000
								14.000
10 511	0119 3864 0006	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - PORTO FRANCO - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								40.000
10 511	0119 3864 0008	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - DESTIN. FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS (S. JOSE ALTO VICOSA) - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES	S	4-INV	40	0	151	40.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 35211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3984 0010	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO DE DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - MARAVILHAS - MG						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 511	0119 3984 0012	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SANTANA DE PIRAPAMA - MG						26.000
			S	4-INV	40	C	151	26.000
10 511	0119 3984 0014	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - TORRINHA - SP						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 3984 0018	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - PADRE BERNARDO - GO						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 511	0119 3984 0018	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3984 0020	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - MANGARATIBA - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3984 0022	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - CONCEICAO DE MACABU - RJ						40.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3984 0024	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ						40.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3984 0026	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - URUPES - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3984 0028	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - TRINDADE DO SUL - RS						48.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000
10 511	0119 3984 0030	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - NOVO BARREIRO - RS						48.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000
10 511	0119 3984 0032	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - MORRINHOS DO SUL - RS						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 511	0119 3984 0034	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SAO DOMINGOS DAS DORES - MG						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 511	0119 3984 0036	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								30.000
10 511	0119 3984 0038	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SILVES - AM	S	4-INV	40	0	151	30.000
								10.000
10 511	0119 3984 0040	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - INHANGAPI - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 511	0119 3984 0042	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - BOM SUCESSO DE ITARARE - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
								15.000
10 511	0119 3984 0044	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - JUMIRIM - SP	S	4-INV	40	0	151	15.000
								12.000
10 511	0119 3984 0046	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - GAROPABA - SC	S	4-INV	40	0	151	12.000
								45.000
10 511	0119 3984 0048	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - ANTONIO CARLOS - MG	S	4-INV	40	0	151	45.000
								300.000
10 511	0119 3984 0050	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - PACARAIMA - RR	S	4-INV	40	0	151	300.000
								10.000
10 511	0119 3984 0052	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - JACI - SP	S	4-INV	40	0	100	10.000
								20.000
10 511	0119 3984 0054	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO - NOVA MAMORE - RO	S	4-INV	40	0	100	20.000
								27.000
10 511	0119 3984 0056	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ACAIACA - MG	S	4-INV	40	0	100	27.000
								18.000
10 511	0119 3984 0058	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - CORREGO DO BOM JESUS - MG	S	4-INV	40	0	100	18.000
								17.000
10 511	0119 3984 0060	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - FERROS - MG	S	4-INV	40	0	100	17.000
								17.000
10 511	0119 3984 0062	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SENHORA DO PORTO - MG	S	4-INV	40	0	100	17.000
								18.000
10 511	0119 3984 0064	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ALTO ARAGUAIA - MT	S	4-INV	40	0	100	18.000
								18.000
10 511	0119 3984 0066	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ALTO GARCAS - MT	S	4-INV	40	0	100	18.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3984 0068	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - BARRA DO SUL - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 511	0119 3984 0070	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SAO VICENTE DO SUL - RS						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 511	0119 3984 0072	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS						44.000
			S	4-INV	40	0	100	44.000
10 511	0119 3984 0074	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - PINHEIROS - ES						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 511	0119 3984 0076	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - PIRAI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0078	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - RIO DAS OSTRAS - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0080	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - PARACAMBI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0082	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - BARRA DO CORDA - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0084	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - AFUA - PA						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3984 0086	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ELDORADO - MS						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3984 0088	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SAO LOURENCO DA MATA - PE						22.000
			S	4-INV	40	0	100	22.000
10 511	0119 3984 0090	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - VALENCA - RJ						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000
10 511	0119 3984 0092	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ABAETETUBA - PA						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 3984 0094	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - IMPERATRIZ - MA						110.000
			S	4-INV	40	0	100	110.000
10 511	0119 3984 0096	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - SAQUAREMA - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 511	0119 3984 0098	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - TRES RIOS - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 3984 0100	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - SIST. DE COLETA, TRATAM E DEST. FINAL DE RESID. SOLIDOS - ICARA - SC						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 511	0119 3984 0102	IMPLANTACAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS - CONSTRUCAO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS - RIO DAS PEDRAS - SP						50.000
			S	4-INV	40	0	100	50.000
10 511	0119 5528	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES						9.892.000
10 511	0119 5528 0002	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SANEAMENTO BASICO - PETROLINA - PE						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 511	0119 5528 0004	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS						5.040.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
			S	4-INV	40	0	153	5.000.000
10 511	0119 5528 0006	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SANEAMENTO BASICO - BONITO - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 5528 0008	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SANEAMENTO BASICO NO PARQUE CENTENARIO - SAO LOURENCO DA MATA - PE						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 511	0119 5528 0010	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DO AMAZONAS						190.000
			S	4-INV	30	0	151	190.000
10 511	0119 5528 0012	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - VISTA GAUCHA - RS						6.000
			S	4-INV	40	0	100	6.000
10 511	0119 5528 0014	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - HORIZONTINA - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 511	0119 5528 0016	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - ILHABELA - SP						19.000
			S	4-INV	40	0	100	19.000
10 511	0119 5528 0018	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - AGUAS DE LINDOIA - SP						19.000
			S	4-INV	40	0	100	19.000
10 511	0119 5528 0020	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - CONCLUSAO DA OBRAS DE SANEAMENTO BASICO NO DISTRITO DE VERMELHO - LAGOA GRANDE - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	100	20.000
10 511	0119 5528 0024	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - AURELINO LEAL - BA						30.000
			S	4-INV	40	0	181	30.000
10 511	0119 5528 0026	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - WAGNER - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 511	0119 5528 0028	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - PORTO REAL - RJ						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 511	0119 5528 0030	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS						600.000
			S	4-INV	40	0	153	600.000
10 511	0119 5528 0034	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - CEARA - CE						600.000
			S	4-INV	40	0	100	600.000
10 511	0119 5528 0036	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DO MATO GROSSO						2.600.000
			S	4-INV	40	0	153	2.600.000
10 511	0119 5528 0038	ACOES DE SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ACOES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						125.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	125.000
0495	PROAGUA - GESTAO							300.000
		PROJETOS						
18 541	0495 5866	SANEAMENTO E DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS						300.000
18 541	0495 5866 0002	SANEAMENTO E DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS - DESPOLUICAO DE LAGOAS E RIOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4-INV	40	0	153	300.000
								300.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						51.132.569
		TOTAL - GERAL						51.132.569

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0001	SAUDE DA FAMILIA							46.088.000
		ATIVIDADES						
10 301	0001 4456	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA						66.000
10 301	0001 4456 0002	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ACOES DE SAUDE DA FAMILIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INCOR - SAO PAULO - SP	S	3-00C	30	0	151	20.000
10 301	0001 4456 0003	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ACOES DE SAUDE DA FAMILIA DO HOSPITAL SANTA MARCELINA - SAO PAULO - SP	S	3-00C	30	0	151	20.000
10 301	0001 4456 0008	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA MEDICO DE FAMILIA - RESENDE - R.	S	3-00C	90	0	151	26.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 301	0001 0581	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO COM O PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, REFERENTE A PARTE FIXA NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA						2.000.000
10 301	0001 0581 0041	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO COM O PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, REFERENTE A PARTE FIXA NOS MUNICIPIOS EM GESTAO PLENA DA ATENCAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3-00C	40	0	155	2.000.000
10 301	0001 0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA						44.000.000
10 301	0001 0589 0009	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DA BAHIA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 109	S	3-00C	40	0	155	20.000.000
10 301	0001 0589 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO CEARA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 80	S	3-00C	40	0	155	2.500.000
10 301	0001 0589 0019	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO MARANHAO EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 15	S	3-00C	40	0	155	7.000.000
10 301	0001 0589 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PARA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 71	S	3-00C	40	0	155	6.500.000
10 301	0001 0589 0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 62	S	3-00C	40	0	155	5.000.000
10 301	0001 0589 0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB, PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RONDONIA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA MANTIDA (UNIDADE) 35	S	3-00C	40	0	155	3.000.000
0002	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES							90.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 305	0002 0597	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA -PAB, PARA ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS						90.000.000
10 305	0002 0597 0003	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA -PAB, PARA ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS - NACIONAL	S	3-00C	40	0	153	90.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0003		PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRA						77.000
		ATIVIDADES						
10 303	0003 4298	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE TESTES PARA LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV						4.000
10 303	0003 4298 0002	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE TESTES PARA LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV - AQUISICAO DE KITS PARA DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO DE DST/HIV/AIDS - CACAPAVA - SP						4.000
			S	3-OOC	40	0	151	4.000
10 303	0003 4370	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS E DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST						80.000
10 303	0003 4370 0002	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS E DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA SORO POSITIVOS PELA SOCIEDADE VIVA CAZUZA - RIO DE JANEIRO - RJ						80.000
			S	3-OOC	50	0	100	80.000
		PROJETOS						
10 301	0003 3878	CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						13.000
10 301	0003 3878 0002	CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - CAMPANHA EDUCATIVA - DST/AIDS PELO GADA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP						10.000
			S	3-OOC	50	0	151	10.000
10 301	0003 3878 0004	CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - CAMPANHA EDUCATIVA - DST/AIDS - NO ESTADO DO ACRE						3.000
			S	3-OOC	50	0	100	3.000
0004		QUALIDADE E EFICIENCIA DO SUS						69.638.228
		ATIVIDADES						
10 244	0004 4372	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA						97.000
10 244	0004 4372 0004	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA - PROJETO DE PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA NO ESTADO DO ACRE						97.000
			S	3-OOC	30	0	100	97.000
10 244	0004 4372 0008	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA - EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA NO DF E ENTORNO - DISTRITO FEDERAL						10.000
			S	3-OOC	50	0	151	8.000
			S	4-1HV	50	0	151	2.000
10 244	0004 4372 0010	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA - PROJETO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS EM SAUDE ALTERNATIVA - TARAUACA - AC						4.000
			S	3-OOC	40	0	100	4.000
10 244	0004 4372 0012	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - ARACOIABA DA SERRA - SP						2.000
			S	3-OOC	30	0	151	2.000
10 244	0004 4372 0014	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA - PROGRAMA DE CAPACITACAO DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP (DEP. MEDICINA PREVENTIVA) - SAO PAULO - SP						20.000
			S	3-OOC	30	0	100	20.000
10 244	0004 4372 0016	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE POR MEIO DA MOBILIZACAO COMUNITARIA - PROJETO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS EM SAUDE ALTERNATIVA NO ESTADO DO ACRE						4.000
			S	3-OOC	30	0	100	4.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 4525	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						8.188.000
10 302	0004 4525 0022	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA A APAMI - SAO JOSE DE MIPIBU - RN						14.000
			S	3-000	50	0	100	14.000
10 302	0004 4525 0024	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA O INSTITUTO MATERNO-INFANTIL DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE						60.000
			S	3-000	50	0	100	18.630
			S	3-000	50	0	151	41.370
10 302	0004 4525 0026	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MANUTENCAO DE HOSPITAL DA MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULA - BOQUIM - SE.						100.000
			S	3-000	50	0	100	100.000
10 302	0004 4525 0032	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA CUSTEIO DO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA - ARAQUAI - MG						11.000
			S	3-000	50	0	100	11.000
10 302	0004 4525 0034	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA MANUTENCAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE - CONCEICAO DA BARRA DE MINAS - MG						15.000
			S	3-000	40	0	100	15.000
10 302	0004 4525 0036	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL N. SRA. DO ROSARIO - RESENDE COSTA - MG						15.000
			S	3-000	50	0	100	15.000
10 302	0004 4525 0050	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MANUTENCAO DO HOSPITAL BENEFICENTE JOSE PIRONDI - PIRANGI - SP						10.000
			S	3-000	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0054	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MANUTENCAO DA FUNDACAO DR. JOAO PENTEADO BURNIER - CAMPINAS - SP						20.000
			S	3-000	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0058	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MANUTENCAO DO CENTRO DE SAUDE - CRUZALIA - SP						10.000
			S	3-000	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0062	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE- SP						12.000
			S	3-000	50	0	151	12.000
10 302	0004 4525 0066	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL - MACATUBA - SP						10.000
			S	3-000	40	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0068	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. AO HOSPITAL DR. CARLOS FERNANDO MALZONI - MATAO - SP						20.000
			S	3-000	50	0	151	20.000
10 302	0004 4525 0074	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA SANTA CASA ANNA CINTRA - AMPARO - SP						14.000
			S	3-000	50	0	100	10.000
			S	3-000	50	0	151	4.000
10 302	0004 4525 0076	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSP. DO RIM E HIPERTENSAO DA ESC. PAULISTA DE MEDICINA (FUND. OSVALDO RAMOS -SAO PAULO -SP						160.000
			S	3-000	50	0	100	60.000
			S	3-000	50	0	151	100.000
10 302	0004 4525 0078	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO DOS POBRES - BATATAIS - SP						10.000
			S	3-000	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0080	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA P/ MANUTENCAO DA ASSOCIACAO PRUDENTINA DE COMBATE AO CANCER - PRESIDENTE PRUDENTE - SP.						14.000
			S	3-000	60	0	100	14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 4525 0082	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - OURINHOS - SP						22.000
			S	3-00C	50	0	100	22.000
10 302	0004 4525 0084	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA APARECIDA - PRESIDENTE BERNARDES - SP.						30.000
			S	3-00C	50	0	100	30.000
10 302	0004 4525 0088	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL CASA DA CRIANCA - TUPA - SP						18.000
			S	3-00C	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0086	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ASSIS - SP						14.000
			S	3-00C	50	0	100	14.000
10 302	0004 4525 0090	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - QUARTINA - SP						8.000
			S	3-00C	50	0	100	8.000
10 302	0004 4525 0092	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ADAMANTINA - SP						40.000
			S	3-00C	50	0	100	40.000
10 302	0004 4525 0094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - PRESIDENTE PRUDENTE - SP						18.000
			S	3-00C	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0096	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL SANTA RITA - RITAPOLIS - SP						15.000
			S	3-00C	40	0	100	15.000
10 302	0004 4525 0098	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ITARARE - SP						40.000
			S	3-00C	50	0	100	40.000
10 302	0004 4525 0100	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - PALMITAL - SP						54.000
			S	3-00C	50	0	100	50.000
			S	3-00C	50	0	151	4.000
10 302	0004 4525 0102	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA - IPAUCU - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0104	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE - RANCHARIA - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0106	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA (FUND. ADIB JATENE) - SAO PAULO - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0110	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/MANUT. DO HOSPITAL A. C. CAMARGO (HOSP. DO DO CANCER) -FUND. ANTONIO PRUDENTE - SAO PAULO - SP						40.000
			S	3-00C	50	0	100	30.000
			S	3-00C	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0112	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BARRETOS - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0114	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - MONTE APRAZIVEL - SP						14.000
			S	3-00C	50	0	151	14.000
10 302	0004 4525 0116	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - TAQUARITUBA - SP						18.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PAC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	3-OOC	50	0	151	18.000
10 302	0004 4525.0118	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - LOUVEIRA - SP						8.000
			S	3-OOC	50	0	151	8.000
10 302	0004 4525 0120	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA - RIO CLARO - SP						44.000
			S	3-OOC	50	0	151	44.000
10 302	0004 4525 0122	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA - ITAPETININGA - SP						40.000
			S	3-OOC	50	0	100	20.000
			S	3-OOC	50	0	151	20.000
10 302	0004 4525 0124	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA - LUCELIA - SP						10.000
			S	3-OOC	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0126	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA O HOSPITAL BENEFICIENTE SAO JOSE - HERCULANDIA - SP						8.000
			S	3-OOC	50	0	151	8.000
10 302	0004 4525 0128	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA O HOSPITAL SANTO AMARO - GUARUJA - SP						15.000
			S	3-OOC	50	0	151	15.000
10 302	0004 4525 0130	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - CUIABA - MT						8.000
			S	3-OOC	50	0	151	8.000
10 302	0004 4525 0132	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - JACAREZINHO - PR						10.000
			S	3-OOC	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0134	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ O HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA - MARUI - SC						16.000
			S	3-OOC	50	0	151	16.000
10 302	0004 4525 0136	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA O INSTITUTO DE CANCER - LONDRINA - PR						44.000
			S	3-OOC	50	0	100	40.000
			S	3-OOC	50	0	151	4.000
10 302	0004 4525 0138	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA - CAMBE - PR						20.000
			S	3-OOC	50	0	151	20.000
10 302	0004 4525 0140	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - CAMPANHA - MG						10.000
			S	3-OOC	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0142	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - POCOS DE CALDAS - MG						40.000
			S	3-OOC	50	0	100	40.000
10 302	0004 4525 0152	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/SANTA CASA DE MISERICORDIA - DRACENA - SP						18.000
			S	3-OOC	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0154	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - FARTURA - SP						10.000
			S	3-OOC	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0156	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ITATIBA - SP						20.000
			S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0158	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - ITUVERAVA - SP						32.000
			S	3-OOC	50	0	100	14.000
			S	3-OOC	50	0	153	18.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 4525 0160	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - RIOLANDIA - SP	S	3-OOC	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0164	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (ASS. HOSP. DE CARIDADE) - PARAGUACU PAULISTA - SP	S	3-OOC	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0166	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA VALHEIROS - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP	S	3-OOC	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0169	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI - JUNDIAI - SP	S	3-OOC	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0170	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA (INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO) - SAO PAULO-SP	S	3-OOC	50	0	100	70.000
10 302	0004 4525 0172	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA A MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - TAQUAI - SP	S	3-OOC	50	0	100	30.000
10 302	0004 4525 0174	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ UNIDADE MISTA DE SAUDE DR. JOO IKEMORI - AURIFLAMA - SP	S	3-OOC	40	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0178	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ARACATUBA - SP	S	3-OOC	50	0	100	14.000
10 302	0004 4525 0176	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA ANNA CINTRA - AMPARO - SP	S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0180	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - PIRATININGA - SP	S	3-OOC	50	0	100	12.000
10 302	0004 4525 0182	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUT. DA ABRACO (ASSOC. BRAS COMUNIT. PARA PREV. E ABUSO DE DROGAS) - BELO HORIZONTE - MG	S S	3-OOC 3-OOC	50 50	0 0	100 151	29.000 24.000 5.000
10 302	0004 4525 0184	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO HOSPITAL NORTE DO PARANA - LONDRINA - PR	S	3-OOC	30	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0186	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO - JACAREI -SP	S	3-OOC	50	0	100	16.000
10 302	0004 4525 0188	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERIC. E MATERNIDADE D. ZILDA SALVANONI - TAQUARITINGA - SP	S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0190	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - GUARATINGUETA - SP	S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0192	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - CAPIVARI - SP	S	3-OOC	50	0	100	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	UOD	IU	FTE	VALOR
								10.000
10 302	0004 4525 0194	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TUMORES CUTANEOS DO HOSPITAL DO CANCER - SAO PAULO - SP	S	3-00C	50	0	100	10.000
								18.000
10 302	0004 4525 0196	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - SAO ROQUE - SP	S	3-00C	50	0	100	18.000
								14.000
10 302	0004 4525 0198	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA BENEFICENCIA HOSPITALAR - MAIRINQUE - SP	S	3-00C	50	0	100	14.000
								10.000
10 302	0004 4525 0200	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO HOSPITAL SANTA MARCELINA - SAO PAULO - SP	S	3-00C	50	0	100	10.000
								9.000
10 302	0004 4525 0202	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MAN. DO POSTO DE SAUDE DA COL. Z-5 DE ARMACAO DE ITAPOCOROI - PENHA - SC	S	3-00C	50	0	100	9.000
								30.000
10 302	0004 4525 0204	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO - POMERODE - SC	S	3-00C	50	0	153	30.000
								60.000
10 302	0004 4525 0206	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. AO HOSPITAL N. SENHORA DAS GRACAS - CANOAS - RS	S	3-00C	50	0	100	60.000
								50.000
10 302	0004 4525 0208	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ FUNDACAO VINGT ROSADO - MOSSORO - RN	S	3-00C	50	0	100	50.000
								20.000
10 302	0004 4525 0210	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE ELISA SIMOES (APAMI) CARAUBAS - RN	S	3-00C	50	0	100	20.000
								38.000
10 302	0004 4525 0212	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA (APAMI) - SANTANA DO MATOS - RN	S	3-00C	50	0	151	38.000
								50.000
10 302	0004 4525 0214	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA FUNDACAO APRONIANO SA - MOSSORO - RN	S	3-00C	50	0	100	50.000
								28.000
10 302	0004 4525 0216	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ O HOSPITAL DE CIRURGIA (FUNDACAO DE BENEFICENCIA) - ARACAJU - SE	S	3-00C	50	0	100	6.000
			S	3-00C	50	0	151	20.000
								4.000
10 302	0004 4525 0218	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MATERNIDADE SAO JOSE - ITABAIANA - SE	S	3-00C	50	0	100	4.000
								10.000
10 302	0004 4525 0220	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ O HOSPITAL SAO JOSE - ARACAJU - SE	S	3-00C	50	0	100	10.000
								48.000
10 302	0004 4525 0222	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ ASSOC. BENEF. NOSSA SRA SANTANA - SIMAO DIAS - SE	S	3-00C	50	0	100	20.000
			S	3-00C	50	0	151	28.000
								60.000
10 302	0004 4525 0224	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ O HOSPITAL MARIO PENNA (ASSOCIACAO DOS AMIGOS) - BELO HORIZONTE - MG	S	3-00C	50	0	100	60.000
								14.000
10 302	0004 4525 0226	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL - ILHA SOLTEIRA - SP	S	3-00C	50	0	100	14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 4525 0230	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ BENEFICENCIA PORTUGUESA - AMPARO - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0232	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ UNIDADE DE SAUDE - ADOLFO - SP						36.000
			S	3-00C	40	0	100	36.000
10 302	0004 4525 0234	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - ESTRELA D'OESTE - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0236	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - PEREIRA BARRETO - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0238	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA - SANTA ISABEL - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0240	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO MIGUEL - TABATINGA - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0242	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A SANTA CASA DE MISERICORDIA - MOJI DAS CRUZES - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0244	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA LUZIA - DUARTINA - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0246	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MANUTENCAO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - SUZANO - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0248	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL SAO GERALDO - NUPORANGA - SP						16.000
			S	3-00C	50	0	100	16.000
10 302	0004 4525 0250	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - GUARAREMA - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0252	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A IRMANDADE DO HOSPITAL E MATERN. CORONEL JUCA FERREIRA - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP						14.000
			S	3-00C	50	0	151	14.000
10 302	0004 4525 0254	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA UNIDADE DE SAUDE - CASA BRANCA - SP						14.000
			S	3-00C	40	0	151	14.000
10 302	0004 4525 0256	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA - GUIRATINGA - MT						18.000
			S	3-00C	50	0	151	18.000
10 302	0004 4525 0258	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - SALESOPOLIS - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0260	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SOC. BENEF. ARTHUR THOMAS DE ROLANDIA - ROLANDIA - PR						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0262	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA - LONDRINA - PR						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHOD	UOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 4525 0266	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - LONDRINA - PR						10.000
			S	3-OOC	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0268	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS - CARDOSO - SP						8.000
			S	3-OOC	50	0	100	8.000
10 302	0004 4525 0270	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ CASA DE SAUDE B. DE MENEZES - RIO CLARO - SP						8.000
			S	3-OOC	50	0	100	8.000
10 302	0004 4525 0272	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - JALES - SP						20.000
			S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0274	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ O HOSPITAL SANTA TEREZINHA - BROTAS - SP						20.000
			S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0276	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA - LEME - SP						30.000
			S	3-OOC	50	0	100	30.000
10 302	0004 4525 0278	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO INSTITUTO DO CORACAO - INCOR - (FUNDACAO ZERBINI) - SAO PAULO - SP						376.000
			S	3-OOC	50	0	100	376.000
10 302	0004 4525 0280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA - ARARAS - SP						20.000
			S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0282	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA - SAO PAULO - SP						20.000
			S	3-OOC	30	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0284	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP						20.000
			S	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0286	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - PARANAGUA - PR						18.000
			S	3-OOC	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0290	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA SANTA CASA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP						70.000
			S	3-OOC	50	0	100	20.000
			S	3-OOC	50	0	151	50.000
10 302	0004 4525 0292	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A SANTA CASA - TANABI - SP						20.000
			S	3-OOC	50	0	100	10.000
			S	3-OOC	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0294	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE (ASSOC. HOSP. PROT. A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO) - CURITIBA - PR						18.000
			S	3-OOC	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0296	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP						26.000
			S	3-OOC	50	0	100	16.000
			S	3-OOC	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0298	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL EVANGELICO (SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE PONTA GROSSA) - PONTA GROSSA - PR						18.000
			S	3-OOC	50	0	100	18.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONDO	MODO	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 4525 0302	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER - MARINGA - PR						28.000
			S	3-00C	50	0	100	28.000
10 302	0004 4525 0302	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADE DE SAUDE - JORDANIA - MG						4.000
			S	3-00C	50	0	100	4.000
10 302	0004 4525 0303	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - APUCARANA - PR						20.000
			S	3-00C	40	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0308	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA - PORTO FELIZ - SP						15.000
			S	3-00C	50	0	100	15.000
10 302	0004 4525 0308	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. AO HOSPITAL EVANGELICO - SOROCABA - SP						15.000
			S	3-00C	50	0	100	15.000
10 302	0004 4525 0310	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O INSTITUTO SOCIAL BRUNO GAUDENCIO - GURJAO - PB						14.000
			S	3-00C	50	0	100	14.000
10 302	0004 4525 0312	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO PARA MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS - RECIFE - PE						12.000
			S	3-00C	40	0	100	12.000
10 302	0004 4525 0314	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL EVANGELICO - GOVERNADOR VALADARES - MG						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0318	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA P/ MANUT DO HOSP EVANG (ASSOC EVANGELICA BENEF DE MINAS GERAIS) - BELO HORIZONTE - MG						30.000
			S	3-00C	50	0	100	30.000
10 302	0004 4525 0318	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - IBERTIOGA - MG						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0320	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL FILANTROPICO SAO SEBASTIAO - TOLEDOS - MG						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0322	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO HOSPITAL SAO SEBASTIAO - INHAPIM - MG						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0324	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL ARAUJO JORGE (ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER - ACCG) - GOIANIA - GO						30.000
			S	3-00C	50	0	100	30.000
10 302	0004 4525 0328	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL MEMORIAL BATISTA - GOIANIA - GO						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0328	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A SANTA CASA DE CARIDADE - BAGE - RS						60.000
			S	3-00C	50	0	100	60.000
10 302	0004 4525 0330	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA HOSPITAL - CERRO BRANCO - RS						6.000
			S	3-00C	50	0	100	6.000
10 302	0004 4525 0332	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MONTE AZUL - MG						16.000
			S	3-00C	50	0	100	16.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (DANCSLAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	UOO	IU	PTE	VALOR
								14.000
10 302	0004 4525 0334	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ITAPEJARA D'OESTE - PR	S	3-OOC	40	0	100	14.000
								14.000
10 302	0004 4525 0336	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENCAO DE CENTRO DE SAUDE - VERE - PR	S	3-OOC	40	0	100	14.000
								13.000
10 302	0004 4525 0338	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - BOA VISTA DA APARECIDA - PR	S	3-OOC	40	0	151	13.000
								14.000
10 302	0004 4525 0340	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL - PRANCHITA - PR.	S	3-OOC	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 4525 0342	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENCAO DE CENTRO DE SAUDE - NOVA PRATA DO IGUACU - PR	S	3-OOC	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 4525 0344	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - SANTA IZABEL DO OESTE - PR	S	3-OOC	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 4525 0346	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO PARA FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE SAUDE - AMPERE - PR	S	3-OOC	40	0	151	14.000
								10.000
10 302	0004 4525 0348	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. E MANUTENCAO DO HOSPITAL PEDRO DE ALCANTARA - RIO DE JANEIRO - RJ	S	3-OOC	50	0	151	10.000
								8.000
10 302	0004 4525 0350	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL (AFAMVA) - VARZEA ALEGRE - CE	S	3-OOC	50	0	151	8.000
								26.000
10 302	0004 4525 0352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL (FUNDACAO SAO LUCAS) - MORADA NOVA - CE.	S	3-OOC	50	0	151	26.000
								16.000
10 302	0004 4525 0354	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ MANUTENCAO DO HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA (SAPVI) - ACARAU - CE	S	3-OOC	50	0	151	16.000
								10.000
10 302	0004 4525 0356	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. HOSP. E MATERNIDADE EMERENTINA DANTAS (ACAO SOC. DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS) - CAJAZEIRAS - PB	S	3-OOC	50	0	151	10.000
								18.000
10 302	0004 4525 0358	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ UNIDADE DE SAUDE DA LIGA DE ASSIST. SOCIAL DA PARQUIA - MARCELINO VIEIRA - RN	S	3-OOC	50	0	151	18.000
								40.000
10 302	0004 4525 0362	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ANDRADAS - MG	S	3-OOC	50	0	151	40.000
								10.000
10 302	0004 4525 0364	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DA CASA DE CARIDADE DE OURO FINO - OURO FINO - MG	S	3-OOC	50	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 4525 0366	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL MONSENHOR GENESIO - JURUAIA - MG	S	3-OOC	50	0	151	10.000
								32.000
10 302	0004 4525 0368	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA FUNDACAO BAIANA DE CARDIOLOGIA - SALVADOR - BA	S	3-OOC	50	0	100	20.000
			S	3-OOC	50	0	151	12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 4525 0370	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA						40.000
			S	3-00C	50	0	151	40.000
10 302	0004 4525 0372	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DE SERVICO DE SAUDE - NOVO HORIZONTE - SP						20.000
			S	3-00C	40	0	151	20.000
10 302	0004 4525 0374	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA SANTA CASA - NEVES PAULISTA - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	151	10.000
10 302	0004 4525 0376	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	151	20.000
10 302	0004 4525 0378	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA SOCIEDADE BENEF. DE AMPARO DE AMIA - ESTANCIA - SE						30.000
			S	3-00C	50	0	151	30.000
10 302	0004 4525 0380	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA P/ FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA - FUNFARME - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP						40.000
			S	3-00C	40	0	151	40.000
10 302	0004 4525 0382	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA ASS. DE CARIDADE N. S. DA BOA HORA - CAMPO DO BRITO - SE						8.000
			S	3-00C	50	0	151	8.000
10 302	0004 4525 0384	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFPE- RECIFE - PE						12.000
			S	3-00C	90	0	151	12.000
10 302	0004 4525 0386	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DE UNIDADE DE SAUDE - QUARTINA - SP						20.000
			S	3-00C	40	0	151	20.000
10 302	0004 4525 0388	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - LARANJAL PAULISTA - SP						30.000
			S	3-00C	50	0	100	30.000
10 302	0004 4525 0390	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL AMARAL CARVALHO - JAU - SP						20.000
			S	3-00C	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0392	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL MUNICIPAL - SALES - SP						18.000
			S	3-00C	40	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0394	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - PINDAMONHANGABA - SP						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0396	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - PAULO DE FARIA - SP						10.000
			S	3-00C	40	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0398	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - LAGES - SC						40.000
			S	3-00C	50	0	100	40.000
10 302	0004 4525 0400	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL DR JOSE ATANASIO - CAMPOS NOVOS - SC						10.000
			S	3-00C	50	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0402	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A FUNDACAO MEDICA SOCIAL RURAL - PONTE ALTA - SC						11.000
			S	3-00C	50	0	100	11.000
10 302	0004 4525 0404	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA APAMI - CARNAUBA DOS DANTAS - RN						12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			$	3-OOC	50	0	100	12.000
10 302	0004 4525 0408	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST FINANC P/MANUTENCAO DA ASSOC DE ASSIST E PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA (APANI) - DE MOSSORO - RN						50.000
			$	3-OOC	50	0	100	50.000
10 302	0004 4525 0408	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO - JOAO PESSOA - PB						30.000
			$	3-OOC	50	0	100	30.000
10 302	0004 4525 0410	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA ASSIS. FIN. MAN. DA ASSC. DE CARIDADE - LAGARTO - SE						22.000
			$	3-OOC	40	0	151	22.000
10 302	0004 4525 0412	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ UNIDADE DE SAUDE - NATAL - RN						10.000
			$	3-OOC	40	0	100	10.000
10 302	0004 4525 0414	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ HOSPITAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						20.000
			$	3-OOC	40	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0416	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SOCIEDADE VIVA CABUZA - RIO DE JANEIRO - RJ						50.000
			$	3-OOC	50	0	100	50.000
10 302	0004 4525 0426	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA - NOVO HORIZONTE - SP						38.000
			$	3-OOC	40	0	100	20.000
			$	3-OOC	50	0	100	18.000
10 302	0004 4525 0428	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL DO CANCER (FUNDACAO RUBENS OUTRA SEGUNDO) - CAMPINA GRANDE - PB						6.000
			$	3-OOC	50	0	100	6.000
10 302	0004 4525 0430	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/ SANTA CASA DE MISERICORDIA - SANTANA DO LIVRAMENTO - RS						20.000
			$	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0434	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MANUTENCAO DE UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS						78.000
			$	3-OOC	30	0	151	78.000
10 302	0004 4525 0436	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - BELEM - PA						40.000
			$	3-OOC	40	0	100	40.000
10 302	0004 4525 0438	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APOIO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - BELEM - PA						40.000
			$	3-OOC	40	0	100	40.000
10 302	0004 4525 0442	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA HEMOCENTRO (FUNDACAO PRO-SANGUE) - SAO PAULO - SP						1.400.000
			$	3-OOC	50	0	100	1.400.000
10 302	0004 4525 0444	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DA ASSOCIACAO HOSPITAL DE COTIA - COTIA - SP						20.000
			$	3-OOC	50	0	100	20.000
10 302	0004 4525 0446	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA A HOSPITAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA						440.000
			$	3-OOC	30	0	100	440.000
10 302	0004 4525 0448	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ASSIST. FINANC. P/A FUNDACAO GREGORIO F. BARANCHEY - [illegible] - MG						10.000
			$	3-OOC	50	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS						
10 128	0004 3853	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						50.000
10 128	0004 3853 0002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FORMACAO DE CONSELHEIROS DE SAUDE NA FACULDADE DE SAUDE PUBLICA/USP - SAO PAULO - SP	S	3-OOC	30	0	151	20.000
10 128	0004 3853 0004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CURITIBA - PR	S	3-OOC	40	0	151	30.000
10 301	0004 3846	CAMPANHA EDUCATIVA DE ATENCAO A SAUDE						33.000
10 301	0004 3846 0002	CAMPANHA EDUCATIVA DE ATENCAO A SAUDE - CAMPANHA EDUCATIVA DE ATENCAO A SAUDE NO ESTADO DO ACRE	S	3-OOC	50	0	100	13.000
10 301	0004 3846 0004	CAMPANHA EDUCATIVA DE ATENCAO A SAUDE - CAMPANHA EDUCATIVA DE ATENCAO A SAUDE NO TRANSITO - CURITIBA - PR	S	3-OOC	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						57.734.229
10 302	0004 1823 0002	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - URUBICI - SC	S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0004	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DO SUL - SC	S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0006	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BELA VISTA DO PARAISO - PR	S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0008	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PALOTINA - PR	S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0010	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SEVERIANO DE ALMEIDA - RS	S	4-INV	50	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0012	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RONDA ALTA - RS	S	4-INV	50	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0014	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DE BAURU/ SP.	S S	3-OOC 4-INV	40 40	0 0	151 151	14.000 6.000
10 302	0004 1823 0016	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IGARAPE-MIRI - PA	S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0018	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - MARTINOPOLIS - SP.	S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0020	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - OEIRAS DO PARA - PA	S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0022	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITAITUBA - PA	S	4-INV	40	0	151	35.000
10 302	0004 1823 0024	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - LUIS DOMINGUES - MA	S	4-INV	30	0	151	20.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0026	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CARUTAPERA - MA	S	4-INV	30	0	151	24.000 24.000
10 302	0004 1823 0028	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LAJEADO NOVO - MA	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 1823 0030	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA COLINAS - MA	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0032	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAMPESTRE DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 0034	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAMPESTRE DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 1823 0036	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - CORRENTE - PI	S	4-INV	40	0	151	35.000 35.000
10 302	0004 1823 0038	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS EM MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4-INV	40	0	151	100.000 100.000
10 302	0004 1823 0040	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTOS - PARAZINHO - RN	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 1823 0042	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - MATO GROSSO - PB	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 1823 0044	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CHA GRANDE - PE	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 1823 0046	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GOIANA - PE	S	4-INV	40	0	151	29.000 29.000
10 302	0004 1823 0048	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - POCAO - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0050	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TACAIMBO - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0052	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0054	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CUPIRA - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000 18.000
10 302	0004 1823 0056	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA A SOCIEDADE DE PROTEÇAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE BUIQUE - PE	S	4-INV	50	0	151	18.000 20.000
10 302	0004 1823 0058	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE POSTO DE SAUDE - SURUBIM - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0060	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0082	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BOM JARDIM - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0084	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DO HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE						10.000
			S	3-OOC	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0086	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRAMBU - SE						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0088	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRAMBU - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0070	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BIRITINGA - BA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0076	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DOMINGOS MARTINS (SAO MIGUEL) - ES						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0078	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL - NOVA VENECIA - ES						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0060	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITABORAI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0062	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITAPERUNA - RJ						30.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
			S	4-INV	89	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0064	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BELFORD ROXO - RJ						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0066	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TANGUA - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0068	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SASE - DUQUE DE CAXIAS - RJ						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0090	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO GONCALO - RJ						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0092	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DA POLICLINICA DE ESPECIALIDADES DR. SYLVIO PICANCO - NITEROI - RJ						65.100
			S	4-INV	40	0	151	65.100
10 302	0004 1823 0096	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL - PIRAI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0098	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE CENTRO DE SAUDE EM PATY DO ALFERES - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0100	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TRES RIOS - RJ						7.000
			S	4-INV	40	0	151	7.000
10 302	0004 1823 0102	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ENGENHEIRO PASSOS - RESENDE - RJ						10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	10.000
								7.000
10 302	0004 1823 0104	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VASSOURAS - RJ	S	4-INV	40	0	151	7.000
								40.000
10 302	0004 1823 0106	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TRES RIOS - RJ	S	4-INV	40	0	151	40.000
								50.000
10 302	0004 1823 0108	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TRES RIOS - RJ	S	4-INV	40	0	151	50.000
								20.000
10 302	0004 1823 0110	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TERESOPOLIS - RJ	S	4-INV	40	0	151	20.000
								60.000
10 302	0004 1823 0112	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO GONCALO - RJ	S	4-INV	40	0	151	60.000
								18.000
10 302	0004 1823 0114	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL - PIRAI - RJ	S	4-INV	40	0	151	18.000
								15.000
10 302	0004 1823 0116	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PAVAO - MG	S	4-INV	40	0	151	15.000
								20.000
10 302	0004 1823 0120	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DESTERRO DO MELO - MG	S	4-INV	40	0	151	20.000
								10.000
10 302	0004 1823 0122	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - PIRAUBA - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000
								30.000
10 302	0004 1823 0124	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARILIA - SP	S	4-INV	40	0	151	30.000
								10.000
10 302	0004 1823 0126	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
								40.000
10 302	0004 1823 0128	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SALTO - SP	S	4-INV	40	0	151	40.000
								20.000
10 302	0004 1823 0130	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CUBATAO - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								50.000
10 302	0004 1823 0132	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DIADEMA - SP	S	4-INV	40	0	151	50.000
								50.000
10 302	0004 1823 0134	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - INDAIATUBA - SP	S	4-INV	40	0	151	50.000
								14.000
10 302	0004 1823 0136	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BORACEIA - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 1823 0138	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BENTO DE ABREU - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 1823 0142	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - VALPARAISO - SP						

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	3-OOC	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0144	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - PRESIDENTE EPITACIO - SP						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0146	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TANABI - SP						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0148	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE (NOSSA SRA DA APARECIDA) - UNIAO DA VITORIA - PR						20.000
			S	3-OOC	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0152	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO HOSPITAL BRIGADEIRO - SAO PAULO - SP						50.000
			S	4-INV	30	0	151	50.000
10 302	0004 1823 0154	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL SAO PAULO - SAO PAULO - SP						50.000
			S	4-INV	90	0	151	50.000
10 302	0004 1823 0156	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE - PORTO UNIAO - SC						18.000
			S	3-OOC	50	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0158	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM - ARAPOTI - PR						25.000
			S	4-INV	40	0	151	25.000
10 302	0004 1823 0160	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - FIGUEIRA - PR						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0162	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTO BARREIRO - PR						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0164	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - GUAMIRANGA - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0166	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE (HOSPITAL DO TRABALHADOR) - CURITIBA - PR						60.000
			S	4-INV	40	0	151	60.000
10 302	0004 1823 0168	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DIA - UNIAO DA VITORIA - PR						50.000
			S	4-INV	40	0	151	50.000
10 302	0004 1823 0170	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DO NUCLEO DE ATENCAO PSICO-SOCIAL - LONDRINA - PR						70.000
			S	4-INV	40	0	151	70.000
10 302	0004 1823 0172	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0174	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE LABORATORIO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - CURITIBA - PR						30.000
			S	3-OOC	40	0	151	20.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0176	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TUNAS - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0178	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIEN - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GHD	UOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0180	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CATANDUVAS - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0182	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PORTO ALEGRE - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0184	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAPIRANGA - RS						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0186	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - ALMIRANTE TAMANDARE - PR						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0188	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AMAPORA - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0190	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELARIA - CANDELARIA - RS						15.000
			S	4-INV	50	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0192	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA ISABEL DO IVAI - PR						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 302	0004 1823 0194	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR - VENANCIO AIRES - RS						15.000
			S	4-INV	50	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0196	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUAIRACA - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0198	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - SOBRADINHO - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0200	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SALDANHA MARINHO - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0202	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RESERVA - PR						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0204	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DA SANTA CASA - PONTA GROSSA - PR						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0206	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CURIUVA - PR						9.000
			S	4-INV	40	0	151	9.000
10 302	0004 1823 0208	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JAGUARIAIVA - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0212	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VENTANIA - PR						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0214	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NA AGROVILA PRINCESA DO XINGU - ALTAMIRA - PA						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0216	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAPOPEMA - PR						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0218	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO BAIRRO CABRALZINHO - MACAPA - AP						26.000
			S	4-INV	40	0	151	26.000
10 302	0004 1823 0220	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IVATE - PR						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0222	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO BAIRRO STA. CATARINA - CASTANHAL - PA						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0224	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - CURITIBA - PR						26.000
			S	4-INV	50	0	151	26.000
10 302	0004 1823 0226	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - UNIFLOR - PR						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0228	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (KM 11- PA 254) - MONTE ALEGRE - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0230	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL - TAMBOARA - PR						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0232	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GURUPA - PA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0234	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AGUDOS DO SUL - PR						5.000
			S	4-INV	40	0	151	5.000
10 302	0004 1823 0236	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARAPANIM - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0238	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JAGUARIAIVA - PR						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0240	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - REBOUCAS - PR						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 302	0004 1823 0242	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - JOINVILLE - SC						11.000
			S	4-INV	40	0	151	11.000
10 302	0004 1823 0244	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BLUMENAU - SC						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0246	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA CECILIA - SC						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0248	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - OURO VERDE - SC						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 302	0004 1823 0250	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (TODOS OS SANTOS) - ANANINDEUA - PA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0252	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LAO DOMINGOS - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0254	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ABELARDO LUZ - SC	S	4-INV	40	0	151	4.000
								4.000
10 302	0004 1823 0256	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (ANAJAS DE CIMA) - LIMOEIRO DO AJURU - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 0258	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARARANGUA - SC	S	4-INV	40	0	151	5.000
								5.000
10 302	0004 1823 0260	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARROIO TRINTA - SC	S	4-INV	40	0	151	12.000
								12.000
10 302	0004 1823 0262	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AMARAL FERRADOR - RS	S	4-INV	40	0	151	40.000
								40.000
10 302	0004 1823 0264	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO GABRIEL - RS	S	4-INV	50	0	151	60.000
								60.000
10 302	0004 1823 0266	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARROIO GRANDE - RS	S	4-INV	40	0	151	40.000
								40.000
10 302	0004 1823 0268	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - QUARAI - RS	S	4-INV	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 1823 0270	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS NOVA BASSANO - RS	S	4-INV	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 1823 0274	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MIRAGUAI - RS	S	4-INV	40	0	151	12.000
								12.000
10 302	0004 1823 0276	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - HERVAL - RS	S	4-INV	40	0	151	8.000
								8.000
10 302	0004 1823 0278	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO MARCOS - RS	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 0280	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALVORADA - RS	S	4-INV	40	0	151	40.000
								40.000
10 302	0004 1823 0282	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (CASA HARMONIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4-INV	40	0	151	78.000
								78.000
10 302	0004 1823 0284	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO CIRURGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO DO HOSP. SAO PEDRO - GARIBALDI - RS	S	4-INV	40	0	151	20.000
								20.000
10 302	0004 1823 0286	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE AMBULATORIO, DST/AIDS E CENTRAL DE EXAMES - CAXIAS DO SUL - RS	S	4-INV	40	0	151	30.000
								30.000
10 302	0004 1823 0288	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE 24 HORAS - VIAMAO - RS	S	4-INV	40	0	151	20.000
								20.000
10 302	0004 1823 0290	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GRAVATAI - RS						

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PAC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0282	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0284	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SAO JOSE - DOM FELICIANO - RS						12.000
			S	4-INV	50	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0296	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PRIMEIRA CRUZ - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0298	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PAULO RAMOS - MA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0300	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE (VILA DO POVINHO) - MACAMBARA - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0302	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SAO PATRICIO - ITAQUI - RS						40.000
			S	4-INV	50	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0304	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0306	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - SOBRAL - CE						80.000
			S	4-INV	50	0	151	80.000
10 302	0004 1823 0308	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL - PINHEIRINHO DO VALE - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0310	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - DOM FELICIANO - RS						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0312	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA - PU - CE						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0314	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE UNIDADE DE SAUDE - VALE REAL - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0316	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ						80.000
			S	4-INV	40	0	151	80.000
10 302	0004 1823 0318	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM PONTALZINHO - ITABUNA - BA						120.000
			S	4-INV	50	0	151	120.000
10 302	0004 1823 0320	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - HORIZONTE - CE						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0322	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SANTA ISABEL - ILHEUS - BA						18.000
			S	4-INV	50	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0326	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA - ILHEUS - BA						18.000
			S	4-INV	50	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0328	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BENTO FERNANDES - RN						12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			$	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0330	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JOAO DIAS - RN						23.000
			$	4-INV	40	0	151	23.000
10 302	0004 1823 0332	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PEDRA LAVRADA - PB						14.000
			$	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0334	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE EM CONDADO - PE						8.000
			$	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0336	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE - ALTINHO - PE						18.000
			$	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0338	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - AFRANIO - PE						5.000
			$	4-INV	40	0	151	5.000
10 302	0004 1823 0340	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOSE DE UBA - RJ						10.000
			$	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0342	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - BOM JESUS DA SERRA - BA						20.000
			$	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0344	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - SANTA CRUZ - PE						5.000
			$	4-INV	40	0	151	5.000
10 302	0004 1823 0346	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO MEDICO - LAGOA DO CARRO - PE						16.000
			$	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0348	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - CONDEUBA - BA						20.000
			$	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0350	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - MALHADA DE PEDRAS - BA						20.000
			$	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0352	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARMACAO DE BUZIOS - RJ						20.000
			$	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0354	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IGUABA GRANDE - RJ						46.000
			$	4-INV	40	0	151	46.000
10 302	0004 1823 0356	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARRAIAL DO CABO - RJ						30.000
			$	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0358	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - URUCUCA - BA						20.000
			$	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0360	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARARUAMA - RJ						30.000
			$	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0362	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE HOSPITAL - DOM BASILIO - BA						20.000
			$	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0364	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ						120.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	100	120.000
10 302	0004 1823 0366	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ISMAEL TRINDADE - PARIPIRANGA - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0368	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JAPERI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0370	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRAI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0372	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FUNDACAO BAIANA DE CARDIOLOGIA - SALVADOR - BA						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0374	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SEROPEDICA - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0376	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAETANOS - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0378	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ						18.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
			S	4-INV	40	0	153	12.000
10 302	0004 1823 0380	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE - RIO CLARO - RJ						35.000
			S	3-OOC	40	0	151	10.000
			S	4-INV	40	0	151	25.000
10 302	0004 1823 0382	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE - PIRAI - RJ						20.000
			S	3-OOC	40	0	151	10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0386	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - RESENDE - RJ						15.000
			S	3-OOC	40	0	151	8.000
			S	4-INV	40	0	151	7.000
10 302	0004 1823 0388	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IACU - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0390	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITAGUAI - RJ						80.000
			S	4-INV	40	0	151	80.000
10 302	0004 1823 0392	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL - SANTA JULIANA - MG						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0394	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DE MERITI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0396	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DUQUE DE CAXIAS - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0398	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO CHAPADA DAS PERDIZES - COURACOQUARA - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0402	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE- ESTRELA DO SUL - MG						5.000
			S	4-INV	40	0	151	5.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0404	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DO MUNICIPIO - PIRAI - RJ						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0406	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - MONTE CARMELO - MG						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0410	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - PEDRINOPOLIS - MG						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0412	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - UBERLANDIA - MG						60.000
			S	4-INV	30	0	151	40.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0414	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E EQUIPAMENTO P/ HOSPITAL DE CLINICAS/UFU SETOR ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA - UBERLANDIA - MG						95.000
			S	4-INV	90	0	151	95.000
10 302	0004 1823 0416	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE AREA FISICA PARA INSTALACAO DE SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - VOLTA REDONDA - RJ						32.000
			S	4-INV	40	0	151	32.000
10 302	0004 1823 0418	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - CORDEIRO - RJ						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0420	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO DA ESTIVA - FUNDACAO MIGUEL PEREIRA - MIGUEL PEREIRA - RJ						15.000
			S	4-INV	50	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0422	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0424	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS EM VILA CAMBIOCO - SAO JOSE DE UBA - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0426	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VALENCA - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0428	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CORACAO DE JESUS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0430	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA BARBARA - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0432	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TOMBOS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0434	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CARANGOLA - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0436	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTO ANTONIO DO MONTE - MG						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0438	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO BATISTA DO GLORIA - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0440	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DIVINOPOLIS - MG						32.000
			S	4-INV	40	0	151	32.000
10 302	0004 1823 0442	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARCOS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0444	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DELFINOPOLIS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0446	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARAUJOS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0448	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SERRO - MG						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0450	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA ERA - MG						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0452	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DO CONSORCIO DE SAUDE DO BAIXO MUCURI - MINAS GERAIS - MG						30.000
			S	4-INV	50	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0454	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CRISTAIS - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0456	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JOAO PINHEIRO - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0458	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CARIDADE SAO JOSE - NOVA ERA - MG						15.801
			S	4-INV	50	0	151	15.801
10 302	0004 1823 0460	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SAO JUDAS TADEU - FERROS - MG						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0462	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO - JABOTICATUBAS - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0464	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO - CURVELO - MG						30.000
			S	4-INV	50	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0466	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MELHORIA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ANDRELANDIA - MG						16.000
			S	4-INV	50	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0468	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MERCES - MG						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0470	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LEOPOLDINA - MG						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0472	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE APARELHO DE RAIO X PARA A FUNDACAO MINAS NOVAS - MINAS NOVAS - MG						18.000
			S	4-INV	50	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0474	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITUIUTABA - MG						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								60.000
10 302	0004 1823 0478	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DA FHEMIG - BARBACENA - MG	S	4-INV	40	0	151	60.000
								40.000
10 302	0004 1823 0480	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO PARA HOSPITAIS E POLICLINICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4-INV	30	0	151	40.000
								20.000
10 302	0004 1823 0482	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO DE CENTRO DE DIAGNOSTICO HIV/AIDS - CACAPAVA - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								60.000
10 302	0004 1823 0484	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE CENTRO DE TRATAMENTO DA CRIANCA COM CANCER - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	S	4-INV	40	0	151	60.000
								4.000
10 302	0004 1823 0486	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE APARELHO RESPIRADOR PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DA PREFEITURA - JACAREI - SP	S	4-INV	40	0	151	4.000
								178.000
10 302	0004 1823 0488	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4-INV	40	0	151	98.000
			S	4-INV	99	0	151	80.000
								60.000
10 302	0004 1823 0490	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDAD SAUDE PARA REABILITACAO DE LESIONADOS - RIBEIRAO PRETO - SP	S	4-INV	40	0	151	60.000
								14.000
10 302	0004 1823 0494	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS EM JABOTICABAL - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000
								10.000
10 302	0004 1823 0498	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LIBERDADE - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000
								18.000
10 302	0004 1823 0496	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - MATAO - SP	S	4-INV	40	0	151	18.000
								8.000
10 302	0004 1823 0500	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BROCOSQUI - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000
								10.000
10 302	0004 1823 0502	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - FRONTEIRA - MG.	S	4-INV	30	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 0504	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JARDINOPOLIS - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 0506	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SERGIO PACHECO - IPIACU - MG.	S	4-INV	30	0	151	10.000
								6.000
10 302	0004 1823 0508	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUAIRA - SP	S	4-INV	40	0	151	6.000
								8.000
10 302	0004 1823 0510	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CRAVINHOS - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000
								60.000
10 302	0004 1823 0514	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS/UFU - UBERLANDIA - MG.	S	4-INV	30	0	151	60.000

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0516	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PRADOPOLIS - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0518	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SERTAOZINHO - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0520	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CARAPICUIBA - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0522	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUARUJA - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0524	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SALTO - SP						35.000
			S	4-INV	40	0	151	35.000
10 302	0004 1823 0530	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - IRAI DE MINAS - MG						40.000
			S	4-INV	30	0	151	4.000
			S	4-INV	40	0	151	36.000
10 302	0004 1823 0532	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUARUJA - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0534	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITU - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0536	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA TERESA - ES						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 0538	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MUCURICI - ES						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0540	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GILGIO - OSASCO/SP						140.000
			S	4-INV	30	0	151	140.000
10 302	0004 1823 0542	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NITEROI - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0544	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DO HOSPITAL JULIA PINTO CALDEIRA - BEBEDOURO/SP						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 0546	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE - JARAS/SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0548	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO E HIDROTERAPIA - RESENDE - RJ						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0550	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULA - VIRADOURO - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0552	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0554	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE SAUDE - CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP						18.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0566	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRAI - RJ						42.000
			S	4-INV	40	0	151	42.000
10 302	0004 1823 0558	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE SAUDE CENTRA - JANDIRA - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0560	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MACUCO - RJ						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0564	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITAGUAI - RJ						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0566	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BARRA DO PIRAI - RJ						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 0568	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VASSOURAS - RJ						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0570	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DO POSTO DE SAUDE - MACUCO - RJ						11.000
			S	4-INV	90	0	151	11.000
10 302	0004 1823 0572	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DE ATENDIMENTO INTEGRAL NO BAIRRO PARQUE CAMBARIU - CAMPINAS - SP						48.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000
10 302	0004 1823 0574	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DE ATENDIMENTO INTEGRAL NO BAIRRO ITAJAI III - CAMPINAS - SP						48.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000
10 302	0004 1823 0576	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO HOSPITAL ORENCIO DE FREITAS - NITEROI - RJ						71.500
			S	4-INV	40	0	151	4.900.
			S	4-INV	90	0	151	66.600
10 302	0004 1823 0578	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DE ATENDIMENTO INTEGRAL NO BAIRRO TAQUARAL - CAMPINAS - SP						48.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000
10 302	0004 1823 0580	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VALINHOS - SP						98.000
			S	4-INV	40	0	100	90.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0582	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AMERICANA - SP						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0584	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL DE MISERICORDIA - ALTINOPOLIS - SP						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0586	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA A MATERNIDADE PRO-MATRE - RIO DE JANEIRO - RJ						14.000
			S	4-INV	90	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0588	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - HORTOLANDIA - SP						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0590	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DO MUNICIPIO - RIO CLARO - RJ						20.000
			S	4-INV	90	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
10 302	0004 1823 0592	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE MANUEL ANTONIO - TERESOPOLIS - RJ						14.000
			S	4-INV	80	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0594	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA IGUACU - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
			S	4-INV	99	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0596	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS/PRONTO SOCORRO - EMBU GUACU - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0598	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA - SOROCABA - SP						50.000
			S	4-INV	30	0	151	50.000
10 302	0004 1823 0600	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIOLANDIA - RIOLANDIA - SP						16.000
			S	4-INV	50	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0602	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT - SALTO - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0604	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BELFORD ROXO - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0606	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA MARIA DA SERRA - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0608	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DE MERITI - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0610	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OSASCO - OSASCO - SP						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0612	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MIGUEL PEREIRA - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0614	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MIRACEMA - RJ						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0618	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE - AVARE - SP						60.000
			S	4-INV	50	0	151	60.000
10 302	0004 1823 0618	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS NA REGIAO DA FAZENDA BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0620	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JAU - JAU - SP						40.000
			S	4-INV	50	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0622	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MANGARATIBA - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0624	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JUNDIAI - SP						80.000
			S	4-INV	40	0	151	80.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								80.000
10 302	0004 1823 0626	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - JUNDIAI - SP	S	4-INV	50	0	151	80.000
								40.000
10 302	0004 1823 0628	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA BRANCA - SP	S	4-INV	40	0	151	40.000
								6.000
10 302	0004 1823 0630	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AREIAS - SP	S	4-INV	40	0	151	6.000
								10.000
10 302	0004 1823 0632	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PITANGUEIRAS - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 0634	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - FERNANDO PRESTES - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
								40.000
10 302	0004 1823 0636	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - COMPL INSTAL UNIDS TRANSPLANTES MEDULA OSSEA E CENTR CIRURGICO DO INST DE ONCOLOGIA PEDIATRICA - SAO PAULO - SP	S	4-INV	50	0	151	40.000
								10.000
10 302	0004 1823 0638	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UTI E SALA CIRURGICA NO HOSPITAL MUNICIPAL TEREZA GALO - JUCHDA - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
								50.000
10 302	0004 1823 0640	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS - DOIS CORREGOS - SP	S	4-INV	50	0	151	50.000
								18.000
10 302	0004 1823 0642	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL GOTA DE LEITE - ARARAQUARA - SP	S	4-INV	50	0	151	18.000
								16.000
10 302	0004 1823 0644	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - INOCAPORA - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000
								60.000
10 302	0004 1823 0646	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ARARAQUARA - SP	S	4-INV	50	0	151	60.000
								40.000
10 302	0004 1823 0648	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BOCAINA - SP	S	4-INV	40	0	151	40.000
								16.000
10 302	0004 1823 0650	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DO PRONTO SOCORRO - ITAJU - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000
								90.000
10 302	0004 1823 0652	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MONTE MOR - SP	S	4-INV	40	0	151	90.000
								16.000
10 302	0004 1823 0654	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - LEME - SP	S	4-INV	50	0	151	16.000
								18.000
10 302	0004 1823 0656	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BARIRI - SP	S	4-INV	50	0	151	18.000
								90.000
10 302	0004 1823 0658	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LIMEIRA - SP	S	4-INV	40	0	151	90.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0660	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A IRMANDADE DE MISERICORDIA E HOSPITAL - TERRA ROXA - SP						18.000
			S	4-INV	50	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0662	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - OURINHOS - SP						36.000
			S	4-INV	50	0	151	36.000
10 302	0004 1823 0664	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE - PARIQUERA-ACU - SP						16.000
			S	4-INV	50	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0666	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - PALMITAL - SP						16.000
			S	4-INV	50	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0668	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - OURINHOS - SP						16.000
			S	4-INV	50	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0672	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BARRA BONITA - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0674	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CASA BRANCA - SP						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0676	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRASSUNUNGA - SP						24.000
			S	4-INV	50	0	151	24.000
10 302	0004 1823 0678	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0680	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CERQUILHO - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0682	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MONTE ALTO - SP						18.000
			S	4-INV	50	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0684	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - HOLAMBRA - SP						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0686	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUAREI - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0688	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO MIGUEL ARCANJO - SP						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 0692	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTO ANTONIO DA ALEGRIA - SP						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 302	0004 1823 0694	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JUQUITIBA - SP						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 0696	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IRACEMAPOLIS - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0698	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AGUAS DE SAO PEDRO - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0700	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - INDAIATUBA - SP	S	4-INV	40	0	151	200.000 200.000
10 302	0004 1823 0704	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - OSCAR BRESSANE - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 0708	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PORTO FERREIRA - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 1823 0708	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA - PORTO FERREIRA - SP	S	4-INV	50	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0710	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE CENTRO DE SAUDE - DESCALVADO - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 0712	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAR O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - SANTA BARBARA D'OESTE - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 1823 0714	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL - CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 1823 0716	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE MUNICIPAL - ALVARES MACHADO - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 1823 0718	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - LORENA-SP	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0720	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITAQUAQUECETUBA - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0722	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTO ANDRE - SP	S	4-INV	40	0	151	50.000 50.000
10 302	0004 1823 0724	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO BORACEIA - BERTIOGA - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 1823 0726	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO VICENTE DE PAULA - ARAMBU - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 0728	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TIMBURI - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 1823 0730	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTANA DE PARNAIBA - SP	S	4-INV	40	0	151	80.000 80.000
10 302	0004 1823 0732	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP	S	4-INV	40	0	151	9.000 9.000
10 302	0004 1823 0734	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO PARA POLICLINICA NO BAIRRO MORADA DA SERRA - CUIABA - MT	S	4-INV	40	0	151	80.000 80.000
10 302	0004 1823 0736	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JAU - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0738	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RIBEIRAO GRANDE - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0740	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - NOVA ANDRADINA - MS	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0742	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PENAPOLIS - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0744	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JORGE D'OESTE - PR	S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0746	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RIO AZUL - PR	S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0748	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA EUROPA - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0750	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - WALLET - PR	S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0752	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MATINHOS - PR	S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0754	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUARATUBA - PR	S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0756	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PEDREGULHO - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0758	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAMPO DO TENENTE - PR	S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0760	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ADAMANTINA - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0762	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BORRAZOPOLIS - PR	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0764	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DO TRIUNFO - PR	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0766	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PAULO FRONTIN - PR	S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0768	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - UBATUBA - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0770	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ANTONIO OLINTO - PR	S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0772	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AGUAS DE SANTA BARBARA - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0774	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARUMBI - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0776	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAMBE - PR						50.000
			S	4-INV	40	0	151	50.000
10 302	0004 1823 0778	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PILAR DO SUL - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0780	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UTI NO HOSPITAL MUNICIPAL - PRIMEIRO DE MAIO - PR						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0782	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUARATINGUETA - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0784	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - ARAPONGAS - PR						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0786	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TURVO - PR						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0788	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PARANAPANEMA - SP						26.000
			S	4-INV	40	0	151	26.000
10 302	0004 1823 0790	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 0792	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MONTE CASTELO - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0794	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MOCOCA - SP						24.000
			S	4-INV	30	0	151	24.000
10 302	0004 1823 0796	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAJURU - SP						15.000
			S	4-INV	30	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0798	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TAMBAU - SP						15.000
			S	4-INV	30	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0800	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO SEBASTIAO - SP						20.000
			S	4-INV	30	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0802	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO PEDRO DO IGUACU - PR						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0804	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MISSAL - PR						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0806	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP						15.000
			S	4-INV	30	0	151	15.000
10 302	0004 1823 0808	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAUDE - IRANI - SC						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 0810	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CABRALIA PAULISTA - SP (CENTRO)						14.000
			S	4-INV	30	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0812	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL GUARUJA - GUARUJA DO SUL - SC						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0814	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DA POLICLINICA MUNICIPAL - CHAPECO - SC						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0816	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE HO B. PASCOAL RAMOS - CUIABA - MT						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 0818	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO HOSPITAL REGIONAL - ARARANGUA - SC						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0820	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SEBERI - RS						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 302	0004 1823 0822	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PORTO ESTRELA - MT						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 0824	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RODEIO BONITO - RS						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 302	0004 1823 0826	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - CUIABA - MT						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 0828	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAPAO DO LEAO - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0830	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PINHEIRO MACHADO - RS						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 0832	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO OSMAR CABRAL - CUIABA - MT						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0834	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - PIRATINI - RS						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 0836	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA VITORIA DO PALMAR - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0838	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRO ODONTOLOGICO NO BAIRRO DOM AQUINO - CUIABA - MT						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 0840	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE - SAO GABRIEL - RS						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 0842	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALEGRETE - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								69.600
10 302	0004 1823 0844	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DE UNIDADE DE EMERGENCIA DO SUS - SINOP - MT	S	4-INV	30	0	151	69.600
								40.000
10 302	0004 1823 0846	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO HOSPITAL DE CEILANDIA - BRASILIA - DF	S	4-INV	30	0	151	40.000
								12.000
10 302	0004 1823 0848	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL FILANTROPICO SANTA TEREZINHA - PALMITINHO - RS	S	4-INV	50	0	151	12.000
								12.000
10 302	0004 1823 0850	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000
								18.000
10 302	0004 1823 0852	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE - NOVA BASSANO - RS	S	4-INV	40	0	151	18.000
								30.000
10 302	0004 1823 0854	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VALPARAISO DE GOIAS - GO	S	4-INV	40	0	151	30.000
								20.000
10 302	0004 1823 0856	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARAGUAINA - TO	S	4-INV	40	0	151	20.000
								30.000
10 302	0004 1823 0860	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO DE CENTRO MEDICO EM JATAI - GO	S	4-INV	40	0	151	30.000
								10.000
10 302	0004 1823 0862	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - PEROLANDIA - GO	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 0864	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - CHAPADAO DO CEU - GO	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 0866	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - SANTO ANTONIO DA BARRA - GO	S	4-INV	40	0	151	10.000
								14.000
10 302	0004 1823 0872	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA VENEZA - GO	S	4-INV	40	0	151	14.000
								15.000
10 302	0004 1823 0874	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - TERRA DE AREIA - RS.	S	4-INV	40	0	151	15.000
								14.000
10 302	0004 1823 0876	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PALESTINA DE GOIAS - GO	S	4-INV	40	0	151	14.000
								16.000
10 302	0004 1823 0878	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUAPO - GO	S	4-INV	40	0	151	16.000
								15.000
10 302	0004 1823 0880	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - CANOAS - RS	S	4-INV	40	0	151	15.000
								8.000
10 302	0004 1823 0882	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DA MATERNIDADE DA MAE POBRE NOSSA SRA DA GLORIA - GLORIA DE DOURADOS - MS	S	4-INV	50	0	151	8.000
								15.000
10 302	0004 1823 0884	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - ALVORADA - RS						

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 35901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								20.000
10 302	0004 1823 1068	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BARROQUINHA - CE	S	4-INV	40	0	151	20.000
								40.000
10 302	0004 1823 1068	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO DO HOSPITAL COMUNITARIO NOSSA SENHORA DA PENHA EM ITAQUI-BACANGA - SAO LUIS - MA	S	4-INV	40	0	151	40.000
								10.000
10 302	0004 1823 1070	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DIANOPOLIS - TO	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1072	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (TANGARA) - SERROLANDIA - BA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1074	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (FAZENDA PRATA) - RIBEIRAO DO LARGO - BA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								40.000
10 302	0004 1823 1076	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE EM CONSTRUCAO - COLOMBO - PR	S	4-INV	40	0	151	40.000
								15.000
10 302	0004 1823 1078	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CANTANHEDE - MA	S	4-INV	40	0	151	15.000
								84.000
10 302	0004 1823 1080	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTOS PARA RADIOTERAPIA E TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA NO HOSP. ERASTO GAETHER - CURITIBA - PR	S	4-INV	50	0	151	84.000
								11.000
10 302	0004 1823 1082	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - SANTANA DO MARANHAO - MA.	S	4-INV	40	0	151	11.000
								24.000
10 302	0004 1823 1084	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALIANCA - PE	S	4-INV	40	0	151	24.000
								34.000
10 302	0004 1823 1088	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AGUA PRETA - PE	S	4-INV	40	0	151	34.000
								30.000
10 302	0004 1823 1090	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VITORIA DO JARI - AP	S	4-INV	40	0	151	30.000
								30.000
10 302	0004 1823 1092	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JUAZEIRO - BA	S	4-INV	40	0	151	30.000
								12.000
10 302	0004 1823 1094	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - LEOBERTO LEAL - SC	S	4-INV	40	0	151	12.000
								18.000
10 302	0004 1823 1098	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PORTO FELIZ - SP	S	4-INV	50	0	151	18.000
								30.000
10 302	0004 1823 1098	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (SANTA CASA) - CANDIDO MOTA - SP	S	4-INV	50	0	151	30.000
								100.000
10 302	0004 1823 1100	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO DO ZERAO - CAMPUS UNIVERSITARIO DA UNIFAP - MACAPA - AP	S	4-INV	99	0	151	100.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								40.000
10 302	0004 1823 1102	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DE REABILITACAO FISIOTERAPICA - SANTANA - AP	S	4-INV	40	0	151	40.000
								10.000
10 302	0004 1823 1104	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS	S	4-INV	40	0	151	10.000
								14.000
10 302	0004 1823 1106	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS (UNID. MISTA SAUDE) - BARRA DO TURVO - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000
								18.000
10 302	0004 1823 1108	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (SANTA CASA) - SAO ROQUE - SP	S	4-INV	50	0	151	18.000
								10.000
10 302	0004 1823 1110	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (SANTA CASA) - BARRETOS - SP	S	4-INV	50	0	151	10.000
								130.400
10 302	0004 1823 1112	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IRACEMAPOLIS - SP	S	4-INV	40	0	151	130.400
								20.000
10 302	0004 1823 1114	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (PRONTO SOCORRO) - CUBATAO - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								14.000
10 302	0004 1823 1116	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BOCAINA DO SUL - SC	S	4-INV	40	0	151	14.000
								12.000
10 302	0004 1823 1118	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE - VOLTA REDONDA - RJ	S	4-INV	50	0	151	12.000
								12.000
10 302	0004 1823 1120	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RIO DO CAMPO - SC	S	4-INV	40	0	151	12.000
								10.000
10 302	0004 1823 1122	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - GLORIA DE DOURADOS - MS	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1124	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DO ITAPERIU - SC	S	4-INV	40	0	151	10.000
								12.000
10 302	0004 1823 1126	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRIPA - BA	S	4-INV	40	0	151	12.000
								10.000
10 302	0004 1823 1128	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MAREMA - SC	S	4-INV	40	0	151	10.000
								36.000
10 302	0004 1823 1130	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ - SALVADOR - BA	S	4-INV	40	0	151	16.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
								10.000
10 302	0004 1823 1132	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TIGRINHOS - SC	S	4-INV	40	0	151	10.000
								18.000
10 302	0004 1823 1134	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - FORMOSA DO RIO PRETO - BA	S	4-INV	60	0	151	18.000
								8.000
10 302	0004 1823 1136	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALCANTIL - PB						

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1138	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARARANGUA - SC						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1140	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BALNEARIO ARROIO DO SILVA - SC						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1142	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DONA EMMA - SC						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1144	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - COCAL DO SUL - SC						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1146	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LONTRAS - SC						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1148	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BATURITE - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1150	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARACAJA - SC						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1152	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GAROPABA - SC						11.000
			S	4-INV	40	0	151	11.000
10 302	0004 1823 1154	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA AREA RURAL - JORDAO - AC						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1156	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUAJARA-MIRIM - RO						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1158	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AMAJARI - RR						60.000
			S	4-INV	40	0	151	60.000
10 302	0004 1823 1160	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VITORIA DO JARI - AP						36.000
			S	4-INV	40	0	151	36.000
10 302	0004 1823 1162	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A UTI DO HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA - SALVADOR - BA						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1164	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - FERREIRA GOMES - AP						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 1166	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DA UNIDADE DE ONCO-HEMATOLOGIA PEDIATRICA ERIK LOEFF - SALVADOR - BA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1168	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE (POSTO DE SAUDE EM VERAUBA) - TARTARUGALZINHO - AP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1170	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE - LOCOA DA CONFUSAO - TO						14.000
			S	3-OOC	40	0	151	14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								20.000
10 302	0004 1823 1172	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO OU RECUPERACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ANGELIM - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000
								20.000
10 302	0004 1823 1174	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS PARA CRIACAO DE LABORATORIO - PAO DE ACUCAR - AL	S	4-INV	40	0	151	20.000
								10.000
10 302	0004 1823 1176	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE (POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE NAZARE) - TARTARUGALZINHO - AP	S	4-INV	40	0	151	10.000
								20.000
10 302	0004 1823 1178	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VITORIA DO JARI - AP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								80.000
10 302	0004 1823 1180	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR DA SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - MACAPA - AP	S	4-INV	50	0	151	80.000
								40.000
10 302	0004 1823 1182	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AMAPA - AP	S	3-OOC	40	0	151	28.000
			S	4-INV	30	0	151	6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
								20.000
10 302	0004 1823 1184	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TARTARUGALZINHO - AP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								50.000
10 302	0004 1823 1186	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS (DISTR. FAZENDINHA) - MACAPA - AP	S	4-INV	30	0	151	50.000
								20.000
10 302	0004 1823 1188	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PRACUUBA - AP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								40.000
10 302	0004 1823 1190	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTANA - AP	S	4-INV	40	0	151	40.000
								20.000
10 302	0004 1823 1192	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TARTARUGALZINHO - AP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								14.000
10 302	0004 1823 1194	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE (VILA MAIAUTA) - IGARAPE-MIRI - PA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								10.000
10 302	0004 1823 1196	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - AURORA DO PARA - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1198	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - BRAGANCA - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1200	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - CACHOEIRA DO PIRIA - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1202	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - IGARAPE-ACU - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1204	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - MAE DO RIO - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1208	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - GARRAFAO DO NORTE - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1209	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - PARAGOMINAS - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1210	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE MATERNIDADE DO SUS - PRIMAVERA - PA						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1212	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - QUATIPURU - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1214	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - SAO FRANCISCO DO PARA - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1216	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1218	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE DO SUS - VISEU - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1220	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - TOME-ACU - PA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1222	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ANANINDEUA - PA						100.000
			S	4-INV	40	0	151	100.000
10 302	0004 1823 1224	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TUCURUI - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1226	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CACHOEIRA DO PIRIA - PA						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1228	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - SANTA LUZIA DO PARA - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1230	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BARCARENA - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1232	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA CRUZ DO ARARI - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1234	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO E AMPLIACAO PARA UNIDADES DE SAUDE DO SUS - PARAUAPEBAS - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1238	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - MARABA - PA						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1240	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JACUNDA - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1242	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALTAMIRA - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	BND	MOD	IU	FTE	VALOR
								100.000
10 302	0004 1823 1244	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ANANINDEUA - PA	S	4-INV	40	0	151	100.000
								4.000
10 302	0004 1823 1246	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BARREIRINHA - AM	S	4-INV	40	0	151	4.000
								23.628
10 302	0004 1823 1248	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JI-PARANA - RO	S	4-INV	40	0	151	23.628
								55.000
10 302	0004 1823 1250	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DA MATERNIDADE MUNICIPAL - PORTO VELHO - RO	S	4-INV	40	0	151	55.000
								14.000
10 302	0004 1823 1252	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CRUZEIRO DO SUL - AC	S	4-INV	50	0	151	14.000
								24.000
10 302	0004 1823 1254	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARIANOPOLIS DO TOCANTINS - TO	S	4-INV	40	0	151	24.000
								30.000
10 302	0004 1823 1256	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE - MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	S	4-INV	40	0	151	30.000
								14.000
10 302	0004 1823 1258	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE POSTO DE SAUDE - ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								40.000
10 302	0004 1823 1260	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CODO - MA	S	4-INV	40	0	151	40.000
								10.000
10 302	0004 1823 1262	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CODO - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
								18.000
10 302	0004 1823 1264	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS (HOSPITAL SANTA HELENA) - ITAPEMIRIM - ES	S	4-INV	50	0	151	18.000
								24.000
10 302	0004 1823 1266	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA A ASSOCIACAO BENEFICENTE MATERNIDADE SANTA MARIA E CASA DE SAUDE - VILA VELHA - ES	S	4-INV	50	0	151	24.000
								24.000
10 302	0004 1823 1268	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VILA VELHA - ES	S	4-INV	50	0	151	24.000
								40.000
10 302	0004 1823 1270	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNID DE SAUDE DO SUS - HOSPITAL GERAL E INF JESUS NAZARE (SOTECO) - VILA VELHA - ES	S	4-INV	50	0	151	40.000
								24.000
10 302	0004 1823 1272	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	S	4-INV	40	0	151	24.000
								18.000
10 302	0004 1823 1274	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALEGRE - ES	S	4-INV	40	0	151	18.000
								14.000
10 302	0004 1823 1276	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUARAPARI - ES	S	4-INV	40	0	151	14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1278	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (CASA DE PARTO) - ACARAPE - CE						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1280	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ICO - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1282	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA UNIDADE DE SAUDE ASS. DE PROTECAO MAT. E INFANCIA DR PASTOR PAULINO - DIAMANTE - PB						6.000
			S	4-INV	50	0	151	6.000
10 302	0004 1823 1284	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA , AMPL. E EQUIP. P/ ASS. PROTECAO MATERNO INFANTIL MATERNIDADE EDITE DE LUCENA REGO - BOQUEIRAO - PB						8.000
			S	4-INV	50	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1288	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DO CANCER (FUNDACAO RUBENS OUTRA SEGUNDO) - CAMPINA GRANDE, - PB						16.000
			S	4-INV	50	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1290	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE AMBULATORIO DE HOSPITAL (FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO) - JOAO PESSOA - PB						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1292	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO HOSPITAL PADRE ZE - JOAO PESSOA - PB						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1294	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LOGRADOURO - PB						23.000
			S	4-INV	40	0	151	23.000
10 302	0004 1823 1296	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PASSOS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1298	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (HOSPITAL LIGAPAMI) - AGRESTINA - PE						26.000
			S	4-INV	50	0	151	26.000
10 302	0004 1823 1300	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO NEPOMUCENO - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1302	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SOLIDAO - PE						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1304	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TABIRA - PE						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1306	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PETROLINA - PE						60.000
			S	4-INV	50	0	151	60.000
10 302	0004 1823 1308	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LAGOA GRANDE - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1310	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CARANGOLA - MG						10.000
			S	3-OOC	40	0	181	5.000
			S	4-INV	40	0	151	5.000
10 302	0004 1823 1312	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GLORIA DO GOITA - PE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								20.000
10 302	0004 1823 1314	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CATAGUASES - MG	S	3-ODC	40	0	151	10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
								20.000
10 302	0004 1823 1316	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (DISTRITO DE APOTI) - GLORIA DO GOITA - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000
								10.000
10 302	0004 1823 1318	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE (FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELO BRANCO) - RECIFE - PE	S	4-INV	50	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1320	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE (FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA) - RECIFE - PE	S	4-INV	50	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1322	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	S	3-ODC	40	0	151	5.000
			S	4-INV	40	0	151	5.000
								20.000
10 302	0004 1823 1324	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - CARATINGA - MG	S	3-ODC	40	0	151	10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 1823 1326	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO MEDICO-ESPECIALIZADO PARA CASA DE SAUDE MARIA LUCINDA - RECIFE - PE	S	4-INV	50	0	151	10.000
								40.000
10 302	0004 1823 1328	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JATAI - GO	S	4-INV	40	0	151	40.000
								42.000
10 302	0004 1823 1330	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO MEDICO-ESPECIALIZADO PARA O INSTITUTO MATERNO-INFANTIL DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE	S	4-INV	50	0	151	32.000
			S	4-INV	99	0	151	10.000
								15.000
10 302	0004 1823 1332	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CUMARU - PE	S	4-INV	40	0	151	15.000
								14.000
10 302	0004 1823 1334	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SAO JULIAO - CAMPO GRANDE - MS	S	4-INV	50	0	151	14.000
								10.000
10 302	0004 1823 1336	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DA CASA DE PARTO - SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE	S	4-INV	40	0	151	10.000
								16.000
10 302	0004 1823 1338	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITABAIANINHA - SE	S	4-INV	40	0	151	16.000
								20.000
10 302	0004 1823 1340	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - AQUIDABA - SE	S	4-INV	40	0	151	20.000
								13.000
10 302	0004 1823 1342	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - CAMPO GRANDE - MS	S	4-INV	50	0	151	13.000
								33.000
10 302	0004 1823 1344	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSO LAR - CAMPO GRANDE - MS	S	4-INV	50	0	151	20.000
			S	4-INV	90	0	151	13.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHOD	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1346	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MATINHOS - PR						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1348	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA - GUARAPUAVA - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1350	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CORONEL DOMINGOS SOARES - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1352	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE HOSPITAL REGIONAL - PARNAMIRIM - RN						300.000
			S	4-INV	30	0	151	300.000
10 302	0004 1823 1354	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO						1.210.000
			S	4-INV	30	0	100	1.200.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1358	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALTO PARAISO DE GOIAS - GO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1358	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENCIA DE MARAU - MARAU - RS						32.000
			S	4-INV	50	0	151	32.000
10 302	0004 1823 1360	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA ASSOCIACAO HOSPITALAR UNIVERSITARIA OFTALMOLOGICA LIONS - PASSO FUNDO - RS						24.000
			S	4-INV	50	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1362	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BELAGUA - MA						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1364	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA E REABILITACAO - ABBR - RIO DE JANEIRO - RJ						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1366	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SILVA JARDIM - RJ						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1368	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE MATERNIDADE MONSENHOR DALTRO - LAGARTO - SE						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 302	0004 1823 1370	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ANAJAS - PA						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1372	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RIO CLARO - RJ						26.000
			S	4-INV	40	0	151	26.000
10 302	0004 1823 1374	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA MARIA DO PARA - PA						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1376	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO HOSP. PEDRO DE ALCANTARA (ASSOC. ESPIRITA OBREIROS DO BEM) - RIO DE JANEIRO - RJ						12.000
			S	3-OOC	50	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1378	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MOGI GUACU - SP						60.000
			S	4-INV	40	0	151	60.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHO	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1380	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CARAGUATATUBA - SP						60.000
			S	4-INV	40	0	151	60.000
10 302	0004 1823 1382	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1384	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARACAI - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1386	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES - AREAL - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1388	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAPAO BONITO - SP						48.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000
10 302	0004 1823 1390	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1392	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL HELVIO TINOCO NO MUNICIPIO - TRES RIOS - RJ						20.000
			S	4-INV	90	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1394	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JUNDIAI - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1396	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO PURYS - TRES RIOS - RJ						3.000
			S	4-INV	40	0	151	3.000
10 302	0004 1823 1398	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTOS PARA A SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL - HOSP. MUNIC. N. SENHORA APARECIDA - SERRANIA - MG						8.000
			S	4-INV	50	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1400	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE NA VILA CAMPANHA E JARDIM ORMINDA - GUAXUPE - MG						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1402	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE NO BAIRRO DE CANTAGALO - TRES RIOS - RJ						3.000
			S	4-INV	40	0	151	3.000
10 302	0004 1823 1404	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - COQUEIRAL - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1406	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO DE PILOES - TRES RIOS - RJ						3.000
			S	4-INV	40	0	151	3.000
10 302	0004 1823 1408	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSP. E MAT. S. FRANCISCO DE ASSIS (ASSOC. DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS) - PARAGUACU - MG						16.000
			S	4-INV	50	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1410	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO DE MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ						3.000
			S	4-INV	40	0	151	3.000
10 302	0004 1823 1412	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO DE MOURA BRASIL - TRES RIOS - RJ						3.000
			S	4-INV	40	0	151	3.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE
10 302	0004 1823 1414	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DO HOSP. DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO - FUND. DE ENS. SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI - POUSO ALEGRE - MG	S	4-INV	50	0	151
10 302	0004 1823 1416	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE - POUSO ALEGRE - MG	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1418	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - TRES RIOS - RJ	S	4-INV	50	0	151
10 302	0004 1823 1420	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL - PATY DO ALFERES - RJ	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1422	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DO HOSPITAL SAO FRANCISCO (ASSOCIACAO DO HOSPITAL S. FRANCISCO) - CABO VERDE - MG	S	4-INV	50	0	151
10 302	0004 1823 1424	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PARAIBA DO SUL - RJ	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1426	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS - BUENO BRANDAO - MG	S	4-INV	50	0	151
10 302	0004 1823 1428	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (CAMPOS ELISEOS) - DUQUE DE CAXIAS - RJ	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1430	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL D. MARGARITA MORALES - POCOS DE CALDAS - MG	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1432	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE MATERNIDADE (XEREM) - DUQUE DE CAXIAS - RJ	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1434	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTOS PARA O HOSP. UNIVERSIT. ALZIRA VELANO (FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS) - ALFENAS - MG	S	4-INV	50	0	151
10 302	0004 1823 1436	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RIOLANDIA - SP	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1438	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE - SAO GONCALO - RJ	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1440	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MEDEIROS NETO - BA	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1444	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IBIRAPUA - BA	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1446	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UTI NO HOSPITAL UNIDADE MISTA DE SAUDE - PERUIBE - SP	S	4-INV	40	0	151
10 302	0004 1823 1448	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LIVRAMENTO DO BRUMADO - BA	S	4-INV	40	0	151

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1450	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PORTO SEGURO - BA						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 1452	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - ITALVA - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1454	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE - PEDRO DE TOLEDO - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1456	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO CENTRO ODONTOLOGICO E LABORATORIO - HOLAMBRA - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1458	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - CONCEICAO DE MACABU - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1460	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - MIRACEMA - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1462	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CARAGUATATUBA - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1464	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA - MARILIA - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1466	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAMPOS DO JORDAO - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1468	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRANA - SERRANA - SP						39.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
			S	4-INV	50	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1470	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A CLINICA DE REPOUSO DA BORDA DO CAMPO - SANTO ANDRE - SP						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1472	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA - MATOZINHOS - MG						24.000
			S	4-INV	50	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1474	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DO CANCER - SAO PAULO - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1476	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DA FUNDACAO DE SAUDE - MONTALVANIA - MG						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1478	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA A SANTA CASA ANNA CINTRA - AMPARO - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1480	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O POSTO DE SAUDE DE VENDA NOVA - BELO HORIZONTE - MG						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1482	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIP. DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA S. CASA DE MISERIC. - BRAGANCA PAULISTA - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MODD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1484	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL - SANTANA DE PARNAIBA - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1486	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITAJOBI - SP						13.000
			S	4-INV	40	0	151	13.000
10 302	0004 1823 1488	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MADRE DE DEUS - BA						32.000
			S	4-INV	40	0	151	32.000
10 302	0004 1823 1490	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - VARZEA NOVA - BA						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1492	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RIO CRESPO - RO						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1494	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - DIVINOLANDIA - SP						22.000
			S	4-INV	40	0	151	22.000
10 302	0004 1823 1496	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE - AMERICO BRASILIENSE - SP						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1498	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA RITA - SALES OLIVEIRA - SP						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1500	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - MIGUELOPOLIS - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1502	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BRODOSQUI - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1504	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDADE STA CASA DE MISERICORDIA - PITANGUEIRAS - SP						12.000
			S	4-INV	50	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1506	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE NO BAIRRO SAO JOSE - BARRINHA - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1508	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL SAO JOAO (FUND. ASS. VICOSENSE) - VICOSA - MG						22.000
			S	4-INV	50	0	151	22.000
10 302	0004 1823 1510	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ASTOLFO DUTRA - MG						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1512	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TURMALINA - MG						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1514	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTANA DE CATAGUASES - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1516	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - CRUZ ALTA - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1518	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						48.000
			S	4-INV	40	0	151	48.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTE

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	V A
10 302	0004 1823 1520	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO CASTELARIN - SANTO ANGELO - RS	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1522	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO DE UM ELEVADOR NO HOSPITAL DE SANTO CRISTO - SANTO CRISTO - RS	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1524	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IBATE - SP	S	4-INV	40	0	100	
10 302	0004 1823 1526	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA AURORA - PR	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1528	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1532	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS - RIBEIRAO PIRES - SP	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1534	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA - POTIRENDABA - SP	S	4-INV	50	0	151	
10 302	0004 1823 1536	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE SAUDE - RUBINEIA - SP	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1538	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - FLORESTAL - MG	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1540	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA GABINETES DENTARIOS - PARA DE MINAS - MG	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1542	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRAPEMAS - MA	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1544	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAPAO DA CANOA - RS	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1546	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MATO LEITAO - RS	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1548	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A UNIDADE SANITARIA - IRAI - RS.	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1550	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - TRIUNFO - PB	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1552	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - BARRA DE SANTANA - PB	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1554	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA FRIBURGO - RJ	S	4-INV	40	0	151	
10 302	0004 1823 1556	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO BAIRRO PONTA NEGRA - MARICA - RJ	S	4-INV	40	0	151	

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1558	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PORTO VELHO - RO						70.000
			S	4-INV	40	0	151	70.000
10 302	0004 1823 1560	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SERINGUEIRAS - RO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1562	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO PLANALTO SAO LUIZ - CABIXI - RO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1564	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO TRIUNFO - CANDEIAS DO JAMARI - RO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1566	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BURITIS - RO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1568	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CACAULANDIA - RO						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 302	0004 1823 1570	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1572	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO ASSENTAMENTO PALMA RUDA - VALE DO ANARI - RO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1574	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MIRANTE DA SERRA - RO						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1576	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - OURO PRETO DO OESTE - RO						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 1578	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CEREJEIRAS - RO						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 1580	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - URUPA - RO						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 302	0004 1823 1582	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA MAMORE - RO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1584	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PARECIS - RO						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1586	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - COSTA MARQUES - RO						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1588	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MINISTRO ANDREAZZA - RO						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1590	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE - ALVORADA D'OESTE - RO.						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1592	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1594	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CAMARAGIBE - PE						50.000
			S	4-INV	40	0	151	50.000
10 302	0004 1823 1596	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BREJAO - PE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1598	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BARRA DO TURVO - SP						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1600	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BASTOS - SP						9.000
			S	4-INV	40	0	151	9.000
10 302	0004 1823 1602	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GARCA - SP						9.000
			S	4-INV	40	0	151	9.000
10 302	0004 1823 1604	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GLICERIO - SP						9.000
			S	4-INV	40	0	151	9.000
10 302	0004 1823 1606	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IBITINGA - SP						9.000
			S	4-INV	40	0	151	9.000
10 302	0004 1823 1608	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IPUA - SP						9.000
			S	4-INV	40	0	151	9.000
10 302	0004 1823 1610	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JUNQUEIROPOLIS - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1612	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LUPERCIO - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1614	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MOMBUCA - SP						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1616	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PROMISSAO - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1618	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - RIOLANDIA - SP						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 302	0004 1823 1620	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ROSANA - SP						4.000
			S	4-INV	40	0	151	4.000
10 302	0004 1823 1622	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA BARBARA D'OESTE - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1624	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALUMINIO - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1626	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALFREDO CHAVES - ES						5.000
			S	4-INV	40	0	151	5.000
10 302	0004 1823 1628	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE (POSTO 24HS) - CAMPINA DA LAGOA - PR						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1630	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE (UTI) - GOIOERE - PR						12.000
			S	4-INV	50	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1632	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BATURITE - CE						18.000
			S	4-INV	30	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1636	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DIADEMA - SP						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 1638	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - INSTALACAO E EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DA BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO - GOVERNADOR VALADARES - MG						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1640	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GOVERNADOR VALADARES - MG						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 1642	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A POLICLINICA MUNICIPAL - CARANGOLA - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1644	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ILHOTA - SC						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1646	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - TAIO - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1648	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BOMBINHAS - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1650	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MORRO DA FUMACA - SC						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1654	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA IRMANDADE DO HOSPITAL SAO JOSE - SANTA CASA DE SAO VICENTE - SAO VICENTE - SP						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1656	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A SOCIEDADE SANTAMARENSE DO GUARUJA - HOSPITAL SANTO AMARO - GUARUJA - SP						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1658	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - SANTOS - SP						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1660	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA A ACAO MEDICA COMUNITARIA - SANTA CASA DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE - SP						38.000
			S	4-INV	50	0	151	38.000
10 302	0004 1823 1662	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS - JACAREI - SP						5.000
			S	4-INV	50	0	151	5.000
10 302	0004 1823 1664	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O CENTRO CIRURGICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI - JACAREI - SP						5.000
			S	4-INV	50	0	151	5.000
10 302	0004 1823 1666	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHO DE ENDOSCOPIA PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUNHA - CUNHA - SP						2.600
			S	4-INV	50	0	151	2.600

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF.	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1668	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SANTA CASA DE CRUZEIRO - CRUZEIRO - SP	S	4-INV	50	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 1823 1670	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA - GUARATINGUETA - SP	S	4-INV	50	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 1672	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PREFEITURA - CRUZEIRO - SP	S	4-INV	40	0	151	2.200 2.200
10 302	0004 1823 1674	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PIRAI - RJ	S	4-INV	40	0	151	30.000 30.000
10 302	0004 1823 1676	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVO ITACOLOMI - PR	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 1678	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARAPUA - PR	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 1680	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CANOINHAS - SC	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 1682	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JOINVILLE - SC	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 1823 1684	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE - ITAPORANGA - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 1686	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - LEME - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 1688	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - MOGI GUACU - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 1823 1690	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - RIO CLARO - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 1823 1692	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - RIVERSUL - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 1823 1694	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP	S	4-INV	40	0	151	26.000 26.000
10 302	0004 1823 1696	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 1823 1698	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SERTANEJA - PR	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 1823 1700	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JARDIM ALEGRE - PR	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 1823 1702	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JERONIMO DA SERRA - PR	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1704	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO JARDIM BRASIL - INDAIATUBA - SP						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1706	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO - PIRACICABA - SP						7.400
			S	4-INV	30	0	151	7.400
10 302	0004 1823 1708	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DIA - PIRACICABA - SP						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1710	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTOS DE RAIO X - PIRACICABA - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1712	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA - PIRACICABA - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1714	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O CENTRO OFTALMOLOGICO - PIRACICABA - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1716	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - CHARQUEADA -SP						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1718	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO MEDICO - RIO DAS PEDRAS - SP						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1720	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE AMBULATORIO DO INSTITUTO DE EDUCACAO, SAUDE E PESQUISA - CASCAVEL - CE						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1722	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - TRAIRAO - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1724	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - CUMARU DO NORTE - PA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1726	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - CRUZEIRO DO SUL - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1728	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - BARAO - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1730	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - SANTA CLARA DO SUL - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1732	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - ENCANTADO - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1734	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - PAVERAMA - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1736	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO PEDRO DE ALCANTARA - PARATI - RJ						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1738	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO - GUAPIMIRIM - RJ						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1740	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO PARA SANTA CASA HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA - ANGRA DOS REIS - RJ						12.000
			S	4-INV	50	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1742	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BELA VISTA DE GOIAS - GO						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1744	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARACAJU - SE						52.000
			S	4-INV	40	0	151	52.000
10 302	0004 1823 1746	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER NO ESTADO DE SERGIPE						20.000
			S	4-INV	30	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1748	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1750	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GARARU - SE						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1752	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PORTO REAL - RJ						24.000
			S	4-INV	99	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1754	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO GONCALO - RJ						20.000
			S	4-INV	99	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1756	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS (CAMPOS ELISEOS) - DUQUE DE CAXIAS - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1758	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO CIRURGICO DA IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS - SETE LAGOAS - MG						40.000
			S	4-INV	50	0	151	40.000
10 302	0004 1823 1760	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DA AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VICOSA DO CEARA - CE						22.000
			S	4-INV	40	0	151	22.000
10 302	0004 1823 1762	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - NEPOMUCENO - MG						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1764	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO NEO NATAL NO HOSPITAL DE VARGINHA - VARGINHA - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1766	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - IVINHEMA - MS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1768	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CRISTALINA - GO						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1770	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE (PARQUE ELDORADO) - ELDORADO DO SUL - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1772	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - TRES PASSOS - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1774	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE - SAO MARTINHO DA SERRA - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1776	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE ATENCAO A SAUDE - PINHEIRO MACHADO - RS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1778	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NA ZONA RURAL - ORORO - CE						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1780	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DA ENFERMARIA DA SANTA CASA DE SAO VICENTE DE PAULO - TERRA BOA - PR						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1782	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CARAGUATATUBA - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1784	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ADAMANTINA - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1786	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALHANDRA - PB						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1788	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DA MATERNIDADE LUCIDIA SIMOES RIBEIRO - MAE D'AGUA - PB						24.000
			S	4-INV	40	0	151	24.000
10 302	0004 1823 1790	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA INES - PB						28.000
			S	4-INV	40	0	151	28.000
10 302	0004 1823 1792	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PROGRESSO - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1794	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PASSO FUNDO - RS						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1796	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ESTEIO - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1798	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CANELA - RS						14.000
			S	4-INV	50	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1800	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1802	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CANDEIAS DO JAMARI - RO						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1804	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO BAIRRO JARDIM VITORIA - CUIABA - MT						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1806	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ROLANDIA - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1808	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE - COSTA MARQUES - RO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1810	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE DA MULHER GESTANTE - ALVORADA D'OESTE - RO						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1812	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE DA MULHER - NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1814	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JUCAS - CE						50.000
			S	4-INV	40	0	151	50.000
10 302	0004 1823 1816	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BARREIRA - CE						3.000
			S	4-INV	40	0	151	3.000
10 302	0004 1823 1818	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - CHORozinho - CE						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1822	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - GUARDA-MOR - MG						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1824	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - OLIMPIO NORONHA - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1826	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PEDRALVA - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1828	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - URUANA DE MINAS - MG						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 1823 1830	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO VICENTE - SP						32.000
			S	4-INV	40	0	151	32.000
10 302	0004 1823 1832	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PERUIBE - SP						26.000
			S	4-INV	40	0	151	26.000
10 302	0004 1823 1834	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES - SANTOS - SP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1836	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE PRAIA GRANDE- PRAIA GRANDE - SP						16.000
			S	4-INV	40	0	151	16.000
10 302	0004 1823 1838	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE HOSPITAL REGIONAL - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 1840	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - BELEM - PA						100.000
			S	4-INV	40	0	151	100.000
10 302	0004 1823 1842	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - BERTIOGA - SP						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1844	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - PAICANDU - PR						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1846	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - UNIFLOR - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1848	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE - CORNELIO PROCOPIO - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1850	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE - SANTA CECILIA DO PAVAO - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1852	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BITURUNA - PR						13.000
			S	4-INV	40	0	151	13.000
10 302	0004 1823 1856	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 1823 1858	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO DE ALCANTRA - MUNICIPIO DE GOIAS - GO						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1860	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ITABIRINHA DE MANTENA - MG						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1862	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PALMEIRANDIA - MA						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 1823 1864	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE CENTRO DE SAUDE - CIANORTE - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1866	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SUS - SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1868	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MONTEIRO - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1870	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - JACARAU - PB						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1872	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - NOVA FLORESTA - PB						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1874	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PACUJA - CE						46.000
			S	4-INV	40	0	151	46.000
10 302	0004 1823 1876	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE - PAULA CANDIDO - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	100	10.000
10 302	0004 1823 1882	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - PIRAPETINGA - MG						18.000
			S	4-INV	40	0	100	18.000
10 302	0004 1823 1884	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - TEIXEIRAS - MG						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 1823 1888	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - LEME - SP						15.000
			S	4-INV	40	0	100	15.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 1823 1890	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ADILIA MARIA - BOA VIAGEM - CE						22.000
			S	4-INV	40	0	151	22.000
10 302	0004 1823 1892	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - SAO ROQUE - SP						20.000
			S	4-INV	50	0	100	20.000
10 302	0004 1823 1894	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MARILIA - SP						100.000
			S	4-INV	40	0	151	100.000
10 302	0004 1823 1896	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO ANEXO HOSPITALAR DA MULHER DO HOSPITAL DARCY VARGAS - JOINVILLE - SC						10.000
			S	4-INV	30	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1898	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PEDRAO - BA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 1823 1900	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MOJU - PA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1902	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SANTO AMARO - GUARUJA - SP						16.000
			S	4-INV	40	0	100	16.000
10 302	0004 1823 1906	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE - OSORIO - RS						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 1823 1912	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) - MACAPA - AP						800.000
			S	3-OOO	40	0	100	400.000
			S	4-INV	40	0	100	400.000
10 302	0004 1823 1914	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE - AVARE - SP						20.000
			S	4-INV	50	0	151	20.000
10 302	0004 1823 1916	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (HOSPITAL DE SAMAMBAIA) NO DISTRITO FEDERAL						1.200.000
			S	4-INV	30	0	100	1.200.000
10 302	0004 1823 1918	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS (HOSPITAL DO PARANOA) NO DISTRITO FEDERAL						1.200.000
			S	4-INV	30	0	100	1.200.000
10 302	0004 1823 1926	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DO PARANA						600.000
			S	4-INV	40	0	153	600.000
10 302	0004 1823 1928	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL UNIVERSITARIO NO ESTADO DO PARANA						1.100.000
			S	4-INV	90	0	153	1.100.000
10 302	0004 1823 1932	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.400.000
			S	4-INV	90	0	153	1.400.000
10 302	0004 1823 1938	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE TRANSPLANTE DE SANTA CASA - PORTO ALEGRE - RS						700.000
			S	4-INV	50	0	100	700.000
10 302	0004 1823 1940	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE SANTA CASA NO ESTADO DO PARANA						1.500.000
			S	4-INV	50	0	153	1.500.000
10 302	0004 1823 1942	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO						2.800.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	30	0	153	2.800.000
10 302	0004 1823 1944	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AMPLIACAO DO HOSPITAL DO CANCER (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP						1.400.000
			S	4-INV	50	0	100	700.000
			S	4-INV	50	0	151	700.000
10 302	0004 1823 1948	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PALMAS - TO						1.500.000
			S	4-INV	30	0	100	158.734
			S	4-INV	30	0	153	938.119
			S	4-INV	30	0	155	405.147
10 302	0004 1823 1950	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL UNIVERSITARIO - NACIONAL						3.000.000
			S	4-INV	30	0	153	3.000.000
10 302	0004 1823 1954	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO GRANDE DO NORTE						1.385.000
			S	3-ODC	40	0	100	204.750
			S	4-INV	40	0	153	1.180.250
10 302	0004 1823 1956	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.000.000
			S	4-INV	40	0	153	3.861.200
			S	4-INV	50	0	153	138.800
10 302	0004 1823 1958	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFPI - TERESINA - PI						1.600.000
			S	4-INV	90	0	153	1.600.000
10 302	0004 1823 1960	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - BOA VISTA - RR						240.000
			S	3-ODC	40	0	100	150.000
			S	4-INV	40	0	100	90.000
10 302	0004 1823 1962	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONCLUSAO DE HOSPITAL NO ESTADO DE RONDONIA						400.000
			S	4-INV	30	0	100	400.000
10 302	0004 1823 1964	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE HOSPITAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						50.000
			S	4-INV	90	0	100	50.000
10 302	0004 1823 1966	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO						240.000
			S	4-INV	30	0	153	240.000
10 302	0004 1823 1968	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL - SANTANA DO IPANEMA - AL						1.200.000
			S	4-INV	40	0	153	520.000
			S	4-INV	99	0	100	680.000
10 302	0004 1823 1970	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RECUPERACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DA BAHIA						440.000
			S	4-INV	30	0	100	440.000
10 302	0004 1823 1972	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS (UTI DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILANDIA) NO DISTRITO FEDERAL						40.000
			S	4-INV	30	0	100	40.000
10 302	0004 1823 1978	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - DUQUE DE CAXIAS - RJ						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 1823 1980	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SANTA LUZIA DO PARA - PA						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 302	0004 1823 1982	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ARAIAS - SP						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	NOD	IU	FTE	VALOR
								4.000
10 302	0004 1823 1984	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP	S	4-INV	40	0	151	4.000
								28.000
10 302	0004 1823 1988	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO JOAO DE MERITI - RJ	S	4-INV	40	0	151	28.000
								200.000
10 302	0004 1823 1988	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA REDE DE SAUDE PUBLICA DO SUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4-INV	30	0	153	200.000
								2.800.000
10 302	0004 1823 1990	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4-INV	99	0	153	2.800.000
								2.700.000
10 302	0004 1823 1992	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA, AMPLIACAO E APARELHAMENTO DE HOSPITAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4-INV	40	0	153	2.700.000
								30.000
10 302	0004 1823 1994	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - MACAPA - AP	S	4-INV	40	0	151	30.000
								800.000
10 302	0004 1823 1996	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR EM MACAPA - AP	S S	4-INV 4-INV	40 40	0 0	100 151	100.000 700.000
								48.000
10 302	0004 1823 1998	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DE ATENDIMENTO INTEGRAL NO BAIRRO DIC VI - CAMPINAS - SP	S	4-INV	40	0	151	48.000
								680.000
10 302	0004 1823 2000	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MODERN. , APAREL. E ADEQ. DO SETOR DE SAUDE OCULAR E DEMAIS SETORES DO HOSP. UNIVERS. DA UNIV. FED. DA PARAIBA	S	4-INV	40	0	100	680.000
								40.000
10 302	0004 1823 2002	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - FARIAS BRITO - CE	S	4-INV	40	0	151	40.000
								20.000
10 302	0004 1823 2004	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - FERREIRA GOMES - AP	S	4-INV	40	0	151	20.000
								2.000.000
10 302	0004 1823 2006	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA REDE SARAH DE HOSPITAIS DO APARELHO LOCOMOTOR NA AMAZONIA ORIENTAL - NA	S S	3-OOC 4-INV	90 80	0 0	153 153	1.000.000 1.000.000
								20.000
10 302	0004 1837	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						20.000
10 302	0004 1837 0002	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE URGENCIA/EMERGENCIA E DE GESTANTES DE ALTO RISCO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARA	S	4-INV	30	0	151	20.000
10 302	0004 5776	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE						5.438.987
								20.000
10 302	0004 5776 0002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CHA GRANDE - PE	S	4-INV	40	0	151	20.000
								10.000
10 302	0004 5776 0004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IATI - PE	S	4-INV	40	0	151	10.000
								10.000
10 302	0004 5776 0008	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUAIBA - RS	S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0008	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BOTUCATU - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0010	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - MONDAQUA - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0012	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MUANA - PA	S	4-INV	40	0	151	23.000 23.000
10 302	0004 5778 0014	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALENQUER - PA	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0018	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PARNARAMA - MA	S	4-INV	30	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0020	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CARUTAPERA - MA	S	4-INV	30	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0022	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - LAJEADO NOVO - MA	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5778 0028	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IPECAETA - BA	S	4-INV	40	0	151	6.000 6.000
10 302	0004 5778 0030	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - LAJEDO DO TABOCAL - BA	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0032	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ELISIO MEDRADO - BA	S	4-INV	40	0	151	6.000 6.000
10 302	0004 5778 0034	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JEQUIE - BA	S	4-INV	30	0	151	30.000 30.000
10 302	0004 5778 0036	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALEGRE - ES	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0038	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIO BONITO - RJ	S	4-INV	40	0	151	46.000 46.000
10 302	0004 5778 0040	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MARITI - RJ	S	4-INV	40	0	151	60.000 60.000
10 302	0004 5778 0044	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DO PARAISO - MA	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5778 0046	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5778 0048	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO GONCALO - RJ	S	4-INV	40	0	151	31.000 31.000
10 302	0004 5778 0050	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DUAS BARRAS - RJ	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5778 0052	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JAPERI - RJ	S	4-INV	40	0	151	30.000 30.000
10 302	0004 5778 0054	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA - TOMBOS - MG	S	4-INV	40	0	151	4.000 4.000
10 302	0004 5778 0056	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MONTE AZUL PAULISTA - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0058	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TAIUVA - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								6.000
10 302	0004 5778 0060	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	S	4-INV	40	0	151	6.000
								20.000
10 302	0004 5778 0062	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE LANCHA-AMBULANCIA - ABAETETUBA - PA	S	4-INV	40	0	151	20.000
								40.000
10 302	0004 5778 0064	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO ESTADO DO MARANHAO	S	4-INV	40	0	151	40.000
								14.000
10 302	0004 5778 0066	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BURITI - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 5778 0068	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTA HELENA - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 5778 0070	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								13.000
10 302	0004 5778 0076	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - CRUZEIRO - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000
								13.000
10 302	0004 5778 0078	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - MACEDONIA - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000
								13.000
10 302	0004 5778 0080	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - MARAPOAMA - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000
								14.000
10 302	0004 5778 0082	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PRESIDENTE JUSCELINO - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								13.000
10 302	0004 5778 0084	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - ITAJOBI - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000
								14.000
10 302	0004 5778 0086	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITINGA DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								14.000
10 302	0004 5778 0088	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AMARANTE DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								13.000
10 302	0004 5778 0090	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - ITATIBA - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000
								14.000
10 302	0004 5778 0092	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JATOBA - MA	S	4-INV	40	0	151	14.000
								13.000
10 302	0004 5778 0094	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - UBATUBA - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000
								14.000
10 302	0004 5778 0096	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CONDADO - PE	S	4-INV	40	0	151	14.000
								6.000
10 302	0004 5778 0098	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PIRAMBU - SE	S	4-INV	40	0	151	6.000
								13.000
10 302	0004 5778 0100	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - ARARAS - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000
								13.000
10 302	0004 5778 0102	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FUNDACAO AMARAL CARVALHO - JAU - SP	S	4-INV	50	0	151	13.000
								13.000
10 302	0004 5778 0104	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA A ASSOCIACAO DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - ASSIS - SP	S	4-INV	50	0	151	13.000
								13.000
10 302	0004 5778 0108	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA - LIMEIRA - SP	S	4-INV	50	0	151	13.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0110	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE MATERNIDADE - CAMPINAS - SP						13.000
			S	4-INV	50	0	151	13.000
10 302	0004 5778 0112	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CURACA - BA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 5778 0114	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALAGOINHAS - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0116	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA O HOSPITAL MATERNIDADE CELSO PIERRO-PUCC - CAMPINAS - SP						26.000
			S	4-INV	50	0	151	26.000
10 302	0004 5778 0118	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - LAMARAO - BA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0120	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA - CAMPINAS - SP						13.000
			S	4-INV	50	0	151	13.000
10 302	0004 5778 0124	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CIDELANDIA - MA						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 5778 0126	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - INDIANOPOLIS - MG						5.000
			S	4-INV	40	0	151	5.000
10 302	0004 5778 0128	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAUCAIA - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 5778 0130	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITAITINGA - CE						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 5778 0132	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JENIPAPO DE MINAS - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0134	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TERRA ROXA - SP						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 5778 0136	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO LOURENCO - MG						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0138	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO BERNARDO - MA						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0140	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IBIRITE - MG						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 5778 0142	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GURINHATA - MG.						10.000
			S	4-INV	30	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0144	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITAJOBI - SP						6.000
			S	4-INV	40	0	151	6.000
10 302	0004 5778 0146	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - HERVAL D'OESTE - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0148	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MATOS COSTA - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0150	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JAMBEIRO - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0152	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BARRA VELHA - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0154	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ARAPEI - SP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	BNO	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0156	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTANA DO ACARAU - CE	S	4-INV	40	C	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0158	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - APARECIDA - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0160	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MACAPA - AP	S	4-INV	30	0	100	56.000 56.000
10 302	0004 5778 0162	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOSE DO BARREIRO - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0164	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SALINOPOLIS - PA	S	4-INV	40	0	151	7.000 7.000
10 302	0004 5778 0166	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BEBEDOURO - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0168	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - LEME - SP	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0170	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CONCHAL - SP	S	4-INV	50	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0172	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - PEIXE-BOI - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0174	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JACI - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0176	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ACREUNA - GO	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0178	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO FELIX DO XINGU - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0180	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PATO BRANCO - PR	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0182	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUARAPUAVA - PR	S	4-INV	40	0	151	18.000 18.000
10 302	0004 5778 0184	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE(ODONTOLOGICA) - MUANA - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0186	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (ODONTOLOGICA) - SAO CAETANO DE ODIVELAS - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0188	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (ODONTOLOGICA) - VISEU - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0190	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALMEIRIM - PA.	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0192	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PALOTINA - PR	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5778 0194	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TERRA SANTA - PA	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0196	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ENTRE RIOS DO OESTE - PR	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5778 0200	AQUISICAO E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - MARABA - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667 16.667

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0202	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - PARAGOMINAS - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0204	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - ULIANOPOLIS - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0206	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - DOM ELISEU - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0208	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - RONDON DO PARA - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0210	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - OURILANDIA DO NORTE - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0212	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - MONTE ALEGRE - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0214	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - NOVA IPIXUNA - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0216	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - BRAGANCA - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0218	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - CAPANEMA - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0220	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - PICARRA - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0222	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - MOJU - PA	S	4-INV	40	0	151	16.667
10 302	0004 5778 0224	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CARAUARI - AM	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0226	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - CACOAL - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0228	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - JI-PARANA - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0230	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - ESPIGAO D'OESTE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0232	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - MINISTRO ANDREAZZA - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0234	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0236	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - PRESIDENTE MEDICI - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0238	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - SERINGUEIRAS - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0240	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0242	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - OURO PRETO DO OESTE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0244	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - VILHENA - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0246	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - PIMENTA BUENO - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0248	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - COLORADO DO OESTE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0250	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - COSTA MARQUES - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0252	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - PRIMAVERA DE RONDONIA - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0254	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0256	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0258	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - CASTANHEIRAS - RO	S	4-INV	40	0	151	15.791
10 302	0004 5778 0260	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - ALVORADA D'OESTE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0262	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - ALTA FLORESTA D'OESTE - RO	S	4-INV	40	0	151	15.789
10 302	0004 5778 0264	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GONCALVES DIAS - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0266	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0268	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PACO DO LUMIAR - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0270	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTO AMARO DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0272	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTA RITA - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0274	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PRESIDENTE VARGAS - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0276	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIBAMAR FIQUENE - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0278	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JUNCO DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0280	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AGUA DOCE DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0282	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COCO - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0284	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0286	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AREIA - PB	S	4-INV	40	0	151	6.000
10 302	0004 5778 0288	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO DOMINGOS DE POMBAL - PB	S	4-INV	40	0	151	6.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5776 0290	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PAULISTA - PB	S	4-INV	40	0	151	6.000 6.000
10 302	0004 5776 0292	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO BENTINHO - PB	S	4-INV	40	0	151	6.000 6.000
10 302	0004 5776 0294	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BOM SUCESSO - PB	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0298	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DUQUE DE CAXIAS - RJ	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0300	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOVA IGUACU - RJ	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0302	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BELFORD ROXO - RJ	S	4-INV	40	0	151	30.000 30.000
10 302	0004 5776 0304	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITAGUAI - RJ	S	4-INV	40	0	151	26.000 26.000
10 302	0004 5776 0310	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PIRAI - RJ	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5776 0312	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MICROONIBUS MEDICO-ODONTOLOGICO - SAO JOAO DE MERITI - RJ	S	4-INV	40	0	151	26.000 26.000
10 302	0004 5776 0314	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITABORAI - RJ	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5776 0320	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PORTO REAL - RJ	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5776 0322	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAGE - RJ	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5776 0324	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - QUATIS - RJ	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5776 0326	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (ODONTOLOGICA) - ITAMANDU - MG	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0328	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL MEDICO ODONTOLOGICA - JEQUITIBA - MG	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5776 0332	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CARMO DA CACHOEIRA - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0334	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CACHOEIRA DE MINAS - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0336	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BARROSO - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0338	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BRASOPOLIS - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0340	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PAIVA - MG	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0342	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL - JACAREI - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5776 0344	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA A PREFEITURA - CUNHA - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5776 0346	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL - PIQUETE - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5776 0348	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL PARA A PREFEITURA - CACHOEIRA PAULISTA - SP	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5776 0350	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUARUJA - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5776 0352	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PEDREIRA - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0354	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MONTE MOR - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0356	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - VARGEM GRANDE DO SUL - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0358	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUMARE - SP	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0360	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (ST. CASA MISERIC.) - VOTUPORANGA - SP	S	4-INV	50	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0362	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MONCOES - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0364	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PROMISSAO - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0366	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE UTI MOVEL PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA - MAUA - SP	S	4-INV	50	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0368	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL DE SAUDE - DOIS CORREGOS - SP	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5776 0370	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COTIA - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0372	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAPAO BONITO - SP	S	4-INV	40	0	151	27.000 27.000
10 302	0004 5776 0374	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SALTO - SP	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0376	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - AMERICANA - SP	S	4-INV	40	0	151	17.000 17.000
10 302	0004 5776 0378	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - EMBU-GUACU - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0380	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - GABRIEL MONTEIRO - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0382	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - CHAVANTES - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0384	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COLIDER - MT	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5776 0386	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SINOP - MT	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5776 0390	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CATURAI - GO	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0392	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BARRO ALTO - GO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0394	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - RIO BRILHANTE - MS						10.000
			S	4-INV	30	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0396	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - NAVIRAI - MS						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0400	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA - PORTO BARREIRO - PR						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
10 302	0004 5778 0402	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CURITIBA - PR						30.000
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 5778 0404	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FLORES DA CUNHA - RS						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 5778 0406	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - QUERENCIA DO NORTE - PR						15.000
			S	4-INV	40	0	151	15.000
10 302	0004 5778 0408	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ARROIO DO MEIO - RS						27.000
			S	4-INV	40	0	151	27.000
10 302	0004 5778 0410	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NAVEGANTES - SC						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 5778 0412	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CURIUVA - PR						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 5778 0414	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 5778 0416	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - MARILUZ - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0418	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - VITORIA DO JARI - AP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0420	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - PR						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0422	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TARTARUGALZINHO - AP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0424	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTANA - AP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0428	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALTONIA - PR						18.000
			S	4-INV	40	0	151	18.000
10 302	0004 5778 0430	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CALMON - SC						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0432	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PRACUUBA - AP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0434	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - URUGUAIANA - RS						40.000
			S	4-INV	40	0	151	40.000
10 302	0004 5778 0436	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - OIAPOQUE - AP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5778 0438	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - LARANJAL DO JARI - AP						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5776 0442	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CALCOENE - AP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0444	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - QUARAI - RS	S	4-INV	40	0	151	28.000 28.000
10 302	0004 5776 0446	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIO MARIA - PA	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5776 0448	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BARRA DO QUARAI - RS	S	4-INV	40	0	151	28.000 28.000
10 302	0004 5776 0450	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTAREM - PA	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5776 0452	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALEGRETE - RS	S	4-INV	40	0	151	28.000 28.000
10 302	0004 5776 0454	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PAU D'ARCO - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0456	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAPUCAIA - PA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0458	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MACAMBARA - RS	S	4-INV	40	0	151	28.000 28.000
10 302	0004 5776 0460	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALTAMIRA - PA	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5776 0462	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTA BARBARA DO PARA - PA	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5776 0464	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ROSARIO DO SUL - RS	S	4-INV	40	0	151	28.000 28.000
10 302	0004 5776 0466	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS	S	4-INV	40	0	151	28.000 28.000
10 302	0004 5776 0468	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA CENTRO SOCIAL ASSISTENCIA SERRANA - ITABAIANA - SE	S	4-INV	50	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0470	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - LAGARTO - SE	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0472	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ASSOCIACAO DE MORADORES - SANTA ROSA DE LIMA - SE	S	4-INV	50	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0474	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITAPECURU MIRIM - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0476	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0478	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SENADOR LA ROCQUE - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0480	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BONOPOLIS - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0482	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALVANDIA - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0484	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PANAMA - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000 18.600

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0488	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FORTALEZA DOS VALOS - RS	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0486	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TROMAS - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0490	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - REDENTORA - RS	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0492	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AGUA FRIA DE GOIAS - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0494	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FIRMINOPOLIS - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0496	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COLINAS DO SUL - GO	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0498	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PAROBE - RS	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5778 0500	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FLORAI - PR	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0502	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - VILA FLORES - RS .	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0504	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MARACAJU - MS	S	4-INV	40	0	151	15.000 15.000
10 302	0004 5778 0506	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - POCO DAS ANTAS - RS	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0508	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - HUMBERTO DE CAMPOS - MA	S	4-INV	40	0	151	18.000 18.000
10 302	0004 5778 0510	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - VANINI - RS	S	4-INV	40	0	151	18.000 18.000
10 302	0004 5778 0512	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - CAXIAS - MA	S	4-INV	40	0	151	18.000 8.000
10 302	0004 5778 0514	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIACHO DAS NEVES - BA	S	4-INV	40	0	151	8.000 21.000
10 302	0004 5778 0516	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	S	4-INV	40	0	151	21.000 20.000
10 302	0004 5778 0518	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIO CLARO - RJ	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0520	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CONCEICAO DE MACABU - RJ	S	4-INV	40	0	151	20.000 14.000
10 302	0004 5778 0522	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (HOSP ARMANDO VIDAL) - SAO FIDELIS - RJ	S	4-INV	40	0	151	14.000 8.000
10 302	0004 5778 0524	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RANCHO ALEGRE - PR	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0526	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JATAIZINHO - PR	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0528	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IBIPORA - PR	S	4-INV	40	0	151	8.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	UOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5778 0530	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - LUIS DOMINGUES - MA	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0532	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE EM MINDURI - MG	S	4-INV	40	0	151	6.000 6.000
10 302	0004 5778 0534	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TAMBORIL - CE	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0538	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE EQUIPADA PARA ATENDIMENTO EM LOCALIDADE DE DIFICIL ACESSO - TARAUACA - AC	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0540	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOSE DO SABUGI - PB	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0542	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PEDRA LAVRADA - PB	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0544	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTA BARBARA DO SUL - RS	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0546	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ	S	4-INV	40	0	151	14.000 14.000
10 302	0004 5778 0548	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JI-PARANA - RO	S	4-INV	40	0	151	30.000 30.000
10 302	0004 5778 0550	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITAPERUNA - RJ	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5778 0552	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIO DAS OSTRAS - RJ	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0554	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JARU - RO	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0556	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	S	4-INV	40	0	151	16.000 16.000
10 302	0004 5778 0558	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALTO PARAISO - RO	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5778 0560	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ROSARIO - MA	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0562	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MATOES - MA	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0564	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PINHEIRAL - RJ	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0568	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FERNANDO FALCAO - MA	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0566	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PARACAMBI - RJ	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5778 0570	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA PARA A ASSOCIACAO HOSPITALAR - ILHA SOLTEIRA - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0572	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - JAU - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5778 0574	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - SUZANO - SP	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,0

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5776 0576	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NHANDEARA - SP						12.00
			S	4-INV	40	0	151	12.00
10 302	0004 5776 0578	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - DIADEMA - SP						80.00
			S	4-INV	40	0	151	80.00
10 302	0004 5776 0580	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - OURINHOS - SP						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0582	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - RINCAO - SP						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0586	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA A COMUNIDADE DE MERUOQUINHA TERRA NOVA - MASSAPE - CE						12.00
			S	4-INV	40	0	151	12.00
10 302	0004 5776 0588	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA A COMUNIDADE DO BAIRRO SAO JANUARIO, EM CENTRALINA - MG						6.00
			S	4-INV	40	0	151	6.00
10 302	0004 5776 0590	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - NOVA FRIBURGO - RJ						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0592	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CARLOPOLIS - PR						20.00
			S	4-INV	40	0	151	20.00
10 302	0004 5776 0594	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CONSELHEIRO MAIRINCK - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0598	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SETE LAGOAS - MG						30.00
			S	4-INV	40	0	151	30.00
10 302	0004 5776 0600	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CATUTI - MG						12.00
			S	4-INV	40	0	151	12.00
10 302	0004 5776 0602	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FIGUEIRA - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0604	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CATANDUVAS - PR						16.00
			S	4-INV	40	0	151	16.00
10 302	0004 5776 0606	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUAPIRAMA - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0608	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - GODOY MOREIRA - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0610	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JAGUARIAIVA - PR						20.00
			S	4-INV	40	0	151	20.00
10 302	0004 5776 0612	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - SAO CARLOS DO IVAI - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0614	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JUNDIAI DO SUL - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0616	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - SANTA FE - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0618	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - QUATIGUA - PR						10.00
			S	4-INV	40	0	151	10.00
10 302	0004 5776 0620	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - QUISSAMA - RJ						20.00
			S	4-INV	40	0	151	20.00
10 302	0004 5776 0622	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOVA FATIMA - PR						20.00

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0004 5776 0824	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TURIACU - MA	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0826	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	S	4-INV	40	0	151	20.000 30.000
10 302	0004 5776 0828	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SALTO DO ITARARE - PR	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0832	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOSE DA BOA VISTA - PR	S	4-INV	30	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0834	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITHEUS - BA	S	4-INV	30	0	151	40.000 40.000
10 302	0004 5776 0838	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SENDES - PR	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0840	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SIQUEIRA CAMPOS - PR	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0842	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - APUAREMA - BA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0844	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - MOGOCA - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000 13.000
10 302	0004 5776 0846	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAFARNAUM - BA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0848	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IRAQUARA - BA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0850	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UMA UTI MOVEL - VIMEDO-SP	S	4-INV	40	0	151	13.000 13.000
10 302	0004 5776 0852	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SCABRA - BA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0854	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AUGUSTO PESTANA - RS	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0856	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - ITAPUI - SP	S	4-INV	40	0	151	13.000 13.000
10 302	0004 5776 0858	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - NOVA RAMADA - RS	S	4-INV	40	0	151	8.000 8.000
10 302	0004 5776 0860	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - CERRO LARGO - RS	S	4-INV	40	0	151	20.000 20.000
10 302	0004 5776 0864	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PEDRAS GRANDES - SC	S	4-INV	40	0	151	10.000 10.000
10 302	0004 5776 0866	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA - SAO JOSE DA VARGINHA - MG	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0868	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MONCAO - MA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0870	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JOSELANDIA - MA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000
10 302	0004 5776 0872	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO MATEUS DO MARANHAO - MA	S	4-INV	40	0	151	12.000 12.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0004 5776 0674	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - LAGO DOS RODRIGUES - MA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 5776 0676	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO PAULO - SP						48.000
			S	4-INV	50	0	151	48.000
10 302	0004 5776 0678	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SITIO D'ABADIA - GO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5776 0680	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAVALCANTE - GO						10.000
			S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0004 5776 0682	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO ESTADO DE ALAGOAS						34.000
			S	4-INV	30	0	151	34.000
10 302	0004 5776 0684	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO ESTADO DO AMAPA						50.000
			S	4-INV	90	0	151	50.000
10 302	0004 5776 0686	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO ESTADO BAHIA						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 5776 0688	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS						88.000
			S	4-INV	99	0	151	88.000
10 302	0004 5776 0690	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO ESTADO DO MATO GROSSO						62.000
			S	4-INV	40	0	151	62.000
10 302	0004 5776 0692	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAQUAREMA - RJ						16.000
			S	4-INV	40	0	100	16.000
10 302	0004 5776 0694	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE AMBULANCIA SAO JORGE DO IVAI - PR						7.000
			S	4-INV	40	0	151	7.000
10 302	0004 5776 0696	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE (PARA ATENDER OS BAIRROS VILA DO FRADE E MONSUABA) - ANGRA DOS REIS - RJ						20.000
			S	4-INV	40	0	151	20.000
10 302	0004 5776 0698	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - DOURADOS - MS						10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0004 5776 0700	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SERRANO DO MARANHAO - MA						12.000
			S	4-INV	40	0	151	12.000
10 302	0004 5776 0702	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO						600.000
			S	4-INV	40	0	100	600.000
10 302	0004 5776 0706	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AQUISICAO DE UTI MOVEL - VALINHOS - SP						26.000
			S	4-INV	40	0	151	26.000
	0005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA						6.862.600
		ATIVIDADES						
10 303	0005 4368	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS						1.238.600
10 303	0005 4368 0002	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - TEODORO SAMPAIO - SP						10.000
			S	3-ODC	40	0	151	10.000
10 303	0005 4368 0004	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE - SANTO ANASTACIO - SP						14.000
			S	3-ODC	40	0	100	14.000
10 303	0005 4368 0006	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - CAMBIRA - PR						16.000
			S	3-ODC	40	0	100	

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 303	0005 4368 0006	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - MACAPA - AP						40.000
			S	3-OOC	40	0	100	40.000
10 303	0005 4368 0010	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - BOM SUCESSO - PR						12.000
			S	3-OOC	40	0	100	12.000
10 303	0005 4368 0012	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - CRUZMALTINA - PR						12.000
			S	3-OOC	40	0	100	12.000
10 303	0005 4368 0014	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - KALORE - PR						12.000
			S	3-OOC	40	0	100	12.000
10 303	0005 4368 0016	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS AO INSTITUTO DO CANCER - LONDRINA - PR						10.000
			S	3-OOC	50	0	100	10.000
10 303	0005 4368 0018	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA - CAMBE - PR						16.000
			S	3-OOC	50	0	100	16.000
10 303	0005 4368 0020	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP						16.800
			S	3-OOC	40	0	100	10.000
			S	3-OOC	99	0	100	6.800
10 303	0005 4368 0022	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - SANTOS - SP						12.000
			S	3-OOC	40	0	151	12.000
10 303	0005 4368 0024	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - AMAPA - AP						10.000
			S	3-OOC	40	0	100	10.000
10 303	0005 4368 0026	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE MISTA - ARACOIABA DA SERRA - SP						18.000
			S	3-OOC	30	0	151	18.000
10 303	0005 4368 0028	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSOC. DOS MORADORES DA ILHA DO OURO - PORTO DA FOLHA - SE						4.000
			S	3-OOC	40	0	151	4.000
10 303	0005 4368 0030	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO COMUNIT. NICODEMOS ALVES SILVEIRA - SAO CRISTOVAO - SE						4.000
			S	3-OOC	40	0	151	4.000
10 303	0005 4368 0032	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE - OSVALDO CRUZ - SP						30.000
			S	3-OOC	40	0	100	30.000
10 303	0005 4368 0038	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR - NACIONAL						1.000.000
			S	3-OOC	40	0	153	1.000.000
		PROJETOS						
10 303	0005 5569	MODERNIZACAO E CAPACITACAO DE LABORATORIOS OFICIAIS DE PRODUCAO FARMACEUTICA						1.624.000
10 303	0005 5569 0002	MODERNIZACAO E CAPACITACAO DE LABORATORIOS OFICIAIS DE PRODUCAO FARMACEUTICA - EQUIPAMENTO P/ LABORATORIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG - PONTA GROSSA - PR						24.000
			S	4-INV	99	0	151	24.000
10 303	0005 5569 0004	MODERNIZACAO E CAPACITACAO DE LABORATORIOS OFICIAIS DE PRODUCAO FARMACEUTICA - MODERNIZACAO E CAPACITACAO DE LABORATORIO OFICIAL DE PRODUCAO FARMACEUTICA - NACIONAL						1.600.000
			S	4-INV	30	0	153	1.600.000
10 573	0005 3928	PROMOCAO DE EVENTOS SOBRE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						4.000.000
10 573	0005 3928 0001	PROMOCAO DE EVENTOS SOBRE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - NACIONAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 14	S	3-OOC	90	0	151	4.000.000 4.000.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	BND	MOD	IU	FTE	VALOR
0007		**QUALIDADE DO SANGUE**						**100.000**
		PROJETOS						
10 302	0007 1816	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA						100.000
10 302	0007 1816 0002	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - JUNDIAI - SP	S	4-INV	40	0	151	30.000
10 302	0007 1816 0004	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CACADOR - SC	S	4-INV	40	0	151	10.000
10 302	0007 1816 0006	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - SABARA - MG	S	4-INV	40	0	100	10.000
10 302	0007 1816 0008	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - FESP) - RECIFE - PE	S	4-INV	30	0	100	10.000
10 302	0007 1816 0010	IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - SAQUAREMA - RJ	S	4-INV	40	0	100	40.000
0008		**ALIMENTACAO SAUDAVEL**						**18.410.000**
		ATIVIDADES						
10 306	0008 4294	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MICRONUTRIENTES PARA CRIANCAS, GESTANTES E IDOSOS EM AREAS ENDEMICAS DE MA NUTRICAO						5.510.000
10 306	0008 4294 0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MICRONUTRIENTES PARA CRIANCAS, GESTANTES E IDOSOS EM AREAS ENDEMICAS DE MA NUTRICAO - NACIONAL PESSOA NUTRIDA (UNIDADE) 6769231	S	3-OOC	80	0	155	5.500.000
10 306	0008 4294 0002	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MICRONUTRIENTES PARA CRIANCAS, GESTANTES E IDOSOS EM AREAS ENDEMICAS DE MA NUTRICAO - COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL - CUBATAO - SP	S	3-OOC	40	0	151	10.000
		PROJETOS						
10 571	0008 3890	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RECUPERACAO NUTRICIONAL E ALIMENTACAO SAUDAVEL						300.000
10 571	0008 3890 0001	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RECUPERACAO NUTRICIONAL E ALIMENTACAO SAUDAVEL - NACIONAL ESTUDO/PESQUISA PUBLICADA (UNIDADE) 3	S	3-OOC	90	0	151	300.000
10 573	0008 3945	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE RECUPERACAO NUTRICIONAL E ALIMENTACAO SAUDAVEL						600.000
10 573	0008 3945 0001	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE RECUPERACAO NUTRICIONAL E ALIMENTACAO SAUDAVEL - NACIONAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 27	S	3-OOC	90	0	151	600.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 306	0008 0603	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS						12.000.000
10 306	0008 0603 0003	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 2185	S	3-OOC	40	0	155	400.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROG.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								700.000
10 306	0008 0603 0007	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 3780	S	3-OOC	40	0	156	700.000
								200.000
10 306	0008 0603 0016	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1238	S	3-OOC	40	0	155	200.000
								300.000
10 306	0008 0603 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE GOIAS PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1628	S	3-OOC	40	0	155	300.000
								1.000.000
10 306	0008 0603 0019	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO MARANHAO PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 5515	S	3-OOC	40	0	155	1.000.000
								200.000
10 306	0008 0603 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1231	S	3-OOC	40	0	155	200.000
								600.000
10 306	0008 0603 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 3310	S	3-OOC	40	0	155	600.000
								1.000.000
10 306	0008 0603 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO PARA PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 5517	S	3-OOC	40	0	155	1.000.000
								700.000
10 306	0008 0603 0029	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DA PARAIBA PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 3527	S	3-OOC	40	0	156	700.000
								500.000
10 306	0008 0603 0031	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO PARANA PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 2736	S	3-OOC	40	0	155	500.000
								600.000
10 306	0008 0603 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO PIAUI PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 3279	S	3-OOC	40	0	155	600.000
								300.000
10 306	0008 0603 0037	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1844	S	3-OOC	40	0	155	300.000
								300.000
10 306	0008 0603 0039	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1631	S	3-OOC	40	0	156	300.000
								500.000
10 306	0008 0603 0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 2728	S	3-OOC	40	0	155	500.000
								4.700.000
10 306	0008 0603 0049	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ACOES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 552	S	3-OOC	40	0	155	4.700.000
	0011	PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER E ASSISTENCIA ONCOLOGICA						98.000
		ATIVIDADES						
10 303	0011 4328	PREVENCAO E TRATAMENTO DO CANCER CERVICO-UTERINO						98.000
10 303	0011 4328 0002	PREVENCAO E TRATAMENTO DO CANCER CERVICO-UTERINO - PREVENCAO E TRATAMENTO DO CANCER CERVICO-UTERINO - ARACAJU - SE						10.000
			S	3-OOC	30	0	151	10.000
10 303	0011 4328 0004	PREVENCAO E TRATAMENTO DO CANCER CERVICO-UTERINO - PREVENCAO E TRATAMENTO DO CANCER CERVICO-UTERINO NO ESTADO DE SANTA CATARINA						20.000
			S	3-OOC	50	0	100	12.000
			S	3-OOC	50	0	151	8.000

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 303	0011 4328 0009	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - MANACAPURU - AM						4.000
			S	4-INV	40	0	100	4.000
10 303	0011 4328 0008	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - SERGIPE - SE						10.000
			S	4-INV	30	0	151	10.000
10 303	0011 4328 0010	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - MANAUS - AM						80.000
			S	4-INV	40	0	100	80.000
10 303	0011 4328 0012	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - TEFÉ - AM						4.000
			S	4-INV	40	0	100	4.000
10 303	0011 4328 0014	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - BARRA MANSA - RJ						80.000
			S	4-INV	40	0	100	80.000
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE							1.100.000
		PROJETOS						
10 301	0016 3993	ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS						1.100.000
10 301	0016 3993 0001	ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS - NACIONAL						1.100.000
			S	3-OOC	30	0	153	300.000
			S	3-OOC	40	0	153	300.000
			S	3-OOC	90	0	153	300.000
			S	4-INV	90	0	153	300.000
0017	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS							6.000
		ATIVIDADES						
10 301	0017 4376	SAÚDE OCULAR E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA						6.000
10 301	0017 4376 0002	SAÚDE OCULAR E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA						6.000
			S	3-OOC	40	0	151	3.000
			S	4-INV	40	0	151	3.000
0018	SAÚDE MENTAL							28.137.200
		PROJETOS						
10 302	0018 3911	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS						6.137.200
10 302	0018 3911 0001	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - NACIONAL SERVIÇO IMPLANTADO (UNIDADE) 87						5.000.000
			S	3-OOC	40	0	151	2.500.000
			S	4-INV	80	0	151	2.500.000
10 302	0018 3911 0002	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL (APAE) - BLUMENAU - SC						20.000
			S	3-OOC	40	0	151	20.000
10 302	0018 3911 0004	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - TRATAMENTO DE SAÚDE MENTAL PELO BETEL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP						12.000
			S	3-OOC	50	0	151	12.000
10 302	0018 3911 0005	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - TRATAMENTO DE SAÚDE MENTAL PELA RAQUEL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP						12.000
			S	3-OOC	50	0	151	12.000
10 302	0018 3911 0006	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL (ASPLA) - LAGARTO - SE						20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	UOD	IU	FTE	VALOR
			S	3-OOC	50	0	151	20.000
10 302	0018 3911 0010	IMPLANTACAO DE SERVICO AMBULATORIAL DE SAUDE MENTAL E PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - IMPLANTACAO DE SERVICO AMBULATORIAL DE SAUDE MENTAL DA CASA ESPERANCA E VIDA - SAO PAULO - SP						20.000
			S	3-OOC	50	0	151	10.000
			S	4-INV	50	0	151	10.000
10 302	0018 3911 0012	IMPLANTACAO DE SERVICO AMBULATORIAL DE SAUDE MENTAL E PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - IMPLANTACAO DE SERVICO DE ATENCAO INTEGRAL A DEPENDENCIA QUIMICA INFANTO-JUVENIL - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP						39.200
			S	3-OOC	40	0	100	39.200
10 302	0018 3911 0014	IMPLANTACAO DE SERVICO AMBULATORIAL DE SAUDE MENTAL E PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE ALCOOL E DROGAS - IMPLANTACAO DE SERVICO AMBULATORIAL DE SAUDE MENTAL - SAO LOURENCO DO SUL - RS						14.000
			S	4-INV	40	0	151	14.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 301	0018 0591	INCENTIVO-BONUS PARA ASSISTENCIA, ACOMPANHAMENTO E INTEGRACAO FORA DA UNIDADE HOSPITALAR DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO MENTAL						20.000.000
10 301	0018 0591 0001	INCENTIVO-BONUS PARA ASSISTENCIA, ACOMPANHAMENTO E INTEGRACAO FORA DA UNIDADE HOSPITALAR DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO MENTAL - NACIONAL						20.000.000
		PACIENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 5500	S	3-OOC	30	0	153	1.400.000
			S	3-OOC	30	0	155	600.000
			S	3-OOC	40	0	153	5.400.000
			S	3-OOC	40	0	155	12.600.000
0019	**PREVENCAO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS**							**4.100.000**
		ATIVIDADES						
10 301	0019 4314	CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS DE INTERESSE SANITARIO						3.100.000
10 301	0019 4314 0001	CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS DE INTERESSE SANITARIO - NACIONAL						3.100.000
		PACIENTE TRATADO (UNIDADE) 41407	S	3-OOC	30	0	151	3.000.000
			S	3-OOC	40	0	151	100.000
		PROJETOS						
10 571	0019 3868	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE OUTRAS PNEUMOPATIAS						1.000.000
10 571	0019 3868 0001	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE OUTRAS PNEUMOPATIAS - NACIONAL						1.000.000
		ESTUDO/PESQUISA PUBLICADA (UNIDADE) 10	S	3-OOC	90	0	151	1.000.000
0020	**CONTROLE DA HANSENIASE E DE OUTRAS DERMATOSES**							**5.400.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 301	0020 0569	INCENTIVO-BONUS PARA PACIENTE DE HANSENIASE EM TRATAMENTO CURADO						5.400.000
10 301	0020 0569 0001	INCENTIVO-BONUS PARA PACIENTE DE HANSENIASE EM TRATAMENTO CURADO - NACIONAL						5.400.000
		PACIENTE CURADO (UNIDADE) 80569	S	3-OOC	30	0	151	1.900.000
			S	3-OOC	40	0	151	3.500.000
0021	**SAUDE DA MULHER**							**70.000**
		PROJETOS						
10 301	0021 3879	CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER						70.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 301	0021 3879 0002	CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER - PROMOCAO A SAUDE DA MULHER TRABALHADORA RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						10.000
			S	3-ODC	30	0	151	10.000
10 301	0021 3879 0004	CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER - CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER - SAO PAULO - SP						20.000
			S	3-ODC	40	0	151	20.000
10 301	0021 3879 0008	CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER - CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP						20.000
			S	3-ODC	40	0	151	20.000
10 301	0021 3879 0006	CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER - CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENCAO A SAUDE DA MULHER - FEIJO - AC						20.000
			S	3-ODC	40	0	100	16.000
			S	4-INV	40	0	100	4.000
	0022	SAUDE DO TRABALHADOR						2.500.000
		PROJETOS						
10 302	0022 3920	IMPLANTACAO EM UNIDADES DE SAUDE DE SERVICOS PARA TRATAMENTO DOS AGRAVOS RELATIVOS A SAUDE DO TRABALHADOR						2.500.000
10 302	0022 3920 0001	IMPLANTACAO EM UNIDADES DE SAUDE DE SERVICOS PARA TRATAMENTO DOS AGRAVOS RELATIVOS A SAUDE DO TRABALHADOR - NACIONAL						2.500.000
		SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 65.	S	3-ODC	40	0	151	1.500.000
			S	4-INV	40	0	151	1.000.000
	0023	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						77.932.205
		ATIVIDADES						
10 302	0023 2101	ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE EM AREAS DESASSISTIDAS						60.000
10 302	0023 2101 0002	ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE EM AREAS DESASSISTIDAS - ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE NO ESTADO DO ACRE						60.000
			S	3-ODC	30	0	100	60.000
10 302	0023 4302	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						15.490.205
10 302	0023 4302 0001	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RAPHAEL DE PAULA SOUZA						7.900.000
			S	3-ODC	90	0	153	7.900.000
10 302	0023 4302 0011	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DE ANDARAI						25.000.000
			S	3-ODC	90	0	100	8.000.000
			S	3-ODC	90	0	153	17.000.000
10 302	0023 4302 0015	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DA LAGOA						15.000.000
			S	3-ODC	90	0	153	15.000.000
10 302	0023 4302 0021	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II						9.600.000
			S	3-ODC	90	0	153	9.600.000
10 302	0023 4302 0023	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL PHILIPPE PINEL						3.000.000
			S	3-ODC	90	0	153	3.000.000
10 302	0023 4302 0029	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DE IPANEMA						14.990.205
			S	3-ODC	90	0	100	9.990.205
			S	3-ODC	90	0	153	5.000.000
10 302	0023 4306	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLEN. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						2.382.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0023 4303 0003	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE ALAGOAS						2.382.000
			S	3-ODC	40	0	155	2.382.000
0026	SAUDE DO JOVEM							60.000
		PROJETOS						
10 243	0026 3807	IMPLANTACAO DE CENTROS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM						60.000
10 243	0026 3807 0008	IMPLANTACAO DE CENTROS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - IMPLANTACAO DE CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - BRASILEIA - AC						8.000
			S	4-INV	30	0	151	8.000
10 243	0026 3807 0009	IMPLANTACAO DE CENTROS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - SENADOR GUIOMARD - AC						12.000
			S	4-INV	30	0	151	12.000
10 243	0026 3807 0010	IMPLANTACAO DE CENTROS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - ACRELANDIA - AC						8.000
			S	4-INV	40	0	151	8.000
10 243	0026 3807 0012	IMPLANTACAO DE CENTROS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - RODRIGUES ALVES - AC						12.000
			S	4-INV	50	0	151	12.000
10 243	0026 3807 0014	IMPLANTACAO DE CENTROS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM - IMPLANTACAO DE CENTROS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM NO DISTRITO FEDERAL						20.000
			S	3-ODC	30	0	151	20.000
0066	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA							3.000.000
		PROJETOS						
10 242	0066 3882	NUCLEOS DE REABILITACAO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA						1.500.000
10 242	0066 3882 0001	NUCLEOS DE REABILITACAO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA - NACIONAL NUCLEO DE REABILITACAO APOIADO (UNIDADE) 19						1.500.000
			S	4-INV	40	0	151	1.500.000
10 671	0066 3903	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE SAUDE DO PORTADOR DE DEFICIENCIA						1.500.000
10 671	0066 3903 0001	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE SAUDE DO PORTADOR DE DEFICIENCIA - NACIONAL						1.500.000
			S	3-ODC	50	0	151	800.000
			S	3-ODC	90	0	151	700.000
0068	VALORIZACAO E SAUDE DO IDOSO							2.600.000
		PROJETOS						
10 573	0068 3848	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE SAUDE DO IDOSO						2.600.000
10 573	0068 3848 0001	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE SAUDE DO IDOSO - NACIONAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						2.600.000
			S	3-ODC	30	0	151	900.000
			S	3-ODC	40	0	151	700.000
			S	3-ODC	90	0	151	1.000.000
0067	ATENCAO A CRIANCA							2.000.000
		ATIVIDADES						
10 368	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						2.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1471

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 309	0087 2010 0423	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	151	2.000.000 2.000.000
0100	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR							8.500.000
		ATIVIDADES						
10 309	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						8.500.000
10 309	0100 2012 0441	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	151	8.500.000 8.500.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						383.657.431
		TOTAL - GERAL						383.657.431

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
*II - os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
*IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
*§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
*§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
*§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

LEI Nº 9.313, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS.

Art. 1º Os portadores do HIV (vírus da imunodeficiência humana) e doentes de AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) receberão, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde, toda a medicação necessária a seu tratamento.

§ 1º O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, padronizará os medicamentos a serem utilizados em cada estágio evolutivo da infecção e da doença, com vistas a orientar a aquisição dos mesmos pelos gestores do Sistema Único de Saúde.

§ 2º A padronização de terapias deverá ser revista e republicada anualmente, ou sempre que se fizer necessário, para se adequar ao conhecimento científico atualizado e à disponibilidade de novos medicamentos no mercado.

MENSAGEM Nº 1.066, DE 2000-CN
(nº 1.635/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 197.015.203,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 311 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 197.015.203,00 (cento e noventa e sete milhões, quinze mil, duzentos e três reais), em favor do Ministério dos Transportes, objetivando o atendimento das ações relacionadas a seguir:

- **Administração direta**
  Realização de serviços de manutenção de dragagem, balizamento e sinalização, em trechos já implantados em hidrovias; elaboração de projetos de desativação de ramais ferroviários nos centros de cidades em todo território nacional; intensificação da fiscalização do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; continuidade das obras de recuperação dos molhe sul e norte, e derrocagem do canal de acesso ao Porto de Itajaí; reforço de dotações relativas aos projetos de construção das Eclusas de Tucuruí e Lajeado; e cobertura de despesas administrativas e de capacitação de servidores.

- **Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**
  Reforço de dotações relativas às atividades de Restauração e de Conservação de Rodovias; e conclusão das obras da BR-101/376/SC, em função de nova licitação em andamento.

- **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**
  Concessão do reajuste de auxílio alimentação, em virtude de acordo coletivo firmado neste exercício.

- **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.**
  Atendimento das necessidades de manutenção dos serviços de administração geral e das despesas com auxílio transporte aos empregados.

- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**
  Cumprimento do cronograma de obras e serviços do projeto de Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, e manutenção e operação de diversos sistemas, objetivando proporcionar condições mínimas de segurança e conforto aos seus usuários.

- **Fundo da Marinha Mercante**

  Viabilização de financiamentos de 39 embarcações, para atender à navegação de passageiros e cargas na Bacia Amazônica, na travessia de passageiros e no transporte de lixo na Baía de Guanabara; de 8 embarcações de grande porte destinadas ao transporte internacional de petróleo e de cargas contêinerizadas; e de rebocadores.

2. O pleito apresentado será atendido mediante a utilização das fontes de recursos discriminadas a seguir:

	R$ 1,00
- Excesso de arrecadação – Multas – fonte 150	1.610.814
- Saldo de exercícios anteriores	5.896.537
- Ingresso de Operações de Crédito Externas	20.000.000
- Cancelamento de dotações do próprio Órgão	75.772.032
- Excesso de arrecadação – Recursos financeiros – fonte 180	93.735.820

3. Os remanejamentos, decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias, recairão sobre as fontes 100, 115, 129 e 135, no âmbito do Orçamento Fiscal da União. Tal providência, de acordo com informações do órgão solicitante, não trará prejuízo à execução das programações onde estão originalmente alocadas essas fontes, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. Os recursos da fonte 150, provenientes de multas previstas por infrações à legislação sobre transportes ferroviários e da operação do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas, serão incorporados por meio de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas ao programa de trabalho da Administração direta, enquanto que aqueles, da fonte 180, oriundos de juros de títulos de renda, juros de empréstimos, e amortização de empréstimos diversos, serão incluídos por meio de excesso de arrecadação de receitas financeiras diretamente arrecadadas ao programa de trabalho do Fundo da Marinha Mercante, cuja aplicação está de acordo com art. 75 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000), estando discriminado no Quadro I, em anexo a esta Exposição de Motivos, conforme dispõe o art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000). Os saldos de exercícios anteriores originam-se de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial da União e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

5. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. O crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelo Ministério dos Transportes, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, nos meses de julho e setembro de 2000, justificando-se em função das necessidades apresentadas pelo Órgão e descritas nesta Exposição de Motivos. Ressalte-se que parte dos recursos, oferecidos em cancelamento pelo Ministério dos Transportes, é proveniente de projetos oriundos de Emendas de Parlamentares.

7. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 197.015.203,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 197.015.203,00 (cento e noventa e sete milhões, quinze mil, duzentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R$ 5.896.537,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais);

II – do excesso de arrecadação de receitas financeiras e não-financeiras diretamente arrecadadas, no montante de R$ 95.346.634,00 (noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais);

III – do cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 75.772.032,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

IV – do ingresso de recursos de operações de crédito externas, no montante de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0223		MANUTENCAO DE HIDROVIAS						1.757.500
		ATIVIDADES						
26 784	0223 2845	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS - COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO						2.500
26 784	0223 2845 0007	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS - COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO - HIDROVIA DO NORDESTE	F	4-INV	90	0	100	2.500
26 784	0223 2847	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS - COMPANHIA DOCAS DO PARA						1.755.000
26 784	0223 2847 0007	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS - COMPANHIA DOCAS DO PARA - HIDROVIA DA AMAZONIA ORIENTAL						1.755.000
			F	3-OOC	90	0	100	1.655.000
			F	4-INV	90	0	100	100.000
0226		SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA						2.821.327
		ATIVIDADES						
26 783	0226 2348	FISCALIZACAO E CONTROLE DA CONCESSAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO						100.000
26 783	0226 2348 0003	FISCALIZACAO E CONTROLE DA CONCESSAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	150	100.000
		PROJETOS						
26 783	0226 5347	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS						2.721.327
26 783	0226 5347 0001	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS - NACIONAL						2.721.327
		RAMAL DESATIVADO (KM) 5	F	4-INV	40	0	150	510.814
			F	4-INV	40	0	192	2.210.513
0227		SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO						1.000.000
		ATIVIDADES						
26 782	0227 2348	FISCALIZACAO E CONTROLE DO TRANSPORTE RODOVIARIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS						1.000.000
26 782	0227 2348 0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DO TRANSPORTE RODOVIARIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS - NACIONAL EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) 34	F	3-OOC	90	0	150	1.000.000
0233		CORREDOR MERCOSUL						3.000.000
		PROJETOS						
26 784	0233 5389	RECUPERACAO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI						3.000.000
26 784	0233 5389 0001	RECUPERACAO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4-INV	40	0	100	3.000.000
0237		CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS						25.613.644
		PROJETOS						
26 784	0237 5750	CONSTRUCAO DE ECLUSAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						25.613.644
26 784	0237 5750 0001	CONSTRUCAO DE ECLUSAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - DE TUCURUI						16.900.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	F	4-INV	90	0	100	13.400.000
			F	4-INV	90	0	115	3.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
26 784	0237 5750 0003	CONSTRUCAO DE ECLUSAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - DE LAJEADO NO RIO TOCANTINS						8.713.644
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	F	4-INV	30	0	100	8.713.644
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO						300.000
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						300.000
26 122	0750 2000 0047	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	129	300.000 300.000
	0791	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO						100.000
		ATIVIDADES						
26 128	0791 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO						100.000
26 128	0791 4572 0027	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	129	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL						34.592.471
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						34.592.471

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL						22.000.000
		ATIVIDADES						
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS						20.200.000
26 782	0220 2834 0069	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4-INV	90	0	100	1.600.000 1.600.000
26 782	0220 2834 0087	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4-INV	90	0	100	1.500.000 1.500.000
26 782	0220 2834 0073	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	30	0	100	4.000.000 4.000.000
26 782	0220 2834 0077	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4-INV	90	0	100	3.245.000 3.245.000

28 782	0220 2834 0068	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						2.110.000
			F	4-INV	90	0	100	2.110.000
28 782	0220 2834 0069	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.800.000
			F	4-INV	90	0	100	1.800.000
28 782	0220 2834 0101	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA						2.150.000
			F	4-INV	90	0	100	2.150.000
28 782	0220 2834 0103	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA						880.000
			F	4-INV	90	0	100	880.000
28 782	0220 2834 0105	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						1.785.000
			F	4-INV	90	0	100	1.785.000
28 782	0220 2834 0109	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SERGIPE						930.000
			F	4-INV	90	0	100	930.000
28 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS						1.800.000
28 782	0220 2841 0113	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						1.800.000
			F	4-INV	90	0	100	1.800.000
0233	**CORREDOR MERCOSUL**							**10.000.000**
		PROJETOS						
28 782	0233 6727	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL						10.000.000
28 782	0233 6727 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOCA						10.000.000
			F	4-INV	90	0	148	10.000.000
0863	**SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS**							**500.000**
		PROJETOS						
28 782	0863 6364	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS						500.000
28 782	0863 6364 0037	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						500.000
			F	4-INV	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL						32.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						32.500.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 38206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S. A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100	**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**							**150.908**
		ATIVIDADES						
28 308	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						150.908
28 308	0100 2012 0069	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						150.908
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 9	F	3-OOC	90	0	100	150.908
		TOTAL - FISCAL						150.908
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						150.908

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S. A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		ASSISTENCIA AO TRABALHADOR						7.480
		ATIVIDADES						
26 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						7.480
26 331	0100 2011 0047	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	7.480 7.480
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						342.500
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						342.500
26 122	0750 2000 0077	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	342.500 342.500
		TOTAL - FISCAL						349.980
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						349.980

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0222		**TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS**						**13.686.024**
		ATIVIDADES						
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS						3.686.024
26 783	0222 2843 0021	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						1.459.830
			F	3-ODC	90	0	292	1.459.830
26 783	0222 2843 0023	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						431.318
			F	3-ODC	90	0	292	382.818
			F	4-INV	90	0	292	48.500
26 783	0222 2843 0025	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DO CEARA						1.063.455
			F	3-ODC	90	0	292	1.063.455
26 783	0222 2843 0027	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DA BAHIA						92.719
			F	3-ODC	90	0	292	17.719
			F	4-INV	90	0	292	75.000
26 783	0222 2843 0029	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						90.000
			F	4-INV	90	0	292	90.000
26 783	0222 2843 0031	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DA PARAIBA						334.225
			F	3-ODC	90	0	292	194.225
			F	4-INV	90	0	292	140.000
26 783	0222 2843 0033	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE ALAGOAS						214.477
			F	3-ODC	90	0	292	189.077
			F	4-INV	90	0	292	25.400
		PROJETOS						
26 783	0222 5366	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR						10.000.000
26 783	0222 5366 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - DO METRO - TRECHOS CALCADA - PARIPE/LAPA - PIRAJA						10.000.000
			F	4-INV	90	0	148	10.000.000
		TOTAL - FISCAL						13.686.024
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						13.686.024

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0221		**QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIARIO**						**115.735.820**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 784	0221 0567	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO INTERIOR E PORTUARIA						29.620.000
28 784	0221 0567 0001	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO INTERIOR E PORTUARIA - NACIONAL						29.620.000
			F	5-IFI	90	0	135	22.000.000
			F	5-IFI	90	0	180	7.620.000
28 784	0221 0571	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL						86.115.820
28 784	0221 0571 0001	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL - NACIONAL						86.115.820
			F	5-IFI	90	0	180	86.115.820
		TOTAL - FISCAL						115.735.820
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						115.735.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0221		QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIARIO						150.000
		ATIVIDADES						
26 784	0221 2369	FISCALIZACAO E CONTROLE DE ARRENDAMENTOS, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS						150.000
26 784	0221 2369 0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DE ARRENDAMENTOS, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS - NACIONAL						150.000
		PORTO FISCALIZADO (UNIDADE) 1	F	3-OOC	90	0	100	150.000
0223		MANUTENCAO DE HIDROVIAS						2.500
		ATIVIDADES						
26 784	0223 2846	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS - COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO						2.500
26 784	0223 2846 0007	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS - COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO - HIDROVIA DO NORDESTE						2.500
			F	3-OOC	90	0	100	2.500
0225		GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES						199.980
		PROJETOS						
26 782	0225 5844	ENGENHARIA DO VALOR EM EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTES						199.980
26 782	0225 5844 0001	ENGENHARIA DO VALOR EM EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						199.980
			F	3-OOC	90	0	100	100.000
			F	4-INV	90	0	100	99.980
0231		CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						8.068.644
		PROJETOS						
26 784	0231 5313	OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA TIETE/ PARANA						4.000.000
26 784	0231 5313 0001	OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA TIETE/ PARANA - NO ESTADO DE SAO PAULO						4.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 80	F	4-INV	30	0	100	4.000.000
26 784	0231 5745	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA NAS HIDROVIAS DO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						25.000
26 784	0231 5745 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA NAS HIDROVIAS DO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - TIETE - PARANA						25.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	F	4-INV	90	0	100	25.000
26 784	0231 5845	CONSTRUCAO DA SUPRA-ESTRUTURA DE TABULEIRO SOBRE A HIDROVIA DO RIO PARANA						4.043.644
26 784	0231 5845 0002	CONSTRUCAO DA SUPRA-ESTRUTURA DE TABULEIRO SOBRE A HIDROVIA DO RIO PARANA - INTERLIGANDO PAULICEIA (SP) - BRASILANDIA (MS)						4.043.644
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4-INV	90	0	100	4.043.644
0232		CORREDOR SUDOESTE						2.150.000
		PROJETOS						
26 784	0232 5747	MELHORIA DA NAVEGACAO DAS HIDROVIAS NO CORREDOR SUDOESTE						2.150.000
26 784	0232 5747 0003	MELHORIA DA NAVEGACAO DAS HIDROVIAS NO CORREDOR SUDOESTE - HIDROVIA DO PARAGUAI - MACHO LADARIO - FOZ DO RIO APA , NO LADO BRASILEIRO						2.150.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 81	F	4-INV	90	0	100	2.150.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0238		**CORREDOR OESTE - NORTE**						**3.400.000**
		PROJETOS						
26 784	0238 5748	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR OESTE-NORTE						3.400.000
26 784	0238 5748 0001	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR OESTE-NORTE - DO RIO TAPAJOS						3.400.000
		HIDROVIA IMPLANTADA (KM) 30	F	4-INV	90	0	100	3.400.000
0237		**CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS**						**16.750.000**
		PROJETOS						
26 784	0237 5391	TRANSPOSICAO DAS CORREDEIRAS DE SANTA IZABEL						3.000.000
26 784	0237 5391 0001	TRANSPOSICAO DAS CORREDEIRAS DE SANTA IZABEL - REGIAO NORTE						3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	F	4-INV	90	0	100	3.000.000
26 784	0237 5749	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						10.750.000
26 784	0237 5749 0001	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO ARAGUAIA - TOCANTINS						7.250.000
			F	4-INV	90	0	100	7.250.000
26 784	0237 5749 0003	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DA ILHA DE MARAJO						3.500.000
			F	4-INV	90	0	115	3.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
26 784	0237 0484	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO - RECUPERACAO, MELHORAMENTOS E MODERNIZACAO DO PORTO DE ITAQUI						3.000.000
26 784	0237 0484 0002	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO - RECUPERACAO, MELHORAMENTOS E MODERNIZACAO DO PORTO DE ITAQUI - MARANHAO						3.000.000
			F	5-IFI	90	0	100	3.000.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**400.000**
		ATIVIDADES						
28 128	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						400.000
28 128	0750 2003 0029	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						400.000
			F	3-OOC	90	0	129	400.000
		TOTAL - FISCAL						31.121.124
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						31.121.124

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
								4.287.500
0229		CORREDOR SAO FRANCISCO						
		PROJETOS						4.287.500
26 782	0229 5795	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO						4.287.500
26 782	0229 5795 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-030/BA - CONSTRUCAO DE PONTE (RIO SAO FRANCISCO - MALHADA/CARINHANHA)	F	4-INV	30	0	100	4.287.500
								3.500.000
0230		CORREDOR LESTE						
		PROJETOS						3.500.000
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						1.000.000
26 782	0230 5704 0011	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO	F	4-INV	90	0	100	1.000.000
								2.500.000
26 782	0230 5704 0018	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - CONSTRUCAO DO TRECHO ENTR BR-101/ES-NOVA VENECIA-ECOPORANGA-DIVISA-ES/MG	F	4-INV	30	0	100	2.500.000
								7.812.500
0236		CORREDOR OESTE - NORTE						
		PROJETOS						7.812.500
26 782	0236 5709	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE						6.600.000
26 782	0236 5709 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-163/MT - SANTA HELENA - DIVISA MT/PA	F	4-INV	90	0	100	6.600.000
								1.212.500
26 782	0236 5709 0013	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - SAO MIGUEL DO GUAPORE	F	4-INV	90	0	100	1.212.500
								3.000.000
0237		CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS						
		PROJETOS						3.000.000
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						1.000.000
26 782	0237 5710 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4-INV	30	0	100	1.000.000
								1.000.000
26 782	0237 5710 0005	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F	4-INV	90	0	100	1.000.000
								1.000.000
26 782	0237 5710 0017	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI	F	4-INV	30	0	100	1.000.000
								3.900.000
0238		CORREDOR FRONTEIRA NORTE						
		PROJETOS						3.900.000
26 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE						1.400.000
26 782	0238 5711 0005	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AC - BRASILEIA - ASSIS BRASIL	F	4-INV	30	0	100	1.400.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	0238 5711 0007	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL						2.500.000
			F	4-INV	30	0	100	2.500.000
		TOTAL - FISCAL						22.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						22.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S. A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0222		**TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS**						**150.908**
		PROJETOS						
26 783	0222 5762	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE						150.908
26 783	0222 5762 0002	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS						150.908
			F	4-INV	90	0	100	150.908
		TOTAL - FISCAL						150.908
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						150.908

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0221		QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIARIO						22.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
26 784	0221 0569	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA NACIONAL						8.000.000
26 784	0221 0569 0001	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA NACIONAL - NACIONAL	F	5-IFI	90	0	135	8.000.000
								8.000.000
26 784	0221 0569	FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUCAO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE						14.000.000
26 784	0221 0569 0001	FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUCAO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE - NACIONAL	F	5-IFI	90	0	135	14.000.000
								14.000.000
		TOTAL - FISCAL						22.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						22.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

.....

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão

ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º *Os* créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º (VETADO)

.....

Art. 75. O excesso de arrecadação proveniente de receita de aplicação financeira, bem como de retorno ou de amortização de empréstimos concedidos, dos órgãos, fundos, autarquias e fundações, ressalvados os fundos e os recursos previstos na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, será aplicada prioritariamente na concessão de novos empréstimos e financiamentos, e no pagamento de juros e amortização de sua própria dívida.

.....

MENSAGEM Nº 1.067, DE 2000-CN
(nº 1.636/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 2.851.251.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 372 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda – MF, por meio do Ofício nº 157/COGEF/SPOA/SE/MF, de 20 de outubro de 2000, e da Nota Técnica nº 031 /COGEF/SPOA/SE/MF, de 2 de outubro de 2000, solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 2.851.251.000,00 (dois bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, duzentos e cinqüenta e um mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

2. No âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil e sob a égide das Resoluções do Senado Federal nºs 5, 6, 53/99, 55 e 56/00, foram contratados empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, que geraram ingressos de recursos acima das estimativas estabelecidas para os exercícios fiscais de 1999 e de 2000.

3. No exercício de 1999, o ingresso desses recursos, gerou um superávit financeiro no valor de R$ 1.850.202.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta milhões, duzentos e dois mil reais), conforme demonstrado no Quadro I a seguir:

QUADRO I

Fonte 192 – Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos do Tesouro Nacional

Ingresso	*Contrato*	*Valor em R$ 1.000,00*
12/03/1999	BIRD 4430 e 4431	1.904.800
16/11/1999	BID 1174-OC	2.125.530
Total de Ingressos no exercício de 1999		*4.030.330*
Total da Fonte 148 Executada em 1999		*(2.180.128)*
Superávit Financeiro de 1999 – Fonte 192		*1.850.202*

Fonte: Memo STN/CODIV/GEOFI nº 4905/2000

4. No presente exercício, o excesso de arrecadação desses contratos externos já se confirma, conforme o Quadro II, no valor de R$ 1.001.049.000,00 (um bilhão, um milhão e quarenta e nove mil reais):

QUADRO II

Fonte 148 – Operações de Crédito Externas – em Moeda

Ingresso	*Contrato*	*Valor em R$ 1.000,00*
25/04/2000	BID 1174-OC	1.173.216
29/06/2000	BIRD 4542	908.217
30/06/2000	BIRD 4543	899.616
Total de Ingressos até 30/6/2000		*2.981.049*
Total da Fonte 148 no orçamento de 2000		*(1.980.000)*
Excesso de arrecadação de 2000. Até 30/6/2000		*1.001.049*

Fonte: Memo STN/CODIV/GEOFI nº 4905/2000

5. Em face de disponibilidade desses recursos, no montante de R$ 2.851.251.000,00 (dois bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, duzentos e cinqüenta e um mil reais), o MF propõe a presente abertura de crédito, com vistas a ampliar o resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, decorrente da emissão do Bond Exchange Agreement – BEA.

6. O aproveitamento desses recursos permitirá uma redução na emissão de títulos para refinanciamento, Fonte 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, gerando com isso um impacto positivo na dívida pública mobiliária.

7. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 2.851.251.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito suplementar no valor de R$ 2.851.251.000,00 (dois bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, duzentos e cinqüenta e um mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da:

I - incorporação do superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União de 1999, no valor de R$ 1.850.202.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta milhões, duzentos e dois mil reais); e

II - incorporação de recursos provenientes de operações de crédito externas, no valor de R$ 1.001.049.000,00 (um bilhão, um milhão, quarenta e nove mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0906		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)						2.851.251.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 844	0906 0242	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL EXTERNA DECORRENTE DA EMISSAO DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)						2.851.251.000
								2.851.251.000
28 844	0906 0242 0001	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL EXTERNA DECORRENTE DA EMISSAO DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA) - NACIONAL	F	6-AMO	90	0	148	1.001.049.000
			F	6-AMO	90	0	192	1.850.202.000
		TOTAL - FISCAL						2.851.251.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.851.251.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 5, DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor equivalente a até US$252,520,00.00 (duzentos e cinqüenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 6, DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor equivalente a até US$757,570,000.00 (setecentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 53, DE 1999.

Autoriza a união a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$2,200,000,000.00 (dois bilhões e duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Programa de Reforma e Proteção Social.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 55, DE 2000.

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com o Banco para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird, no

valor equivalente a ate US$505.060.000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares norte-americanos), de principal, na modalidade de ajuste setorial - Reforma Fiscal e Administrativa.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 56, DE 2000.

Autoriza a Republica Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 2.747.507,32 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sete euros e trinta e dois centavos), junto ao Kreditanstalf fur Wiederaufbau - KFW.

MENSAGEM Nº 1.068, DE 2000-CN

(nº 1.637/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R$ 36.998.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 373 **/MP**

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R$ 36.998.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), em favor de diversas unidades orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e deste Ministério.

2. A parcela proposta para o MDIC, no valor de R$ 34.400.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), destina-se a despesas administrativas do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI e da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, a qual está sendo contemplada com recursos adicionais para a implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia e para fomento a projetos de implantação e ampliação de infra-estrutura voltados à produção industrial, agrícola e de ocupação de terras.

3. Estes projetos são desenvolvidos em convênio com Estados e Municípios abrangendo áreas no Distrito Industrial de Manaus e na Amazônia Ocidental, buscando o desenvolvimento regional e a geração de emprego.

4. No que tange aos recursos previstos para este Ministério, no montante de R$ 2.598.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), a parcela mais expressiva de R$ 1.318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais) é justificada pela necessidade de liquidar despesas de exercícios anteriores, motivada pela falta de pagamento do auxílio alimentação a grande parcela de servidores da extinta Fundação Roquette Pinto, referente ao período de fevereiro de 1990 a março de 1993. Os demais gastos atenderão à manutenção do Órgão, ao treinamento de servidores e, ainda, à aplicação, via Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em estudos para o monitoramento e avaliação de políticas públicas.

5. Os recursos necessários à viabilização do crédito decorrem da utilização parcial do superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União de 1999, no valor de R$ 1.318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais); de doação ao IPEA, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais); de parte do excesso de arrecadação de receitas próprias diretamente arrecadadas da Suframa, no valor de R$ 33.234.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais); do excesso de arrecadação de receitas próprias diretamente arrecadadas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, no valor de R$ 1.166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil reais); e da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

6. Em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO - 2000), demonstra-se, a seguir, o excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas:

R$ 1,00

Natureza da Receita	Fonte	Valor LOA 2000	Reestimativa	Acréscimo/ Redução
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		166.137.869	203.237.827	37.099.958
INPI		72.892.015	74.058.015	1.166.000
1600.23.00 – Serviço de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia	250	72.892.015	74.058.015	1.166.000
SUFRAMA		93.245.854	129.179.812	35.933.958
1600.32.00 – Serviços de Internamento de Mercadorias	250	93.245.854	129.179.812	35.933.958
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		781.523	1.441.523	660.000
ENAP		781.523	1.441.523	660.000
1311.00.00 – Aluguéis	250	25.459	44.459	19.000
1600.16.00 – Serviços Educacionais	250	439.384	1.149.384	710.000
1600.21.00 – Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	316.680	247.680	(69.000)

7. Deve-se observar que, do total de excesso de arrecadação da receita da Suframa, R$ 2.699.958,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e oito reais) serão direcionados para despesas com pessoal em outro projeto de lei.

8. Cabe ressaltar que o crédito em pauta foi registrado no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR por meio dos Controles nºs: 984, 1097, 1102, 1117, 1658 e 2278, e viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, estando em consonância com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

9. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R$ 36.998.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito suplementar no valor global de R$ 36.998.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União de 1999, no valor de R$ 1.318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais);

II – excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, no valor de R$ 33.234.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, no valor de R$ 1.166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil reais) e pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); e

III – doação amparada pelo Contrato de Cooperação Técnica entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais),

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						1.166.000
		ATIVIDADES						
22 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.166.000
22 122	0750 2000 0049	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						1.166.000
			F	3-OOC	90	0	250	1.166.000
		TOTAL - FISCAL						1.166.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.166.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0392		POLO INDUSTRIAL DE MANAUS						376.000
		ATIVIDADES						
22 661	0392 2035	CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS						376.000
22 661	0392 2035 0001	CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - NACIONAL						376.000
			F	3-OOC	90	0	250	376.000
0509		PROBEM DA AMAZONIA						200.000
		PROJETOS						
22 661	0509 3572	IMPLANTACAO DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZONIA						200.000
22 661	0509 3572 0001	IMPLANTACAO DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZONIA - NACIONAL						200.000
			F	4-INV	90	0	250	200.000
0519		DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA LEGAL						27.829.000
		ATIVIDADES						
22 661	0519 4247	FOMENTO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NA AMAZONIA OCIDENTAL						27.829.000
22 661	0519 4247 0001	FOMENTO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NA AMAZONIA OCIDENTAL - NACIONAL						27.829.000
			F	4-INV	30	0	250	10.965.000
			F	4-INV	40	0	250	16.864.000

0750 APOIO ADMINISTRATIVO **4.829.000**

		ATIVIDADES						
22 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.069.000
22 122	0750 2000 0193	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						2.069.000
			F	3-ODC	90	0	250	865.000
			F	4-INV	90	0	250	1.204.000
22 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						600.000
22 122	0750 2001 0121	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						600.000
			F	3-ODC	90	0	250	600.000
22 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						2.160.000
22 122	0750 2002 0127	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						2.160.000
			F	3-ODC	90	0	250	1.600.000
			F	4-INV	90	0	250	560.000
		TOTAL - FISCAL						33.234.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						33.234.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100	**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**							**1.318.000**
		ATIVIDADES						
04 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.318.000
04 306	0100 2012 0149	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						1.318.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 555	F	3-ODC	90	0	192	1.318.000
		TOTAL - FISCAL						1.318.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.318.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0797		**INFORMACAO E CONHECIMENTO EM POLITICAS PUBLICAS**						**620.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0797 2222	MONITORAMENTO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS						620.000
04 122	0797 2222 0001	MONITORAMENTO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS - NACIONAL AVALIACAO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3-ODC	72	0	195	620.000 620.000
		TOTAL - FISCAL						620.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						620.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47210 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**80.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						80.000
04 122	0750 2000 0239	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	80.000 80.000
0801		**DESENVOLVIMENTO DE GERENTES E SERVIDORES**						**580.000**
		ATIVIDADES						
04 128	0801 4065	CAPACITACAO CONTINUADA DE SERVIDORES PUBLICOS						143.000
04 128	0801 4065 0001	CAPACITACAO CONTINUADA DE SERVIDORES PUBLICOS - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	250 250	143.000 123.000 20.000
04 128	0801 4066	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA A ADMINISTRACAO PUBLICA						437.000
04 128	0801 4066 0001	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA A ADMINISTRACAO PUBLICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	437.000 437.000
		TOTAL - FISCAL						660.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						660.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.
§ 9º (VETADO)

MENSAGEM Nº 1.069, DE 2000-CN
(nº 1.638/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R$ 14.269.459,00, para os fins que especifica".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 374/MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 14.269.459,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais), em favor do Ministério da Educação.

2. O pleito apresentado decorre da necessidade de inclusão de novas ações e subtítulos não previstos na Lei Orçamentária de 2000, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Programa/Ações	Suplementação	Origem dos Recursos
Hospitais de Ensino	**11.911.506**	**900.000**
Funcionamento de Hospitais de Ensino	9.713.477	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	1.948.029	0
Reforma de Hospitais de Ensino	250.000	0
Equipamentos para Hospitais de Ensino	0	900.000
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	**900.000**	**370.432**
Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Ensino Superior	700.000	0
Reforma das Instalações Físicas de Instituições Federais de Ensino Superior	200.000	0
Funcionamento de Cursos de Graduação	0	370.432
Extensão Universitária	**650.000**	**0**
Funcionamento da Extensão Universitária	650.000	0
Gestão da Participação em Organismos Internacionais	**649.000**	**0**
Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	640.000	0
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	3.000	0
Contribuição ao Istec - Ibero American Science and Technology Education Consortium	6.000	0
Desenvolvimento da Educação Profissional	**108.465**	**0**
Funcionamento da Educação Profissional	108.465	0
Gestão da Política de Educação	**36.254**	**11.000**
Contribuição a diversas entidades	36.254	11.000
Assistência ao Trabalhador	**14.234**	**0**
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	14.234	0
Superávit Financeiro do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	**0**	**2.198.029**
Superávit Financeiro do Tesouro Nacional	**0**	**640.000**
Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios	**0**	**10.027.299**
Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	**0**	**122.699**
TOTAL	**14.269.459**	**14.269.459**

3. Para o programa *Hospitais de Ensino*, os recursos serão destinados à melhoria do ensino e pesquisa dos hospitais vinculados a diversas universidades e também à reforma do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados às comunidades.

4. Os recursos alocados no programa *Desenvolvimento do Ensino de Graduação* destinam-se à Universidade Federal de Alagoas, para a construção de um centro de integração entre o hospital de ensino e a área acadêmica e também à reforma das instalações físicas dessa unidade, permitindo a melhoria da qualidade do atendimento.

5 A dotação proposta para o programa *Extensão Universitária* financiará, mediante convênio com o Banco Nacional de Desenvolvimento Ec nômico e Social – BNDES, a infra-estrutura de esporte educacional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, fortalecendo a integração da instituição com a comunidade.

6. O crédito proposto para o programa *Gestão da Participação em Organismos Internacionais*, destina-se a contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, entidade da qual o Brasil participa por meio de intercâmbio educacional e diplomático.

7. Para os demais programas, estão sendo alocados recursos nas ações "Funcionamento da Educação Profissional", em diversas unidades, contribuições a diversas entidades e "Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados" da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG.

8. Os recursos necessários à viabilização dos pleitos serão provenientes da incorporação de superávits financeiros da União e do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, apurados em Balanços Patrimoniais de 1999; do excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados e de recursos de convênios; e do cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

9. Os créditos em questão decorrem de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 451, 454, 458, 502, 508, 698, 703, 719, 731, 752, 755, 760, 763, 765, 767, 772/2000-MEC/SPO.

10. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações do Ministério da Educação, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Em atendimento ao disposto no art. 17, §7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000), demonstra-se, no quadro anexo, a atualização das estimativas de receitas para o corrente exercício. Os recursos que excederem ao proposto no presente crédito estão sendo utilizados no atendimento de outros pleitos.

12. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

13. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R$ 14.269.459,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 14.269.459,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação de superávits financeiros apurados em Balanços Patrimoniais de 1999, no valor de R$ 2.838.029,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais), sendo R$ 2.198.029,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, vinte e nove reais) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) da União;

II – do excesso de arrecadação de recursos de convênios e de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados, no valor de R$ 10.149.998,00 (dez milhões. cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); e

III – do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.281.432,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						640.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 212	0681 0057	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - OEI						640.000
12 212	0681 0057 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - OEI - NACIONAL						640.000
			F	3-OOC	72	0	192	640.000
		TOTAL - FISCAL						640.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						640.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						40.900
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						40.900
12 363	0044 2992 0069	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO						40.900
			F	3-OOC	90	0	250	409
			F	4-INV	90	0	250	40.491
		TOTAL - FISCAL						40.900
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.900

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**900.000**
		PROJETOS						
12 364	0041 3078	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						700.000
12 364	0041 3078 0059	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS AREA CONSTRUIDA (M) 1840	F	4-INV	90	0	112	700.000 700.000
12 364	0041 3082	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						200.000
12 364	0041 3082 0035	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS AREA REFORMADA (M) 528	F	4-INV	90	0	112	200.000 200.000
		TOTAL - FISCAL						900.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						900.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		**HOSPITAIS DE ENSINO**						**336.178**
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4086	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						336.178
12 302	0046 4086 0035	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						336.178
			S	3-ODC	90	0	250	60.000
			S	4-INV	90	0	250	276.178
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						336.178
		TOTAL - GERAL						336.178

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		**HOSPITAIS DE ENSINO**						**2.800.000**
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4066	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						2.800.000
12 302	0046 4066 0021	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4-INV	90	0	281	2.800.000
								2.800.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.800.000
		TOTAL - GERAL						2.800.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**3.720**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0311	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM						3.720
12 364	0051 0311 0033	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						3.720
			F	3-ODC	50	0	250	3.720
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**						**9.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 212	0681 0283	CONTRIBUICAO AO ISTEC - IBERO AMERICAN SCIENCE AND TECHNOLOGY EDUCATION CONSORTIUM						6.000
12 212	0681 0283 0001	CONTRIBUICAO AO ISTEC - IBERO AMERICAN SCIENCE AND TECHNOLOGY EDUCATION CONSORTIUM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						6.000
			F	3-ODC	72	0	250	6.000
12 212	0681 0321	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA - AULP						3.000
12 212	0681 0321 0011	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA - AULP - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						3.000
			F	3-ODC	50	0	250	3.000
		TOTAL - FISCAL						12.720
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						12.720

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO						13.582
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0279	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVICO SOCIAL - ABEPSS						1.466
12 364	0051 0279 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVICO SOCIAL - ABEPSS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	1.466
12 364	0051 0295	CONTRIBUICAO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF						600
12 364	0051 0295 0001	CONTRIBUICAO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	600
12 364	0051 0303	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HOSPITAIS UNIVERSITARIOS - ABRHUER						1.300
12 364	0051 0303 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HOSPITAIS UNIVERSITARIOS - ABRHUER - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	1.300
12 364	0051 0311	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM						2.720
12 364	0051 0311 0027	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	2.720
12 364	0051 0317	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTACAO - ABED						300
12 364	0051 0317 0007	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTACAO - ABED - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	300
12 364	0051 0446	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPOLL						1.192
12 364	0051 0446 0003	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPOLL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	1.192
12 364	0051 0447	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMA DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - ANGRAD						1.355
12 364	0051 0447 0007	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMA DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - ANGRAD - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	1.355
12 364	0051 0450	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS - ANPOCS						1.100
12 364	0051 0450 0007	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS - ANPOCS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	1.100
12 364	0051 0583	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM PSICOLOGIA - ANPEPP						350
12 364	0051 0583 0003	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM PSICOLOGIA - ANPEPP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	350
12 364	0051 0587	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - ANPAD						3.000
12 364	0051 0587 0003	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - ANPAD - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3-00C	50	0	250	3.000
		TOTAL - FISCAL						13.582
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						13.582

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**7.952**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0331	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO						4.452
12 364	0051 0331 0035	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						4.452
			F	3-ODC	50	0	250	4.452
12 364	0051 0438	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO AGRICOLA SUPERIOR - ABEAS						3.500
12 364	0051 0438 0015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO AGRICOLA SUPERIOR - ABEAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						3.500
			F	3-ODC	50	0	250	3.500
		TOTAL - FISCAL						7.952
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						7.952

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		**HOSPITAIS DE ENSINO**						**3.878.170**
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4086	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						3.878.170
12 302	0046 4086 0067	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO AMAZONAS						3.878.170
			S	3-ODC	90	0	281	2.878.170
			S	4-INV	90	0	281	1.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						3.878.170
		TOTAL - GERAL						3.878.170

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		**HOSPITAIS DE ENSINO**						**873.961**
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4086	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						873.961
12 302	0046 4086 0069	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						873.961
		LEITO OFERTADO (UNIDADE) 32	S	4-INV	50	0	281	873.961
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						873.961
		TOTAL - GERAL						873.961

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**11.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0215	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT						4.000
12 364	0051 0215 0011	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.000
			F	3-ODC	50	0	250	4.000
12 364	0051 0271	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE METALURGIA - ABM						600
12 364	0051 0271 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE METALURGIA - ABM - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						600
			F	3-ODC	50	0	250	600
12 364	0051 0308	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES TECNICOS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - CONDETUF						2.000
12 364	0051 0308 0031	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES TECNICOS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - CONDETUF - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						2.000
			F	3-ODC	50	0	250	2.000
12 364	0051 0311	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM						1.500
12 364	0051 0311 0031	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.500
			F	3-ODC	50	0	250	1.500
12 364	0051 0318	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA - ABENGE						700
12 364	0051 0318 0021	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA - ABENGE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						700
			F	3-ODC	50	0	250	700
12 364	0051 0320	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ODONTOLOGIA - ABENO						300

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
12 364	0051 0320 0013	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ODONTOLOGIA - ABENO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						300
			F	3-ODC	50	0	250	300
12 364	0051 0438	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO AGRICOLA SUPERIOR - ABEAS						600
12 364	0051 0438 0013	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO AGRICOLA SUPERIOR - ABEAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						600
			F	3-ODC	50	0	250	600
12 364	0051 0446	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPOLL						600
12 364	0051 0446 0005	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPOLL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						600
			F	3-ODC	50	0	250	600
12 364	0051 0447	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMA DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - ANGRAD						700
12 364	0051 0447 0009	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMA DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - ANGRAD - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						700
			F	3-ODC	50	0	250	700
		TOTAL - FISCAL						11.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						11.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						1.825.168
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4066	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						1.825.168
12 302	0046 4066 0003	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.825.168
			S	3-ODC	90	0	281	300.000
			S	4-INV	90	0	281	1.525.168
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						1.825.168
		TOTAL - GERAL						1.825.168

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
. 0050		EXTENSAO UNIVERSITARIA						650.000
		ATIVIDADES						
12 364	0050 4004	FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA						650.000
12 364	0050 4004 0031	FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						650.000
			F	4-INV	90	0	281	650.000
		TOTAL - FISCAL						650.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						650.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						2.198.029
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4010	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULACAO						1.948.029
12 302	0046 4010 0003	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 10000						1.948.029
			S	3-ODC	90	0	292	1.948.029
		PROJETOS						
12 302	0046 3156	REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO						250.000
12 302	0046 3156 0001	REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						250.000
			S	4-INV	90	0	292	250.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.198.029
		TOTAL - GERAL						2.198.029

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						27.939
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						27.939
12 363	0044 2992 0001	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						27.939
			F	3-ODC	90	0	250	27.939
		TOTAL - FISCAL						27.939
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						27.939

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		ASSISTENCIA AO TRABALHADOR						14.234
		ATIVIDADES						
12 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						14.234
12 331	0100 2011 0599	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						14.234
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 126	F	3-ODC	90	0	250	14.234
		TOTAL - FISCAL						14.234
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						14.234

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						39.628
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						39.628
12 363	0044 2992 0133	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-ODC	90	0	250	398
			F	4-INV	90	0	250	39.230
		TOTAL - FISCAL						39.628
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						39.628

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						900.000
		PROJETOS						
12 302	0046 3084	EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO						900.000
12 302	0046 3084 0016	EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO - EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO	S	4-INV	90	0	112	900.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						900.000
		TOTAL - GERAL						900.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		....DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						338.178
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4008	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						338.178
12 364	0041 4008 0069	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						338.178
			F	3-ODC	90	0	250	60.000
			F	4-INV	60	0	250	278.178
		TOTAL - FISCAL						338.178
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						338.178

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						12.720
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4008	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						12.720
12 364	0041 4008 0083	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						12.720
			F	3-ODC	90	0	250	12.720
		TOTAL - FISCAL						12.720
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						12.720

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						13.582
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						13.582
12 364	0041 4009 0101	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						13.582
			F	3-ODC	90	0	250	13.582
		TOTAL - FISCAL						13.582
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						13.582

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						7.952
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						7.952
12 364	0041 4009 0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						7.952
			F	3-ODC	90	0	250	7.952
		TOTAL - FISCAL						7.952
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						7.952

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHO	MOO	IU	FTE	VALOR
0051		GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO						11.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0327	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES						11.000
12 364	0051 0327 0075	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-OOC	50	0	250	11.000
		TOTAL - FISCAL						11.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						11.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de

dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º (VETADO)

MENSAGEM Nº 1.070, DE 2000-CN

(nº 1.639/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de R$ 30.990.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 375/MP

Brasília, 31 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R$ 30.990.000,00 (trinta milhões, novecentos e noventa mil reais), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, para reforço de dotações orçamentárias do Fundo Nacional de Assistência Social, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

2. As solicitações em causa visam a adequar os orçamentos vigentes das Unidades Orçamentárias às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Ministério/Unidade/Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**40.000**	**40.000**
Fundo Nacional de Assistência Social	**40.000**	**40.000**
- Implementação de Centros da Juventude	40.000	
Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados		40.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	**30.950.000**	**30.950.000**
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	**22.750.000**	**22.750.000**
- Fiscalização de Produtos sujeitos ao Controle da Vigilância Sanitária	10.450.000	
- Fiscalização de Serviços sujeitos ao Controle da Vigilância Sanitária	12.300.000	
Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados		16.750.000
Excesso de Arrecadação de Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados		6.000.000
Agência Nacional de Saúde Suplementar	**8.200.000**	**8.200.000**
- Manutenção dos Serviços Administrativos	2.300.000	
- Ações de Informática	500.000	
- Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde	5.400.000	
Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados		7.800.000
Excesso de Arrecadação de Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados		400.00
TOTAL	**30.990.000**	**30.990.000**

3. O crédito ao Fundo Nacional de Assistência Social visa à implementação do Programa Agente Jovem, mediante a capacitação de jovens para desempenharem papel ativo no desenvolvimento social, atuando nas comunidades como agentes de saúde, cidadania, esporte, cultura, justiça, turismo e meio ambiente.

4. Os recursos previstos para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária destinam-se à reestruturação de 27 Laboratórios Centrais de Saúde Pública Estaduais (Pró-Lacens) e à implantação de unidades operacionais em todas as 27 unidades da Federação.

5. A suplementação pleiteada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar objetiva viabilizar a instalação e operacionalização de unidades regionais nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, bem como incentivar a melhoria do desempenho das operadoras de planos privados de assistência à saúde, com vistas a elevar a qualidade dos serviços prestados aos segurados daqueles planos.

6. Os recursos necessários ao atendimento da presente proposta de crédito serão provenientes da incorporação parcial do excesso de arrecadação de receitas financeiras e não-financeiras diretamente arrecadadas, cuja projeção foi apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme demonstrado no quadro a seguir, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO – 2000):

R$ 1,00

Ministério/Unidade/Discriminação		2000		Excesso ou Frustração
		Lei	Reestimativa	
		(a)	(b)	(c) = (b) - (a)
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0**	**40.000**	**40.000**
Fundo Nacional de Assistência Social		**0**	**40.000**	**40.000**
13110000	Receita de Aluguéis	0	40.000	40.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		**62.634.000**	**147.278.068**	**84.914.068**
Agência Nacional de Vigilância Sanitária		**62.634.000**	**103.199.356**	**40.835.356**
12211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	62.634.000	97.199.356	34.835.356
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	6.000.000	6.000.000
Agência Nacional de Saúde Suplementar		**0**	**44.078.712**	**44.078.712**
11212000	Taxa de Saúde Suplementar	0	42.931.166	42.931.166
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	1.147.546	1.147.546
TOTAL		**62.634.000**	**147.318.068**	**84.954.068**

7. Cabe esclarecer que, por meio da Lei nº 10.027, de 21 de setembro de 2000, foi aberto crédito adicional em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar com a utilização parcial do excesso de arrecadação acima demonstrado.

8. O crédito em questão decorre de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 06/MPAS, de 31 de julho de 2000, 155/MS e 157/MS, de 2 de outubro de 2000, e deverá ser viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação não autorizada na Lei nº 9.969, de 2000, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de R$ 30.990.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de R$ 30.990.000,00 (trinta milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação de receitas financeiras e não-financeiras diretamente arrecadadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0070	CENTROS DA JUVENTUDE							40.000
		PROJETOS						
08 243	0070 5398	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE						40.000
08 243	0070 5398 0001	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - NACIONAL	S	3-OOC	40	0	150	40.000 40.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						40.000
		TOTAL - GERAL						40.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0010		VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS						22.750.000
		ATIVIDADES						
10 304	0010 4335	FISCALIZACAO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILANCIA SANITARIA						10.450.000
10 304	0010 4335 0001	FISCALIZACAO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILANCIA SANITARIA - NACIONAL						10.450.000
			S	3-OOC	90	0	150	5.450.000
			S	4-INV	30	0	280	3.000.000
			S	4-INV	72	0	150	2.000.000
10 304	0010 4336	FISCALIZACAO DE SERVICOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILANCIA SANITARIA						12.300.000
10 304	0010 4336 0001	FISCALIZACAO DE SERVICOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILANCIA SANITARIA - NACIONAL						12.300.000
			S	3-OOC	90	0	150	9.300.000
			S	4-INV	30	0	280	3.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						22.750.000
		TOTAL - GERAL						22.750.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0025		SAUDE SUPLEMENTAR						5.400.000
		ATIVIDADES						
10 125	0025 4339	FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS OPERADORAS DE PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE						5.400.000
10 125	0025 4339 0001	FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS OPERADORAS DE PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE - NACIONAL						5.400.000
			S	3-OOC	90	0	150	3.400.000
			S	4-INV	72	0	150	1.200.000
			S	4-INV	90	0	150	800.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						2.800.000
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.300.000
10 122	0750 2000 0357	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						2.300.000
			S	3-OOC	90	0	150	1.600.000
			S	4-INV	90	0	150	700.000
10 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						500.000
10 126	0750 2003 0201	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						500.000
			S	4-INV	90	0	150	100.000
			S	4-INV	90	0	280	400.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						8.200.000
		TOTAL - GERAL						8.200.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º (VETADO) .....

LEI Nº 10.027, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 31.594.269,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

.....

MENSAGEM Nº 1.071, DE 2000-CN
(nº 1.640/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 844.093.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 376 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda, por intermédio da Nota Técnica nº 030/COGEF/SPOA/SE/MF, de 2 de outubro de 2000, e do Ofício nº 345/SPOA/SE/MF, de 25 de outubro de 2000, solicita a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 844.093.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, noventa e três mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – MF.

2. O presente crédito destina-se à cobertura de despesas com a dívida mobiliária do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da Medida Provisória nº 2.044-57, de 26 de outubro de 2000.

3. Os recursos oferecidos como lastro do crédito pretendido são oriundos da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, não implicando nenhum acréscimo dos gastos fixos, por se tratar de uma inversão financeira, sendo coberto pela Fonte 144 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações.

4. Quando da elaboração da Proposta Orçamentária/2000, o Ministério da Fazenda não propôs a inclusão do "Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal" (antiga classificação funcional-programática), tendo em vista que, estando esta ação inserida na programação orçamentária do exercício de 1999, havia expectativa de que todas as negociações pendentes se concretizassem até o seu encerramento.

4. Ao final desse exercício, não tendo sido concluídas todas as negociações com os Estados, o Órgão inscreveu o saldo orçamentário remanescente em "Restos a Pagar".

5. Ocorre que, no presente exercício financeiro de 2000, diversas operações não previstas anteriormente foram realizadas e, conseqüentemente, os recursos de 1999 disponibilizados para esse fim não foram suficientes para cobrir os compromissos assumidos.

6. A União e o Estado de Alagoas foram autorizados pelo Senado Federal, por meio da Resolução nº 36, de 4 de maio de 2000, a celebrar Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, nos termos da Lei nº 9.496 de 1997, tendo por finalidade o refinanciamento do montante relativo aos títulos públicos de responsabilidade daquele Estado, emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

7. Considerando que o crédito solicitado destina-se ao atendimento de despesas para as quais não constam dotações na Lei Orçamentária vigente, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos II e V, da Constituição, e em conformidade com os arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 844.093.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito especial no valor de R$ 844.093.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, noventa e três mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						844.093.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0909 0313	APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (LEI N 9.496/97 E MEDIDA PROVISORIA N 2.044-56)						844.093.000
28 846	0909 0313 0001	APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (LEI N 9.496/97 E MEDIDA PROVISORIA N 2.044-56) - NACIONAL						844.093.000
			F	6-AMO	90	0	144	844.093.000
		TOTAL - FISCAL						844.093.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						844.093.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2000.

Autoriza a União e o Estado de Alagoas a celebrarem, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.044-56, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000.

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.044-57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 1.072, DE 2000-CN

(nº 1.641/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 7.373.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 379 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda – MF, por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 64, 65, 68, 72, 73, 79, 128, 129 e 131, solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 7.373.000,00 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil reais), para o atendimento de despesas de diversas Unidades Orçamentárias.

2. A solicitação de crédito para a Administração direta do MF, no valor de R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), tem os seguintes objetivos:

- **Implantação do Sistema Informatizado Integrado da Área Previdenciária dos Estados** – Remanejamento de recursos entre grupos de despesa, no valor de R$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais), com vistas a permitir a aquisição de equipamentos para distribuição aos Estados, no intuito de operacionalizar as ações necessárias à execução do programa, tais como atualização da base de dados, que servirá para alimentação da base de dados central localizada no Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.

- **Regulamentação das Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais** - Suplementação da dotação orçamentária, no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), possibilitando à Secretaria de Acompanhamento Econômico adequar seu espaço físico e adquirir material permanente.

3. A suplementação para o Banco Central do Brasil, no valor de R$ 4.204.000,00 (quatro milhões, duzentos e quatro mil reais), visa a ajustar os orçamentos vigentes, conforme detalhamento das ações a seguir:

- **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** - suplementação no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), em virtude da entrada em exercício, a partir de julho, dos 300 servidores aprovados no último concurso. Os recursos necessários à execução decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária relativa à ação destinada à construção do edifício do meio circulante de São Paulo, que, por motivo de alteração nas metas do BACEN, não serão mais utilizados.

- **Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados** - suplementação no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), tendo em vista que, até meados de 1999, o Banco Central não fornecia auxílio-transporte aos seus servidores que não fossem residentes nas cidades onde trabalhassem. Com a edição da Medida Provisória nº 1.953-24, de 19 de outubro de 2000, a Autarquia passou a pagar o benefício aos servidores residentes em outras localidades. Assim, a execução tendeu a aumentar com relação a exercícios anteriores, pois um contingente maior de servidores passou a ser beneficiado, e por morarem em outras cidades, a um custo mais elevado.

- **Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA** - suplementação no valor de R$ 153.000,00 (cento e cinqüenta e três mil reais), conforme demonstrado abaixo:

  Valor da contribuição em dólares: US$ 332,555.00;
  Taxa de câmbio: US$1.00 = R$1,90;
  Valor da contribuição em reais: R$ 631.854,50;
  Valor da dotação orçamentária de 2000: R$ 478.000,00;
  Valor da necessidade de crédito: R$ 631.854,50 - R$ 478.000,00 = R$ 153.854,50;
  Valor arredondado: R$ 153.000,00.

- **Comunicação do Governo** – suplementação no montante de R$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). No Projeto de Lei Orçamentária de 2000, foram alocados R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para a citada ação do BACEN. Porém, em razão de emendas supressivas efetuadas pelo Congresso Nacional, na Lei Orçamentária de 2000, tais recursos foram reduzidos para R$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais). Sendo assim, o pleito apresentado objetiva a recomposição da dotação orçamentária, a fim de fazer face aos gastos decorrentes das campanhas de "Cédulas de Polímeros" e "Uso de Moedas".

- **Ordenamento do Sistema Financeiro Nacional e Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional** - suplementação nos valores de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), respectivamente. Ao término da vigência da Lei Orçamentária de 1999, esta ação, junto com as ações "Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional", "Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e do Mercado Financeiro", "Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito" e "Saneamento, Reposição e Provisão de Novas Cédulas e Moedas para o Meio Circulante" compunham uma única ação denominada "Política Monetária e Cambial". Com o advento da Lei Orçamentária de 2000, contendo as alterações introduzidas pelo recadastramento de ações, e a conseqüente distribuição dos recursos entre as novas ações, foi detectado que tal distribuição de recursos estaria incorreta, beneficiando mais a ação "Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e do Mercado Financeiro" e deixando as ações de "Ordenamento do Sistema Financeiro Nacional" e "Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional" com dotações orçamentárias insuficientes.

- **Adequação das Instalações de Edifícios do BACEN** – suplementação no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). No Projeto de Lei Orçamentária de 2000, foram alocados R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pagamento da última parcela da obra do edifício-sede de Recife. Entretanto, em virtude de emendas supressivas apresentadas pelo Congresso Nacional, o BACEN ficou impossibilitado de cumprir com as obrigações relativas à finalização da obra, motivo pelo qual faz-se necessária a suplementação ora proposta.

- **Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do BACEN junto ao Sistema Financeiro Nacional** – suplementação no valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais). Os recursos previstos objetivam o pagamento de despesas cujos montantes não serão pagos pelo financiamento externo, dentre elas: impostos sobre serviços de consultoria a serem executados por empresas nacionais -

R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); despesas com desembaraço alfandegário e frete de equipamentos de informática - R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais); publicação de editais de licitação na imprensa nacional e internacional - R$ 70.000,00 (setenta mil reais); despesas administrativas - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e gastos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

4. O crédito pleiteado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no valor de R$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), destina-se a adequar as dotações orçamentárias das seguintes ações:

- **Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores – OICV** – Suplementação, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), por motivo de aumento na contribuição no montante de US$ 250.00 (duzentos e cinqüenta dólares), e variações cambiais com relação ao período de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2000.
- **Manutenção de Serviços Administrativos, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Manutenção de Serviços de Transportes** – Realocação de recursos, num total de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), visando corrigir distorções causadas pelo processo de reordenamento, baseado em informações provenientes da Autarquia, que definiu a formulação da Lei Orçamentária de 2000. Com relação à ação "Manutenção de Serviços Administrativos", o objetivo é permitir à CVM disponibilizar recursos para despesas do grupo investimento, tais como máquinas e utensílios de escritório em geral. No que se refere à ação "Manutenção e Conservação de Bens Imóveis", os recursos propostos visam a permitir a manutenção das instalações da autarquia, atendendo-se a despesas básicas, tais como: condomínio, vigilância e conservação. Já no que se refere à ação "Manutenção de Serviços de Transporte", pretende-se permitir a aquisição de veículos e a contratação, em níveis adequados, de serviços de transporte para suporte das atividades de fiscalização.

5. O crédito pleiteado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no valor de R$ 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil reais), visa a ajustar os orçamentos vigentes, conforme detalhamento das ações a seguir:

- **Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS** - suplementação no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Anualmente a SUSEP faz uma contribuição à IAIS, que possibilita a integração com os diversos mercados de seguros, e, deste modo, obtém informações úteis ao desempenho de suas funções. Contudo, o valor em dólar da contribuição foi reajustado, passando de US$ 4,444.00 para US$ 5,000.00. Assim sendo, faz-se necessária uma complementação na dotação inicialmente estipulada, para que a Autarquia não corra o risco de ser desfiliada, tendo como conseqüência o não recebimento de informações. Os recursos serão oriundos do cancelamento parcial de dotação destinada à ação "Fiscalização dos Mercados de Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Planos de Saúde", e por se tratar de um montante pequeno não alterará o desempenho da respectiva ação.

- **Manutenção de Serviços Administrativos, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Ações de Informática** – suplementação nos respectivos valores de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), R$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais) e de R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). No final do ano de 1997, a SUSEP adquiriu prédio anexo à Sede, como parte do planejamento das expansões de suas atividades, que ora se tornam mais do que necessárias, em função da

absorção das atividades do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, quando este for privatizado. Contudo, para que o prédio possa ser utilizado em toda a plenitude, e assim a Autarquia cumprir suas obrigações de forma eficiente, é preciso que sejam alocados os recursos necessários à realização da adequação e adaptação do prédio. Os recursos serão utilizados para a conclusão das obras (recuperação das instalações hidráulicas e equipamentos de segurança e proteção), na aquisição de mobiliário, equipamentos para expansão da rede local de informática e da rede de telefonia. Os recursos necessários ao atendimento dessas ações, no montante de R$ 1.436.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil reais), são oriundos de parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado no quadro abaixo, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000).

R$ 1,00

Fonte	*Natureza da Receita*	Valor da LOA/2000	Reestimativa	Excesso
250	17300000 – Transferências de Instituições Privadas.	0	16.510.173	16.510.173
TOTAL		0	16.510.173	16.510.173

6. O presente crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 7.373.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito suplementar no valor de R$ 7.373.000,00 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil reais), em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - incorporação de excesso de arrecadação de receitas não financeiras diretamente arrecadadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no montante de R$ 1.436.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil reais); e

II - anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, no montante de R$ 5.937.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0755		DESENVOLVIMENTO DE REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS ESTADOS E MUNICIPIOS						802.000
		PROJETOS						
04 271	0755 3598	IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DA AREA PREVIDENCIARIA DOS ESTADOS						802.000
04 271	0755 3598 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DA AREA PREVIDENCIARIA DOS ESTADOS - NACIONAL						802.000
			F	4-INV	72	0	148	602.000
			F	4-INV	72	1	100	200.000
0780		GESTAO DA POLITICA DE REGULACAO DE MERCADOS						134.000
		ATIVIDADES						
04 125	0780 2068	REGULAMENTACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS EM MOLDES CONCORRENCIAIS						134.000
04 125	0780 2068 0001	REGULAMENTACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS EM MOLDES CONCORRENCIAIS - NACIONAL						134.000
			F	3-OOC	90	0	100	50.000
			F	4-INV	90	0	100	84.000
		TOTAL - FISCAL						936.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						936.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GNO	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**349.000**
		ATIVIDADES						
04 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						217.000
04 301	0100 2004 0133	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						217.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 30450	S	3-ODC	90	0	250	217.000
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						132.000
04 331	0100 2011 0159	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						132.000
			F	3-ODC	90	0	280	132.000
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**						**153.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
04 212	0681 0099	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE ESTUDOS MONETARIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA						153.000
04 212	0681 0099 0001	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE ESTUDOS MONETARIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA - NACIONAL						153.000
			F	3-ODC	72	0	250	153.000
0752		**GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO**						**1.680.000**
		ATIVIDADES						
04 131	0752 2017	COMUNICACAO DE GOVERNO						1.680.000
04 131	0752 2017 0035	COMUNICACAO DE GOVERNO - NACIONAL						1.680.000
			F	3-ODC	90	0	250	359.000
			F	3-ODC	90	0	280	1.321.000
0776		**DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**						**2.022.000**
		ATIVIDADES						
04 125	0776 2091	ORDENAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL						46.000
04 125	0776 2091 0001	ORDENAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL						46.000
			F	3-ODC	90	0	250	46.000
04 125	0776 2099	REGULAMENTACAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL						496.000
04 125	0776 2099 0001	REGULAMENTACAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL						496.000
			F	3-ODC	90	0	250	33.000
			F	3-ODC	90	0	280	463.000
		PROJETOS						
04 122	0776 1067	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE EDIFICIOS DO BACEN						310.000
04 122	0776 1067 0005	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE EDIFICIOS DO BACEN - EM RECIFE						310.000
			F	4-INV	90	0	280	310.000
04 122	0776 3593	ESTUDOS PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DO BACEN JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL						1.170.000
04 122	0776 3593 0001	ESTUDOS PARA APERFEICOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUACAO DO BACEN JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL						1.170.000
			F	3-ODC	90	0	280	1.170.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
		TOTAL - FISCAL						3.987.000
		TOTAL - SEGURIDADE						217.000
		TOTAL - GERAL						4.204.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**						**1.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
04 212	0681 0103	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DAS COMISSOES DE VALORES - OICV						1.000
04 212	0681 0103 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DAS COMISSOES DE VALORES - OICV - NACIONAL						1.000
			F	3-ODC	72	0	128	1.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**795.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
04 122	0750 2000 0149	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						100.000
			F	4-INV	90	0	126	100.000
04 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						225.000
04 122	0750 2001 0077	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						225.000
			F	3-ODC	90	0	126	125.000
			F	4-INV	90	0	126	100.000
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						470.000
04 122	0750 2002 0083	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						470.000
			F	3-ODC	90	0	126	470.000
		TOTAL - FISCAL						795.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						795.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						1.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
04 212	0681 0108	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS						1.000
04 212	0681 0108 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS - NACIONAL						1.000
			F	3-ODC	72	0	128	1.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						1.436.000
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						138.000
04 122	0750 2000 0173	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						138.000
			F	4-INV	90	0	250	138.000
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						761.000
04 122	0750 2002 0107	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						761.000
			F	3-ODC	90	0	250	700.000
			F	4-INV	90	0	250	61.000
04 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						537.000
04 126	0750 2003 0079	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						537.000
			F	4-INV	90	0	250	537.000
		TOTAL - FISCAL						1.437.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.437.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0755		DESENVOLVIMENTO DE REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS ESTADOS E MUNICIPIOS						802.000
		PROJETOS						
04 271	0755 3698	IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DA AREA PREVIDENCIARIA DOS ESTADOS						802.000
04 271	0755 3698 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DA AREA PREVIDENCIARIA DOS ESTADOS - NACIONAL						802.000
			F	3-ODC	90	0	148	602.000
			F	3-ODC	90	1	100	200.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0780		GESTAO DA POLITICA DE REGULACAO DE MERCADOS						134.000
		ATIVIDADES						
04 126	0780 2084	SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO						134.000
04 126	0780 2084 0001	SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	134.000
		TOTAL - FISCAL						936.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						936.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						266.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
04 212	0681 0101	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO PARA INTEGRACAO DA AMERICA LATINA - INTAL						266.000
04 212	0681 0101 0001	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO PARA INTEGRACAO DA AMERICA LATINA - INTAL - NACIONAL	F	3-OOC	12	0	250	266.000
0778		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL						3.938.000
		ATIVIDADES						
04 125	0778 2832	FISCALIZACAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DO MERCADO FINANCEIRO						542.000
04 125	0778 2832 0001	FISCALIZACAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DO MERCADO FINANCEIRO - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	250	542.000
		PROJETOS						
04 122	0778 5685	CONSTRUCAO DE EDIFICIO DO MEIO CIRCULANTE						3.396.000
04 122	0778 5685 0001	CONSTRUCAO DE EDIFICIO DO MEIO CIRCULANTE - SAO PAULO	F	4-INV	90	0	280	3.396.000
		TOTAL - FISCAL						4.204.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.204.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0067		ATENCAO A CRIANCA						1.000
		ATIVIDADES						
04 365	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.000
04 365	0067 2010 0103	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						1.000
			F	3-OOC	90	0	128	1.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						795.000
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						275.000
04 122	0750 2000 0149	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						275.000
			F	3-OOC	90	0	128	275.000
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						520.000
04 122	0750 2002 0083	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						520.000
			F	4-INV	90	0	128	520.000
		TOTAL - FISCAL						795.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						795.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0779		DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCI						1.000
		ATIVIDADES						
04 125	0779 2214	FISCALIZACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E PLANOS DE SAUDE						1.000
04 125	0779 2214 0001	FISCALIZACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E PLANOS DE SAUDE - NACIONAL						1.000
			F	3-OOC	90	0	128	1.000
		TOTAL - FISCAL						1.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.
§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.
§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.
§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.
§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.
§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.
§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.
§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.
§ 9º (VETADO)

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.953-24, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

MENSAGEM Nº 1.073, DE 2000-CN
(nº 1.643/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 6.393.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM\nº 339 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA solicitam a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global R$ 6.393.000,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil reais), objetivando atender a execução das programações abaixo discriminadas:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	GND	Fonte	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA		**100**	**443.000**	**443.000**
		150	**250.000**	**250.000**
Administração direta				
Contribuição à Organização Internacional do Açúcar	3	100	38.000	
Contribuição à Associação Mundial de Veterinária	3	100	15.000	
Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão	3	100	18.000	
Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul	3	100	36.000	
Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau	3	100	36.000	
Auxílio Transporte	3	100	300.000	
Transferência de Embriões e Inseminação Artificial em Bovinos de Leite	3	150	250.000	
Assistência Pré-Escolar	3	100		300.000
Contribuição ao Grupo Executivo Países Latino – Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar	3	100		100.000
Contribuição à Organização Internacional do Cacau	3	100		43.000
Campanha para Promoção do Pescado Brasileiro	3	150		250.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA		**100**	**3.500.000**	**3.500.000**
		115	**2.200.000**	**2.200.000**
Administração direta				
Assistência Financeira a Projetos de Infra-Estrutura e	4	115	2.200.000	
Serviços Municipais	3	115		2.200.000
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA				
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados –	3	100	3.500.000	
Lumiar/Pronera	4	100		3.500.000
TOTAL GERAL			**6.393.000**	**6.393.000**

2. Os recursos previstos para o MA, no valor de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), solicitados por intermédio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, constantes dos Controles nºs 867 e 1150, de 31 de julho de 2000, e nº 2492, de 29 de setembro de 2000, objetivam o pagamento de contribuições a organismos internacionais, cujas dotações tornaram-se insuficientes devido à desvalorização cambial ocorrida em 1999; a implementação de serviços de transferência de embriões e inseminação artificial em bovinos de leite; e a concessão de auxílio-transporte aos seus servidores e empregados. Os recursos necessários são decorrentes de

anulação parcial de dotações de ações da própria unidade, não afetando a execução das metas estabelecidas.

3. A suplementação no valor de R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), destinada ao MDA, cuja solicitação foi formalizada mediante Controles SIDOR de nºs 1023 e 1099, de 13 de setembro de 2000, visa adequar os recursos orçamentários à necessidade do gasto, remanejando recursos entre grupos de despesas, para uma melhor aplicação dentro das próprias ações, mantendo o atendimento pretendido pelos Programas "Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF", em sua Administração direta, e "Novo Mundo Rural – Consolidação de Assentamentos", no INCRA.

4. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 6.393.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 6.393.000,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**300.000**
		ATIVIDADES						
20 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						300.000
20 331	0100 2011 0151	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	300.000
0359		**PRODUTIVIDADE DA BOVINOCULTURA**						**250.000**
		ATIVIDADES						
20 602	0359 2159	TRANSFERENCIA DE EMBRIOES E INSEMINACAO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE LEITE						250.000
20 602	0359 2159 0001	TRANSFERENCIA DE EMBRIOES E INSEMINACAO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE LEITE - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	150	250.000
0681		**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**						**143.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 212	0681 0004	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO ACUCAR - OIA						38.000
20 212	0681 0004 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO ACUCAR - OIA - NACIONAL	F	3-OOC	72	0	100	38.000
20 212	0681 0071	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MUNDIAL DE VETERINARIA						15.000
20 212	0681 0071 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MUNDIAL DE VETERINARIA - NACIONAL	F	3-OOC	72	0	100	15.000
20 212	0681 0072	CONTRIBUICAO AO COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODAO - CCIA						18.000
20 212	0681 0072 0001	CONTRIBUICAO AO COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODAO - CCIA - NACIONAL	F	3-OOC	72	0	100	18.000
20 212	0681 0078	CONTRIBUICAO AO COMITE DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE						38.000
20 212	0681 0078 0001	CONTRIBUICAO AO COMITE DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE - NACIONAL	F	3-OOC	72	0	100	38.000

20 212	0681 0077	CONTRIBUICAO A ALIANCA DOS PAISES PRODUTORES DE CACAU						38.000
20 212	0681 0077 0001	CONTRIBUICAO A ALIANCA DOS PAISES PRODUTORES DE CACAU - NACIONAL						38.000
			F	3-OOC	72	0	100	38.000
		TOTAL - FISCAL						693.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						693.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0351	**AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF**							**2.200.000**
		PROJETOS						
20 606	0351 1086	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS MUNICIPAIS						2.200.000
20 606	0351 1086 0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS MUNICIPAIS - ESTADO DE ALAGOAS						2.200.000
			F	4-INV	40	0	115	2.200.000
		TOTAL - FISCAL						2.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.200.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0136	**NOVO MUNDO RURAL - CONSOLIDACAO DE ASSENTAMENTOS**							**3.500.000**
		PROJETOS						
21 631	0136 5613	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - LUMIAR/PRONERA						3.500.000
21 631	0136 5613 0004	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - LUMIAR/PRONERA - CAPACITACAO DE AGRICULTORES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA - NACIONAL - NA						3.500.000
			F	3-OOC	30	0	100	500.000
			F	3-OOC	90	0	100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL						3.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.500.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0067		ATENCAO A CRIANCA						300.000
		ATIVIDADES						
20 365	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						300.000
20 365	0067 2010 0129	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						300.000
			F	3-OOC	90	0	100	300.000
0370		DESENVOLVIMENTO DA PESCA						250.000
		PROJETOS						
20 602	0370 5546	CAMPANHA PARA PROMOCAO DO PESCADO BRASILEIRO						250.000
20 602	0370 5546 0001	CAMPANHA PARA PROMOCAO DO PESCADO BRASILEIRO - NACIONAL						250.000
			F	3-OOC	90	0	150	250.000
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						143.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 212	0681 0003	CONTRIBUICAO AO GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE EXPORTADORES DE ACUCAR - GEPLACEA						100.000
20 212	0681 0003 0001	CONTRIBUICAO AO GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE EXPORTADORES DE ACUCAR - GEPLACEA - NACIONAL						100.000
			F	3-OOC	72	0	100	100.000
20 212	0681 0075	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC						43.000
20 212	0681 0075 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC - NACIONAL						43.000
			F	3-OOC	72	0	100	43.000
		TOTAL - FISCAL						693.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						693.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0351		AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF						2.200.000
		PROJETOS						
20 606	0351 1086	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS MUNICIPAIS						2.200.000
20 606	0351 1086 0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS MUNICIPAIS - ESTADO DE ALAGOAS						2.200.000
			F	3-OOC	30	0	115	9.000
			F	3-OOC	40	0	115	2.191.000
		TOTAL - FISCAL						2.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						2.200.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0136		NOVO MUNDO RURAL - CONSOLIDACAO DE ASSENTAMENTOS						3.500.000
		PROJETOS						
21 631	0136 5613	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - LUMIAR/PRONERA						3.500.000
21 631	0136 5613 0004	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - LUMIAR/PRONERA - CAPACITACAO DE AGRICULTORES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA - NACIONAL - NA						3.500.000
			F	4-INV	90	0	100	3.500.000
		TOTAL - FISCAL						3.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.500.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

.....

MENSAGEM Nº 1.074, DE 2000-CN
(nº 1.644/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 14.169.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 380 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda, por intermédio do Ofício nº 140/COGEF/SPOA/SE/MF, de 2 de outubro de 2000, solicita a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 14.169.000,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - MF, assim discriminado:

R$ 1,00

Discriminação	Natureza da Despesa	Fte	Suplementação	Cancelamento
• Ressarcimento a Estados e Municípios dos recursos do Fundo Social de Emergência, indevidamente retidos pela União	3.3.90.00	100	14.169.000	
• Dívida Interna decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool	4.6.90.00	100		14.169.000
SOMA			14.169.000	14.169.000

2. A Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1º de março de 1994, instituiu o Fundo Social de Emergência – FSE, estabelecendo como parte integrante dos seus recursos vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União.

3. De acordo com o Memorando nº 3.818, de 17 agosto de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, no exercício de 1994, as receitas provenientes dos ***royalties*** pagos pela Itaipu Binacional foram contabilizadas a crédito do referido FSE, no montante de R$ 11,1 milhões, por terem sido classificadas no item "contribuições econômicas", código 1220.22.04, cujo valor projetado por aquela Secretaria, para 31 de dezembro de 2000, será de R$ 14,1 milhões, conforme Memorando nº 4.544, de 29 de setembro de 2000.

4. Entretanto, em 1995, a Secretaria de Orçamento Federal, de acordo com esse mesmo Memorando, entendeu que a receita proveniente dos ***royalties*** não se tratava de contribuição, mas de indenização à União, aos Estados e aos Municípios pela utilização dos recursos hídricos, deixando, por conseguinte, de integrar os recursos do FSE, a qual passou a ser classificada com o código 1921.04.00 – Indenizações – Utilização de recursos hídricos – Tratado de Itaipu.

5. O Parecer nº 253/2000, de 28 de fevereiro de 2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda dispôs, em seu item 12, que a retenção dessa receita pela União, no período de março a dezembro de 1994, foi indevida.

6. O crédito permitirá o ressarcimento dos *royalties* pagos pela Itaipu Binacional, retidos indevidamente pela União, em favor do Fundo Social de Emergência - FSE, no período de março a dezembro de 1994, ao Estado e Municípios abaixo indicados:

Estado/Município	*Valor em R$ mil*
Estado do Paraná	4.944,5
Município de Diamante do Oeste	67,-
Município de Entre Rios do Oeste	397,6
Município de Foz de Iguaçu	2.439,2
Município de Guaíra	616,4
Município de Marechal Cândido Rondon	677,2
Município de Mercedes	233,4
Município de São Miguel de Iguaçu	1.099,0
Município de Santa Helena	3.187,5
Município de Santa Terezinha de Itaipu	506,3
Total	**14.169,0**

7. Vale ressaltar que os recursos compensatórios para o atendimento de tais despesas decorrerão do cancelamento parcial da ação Dívida Interna decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool, tendo em vista a frustração da expectativa de sua securitização, no exercício em curso.

8. Considerando que o crédito solicitado destina-se ao atendimento de despesas para as quais não constam dotações na Lei Orçamentária vigente, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com os arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 14.169.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito especial no valor de R$ 14.169.000,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	NOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						14.169.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0909 0277	RESSARCIMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGENCIA, INDEVIDAMENTE RETIDOS PELA UNIAO						14.169.000
28 846	0909 0277 0001	RESSARCIMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGENCIA, INDEVIDAMENTE RETIDOS PELA UNIAO - NACIONAL						14.169.000
			F	3-ODC	90	0	100	14.169.000
		TOTAL - FISCAL						14.169.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						14.169.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0905		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)						14.169.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 843	0905 0261	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N 1. 868-17/99)						14.169.000
28 843	0905 0261 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N 1. 868-17/99) - NACIONAL						14.169.000
			F	6-AMO	90	0	100	14.169.000
		TOTAL - FISCAL						14.169.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						14.169.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

.....

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1° *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2° *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3° *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4° *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.075, DE 2000-CN

(nº 1.645/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 21.230.654,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 391 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Diversos Órgãos do Poder Judiciário e o Ministério Público da União solicitam a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R$ 21.230.654,00 (vinte e um milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais), destinado ao atendimento de despesas de naturezas diversas, na forma descrita a seguir:

R$ 1,00

ÓRGÃOS	VALOR
Supremo Tribunal Federal	180.000
Superior Tribunal de Justiça	5.263.000
Justiça Eleitoral	5.284.158
Justiça do Trabalho	2.614.674
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.470.253
Ministério Público da União	6.418.569
TOTAL R$	21.230.654

2. O crédito em pauta decorre de solicitações registrados no Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR , e apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos de nºs 38, 39, 40, 196, 395, 8362, de 2 de outubro de 2000.

3. Os recursos propostos para o Supremo Tribunal Federal visam ao atendimento de despesas com auxílio-transporte, cuja dotação atual é insuficiente, em função do provimento, por concurso público, de cargos vagos, aumentando, conseqüentemente, o número de beneficiários.

4. O crédito pleiteado pelo Superior Tribunal de Justiça objetiva o pagamento de despesas com assistência médica, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, que sofreram incremento em decorrência da contratação, por meio de concurso público, de 250 novos servidores.

5. A Justiça Eleitoral, em função de reajustes contratuais, pretende adequar o orçamento, cancelando recursos da ação "Pleitos Eleitorais", a serem utilizados nas despesas com assistência médica, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, manutenção e conservação de bens imóveis e construção das sedes dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados de Tocantins e da Paraíba.

6. A suplementação prevista para a Justiça do Trabalho possibilitará o atendimento de despesas com custeio administrativo, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e ações de informática, tendo em vista os reajustes ocorridos nas tarifas de concessionárias de serviços públicos e em contratos preexistentes. Além disso, o volume crescente de processos tem pressionado a demanda por recursos adicionais.

7. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios necessita remanejar recursos para fazer face às despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte e manutenção e conservação de bens imóveis, tendo em vista o provimento de cargos públicos vagos e a instalação de novas varas dos juizados especiais cíveis e criminais.

8. No caso do Ministério Público da União, os créditos adicionais serão utilizados nas ações de manutenção, em virtude de reajustes de tarifas públicas, bem como no pagamento de contratos na área de limpeza, conservação, segurança e informática.

9. Os recursos necessários ao atendimento do pleito serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

10. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações dos Órgãos solicitantes, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício

11. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

12. Nessas condições, e observando o disposto no *caput* do art. 99 da Constituição, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 21.230.654,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 21.230.654,00 (vinte e um milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SHD	NOD	IU	FTE	VALOR
0565		PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL						180.000
		ATIVIDADES						
02 331	0565 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						180.000
02 331	0565 2011 0421	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 395	F	S-000	90	0	100	180.000 180.000
		TOTAL - FISCAL						180.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						180.000

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0568		PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA						5.263.000
		ATIVIDADES						
02 122	0568 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
02 122	0568 2000 0288	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						100.000
			F	3-ODC	90	0	100	100.000
02 301	0568 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						2.990.000
02 301	0568 2004 0287	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						2.990.000
			S	3-ODC	90	0	100	2.990.000
02 306	0568 2013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.278.000
02 306	0568 2013 0481	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						1.278.000
			F	3-ODC	90	0	100	1.278.000
02 331	0568 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						108.000
02 331	0568 2011 0481	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL						105.000
			F	3-ODC	90	0	100	105.000
		PROJETOS						
02 126	0568 5560	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO STJ						790.000
02 126	0568 5560 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO STJ - NACIONAL						790.000
			F	3-ODC	90	0	100	790.000
		TOTAL - FISCAL						2.273.000
		TOTAL - SEGURIDADE						2.990.000
		TOTAL - GERAL						5.263.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0670		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						336.266
		ATIVIDADES						
02 126	0670 2003	ACOES DE INFORMATICA						71.000
02 126	0670 2003 0241	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	71.000 71.000
02 306	0670 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						233.770
02 306	0670 2012 0541	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	233.770 233.770
02 331	0670 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						31.496
02 331	0670 2011 0541	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	31.496 31.496
		TOTAL - FISCAL						336.266
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						336.266

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0670		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						7.175
		ATIVIDADES						
02 331	0670 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						7.175
02 331	0670 2011 0659	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	7.175 7.175
		TOTAL - FISCAL						7.175
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						7.175

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						1.048.020
		ATIVIDADES						
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						520.000
02 122	0570 2002 0335	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	520.000 520.000
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						200.000
02 301	0570 2004 0339	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	100	200.000 200.000
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						328.020
02 306	0570 2012 0575	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	328.020 328.020
		TOTAL - FISCAL						848.020
		TOTAL - SEGURIDADE						200.000
		TOTAL - GERAL						1.048.020

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						44.804
		ATIVIDADES						
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						44.804
02 306	0570 2012 0577	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	44.804 44.804
		TOTAL - FISCAL						44.804
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						44.804

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0870		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						48.615
		ATIVIDADES						
02 301	0870 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						48.615
02 301	0870 2004 0377	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						48.615
			S	3-ODC	90	0	100	48.615
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						48.615
		TOTAL - GERAL						48.615

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0870		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						102.339
		ATIVIDADES						
02 301	0870 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						102.339
02 301	0870 2004 0377	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						102.339
			S	3-ODC	90	0	100	102.339
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						102.339
		TOTAL - GERAL						102.339

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						216.209
		ATIVIDADES						
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						216.209
02 306	0570 2012 0655	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	216.209 216.209
		TOTAL - FISCAL						216.209
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						216.209

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						253.650
		ATIVIDADES						
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						253.650
02 306	0570 2012 0631	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	253.650 253.650
		TOTAL - FISCAL						253.650
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						253.650

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						314.100
		PROJETOS						
02 122	0570 3742	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA						314.100
02 122	0570 3742 0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA						314.100
			F	4-INV	90	0	100	314.100
		TOTAL - FISCAL						314.100
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						314.100

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						225.954
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						199.979
02 301	0570 2004 0345	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						199.979
			S	3-ODC	90	0	100	199.979
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						25.975
02 331	0570 2011 0523	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						25.975
			F	3-ODC	90	0	100	25.975
		TOTAL - FISCAL						25.975
		TOTAL - SEGURIDADE						199.979
		TOTAL - GERAL						225.954

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						319.557
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						104.000
02 301	0570 2004 0357	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						104.000
			S	3-ODC	90	0	100	104.000
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						211.017
02 306	0570 2012 0533	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						211.017
			F	3-ODC	90	0	100	211.017
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						4.540
02 331	0570 2011 0533	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						4.540
			F	3-ODC	90	0	100	4.540
		TOTAL - FISCAL						215.557
		TOTAL - SEGURIDADE						104.000
		TOTAL - GERAL						319.557

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						90.794
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						90.794
02 301	0570 2004 0369	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						90.794
			S	3-ODC	90	0	100	90.794
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						90.794
		TOTAL - GERAL						90.794

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL					001/00	403.949
		ATIVIDADES						
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					100	105.000
02 122	0570 2000 0417	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	105.000
02 309	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						300.949
02 309	0570 2012 0567	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOO	90	0	100	300.949
		TOTAL - FISCAL						403.949
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						403.949

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						208.000
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						208.000
02 301	0570 2004 0351	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-OOO	90	0	100	208.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						208.000
		TOTAL - GERAL						208.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						71.000
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						71.000
02 301	0570 2004 0378	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						71.000
			S	3-ODC	90	0	100	71.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						71.000
		TOTAL - GERAL						71.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						4.583
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						4.583
02 301	0570 2004 0391	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						4.583
			S	3-ODC	90	0	100	4.583
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						4.583
		TOTAL - GERAL						4.583

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						381.414
		ATIVIDADES						
02 306	0570 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						381.414
02 306	0570 2012 0547	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	381.414 381.414
		TOTAL - FISCAL						381.414
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						381.414

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND.	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						1.171.937
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						68.000
02 301	0570 2004 0403	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						68.000
			S	3-ODC	90	0	100	40.000
			S	4-INV	90	0	100	28.000
		PROJETOS						
02 122	0570 3744	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS						1.103.937
02 122	0570 3744 0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4-INV	90	0	100	1.103.937 1.103.937
		TOTAL - FISCAL						1.103.937
		TOTAL - SEGURIDADE						68.000
		TOTAL - GERAL						1.171.937

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						33.798
		ATIVIDADES						
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						33.798
02 301	0570 2004 0365	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						33.798
			S	3-ODC	90	0	100	33.798
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						33.798
		TOTAL - GERAL						33.798

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						100.000
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						30.000
02 122	0571 2000 0293	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						30.000
			F	3-ODC	90	0	100	30.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						45.000
02 122	0571 2002 0213	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						45.000
			F	3-ODC	90	0	100	45.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						25.000
02 126	0571 2003 0137	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						25.000
			F	3-ODC	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0671		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						134.000
		ATIVIDADES						
02 122	0671 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						50.000
02 122	0671 2000 0315	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	50.000 50.000
02 122	0671 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						84.000
02 122	0671 2002 0227	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	84.000 84.000
		TOTAL - FISCAL						134.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						134.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0671		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						840.762
		ATIVIDADES						
02 122	0671 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						442.000
02 122	0671 2000 0327	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	442.000 442.000
02 122	0671 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						63.762
02 122	0671 2001 0233	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	63.762 63.762
02 122	0671 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						335.000
02 122	0671 2002 0241	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	335.000 335.000
		TOTAL - FISCAL						840.762
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						840.762

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						289.000
		ATIVIDADES						
02 128	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						165.000
02 128	0571 2003 0187	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	165.000 165.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						124.000
02 306	0571 2012 0505	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	124.000 124.000
		TOTAL - FISCAL						289.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						289.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS-SP

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1.000.000
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.000.000
02 122	0571 2000 0349	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOO	90	0	100	1.000.000 1.000.000
		TOTAL - FISCAL						1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						245.692
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						183.000
02 122	0571 2002 0263	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	183.000 183.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						62.692
02 306	0571 2012 0511	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	62.692 62.692
		TOTAL - FISCAL						245.692
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						245.692

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						5.000
		ATIVIDADES						
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						5.000
02 331	0571 2011 0447	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	5.000 5.000
		TOTAL - FISCAL						5.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.000

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0667		PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL						1.470.253
		ATIVIDADES						
02 122	0667 4270	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS NO TJDFT						563.253
02 122	0667 4270 0003	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS NO TJDFT - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	100	563.253
02 906	0667 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						719.000
02 906	0667 2012 0423	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	100	719.000
02 331	0667 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						188.000
02 331	0667 2011 0423	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	100	188.000
		TOTAL - FISCAL						1.470.253
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.470.253

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IDV	FTE	VALOR
0681		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						5.602.399
		ATIVIDADES						
03 061	0681 2508	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI						1.450.000
03 061	0681 2508 0002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI - ESTRUTURACAO DA FISCALIZACAO E CONTROLE DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - NA	F	3-OOC	80	0	100	1.450.000
03 122	0681 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						2.251.400
03 122	0681 2000 0285	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	80	0	100	2.251.400
03 122	0681 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						150.000
03 122	0681 2001 0189	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-OOC	80	0	100	150.000
03 122	0681 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						1.693.999
03 122	0681 2002 0207	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	80	0	100	1.693.999
03 126	0681 2003	ACOES DE INFORMATICA						20.000
03 126	0681 2003 0125	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	80	0	100	20.000
03 128	0681 4609	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO						37.000
03 128	0681 4609 0015	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL	F	3-OOC	80	0	VJ	37.000
		TOTAL - FISCAL						5.602.399
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.602.399

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						126.700
		ATIVIDADES						
03 122	0581 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						79.600
03 122	0581 2000 0255	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	79.600 79.600
03 122	0581 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						34.970
03 122	0581 2002 0215	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	34.970 34.970
03 126	0581 2003	ACOES DE INFORMATICA						11.230
03 126	0581 2003 0139	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	11.230 11.230
		TOTAL - FISCAL						125.700
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						125.700

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						490.600
		ATIVIDADES						
03 122	0581 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						40.600
03 122	0581 2001 0197	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	40.600 40.600
03 126	0581 2003	ACOES DE INFORMATICA						450.000
03 126	0581 2003 0139	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	450.000 450.000
		TOTAL - FISCAL						490.600
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						490.600

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO II.

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0565		PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL						160.000
		ATIVIDADES						
02 306	0565 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						160.000
02 306	0565 2012 0419	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	160.000
								160.000
		TOTAL - FISCAL						160.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						160.000

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0568		PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA						5.263.000
		ATIVIDADES						
02 122	0568 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
02 122	0568 2000 0299	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	100.000
								100.000
02 122	0568 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						320.000
02 122	0568 2001 0211	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	290.000
			F	4-INV	90	0	100	30.000
								320.000
02 122	0568 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						450.000
02 122	0568 2002 0209	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	450.000
								450.000
02 126	0568 2003	ACOES DE INFORMATICA						93.800
02 126	0568 2003 0143	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	77.200
			F	4-INV	90	0	100	16.600
								93.800
02 128	0568 4603	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO STJ						231.000
02 128	0568 4603 0027	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO STJ - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	231.000
								231.000
02 366	0568 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						575.000
02 366	0568 2010 0567	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	575.000
								575.000

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
		PROJETOS						
02 126	0568 5660	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO STJ						3.493.200
02 126	0568 5660 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO STJ - NACIONAL						3.493.200
			F	4-INV	90	0	100	3.493.200
		TOTAL - FISCAL						5.283.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.283.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						5.284.158
		ATIVIDADES						
02 061	0570 4269	PLEITOS ELEITORAIS						5.284.158
02 061	0570 4269 0001	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL						5.284.158
			F	3-OOC	90	0	100	5.284.158
		TOTAL - FISCAL						5.284.158
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.284.158

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0671		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						100.000
		ATIVIDADES						
02 122	0671 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						50.000
02 122	0671 2000 0293	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						50.000
			F	4-INV	90	0	100	50.000
02 122	0671 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						45.000
02 122	0671 2002 0218	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						45.000
			F	4-INV	90	0	100	45.000
02 126	0671 2003	ACOES DE INFORMATICA						25.000
02 126	0671 2003 0137	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						25.000
			F	4-INV	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0671		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						134.000
		ATIVIDADES						
02 122	0671 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						50.000
02 122	0671 2000 0315	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						50.000
			F	4-INV	90	0	100	50.000
02 122	0671 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						14.000
02 122	0671 2002 0221	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						14.000
			F	4-INV	90	0	100	14.000
02 301	0671 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						70.000
02 301	0671 2004 0220	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						70.000
			S	3-OOC	90	0	100	70.000
		TOTAL - FISCAL						64.000
		TOTAL - SEGURIDADE						70.000
		TOTAL - GERAL						134.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - BAHIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0871		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						640.762
		ATIVIDADES						
08 122	0871 8001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						18.762
08 122	0871 8001 0233	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	18.762 18.762
08 128	0871 4807	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA DO TRABALHO						30.000
08 128	0871 4807 0047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 158	F	3-OOO	90	0	100	30.000 30.000
08 301	0871 8004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						772.000
08 301	0871 8004 0311	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-OOO	90	0	100	772.000 772.000
08 331	0871 8011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						20.000
08 331	0871 8011 0469	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOO	90	0	100	20.000 20.000
		TOTAL - FISCAL						68.762
		TOTAL - SEGURIDADE						772.000
		TOTAL - GERAL						840.762

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0871		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						289.000
		ATIVIDADES						
08 126	0871 8003	ACOES DE INFORMATICA						188.000
08 126	0871 8003 0187	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	188.000 188.000
08 301	0871 8004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						81.000
08 301	0871 8004 0325	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-OOO	90	0	100	81.000 81.000
08 366	0871 8010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						81.000
08 366	0871 8010 0487	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOO	90	0	100	81.000 81.000
		TOTAL - FISCAL						251.000
		TOTAL - SEGURIDADE						81.000
		TOTAL - GERAL						289.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS-SP

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1.000.000
		ATIVIDADES						
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						1.000.000
02 301	0571 2004 0329	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						1.000.000
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						245.692
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						24.000
02 122	0571 2001 0255	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	24.000
02 366	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						221.692
02 366	0571 2010 0493	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	221.692
		TOTAL - FISCAL						245.692
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						245.692

ORGAO : 18000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 18121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						5.000
		ATIVIDADES						
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						5.000
02 306	0571 2012 0447	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	5.000
								5.000
		TOTAL - FISCAL						5.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.000

ORGAO : 18000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
UNIDADE : 18101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0567		PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL						1.470.253
		ATIVIDADES						
02 122	0567 4259	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NO TJDFT						554.777
02 122	0567 4259 0003	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NO TJDFT - NO DISTRITO FEDERAL						554.777
			F	3-OOC	90	0	100	464.777
			F	4-INV	90	0	100	90.000
02 122	0567 4259	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES NO TJDFT						588.250
02 122	0567 4259 0003	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES NO TJDFT - NO DISTRITO FEDERAL						588.250
			F	3-OOC	90	0	100	588.250
		PROJETOS						
02 122	0567 3761	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS						187.226
02 122	0567 3761 0001	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - NO DISTRITO FEDERAL						187.226
			F	4-INV	90	0	100	187.226
02 126	0567 3753	IMPLANTACAO DE SISTEMAS PARA A MODERNIZACAO JURISDICIONAL						140.000
02 126	0567 3753 0001	...O DE SISTEMAS PARA A MODERNIZACAO JURISDICIONAL - NO ... FEDERAL						140.000
			F	3-OOC	90	0	100	140.000
		- FISCAL						1.470.253
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.470.253

ÓRGÃO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	RP	VALOR
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA					1/30	5.782.369
		ATIVIDADES						
03 091	0581 2000	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI					1/0	460.000
03 091	0581 2000 0002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI - ESTRUTURACAO DA FISCALIZACAO E CONTROLE DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - NA	F	4-INV	90	0	100	460.000
03 091	0581 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					1/0	300.000
03 091	0581 2011 0443	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	300.000
		PROJETOS						
03 122	0581 2128	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA, EM BRASILIA - DF					1/0	4.868.400
03 122	0581 2128 0001	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA, EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA	F	4-INV	90	0	100	4.868.400
03 122	0581 2152	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS					1/0	43.969
03 122	0581 2152 0001	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	F	5-IFI	90	0	100	43.969
		TOTAL - FISCAL						5.782.369
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.782.369

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0691		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						125.700
		ATIVIDADES						
03 122	0691 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						10.000
03 122	0691 2000 0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	10.000 10.000
03 122	0691 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						35.000
03 122	0691 2001 0307	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	35.000 35.000
03 122	0691 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						16.700
03 122	0691 2002 0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	16.700 16.700
03 126	0691 2003	ACOES DE INFORMATICA						10.000
03 126	0691 2003 0139	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	10.000 10.000
03 301	0691 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						54.000
03 301	0691 2004 0000	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	4-INV	90	0	100	54.000 54.000
		TOTAL - FISCAL						71.700
		TOTAL - SEGURIDADE						54.000
		TOTAL - GERAL						125.700

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						490.500
		ATIVIDADES						
03 122	0681 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						17.500
03 122	0681 2000 0683	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						17.500
			F	3-ODC	90	0	100	17.500
03 122	0681 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						273.000
03 122	0681 2002 0806	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						273.000
			F	3-ODC		0	100	33.000
			F	4-INV	90	0	100	240.000
03 126	0681 2003	ACOES DE INFORMATICA						60.000
03 126	0681 2003 0133	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						60.000
			F	4-INV	90	0	100	60.000
03 331	0681 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						140.000
03 331	0681 2011 0449	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						140.000
			F	3-ODC	90	0	100	140.000
		TOTAL - FISCAL						490.500
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						490.500

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34108 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						20.000
		ATIVIDADES						
03 091	0681 4259	PESQUISA NA AREA JURIDICA						20.000
03 091	0681 4259 0001	PESQUISA NA AREA JURIDICA - NACIONAL						20.000
			F	3-ODC	90	0	100	20.000
		TOTAL - FISCAL						20.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

MENSAGEM Nº 1.076, DE 2000-CN
(nº 1.646/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 516.499.104,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 382 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R$ 516.499.104,00 (quinhentos e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, conforme a seguir relacionados:

	R$ 1,00
Supremo Tribunal Federal	4.700.000
Superior Tribunal de Justiça	8.321.400
Justiça Federal	177.560.994
Justiça Militar	3.900.000
Justiça Eleitoral	6.430.000
Justiça do Trabalho	233.095.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	33.795.000
Ministério Público da União	48.696.710
TOTAL	**516.499.104**

2. O crédito em questão tem por objetivo complementar a dotação de pessoal e encargos sociais, que se encontra insuficiente, em decorrência de pagamentos de despesas de exercícios anteriores já realizados, da implementação do plano de carreira do Ministério Público da União e do pagamento da última parcela do plano de carreira do Poder Judiciário.

3. Os recursos necessários ao atendimento dos pleitos acima mencionados são oriundos de:

a) R$ 240.717.108,00 do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União de 1999; e

b) R$ 275.781.996,00 de remanejamento de dotações orçamentárias dos órgãos a seguir relacionados, não acarretando prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Cabe destacar que, em relação ao remanejamento de recursos dos Encargos Financeiros da União na ação Dívida Interna decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool, verifica-se frustração da expectativa de securitização, que não ocorrerá neste exercício fiscal:

Cancelamento Parcial de Dotações	R$ 1,00
Supremo Tribunal Federal	4.700.000
Encargos Financeiros da União	271.081.996
TOTAL	**275.781.996**

4. Esclareço, por oportuno, que a solicitação de crédito em referência será viabilizada mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, e está amparada nas disposições contidas no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Finalmente, cumpre ressaltar que não estão previstos neste crédito recursos com a finalidade de cobrir despesas decorrentes do passivo, bem como do fluxo relativo ao índice de 11,98%, cuja decisão de incorporação aos vencimentos dos funcionários do Poder Judiciário foi tomada recentemente por diversos Tribunais Superiores. Por outro lado, a decisão do Supremo Tribunal Federal de 26 de outubro de 2000, a respeito da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral sobre o mesmo assunto, ainda não foi publicada no seu inteiro teor, o que dificulta a sua completa compreensão por parte da Administração.

6. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 516.499.104,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 516.499.104,00 (quinhentos e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 1999, no valor de R$ 240.717.108,00 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e dezessete mil, cento e oito reais); e

II – cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R$ 275.781.996,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						4.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						4.700.000
09 272	0089 0396 0005	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	4.700.000
								4.700.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						4.700.000
		TOTAL - GERAL						4.700.000

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						421.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						421.000
09 272	0089 0396 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	421.000
								421.000
0568		PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA						7.900.400
		ATIVIDADES						
02 061	0568 4238	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS						7.900.400
02 061	0568 4238 0001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	7.900.400
								7.900.400
		TOTAL - FISCAL						7.900.400
		TOTAL - SEGURIDADE						421.000
		TOTAL - GERAL						8.321.400

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0069		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						9.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						9.500.000
09 272	0069 0000 0077	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	9.500.000 9.500.000
0568		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						138.104.252
		ATIVIDADES						
02 061	0568 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS						138.104.252
02 061	0568 4257 0009	JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	138.104.252 138.104.252
		TOTAL - FISCAL						138.104.252
		TOTAL - SEGURIDADE						9.500.000
		TOTAL - GERAL						147.604.252

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0069		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						900.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						900.000
09 272	0069 0000 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	900.000 900.000
0568		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						2.597.432
		ATIVIDADES						
02 061	0568 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS						2.597.432
02 061	0568 4257 0007	JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	2.597.432 2.597.432
		TOTAL - FISCAL						2.597.432
		TOTAL - SEGURIDADE						900.000
		TOTAL - GERAL						3.497.432

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						650.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						650.000
09 272	0089 0396 0047	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	650.000
								650.000
0089		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						4.626.245
		ATIVIDADES						
02 091	0089 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS						4.626.245
02 091	0089 4257 0003	JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	182	4.626.245
								4.626.245
		TOTAL - FISCAL						4.626.245
		TOTAL - SEGURIDADE						650.000
		TOTAL - GERAL						5.276.245

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						2.200.000
09 272	0089 0396 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	2.200.000
								2.200.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.200.000
		TOTAL - GERAL						2.200.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**1.450.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						1.450.000
09 272	0089 0396 0063	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	1.450.000
								1.450.000
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**						**11.453.512**
		ATIVIDADES						
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS						11.453.512
02 061	0569 4257 0005	JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	11.453.512
								11.453.512
		TOTAL - FISCAL						11.453.512
		TOTAL - SEGURIDADE						1.450.000
		TOTAL - GERAL						12.903.512

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**630.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						630.000
09 272	0089 0396 0081	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	630.000
								630.000
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**						**5.649.553**
		ATIVIDADES						
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS						5.649.553
02 061	0569 4257 0011	JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	5.649.553
								5.649.553
		TOTAL - FISCAL						5.649.553
		TOTAL - SEGURIDADE						630.000
		TOTAL - GERAL						6.279.553

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						2.800.000
09 272	0089 0000 0009	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	2.800.000 2.800.000
0088		PRESTACAO JURISDICIONAL MILITAR						1.100.000
		ATIVIDADES						
02 061	0088 4228	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ENVOLVENDO CRIMES MILITARES						1.100.000
02 061	0088 4228 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS ENVOLVENDO CRIMES MILITARES - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	1.100.000 1.100.000
		TOTAL - FISCAL						1.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						2.800.000
		TOTAL - GERAL						3.900.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						6.430.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						6.430.000
09 272	0089 0000 0101	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	6.430.000 6.430.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						6.430.000
		TOTAL - GERAL						6.430.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**5.568.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0300	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						5.568.000
09 272	0089 0300 0055	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	5.568.000 5.568.000
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**						**16.087.000**
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						16.087.000
02 061	0571 4256 0035	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	16.087.000 16.087.000
		TOTAL - FISCAL						16.087.000
		TOTAL - SEGURIDADE						5.568.000
		TOTAL - GERAL						21.613.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**4.445.510**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0300	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						4.445.510
09 272	0089 0300 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	4.445.510 4.445.510
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**						**22.054.490**
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						22.054.490
02 061	0571 4256 0019	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	22.054.490 22.054.490
		TOTAL - FISCAL						22.054.490
		TOTAL - SEGURIDADE						4.445.510
		TOTAL - GERAL						26.500.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						6.238.883
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0398	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						6.238.883
09 272	0089 0398 0037	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	6.238.883 6.238.883
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						29.511.117
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						29.511.117
02 061	0571 4256 0022	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	192	29.511.117 29.511.117
		TOTAL - FISCAL						29.511.117
		TOTAL - SEGURIDADE						6.238.883
		TOTAL - GERAL						35.750.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						31.100.000
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						31.100.000
02 061	0571 4256 0005	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F F	1-PES 1-PES	90 90	0 0	100 192	31.100.000 29.266.893 1.833.107
		TOTAL - FISCAL						31.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						31.100.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**4.640.297**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0398	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						4.640.297
09 272	0089 0398 0045	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	4.640.297 4.640.297
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**						**17.729.703**
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						17.729.703
02 061	0571 4256 0017	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	17.729.703 17.729.703
		TOTAL - FISCAL						17.729.703
		TOTAL - SEGURIDADE						4.640.297
		TOTAL - GERAL						22.370.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**923.819**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0398	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						923.819
09 272	0089 0398 0079	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	923.819 923.819
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**						**6.876.181**
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						6.876.181
02 061	0571 4256 0053	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	6.876.181 6.876.181
		TOTAL - FISCAL						6.876.181
		TOTAL - SEGURIDADE						923.819
		TOTAL - GERAL						7.800.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						318.591
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						318.591
09 272	0089 0000 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	318.591 318.591
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						681.409
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						681.409
02 061	0571 4256 0009	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	681.409 681.409
		TOTAL - FISCAL						681.409
		TOTAL - SEGURIDADE						318.591
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						967.764
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						967.764
09 272	0089 0000 0071	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	967.764 967.764
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						14.032.236
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						14.032.236
02 061	0571 4256 0047	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	14.032.236 14.032.236
		TOTAL - FISCAL						14.032.236
		TOTAL - SEGURIDADE						967.764
		TOTAL - GERAL						15.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						650.809
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0999	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						650.809
09 272	0089 0999 0076	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	650.809
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						10.169.682
		ATIVIDADES						
02 091	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						10.169.682
02 091	0571 4256 0045	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	10.169.682
		TOTAL - FISCAL						10.169.682
		TOTAL - SEGURIDADE						650.809
		TOTAL - GERAL						10.700.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						600.678
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0999	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						600.678
09 272	0089 0999 0041	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	600.678
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						12.099.122
		ATIVIDADES						
02 091	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						12.099.122
02 091	0571 4256 0025	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	12.099.122
		TOTAL - FISCAL						12.099.122
		TOTAL - SEGURIDADE						600.678
		TOTAL - GERAL						12.700.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						7.000.000
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						7.000.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	7.000.000
								7.000.000
		TOTAL - FISCAL						7.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						7.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS-SP

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						565.516
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						565.516
09 272	0089 0396 0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	565.516
								565.516
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						21.234.484
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						21.234.484
02 061	0571 4256 0061	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	21.234.484
								21.234.484
		TOTAL - FISCAL						21.234.484
		TOTAL - SEGURIDADE						565.516
		TOTAL - GERAL						21.800.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						63.166
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						63.166
09 272	0089 0396 0059	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	63.166 63.166
0871		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						2.001.835
		ATIVIDADES						
02 061	0871 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						2.001.835
02 061	0871 4256 0031	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	2.001.835 2.001.835
		TOTAL - FISCAL						2.001.835
		TOTAL - SEGURIDADE						63.166
		TOTAL - GERAL						2.065.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						2.000.000
09 272	0089 0396 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	2.000.000 2.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.000.000
		TOTAL - GERAL						2.000.000

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 16119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						166.423
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						166.423
09 272	0089 0000 0018	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	166.423
								166.423
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						5.304.577
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						5.304.577
02 061	0571 4256 0018	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	5.304.577
								5.304.577
		TOTAL - FISCAL						5.304.577
		TOTAL - SEGURIDADE						166.423
		TOTAL - GERAL						5.500.000

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 16121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						86.259
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						86.259
09 272	0089 0000 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	86.259
								86.259
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						2.663.741
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						2.663.741
02 061	0571 4256 0015	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	2.663.741
								2.663.741
		TOTAL - FISCAL						2.663.741
		TOTAL - SEGURIDADE						86.259
		TOTAL - GERAL						2.750.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						100.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						100.000
09 272	0089 0000 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	100.000 100.000
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1.900.000
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						1.900.000
02 061	0571 4256 0021	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	1.900.000 1.900.000
		TOTAL - FISCAL						1.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE						100.000
		TOTAL - GERAL						2.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						100.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						100.000
09 272	0089 0000 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	100.000 100.000
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						2.227.000
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						2.227.000
02 061	0571 4256 0027	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	2.227.000 2.227.000
		TOTAL - FISCAL						2.227.000
		TOTAL - SEGURIDADE						100.000
		TOTAL - GERAL						2.327.000

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 16126 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0099		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						73.062
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0099 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						73.062
09 272	0099 0000 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	73.062 73.062
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						2.986.918
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						2.986.918
02 061	0571 4256 0029	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	2.986.918 2.986.918
		TOTAL - FISCAL						2.986.918
		TOTAL - SEGURIDADE						73.062
		TOTAL - GERAL						3.060.000

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0099		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						17.439.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0099 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						17.439.000
09 272	0099 0000 0007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	1-PES	90	0	100	17.439.000 17.439.000
0597		PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL						16.356.000
		ATIVIDADES						
02 061	0597 4234	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL						16.356.000
02 061	0597 4234 0001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	90	0	100	16.356.000 16.356.000
		TOTAL - FISCAL						16.356.000
		TOTAL - SEGURIDADE						17.439.000
		TOTAL - GERAL						33.795.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**3.353.728**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						3.353.728
09 272	0089 0396 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	80	0	100	3.353.728 3.353.728
0681		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**						**15.658.691**
		ATIVIDADES						
03 091	0681 4264	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA						15.658.691
03 091	0681 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA - NACIONAL	F	1-PES	80	0	100	15.658.691 15.658.691
		TOTAL - FISCAL						15.658.691
		TOTAL - SEGURIDADE						3.353.728
		TOTAL - GERAL						19.012.419

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**3.380.090**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						3.380.090
09 272	0089 0396 0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	80	0	100	3.380.090 3.380.090
0681		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**						**1.412.584**
		ATIVIDADES						
03 091	0681 4263	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR						1.412.584
03 091	0681 4263 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR - NACIONAL	F	1-PES	80	0	100	1.412.584 1.412.584
		TOTAL - FISCAL						1.412.584
		TOTAL - SEGURIDADE						3.380.090
		TOTAL - GERAL						4.792.674

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						888.063
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0398	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						888.063
09 272	0089 0398 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	1-PES	90	0	100	888.063 888.063
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						6.954.522
		ATIVIDADES						
03 091	0581 4252	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DF E TERRITORIOS						6.954.522
03 091	0581 4252 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DF E TERRITORIOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	90	0	100	6.954.522 6.954.522
		TOTAL - FISCAL						6.954.522
		TOTAL - SEGURIDADE						888.063
		TOTAL - GERAL						7.842.585

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.268.466
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0398	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						2.268.466
09 272	0089 0398 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	2.268.466 2.268.466
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						14.780.566
		ATIVIDADES						
03 091	0581 4252	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO						14.780.566
03 091	0581 4252 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	14.780.566 14.780.566
		TOTAL - FISCAL						14.780.566
		TOTAL - SEGURIDADE						2.268.466
		TOTAL - GERAL						17.049.032

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0685		PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL						4.700.000
		ATIVIDADES						
02 122	0685 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						3.200.000
02 122	0685 2000 0257	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	3.200.000 3.200.000
02 126	0685 2003	ACOES DE INFORMATICA						1.400.000
02 126	0685 2003 0111	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	1.400.000 1.400.000
02 365	0685 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						100.000
02 365	0685 2010 0403	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL						4.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.700.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0905		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)						271.081.996
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 843	0905 0261	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N 1. 868-17/99)						271.081.996
28 843	0905 0261 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N 1. 868-17/99) - NACIONAL	F	6-AMO	90	0	100	271.081.996 271.081.996
		TOTAL - FISCAL						271.081.996
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						271.081.996

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

.....

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o*

saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes do excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.077, DE 2000-CN

(nº 1.583/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 847.423,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 310 /MP

Brasília, 26 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R$ 847.423,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais), em favor da Justiça do Trabalho, para atender à despesa relativa ao pagamento de quatro precatórios.

2. Convém esclarecer que, em 1997, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 23ª Região encaminhou à Secretaria de Orçamento Federal, deste Ministério, por intermédio do Ofício Requisitório nº 284/97, a relação de sessenta e um precatórios no montante de R$ 3.389.659,48 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais, quarenta e oito centavos), que, devido à exigüidade de prazo, não foram incluídos na Proposta Orçamentária para o ano de 1998, que se encontrava em tramitação no Congresso Nacional, conforme Ofício nº 079/SOF/MPO, mediante o qual foi informado que, se porventura a determinação de inclusão não pudesse ser atendida, deveria ser adotada providência para cumprir a decisão exeqüenda daquela Egrégia Corte.

3. Em 2000, a Advocacia-Geral da União no Estado do Mato Grosso, na pessoa do seu Procurador Chefe, foi intimada, em caráter de urgência a se manifestar acerca do despacho exarado no Processo Precatório nº 372/97 (Reclamação Trabalhista 1587/90 – **João Batista de Jesus da Silva e José Albertino da Silva Filho** contra a **Escola Técnica Federal do Mato Grosso**), e ainda, conforme despacho exarado pelo Sr. Juiz-Presidente do TRT da 23ª Região, a Escola Técnica Federal de Mato Grosso foi intimada a pagar a importância devida, sob pena de seqüestro, conforme Ofício GAB/PU 806/2000.

4. A Secretaria de Orçamento Federal solicitou, junto ao TRT da 23ª Região, os valores atualizados dos precatórios relacionados no Ofício Requisitório nº 284/97, com vistas à abertura de crédito suplementar. Conforme informação prestada pelo Tribunal, dos sessenta e um precatórios constantes do ofício inicial, cinqüenta e dois foram pagos, um foi cancelado, quatro encontram-se em processo de diligência, ficando os seguintes precatórios pendentes de pagamento:

R$ 1,00

Precatório nº	Exeqüente	Executado	Valor atualizado até 31/8/2000
372/97	João Batista de Jesus da Silva e Outro	Escola Técnica Federal do Mato Grosso	74.156,63
239/97	Adalton Carlos de Moraes	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	211.164,45
233/97	Agostinho Bispo de Almeida e Outros	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	59.152,70
243/97	Amadeu Vieira de Souza e Outros	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	502.948,05
TOTAL			**847.421,83**

5. Os recursos necessários ao atendimento do pleito serão provenientes de:

I – cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no montante de R$ 614.421,00 (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e um reais), provenientes do cancelamento dos saldos dos precatórios abaixo relacionados, tendo em vista erro material, conforme ofícios em anexo:

. Marta Izollosi Benusiglio (DNER) 2.608,00
. Soichiro Motoie (DNER).....124.763,00
. Manoel Joaquim Vicente (DNER).....278.705,00
. Iris Froes da Silva (DNER).....3.500,00
. Joquim Rodrigues Ferreira Lopes (DNER).....52.941,00
. José Alexandre de Menezes e outros (DNOCS).....16.666,00
. Vanilde Ferreira de Melo (SUDENE).....103.366,00
. Beatriz Cristina de Carvalho (União Federal – TRT da 6ª Região).....5.661,00
. Paulo Donato de Aguiar e outros (União Federal – TRT da 6ª Região).....24.053,00
. Miguel Mendes da Silva (União Federal – TRT da 6ª Região).....2.158,00

II – cancelamento parcial da Reserva de Contingência no valor de R$ 233.002,00 (duzentos e trinta e três mil e dois reais);

6. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, e observando o disposto no *caput* do art. 99 da Constituição, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 847.423,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 847.423,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, sendo R$ 233.002,00 (duzentos e trinta e três mil e dois reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						847.423
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						847.423
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						847.423
			F	1-PES	90	0	100	847.423
		TOTAL - FISCAL						847.423
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						847.423

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						31.872
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						31.872
28 846	0901 0005 0043	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						31.872
			F	3-OOC	90	0	100	31.872
		TOTAL - FISCAL						31.872
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						31.872

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**462.517**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						462.517
28 846	0901 0005 0249	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						462.517
			F	3-OOC	90	0	100	462.517
		TOTAL - FISCAL						462.517
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						462.517

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**103.366**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						103.366
28 846	0901 0005 0217	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						103.366
			F	3-OOC	90	0	100	103.366
		TOTAL - FISCAL						103.366
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						103.366

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						16.666
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						16.666
28 846	0901 0005 0215	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	16.666
		TOTAL - FISCAL						16.666
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						16.666

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA						233.002
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						233.002
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	233.002 233.002
		TOTAL - FISCAL						233.002
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						233.002

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.078, DE 2000-CN
(nº 1.647/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 27.592.652,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 383 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 27.592.652,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais), em favor do Ministério dos Transportes, beneficiando a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

2. A presente solicitação visa a permitir a continuidade das obras de Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife nos trechos Recife – Cajueiro Seco com Melhoramentos na Linha Sul, e Tip – Timbi.

3. . Os recursos suplementados atenderão às programações descritas a seguir:

. Recife – Cajueiro Seco com Melhoramentos na Linha Sul (R$ 5.624.652,00) – conclusão das reformas de locomotivas e carros e avanço nas obras civis; e

. Tip – Timbi (R$ 21.968.000,00) – contratações e lançamento da via permanente e rede aérea, e revisão dos Trens Unidades Elétricas.

4. O pleito apresentado será atendido mediante a utilização de saldos de exercícios anteriores e ingresso de operações de crédito externas.

5. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. O crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelo Ministério dos Transportes, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, nos meses de julho e setembro de 2000, justificando-se em função das necessidades apresentadas pelo Órgão e descritas nesta Exposição de Motivos.

8. Cumpre informar, por oportuno, que essa solicitação está fundamentada no Aviso nº 1337-GP/TCU, de 31 de outubro de 2000, encaminhado pelo Presidente daquele Tribunal.

9. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 27.592.652,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 27.592.652,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R$ 7.652,00 (sete mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais); e

II – do ingresso de recursos de operações de crédito externas, no montante de R$ 27.585.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SND	MOD	IU	CTE	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS						27.592.652
		PROJETOS						
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE						27.592.652
26 783	0222 5754 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL						5.624.652
			F	4-INV	90	0	148	5.617.000
			F	4-INV	90	0	292	5.277
			F	4-INV	90	1	292	2.375
26 783	0222 5754 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - TRECHO TIP - TIMBI						21.968.000
			F	4-INV	90	0	148	21.968.000
		TOTAL - FISCAL						27.592.652
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						27.592.652

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.079, DE 2000-CN

(nº 1.648/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal, crédito especial no valor global de R$ 10.013.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 384 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Supremo Tribunal Federal e a Justiça Federal solicitam a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R$ 10.013.000,00 (dez milhões e treze mil reais), destinado a atender a despesas de naturezas diversas.

2. O crédito em questão decorre de solicitação apresentada e justificada por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 141, de 28 de julho de 2000, e 5, de 2 de outubro de 2000, cujos pleitos foram registrados no Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, em 31 de julho de 2000 e 4 de outubro de 2000, respectivamente.

3. Conforme informações do Supremo Tribunal Federal, os recursos pleiteados visam à cobertura de despesas com o projeto "Interligação Informatizada do Poder Judiciário – INFOJUS", que, mediante o compartilhamento de recursos de comunicação de dados, respeitadas as características dos sistemas de informática de cada órgão, possibilitará o acesso de toda a sociedade, via Internet, ao ambiente de rede do Poder Judiciário, garantidas a segurança e a inviolabilidade das informações contidas nos sistemas consultados. O referido projeto, não incluído no orçamento de 2000, está em consonância com a diretriz governamental de implantação de uma rede de comunicação de dados única para todos os órgãos do Governo Federal.

4. De acordo com a Justiça Federal, os recursos pleiteados objetivam a aquisição de Edifício-Sede para a circunscrição judiciária de Chapecó no Estado de Santa Catarina.

5. Os recursos necessários ao atendimento da solicitação são provenientes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, no valor de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) e do superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).

6. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em obediência ao que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, e observando o disposto no *caput* do art. 99 da Constituição, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal, crédito especial no valor global de R$ 10.013.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal, crédito especial no valor global de R$ 10.013.000,00 (dez milhões e treze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais); e

II – cancelamento parcial da Reserva de Contingência, no valor de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0565	**PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**							**9.500.000**
		PROJETOS						
02 122	0565 1147	INTERLIGACAO INFORMATIZADA NO PODER JUDICIARIO						9.500.000
02 122	0565 1147 0001	INTERLIGACAO INFORMATIZADA NO PODER JUDICIARIO - NACIONAL						9.500.000
			F	3-OOC	90	0	100	3.900.000
			F	4-INV	90	0	100	5.600.000
		TOTAL - FISCAL						9.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.500.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						513.000
		PROJETOS						
02 061	0569 1085	AQUISICAO DE PREDIO PARA A JUSTICA FEDERAL EM CHAPECO - SC						513.000
02 061	0569 1085 0001	AQUISICAO DE PREDIO PARA A JUSTICA FEDERAL EM CHAPECO - SC - NO MUNICIPIO DE CHAPECO - SC	F	5-IFI	90	0	192	513.000
								513.000
		TOTAL - FISCAL						513.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						513.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA						9.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						9.500.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	9.500.000
								9.500.000
		TOTAL - FISCAL						9.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.500.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.080, DE 2000-CN
(nº 1.649/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 40.857.485,00, para reforço de dotação consignada ao vigente orçamento".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 385 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) no valor de R$ 40.857.485,00 (quarenta milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), em favor do Ministério da Integração Nacional – MI.

2. O pleito apresentado pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, autarquia vinculada ao MI, objetiva o atendimento de gastos com a aquisição de materiais, pagamento de serviços e assentamento de tubulações, para dar continuidade à obra "Adutora Jucazinho", que permitirá o abastecimento a populações carentes de água em doze Municípios do sertão pernambucano.

3. Os recursos para o atendimento do presente crédito serão os provenientes de:

- cancelamento parcial de dotação no valor de R$ 13.857.485,00 (treze milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), no orçamento do DNOCS, não acarretando prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício; e

- excesso de arrecadação de receita no valor de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), proveniente de convênio celebrado entre a Autarquia e o Governo do Estado de Pernambuco.

4. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cumpre informar, por oportuno, que essa solicitação está fundamentada no Aviso nº 1337-GP/TCU, de 31 de outubro de 2000, encaminhado pelo Presidente daquele Tribunal.

6. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 40.857.485,00, para reforço de dotação consignada ao vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 40.857.485,00 (quarenta milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de recursos, no valor de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), proveniente de convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS e o Governo do Estado de Pernambuco; e

II - cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 13.857.485,00 (treze milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0515		PROAGUA - INFRA-ESTRUTURA						40.857.485
		PROJETOS						
18 544	0515 1851	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						40.857.485
18 544	0515 1851 0121	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - ADUTORA JUCAZINHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO						40.857.485
		% DE EXECUCAO FISICA (PORCENTAGEM) 38	F	4-INV	90	0	100	12.190.817
			F	4-INV	90	0	115	1.668.668
			F	4-INV	90	0	281	27.000.000
		TOTAL - FISCAL						40.857.485
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.857.485

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0515		PROAGUA - INFRA-ESTRUTURA						13.857.485
		PROJETOS						
18 544	0515 1851	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						13.857.485
18 544	0515 1851 0123	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - ADUTORA DO OESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO						13.857.485
		% DE EXECUCAO FISICA (PORCENTAGEM) 8	F	4-INV	90	0	100	12.190.817
			F	4-INV	90	0	115	1.668.668
		TOTAL - FISCAL						13.857.485
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						13.857.485

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

.....

MENSAGEM Nº 1.081, DE 2000-CN
(nº 1.650/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 387 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes.

2. O pleito apresentado correrá à conta de ingresso de recursos de operações de crédito externas, e destina-se à realização de obras complementares de Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano na BR-116/SP – São Paulo - Divisa SP/PR, de forma a possibilitar a abertura da rodovia ao tráfego.

3. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art.167, inciso V, da Constituição , e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério dos Transportes, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, em setembro de 2000, justificando-se em função da necessidade apresentada pelo Órgão e descrita nesta Exposição de Motivos.

5. No que diz respeito à inclusão da referida obra em lista do Tribunal de Contas da União – TCU, apontando irregularidades, vale destacar que os problemas mencionados referem-se a contratos e trechos específicos da rodovia. Diante disso, está sendo proposto que fique vedada a execução dos contratos em relação aos quais tenham sido detectadas irregularidades pelo TCU, liberando-se, dessa forma, a continuidade dos demais trechos.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do ingresso de recursos de operações de crédito externas.

Art. 3º É vedada ao Poder Executivo a liberação dos recursos de que trata o art. 1º, para execução dos serviços relacionados com os Contratos nºs 070/96-00, de 20 de maio de 1996, 139/97-00, de 31 de julho de 1998, 175/97-00, de 11 setembro de 1997, 030/98-00, de 2 de abril de 1998 e 151/98-00, de 30 de julho de 1998.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados, certificando-se de que nenhum dos contratos relacionados no **caput** receba liberação financeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0231		CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						10.000.000
		PROJETOS						
26 782	0231 5743	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						10.000.000
26 782	0231 5743 0001	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR						10.000.000
			F	4-INV	90	C	148	10.000.000
		TOTAL - FISCAL						10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***
§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.082, DE 2000-CN
(nº 1.652/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 39.604.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 386 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 39.604.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quatro mil reais), em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes.

2. . O pleito apresentado será atendido por meio de ingresso de recursos de operações de crédito externas, e destina-se à conclusão das obras de Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano na BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116.

3. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição , e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério dos Transportes, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, em setembro de 2000, justificando-se em função da necessidade apresentada pelo Órgão e descrita nesta Exposição de Motivos.

5. No que diz respeito à inclusão da referida obra em lista do Tribunal de Contas da União – TCU, apontando irregularidades, vale destacar que os problemas mencionados referem-se a contratos e trechos específicos da rodovia. Diante disso, está sendo proposto que fique vedada a execução dos contratos em relação aos quais tenham sido detectadas irregularidades pelo TCU, liberando-se, dessa forma, a continuidade dos demais trechos.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 131, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 39.604.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 39.604.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do ingresso de recursos de operações de crédito externas.

Art. 3º É vedada ao Poder Executivo a liberação dos recursos de que trata o art. 1º, para execução dos serviços relacionados aos Contratos nºs 9.642-8, de 23 de março de 1996, e 156/96-00, de 17de setembro de 1996.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados, certificando-se de que nenhum dos contratos relacionados no **caput** receba liberação financeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0231		CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						39.604.000
		PROJETOS						
26 782	0231 5743	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						39.604.000
26 782	0231 5743 0003	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116						39.604.000
			F	4-INV	30	0	148	26.842.000
			F	4-INV	90	0	148	12.762.000
		TOTAL - FISCAL						39.604.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						39.604.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.083, DE 2000-CN
(nº 1.614/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 11.773.043,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 350 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 11.773.043,00 (onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e três reais), em favor do Ministério da Justiça.

2. O crédito pleiteado objetiva promover ajustes no orçamento vigente do Departamento de Polícia Federal, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Órgão/Unidade	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Justiça		
Administração direta		
- Capacitação e Especialização de Profissionais em Direitos Humanos		2.002.308
Departamento de Polícia Federal – DPF		
- Manutenção de Serviços Administrativos	6.807.699	
- Ações de Informática	4.600.000	
- Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal – Interpol – França	65.344	
- Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	300.000	
Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN		
- Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais		9.770.735
TOTAL GERAL	**11.773.043**	**11.773.043**

3. A suplementação em pauta objetiva atender às despesas decorrentes da manutenção administrativa da Unidade, de ações de informática, de benefícios concedidos a seus servidores e da contribuição anual paga à Interpol – França .

4. Os recursos contidos no presente crédito e sua respectiva aplicação foram registrados no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por intermédio do Ofício Eletrônico nº 080/MJ, de 12 de julho de 2000.

5. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações do Órgão solicitante do presente crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício.

6. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, estando em consonância com as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 11.773.043,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 11.773.043,00 (onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		ASSISTENCIA AO TRABALHADOR						300.000
		ATIVIDADES						
06 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						300.000
06 331	0100 2011 0Q65	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	300.000 300.000
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						65.344
		OPERACOES ESPECIAIS						
06 212	0681 0122	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA						65.344
06 212	0681 0122 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA - NACIONAL	F	3-OOC	72	0	100	65.344 65.344

0750 APOIO ADMINISTRATIVO **11.407.699**

		ATIVIDADES						
06 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						6.807.699
06 122	0750 2000 0123	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	6.807.699 6.807.699
06 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						4.600.000
06 126	0750 2003 0055	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	4.600.000 4.600.000
		TOTAL - FISCAL						11.773.043
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						11.773.043

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0154	**DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS**							**2.002.308**
		PROJETOS						
14 128	0154 3811	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS						2.002.308
14 128	0154 3811 0001	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL						2.002.308
			F	3-OOC	30	0	100	5.700
			F	3-OOC	50	0	100	18.203
			F	3-OOC	90	0	100	1.978.405
		TOTAL - FISCAL						2.002.308
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.002.308

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0661 - REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO								9.770.735
		PROJETOS						
14 421	0661 1844	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS						9.770.735
14 421	0661 1844 0010	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL						9.770.735
			F	4-INV	30	0	100	9.770.735
		TOTAL - FISCAL						9.770.735
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.770.735

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4° *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

MENSAGEM Nº 1.084, DE 2000-CN

(nº 1.633/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 4.487.160.676,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 369/MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R$ 4.487.160.676,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme a seguir relacionados.

	R$ 1,00
Câmara dos Deputados	89.667.879
Senado Federal	25.539.449
Tribunal de Contas da União	5.300.000
Presidência da República	25.071.941
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	136.654.272
Ministério da Ciência e Tecnologia	97.674.908
Ministério da Fazenda	600.295.401
Ministério da Educação	719.121.487
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	13.100.803
Ministério da Justiça	141.950.625
Ministério de Minas e Energia	3.896.258
Ministério da Previdência e Assistência Social	513.693.497
Ministério das Relações Exteriores	8.000.000
Ministério da Saúde	501.049.928
Ministério do Trabalho e Emprego	74.484.512
Ministério dos Transportes	76.560.798
Ministério das Comunicações	14.458.497
Ministério da Cultura	4.859.017
Ministério do Meio Ambiente	7.557.731
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	74.500.125
Ministério do Desenvolvimento Agrário	14.356.167
Ministério do Esporte e Turismo	210.000
Ministério da Defesa	1.012.983.854
Ministério da Integração Nacional	14.702.423
Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios	311.471.104
TOTAL	**4.487.160.676**

2. O crédito proposto justifica-se em virtude da necessidade de cobertura de despesas de exercícios anteriores já realizadas, de sentenças judiciais incorporadas aos vencimentos e do aumento salarial obtido por diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo, de acordo com as Medidas Provisórias nºs 2.020 e 2.048, de 24 de março de 2000, e 29 de junho de 2000, respectivamente, e reedições posteriores.

3. Os recursos necessários ao atendimento das proposições dos órgãos são oriundos de:

a) remanejamento de dotações orçamentárias, conforme a seguir discriminado, não acarretando prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Cabe ressaltar que, em relação ao remanejamento de recursos dos Encargos Financeiros da União, na ação Dívida Interna decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool, verifica-se frustração da expectativa de securitização, que não ocorrerá neste exercício fiscal:

	R$ 1,00
Cancelamento Parcial de Dotações	**4.105.708.922**
Tribunal de Contas da União	2.800.000
Presidência da República	11.150.000
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	6.150.000
Ministério da Ciência e Tecnologia	5.495.500
Ministério da Fazenda	6.779.789
Ministério da Educação	275.873.377
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	10.400.845
Ministério da Justiça	26.636.572
Ministério de Minas e Energia	600.000
Ministério da Previdência e Assistência Social	3.761.563
Ministério das Relações Exteriores	8.000.000
Ministério da Saúde	23.757.362
Ministério dos Transportes	33.382.866
Ministério das Comunicações	3.800.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	26.457.600
Ministério do Desenvolvimento Agrário	800.000
Ministério do Esporte e Turismo	1.610.000
Ministério da Defesa	8.253.000
Ministério da Integração Nacional	10.450.000
Encargos Financeiros da União	3.583.550.448
Reserva de Contingência	56.000.000

b) excesso de arrecadação das seguintes receitas vinculadas e diretamente arrecadadas:

Excesso de Arrecadação	**381.451.754**
Fonte 112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.873.796
Fonte 250 – Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	577.958
TOTAL	**4.487.160.676**

4. Vale salientar que, do total do cancelamento, parte refere-se ao remanejamento de dotações de precatórios classificados indevidamente no grupo de despesas Outras Despesas Correntes, quando o correto seria o seu enquadramento no grupo Pessoal e Encargos Sociais.

5. O excesso de arrecadação acima referido provém da receita vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas do Banco Central do Brasil – BACEN e da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. A atualização da estimativa dessas receitas, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000), bem como a sua utilização, neste crédito, é demonstrada no quadro abaixo:

Fonte	Natureza da Receita	Valor da LOA/2000	Reestimativa	Excesso ou Frustração (*)
112	11110100 – Imposto de Importação	1.180.355.859	1.234.976.829	-
112	11110200 – Imposto de Exportação	379.493	143.793	-
112	11120100 – Imposto Territorial Rural	13.598.166	16.065.635	-
112	11120401 – Imposto de Renda - Pessoa Física	316.286.788	241.451.442	-
112	11120402 - Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	828.724.378	1.120.527.044	-
112	11120403 – Imposto de Renda Retido na Fonte	1.645.639.951	2.182.817.855	-
112	11130101 – Imposto sobre Produtos Industrializados – Fumo	147.922.952	112.015.032	-
112	11130109 – Imposto sobre Produtos Industrializados – Outros	803.197.687	837.879.551	-
112	11130309 – Imposto sobre Operações Financeiras – Demais	651.480.802	444.841.411	-
112	19310101 – Receita da Dívida Ativa do IRPF	1.448.710	1.544.815	-
112	19310102 – Receita da Dívida Ativa do IRPJ	6.185.892	8.214.251	-
112	19310103 – Receita da Dívida Ativa do IRRF	755.101	1.001.585	-
112	19310200 – Receita da Dívida Ativa do IPI	532.084	531.398	-
112	19310300 – Receita da Dívida Ativa do IOF	51.733	35.220	-
112	19310400 – Receita da Dívida Ativa do ITR	114.782	135.609	-
112	19310500 – Receita da Dívida Ativa do I IMPORT	321.627	336.510	-
112	19310600 – Receita da Dívida Ativa do I EXPORT	16.660	6.313	-
	Fonte 112 - Subtotal	**5.597.012.665**	**6.202.524.293**	**389.873.796**
250	16001101 – Metrologia Legal e Certificatória Delegada	101.022.295	83.939.622	(-) 6.152.000
250	16003200 – Serviços de Internamento de Mercadorias.	93.245.854	129.179.812	2.699.958
250	19220300 – Restituição de Contrib. Previdenciária Complementar.	0	243.012.779	4.030.000
	Fonte 250 - Subtotal	**194.268.149**	**456.132.213**	**577.958**
	TOTAL GERAL	**5.791.280.814**	**6.658.656.506**	**391.451.754**

(*) Excesso ou frustração apropriado neste Crédito.

6. Esclareço, por oportuno, que a solicitação de crédito em referência será viabilizada mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, e está amparada nas disposições contidas no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 133, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 4.487.160.676,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Presidência da República, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Educação, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Justiça, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério dos Transportes, do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Esporte e Turismo, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 4.487.160.676,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 381.451.754,00 (trezentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais); e

II - cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R$ 4.105.708.922,00 (quatro bilhões, cento e cinco milhões, setecentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**47.173.879**
		OPERACÕES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						28.122.879
09 272	0089 0396 0065	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	28.122.879 28.122.879
09 274	0089 0397	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC						19.051.000
09 274	0089 0397 0003	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - NACIONAL						19.051.000
			S	1-PES	90	0	100	16.251.000
			S	1-PES	90	0	156	2.800.000
0553		**ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS**						**42.494.000**
		ATIVIDADES						
01 031	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO						42.494.000
01 031	0553 4061 0005	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	42.494.000 42.494.000
		TOTAL - FISCAL						42.494.000
		TOTAL - SEGURIDADE						47.173.879
		TOTAL - GERAL						89.667.879

ÓRGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						9.240.369
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
09 272	0089 0999	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						9.240.369
09 272	0089 0999 0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	9.240.369 9.240.369
0551		ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL						12.060.919
		ATIVIDADES						
01 031	0551 4091	PROCESSO LEGISLATIVO						12.060.919
01 031	0551 4091 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	12.060.919 12.060.919
		TOTAL - FISCAL						12.060.919
		TOTAL - SEGURIDADE						9.240.369
		TOTAL - GERAL						21.321.288

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.233.563
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0999	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						2.233.563
09 272	0089 0999 0141	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	2.233.563
								2.233.563
0561		ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL						1.984.678
		ATIVIDADES						
01 031	0561 4061	PROCESSO LEGISLATIVO						1.984.678
01 031	0561 4061 0003	PROCESSO LEGISLATIVO - NO DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	90	0	100	1.984.678
								1.984.678
		TOTAL - FISCAL						1.984.678
		TOTAL - SEGURIDADE						2.233.563
		TOTAL - GERAL						4.218.181

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0650		CONTROLE EXTERNO						5.300.000
		ATIVIDADES						
01 032	0650 4018	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS						5.300.000
01 032	0650 4018 0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	5.300.000
								5.300.000
		TOTAL - FISCAL						5.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.300.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20102 - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**215.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						155.000
04 122	0750 2026 0063	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	155.000 155.000
04 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						60.000
04 122	0750 2867 0021	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	60.000 60.000
		TOTAL - FISCAL						215.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						215.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**100.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						100.000
09 272	0089 0181 0049	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I-PES	90	0	100	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						100.000
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.978.841**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.716.284
09 272	0089 0181 0002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	2.716.284 2.716.284
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						262.557
09 272	0089 0182 0002	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	262.557 262.557
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.978.841
		TOTAL - GERAL						2.978.841

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20119 - IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**20.178.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.028.000
09 272	0089 0181 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	5.028.000 5.028.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						15.050.000
09 272	0089 0182 0035	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	15.050.000 15.050.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						20.178.000
		TOTAL - GERAL						20.178.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.600.000**
		ATIVIDADES						
24 122	0760 2028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.600.000
24 122	0760 2028 0106	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						1.600.000
			F	1-PES	90	0	100	1.600.000
		TOTAL - FISCAL						1.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.600.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**57.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						28.000.000
09 272	0089 0181 0127	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						28.000.000
			S	1-PES	90	0	100	28.000.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						29.000.000
09 272	0089 0182 0086	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						29.000.000
			S	1-PES	90	0	100	29.000.000
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**30.062.000**
		ATIVIDADES						
20 122	0760 2028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						30.062.000
20 122	0760 2028 0149	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						30.062.000
			F	1-PES	90	0	100	30.062.000
		TOTAL - FISCAL						30.062.000
		TOTAL - SEGURIDADE						57.000.000
		TOTAL - GERAL						87.062.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD.	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**20.123.848**
		ATIVIDADES						
20 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						17.278.422
20 122	0750 2026 0131	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						17.278.422
			F	1-PES	90	0	100	17.278.422
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 273	0750 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA						2.845.224
20 273	0750 0110 0033	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL						2.845.224
			F	1-PES	90	0	100	2.845.224
		TOTAL - FISCAL						20.123.848
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.123.848

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**29.448.628**
		ATIVIDADES						
20 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						29.448.628
20 122	0750 2026 0111	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						29.448.628
			F	1-PES	90	0	100	29.448.628
		TOTAL - FISCAL						29.448.628
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						29.448.628

ÓRGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**10.791.775**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						9.795.117
09 272	0089 0181 0339	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						9.795.117
			S	1-PES	90	0	100	1.795.117
			S	1-PES	90	0	153	8.000.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						995.658
09 272	0089 0182 0339	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						995.658
			S	1-PES	90	0	100	995.658
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**33.995.465**
		ATIVIDADES						
19 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						33.067.617
19 122	0760 2025 0177	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						33.067.617
			F	1-PES	90	0	100	33.067.617
		OPERACOES ESPECIAIS						
19 278	0760 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA						927.848
19 278	0760 0110 0339	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL						930.848
			F	1-PES	90	0	100	930.848
		TOTAL - FISCAL						33.995.465
		TOTAL - SEGURIDADE						10.791.775
		TOTAL - GERAL						44.790.240

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**6.671.691**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.797.121
09 272	0089 0181 0391	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	5.797.121 5.797.121
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						874.770
09 272	0089 0182 0341	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	874.770 874.770
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**14.490.411**
		ATIVIDADES						
19 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						14.466.843
19 122	0760 2026 0179	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	14.466.843 14.466.843
		OPERACOES ESPECIAIS						
19 273	0760 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA						24.568
19 273	0760 0110 0037	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	24.568 24.568
		TOTAL - FISCAL						14.490.411
		TOTAL - SEGURIDADE						6.671.691
		TOTAL - GERAL						21.162.302

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**3.748.765**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						3.019.801
09 272	0089 0181 0069	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	3.019.801 3.019.801
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						728.964
09 272	0089 0182 0069	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	728.964 728.964
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**25.575.666**
		ATIVIDADES						
19 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						25.575.666
19 122	0760 2025 0076	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	25.575.666 25.575.666
		TOTAL - FISCAL						25.575.666
		TOTAL - SEGURIDADE						3.748.765
		TOTAL - GERAL						29.324.431

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24208 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.728.810**
		ATIVIDADES						
25 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.728.810
25 122	0760 2025 0008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						1.728.810
			F	1-PES	90	0	100	678.810
			F	1-PES	90	0	125	1.050.000
		TOTAL - FISCAL						1.728.810
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.728.810

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S. A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						669.005
		ATIVIDADES						
28 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						669.005
28 122	0750 2000 0027	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	669.005
		TOTAL - FISCAL						669.005
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						669.005

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						390.884.727
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						255.835.679
09 272	0089 0181 0115	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	8	1-PES	90	0	100	255.835.679 255.835.679
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						135.049.048
09 272	0089 0182 0085	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	8	1-PES	90	0	100	135.049.048 135.049.048
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						147.051.758
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						147.051.758
04 122	0750 2000 0127	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	147.051.758 147.051.758
		TOTAL - FISCAL						147.051.758
		TOTAL - SEGURIDADE						390.884.727
		TOTAL - GERAL						537.936.485

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 26201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**6.480.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.500.000
09 272	0089 0181 0125	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL APOSENTADO BENEFICIADO (UNIDADE) 57	S	1-PES	90	0	250	5.500.000 5.500.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						980.000
09 272	0089 0182 0093	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIADO (UNIDADE) 7	S	1-PES	90	0	250	980.000 980.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**3.050.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.050.000
04 122	0750 2025 0147	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL PESSOA REMUNERADA (UNIDADE) 118	F	1-PES	90	0	250	3.050.000 3.050.000
		TOTAL - FISCAL						3.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE						6.480.000
		TOTAL - GERAL						9.530.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 26203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**566.627**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						566.627
09 272	0089 0181 0097	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	126	566.627 566.627
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						566.627
		TOTAL - GERAL						566.627

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						51.749.127
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2926	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						45.108.649
04 122	0750 2926 0126	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	45.108.649
								45.108.649
		OPERACOES ESPECIAIS						
04 278	0750 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA						6.640.478
04 278	0750 0110 0031	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	6.640.478
								6.640.478
		TOTAL - FISCAL						51.749.127
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						51.749.127

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25206 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						714.182
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						714.182
09 272	0089 0182 0077	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIADO (UNIDADE) 12	S	1-PES	90	0	128	714.182
								714.182
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						714.182
		TOTAL - GERAL						714.182

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.333.121
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						2.333.121
09 272	0089 0182 0029	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						2.333.121
			S	1-PES	90	0	100	2.333.121
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.333.121
		TOTAL - GERAL						2.333.121

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0053		EDUCACAO E PROFISSIONALIZACAO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA AUDITIVA						693.350
		ATIVIDADES						
12 367	0053 2993	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA AUDITIVA						693.350
12 367	0053 2993 0001	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA AUDITIVA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						693.350
			F	1-PES	90	0	100	693.350
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						376.116
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						109.564
09 272	0089 0181 0169	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						109.564
			S	1-PES	90	0	100	17.443
			S	1-PES	90	0	151	91.841
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						266.732
09 272	0089 0182 0129	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						266.732
			S	1-PES	90	0	100	232.306
			S	1-PES	90	0	151	34.426
		TOTAL - FISCAL						693.350
		TOTAL - SEGURIDADE						376.116
		TOTAL - GERAL						969.466

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26106 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0084		**EDUCACAO E PROFISSIONALIZACAO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA VISUAL**						**4.740.266**
		ATIVIDADES						
12 367	0084 2999	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL						4.740.266
12 367	0084 2999 0003	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						4.740.266
			F	1-PES	90	0	100	48.078
			F	1-PES	90	0	112	4.691.188
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**672.944**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						634.407
09 272	0089 0181 0375	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						634.407
			S	1-PES	90	0	100	439.118
			S	1-PES	90	0	151	66.289
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						38.537
09 272	0089 0182 0329	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						38.537
			S	1-PES	90	0	151	38.537
		TOTAL - FISCAL						4.740.266
		TOTAL - SEGURIDADE						672.944
		TOTAL - GERAL						5.413.209

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO**						**1.782.035**
		ATIVIDADES						
12 362	0046 2991	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO						1.782.035
12 362	0046 2991 0009	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.782.035
			F	1-PES	90	0	100	381.327
			F	1-PES	90	0	112	1.400.708

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**1.334.690**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							416.677
09 272	0089 0181 0177	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							416.677
			S	1-PES	90	0	100		12.818
			S	1-PES	90	0	151		402.859
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							919.013
09 272	0089 0182 0141	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							919.013
			S	1-PES	90	0	100		802.384
			S	1-PES	90	0	151		116.629
		TOTAL - FISCAL							1.782.036
		TOTAL - SEGURIDADE							1.334.690
		TOTAL - GERAL							3.116.626

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**1.849.828**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2962	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.849.828
12 363	0044 2962 0149	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS						1.849.828
			F	1-PES	90	0	100	97.983
			F	1-PES	90	0	112	1.751.845
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**181.631**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						104.478
09 272	0089 0181 0327	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						104.478
			S	1-PES	90	0	100	72.720
			S	1-PES	90	0	151	31.758
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						77.153
09 272	0089 0182 0281	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						77.153
			S	1-PES	90	0	100	65.077
			S	1-PES	90	0	151	12.076
		TOTAL - FISCAL						1.849.828
		TOTAL - SEGURIDADE						181.631
		TOTAL - GERAL						2.031.459

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**884.889**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						884.889
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS						884.889
			F	1-PES	80	0	100	58.217
			F	1-PES	80	0	112	808.662
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**132.788**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						59.986
09 272	0089 0181 0183	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						59.986
			S	1-PES	80	0	100	42.604
			S	1-PES	80	0	151	17.381
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						72.788
09 272	0089 0182 0181	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						72.788
			S	1-PES	80	0	100	64.185
			S	1-PES	80	0	151	8.603
		TOTAL - FISCAL						884.889
		TOTAL - SEGURIDADE						132.788
		TOTAL - GERAL						997.697

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**110.407**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						110.407
12 363	0044 2992 0181	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						110.407
			F	1-PES	80	0	100	110.407

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							513.438
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						454.287
09 272	0089 0181 0045	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						454.287
			S	1-PES	90	0	100	411.587
			S	1-PES	90	0	151	42.700
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						59.171
09 272	0089 0182 0287	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						59.171
			S	1-PES	90	0	100	50.648
			S	1-PES	90	0	151	8.523
		TOTAL - FISCAL						110.407
		TOTAL - SEGURIDADE						513.438
		TOTAL - GERAL						623.845

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.721.388
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.721.388
12 363	0044 2992 0039	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA						1.721.388
			F	1-PES	90	0	100	73.840
			F	1-PES	90	0	112	1.647.748
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							314.755
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						305.951
09 272	0089 0181 0200	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						305.951
			S	1-PES	90	0	100	265.140
			S	1-PES	90	0	151	40.811
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						8.804
09 272	0089 0182 0171	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						8.804
			S	1-PES	90	0	151	8.804
		TOTAL - FISCAL						1.721.388
		TOTAL - SEGURIDADE						314.755
		TOTAL - GERAL						2.036.141

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 604.834

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						498.778
09 272	0089 0181 0229	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS						466.778
			S	1-PES	60	0	100	457.188
			S	1-PES	60	0	151	31.590
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						116.068
09 272	0089 0182 0181	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS						116.068
			S	1-PES	60	0	100	105.397
			S	1-PES	60	0	151	10.691
		TOTAL - FISCAL						1.539.604
		TOTAL - SEGURIDADE						604.834
		TOTAL - GERAL						2.144.438

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**3.152.802**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						3.152.802
12 363	0044 2992 0169	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						3.152.802
			F	1-PES	90	0	100	84.062
			F	1-PES	90	0	112	3.068.740
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**381.701**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						348.303
09 272	0089 0181 0343	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						348.303
			S	1-PES	90	0	100	309.370
			S	1-PES	90	0	151	38.933
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						18.398
09 272	0089 0182 0235	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						18.398
			S	1-PES	90	0	151	18.398
		TOTAL - FISCAL						3.152.802
		TOTAL - SEGURIDADE						381.701
		TOTAL - GERAL						3.534.503

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.539.804**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.539.804
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS						1.539.804
			F	1-PES	50	0	100	106.635
			F	1-PES	90	0	112	1.433.169

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.054.929**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.054.929
12 363	0044 2992 0079	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO						1.054.929
			F	1-PES	50	0	100	38.267
			F	1-PES	90	0	112	1.016.662
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**73.450**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						24.382
09 272	0089 0181 0269	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						24.382
			S	1-PES	90	0	151	24.382
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						49.068
09 272	0089 0182 0218	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						49.068
			S	1-PES	90	0	100	44.355
			S	1-PES	90	0	151	4.713
		TOTAL - FISCAL						1.054.929
		TOTAL - SEGURIDADE						73.450
		TOTAL - GERAL						1.128.379

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.250.470**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.250.470
12 363	0044 2992 0037	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.250.470
			F	1-PES	90	0	100	50.968
			F	1-PES	90	0	112	1.199.502
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**70.848**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						45.602
09 272	0069 0181 0223	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						45.602
			S	1-PES	90	0	100	27.495
			S	1-PES	90	0	151	18.107
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						25.246
09 272	0069 0182 0185	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						25.246
			S	1-PES	90	0	100	24.041
			S	1-PES	90	0	151	1.205
		TOTAL - FISCAL						1.250.470
		TOTAL - SEGURIDADE						70.848
		TOTAL - GERAL						1.321.318

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.281.284**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.281.284
12 363	0044 2992 0121	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA						1.281.284
			F	1-PES	90	0	100	76.129
			F	1-PES	90	0	112	1.205.155

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								435.526
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							351.233
09 272	0089 0181 0291	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA							351.233
			S	1-PES	90	0	100		324.248
			S	1-PES	90	0	151		26.985
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							84.293
09 272	0089 0182 0245	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA							84.293
			S	1-PES	90	0	100		77.586
			S	1-PES	90	0	151		6.707
		TOTAL - FISCAL							1.281.284
		TOTAL - SEGURIDADE							435.526
		TOTAL - GERAL							1.716.810

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							3.132.736
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						3.132.736
12 363	0044 2992 0045	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA						3.132.736
			F	1-PES	90	0	100	110.854
			F	1-PES	90	0	112	3.021.882
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							373.018
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						252.306
09 272	0089 0181 0227	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA						252.306
			S	1-PES	90	0	100	193.469
			S	1-PES	90	0	151	58.839
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						120.708
09 272	0089 0182 0187	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA						120.708
			S	1-PES	90	0	100	104.001
			S	1-PES	90	0	151	16.707
		TOTAL - FISCAL						3.132.736
		TOTAL - SEGURIDADE						373.018
		TOTAL - GERAL						3.505.752

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECHOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.619.628**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.619.628
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.619.628
			F	1-PES	90	0	100	81.503
			F	1-PES	90	0	112	1.538.325
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**93.303**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						32.708
09 272	0089 0181 0203	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						32.708
			S	1-PES	90	0	151	32.708
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						60.595
09 272	0089 0182 0187	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						60.595
			S	1-PES	90	0	100	52.004
			S	1-PES	90	0	151	8.591
		TOTAL - FISCAL						1.619.628
		TOTAL - SEGURIDADE						93.303
		TOTAL - GERAL						1.713.131

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇAO TECHOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**2.470.780**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.470.780
12 363	0044 2992 0187	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						2.470.780
			F	1-PES	90	0	100	132.660
			F	1-PES	90	0	112	2.338.170

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							595.308
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						574.778
09 272	0089 0181 0319	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						574.778
			S	1-PES	80	0	100	506.397
			S	1-PES	80	0	151	68.381
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						20.528
09 272	0089 0182 0273	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						20.528
			S	1-PES	80	0	151	20.528
		TOTAL - FISCAL						2.470.780
		TOTAL - SEGURIDADE						595.308
		TOTAL - GERAL						3.066.088

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.366.216
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.366.216
12 363	0044 2992 0081	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PIAUI						1.366.216
			F	1-PES	80	0	100	44.562
			F	1-PES	80	0	112	1.320.663
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							82.061
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						22.429
09 272	0089 0181 0253	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PIAUI						22.429
			S	1-PES	80	0	100	3.043
			S	1-PES	80	0	151	19.386
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						59.632
09 272	0089 0182 0209	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PIAUI						59.632
			S	1-PES	80	0	100	52.483
			S	1-PES	80	0	151	7.149
		TOTAL - FISCAL						1.366.216
		TOTAL - SEGURIDADE						82.061
		TOTAL - GERAL						1.447.276

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECHNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.329.060**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.329.060
12 363	0044 2992 0009	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.329.060
			F	1-PES	90	0	100	93.469
			F	1-PES	90	0	112	1.235.591
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**140.638**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						128.409
09 272	0069 0181 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						128.409
			S	1-PES	90	0	100	54.147
			S	1-PES	90	0	151	74.262
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						12.229
09 272	0069 0182 0148	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						12.229
			S	1-PES	90	0	151	12.229
		TOTAL - FISCAL						1.329.060
		TOTAL - SEGURIDADE						140.638
		TOTAL - GERAL						1.469.698

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.008.960**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.008.960
12 363	0044 2992 0115	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						1.008.960
			F	1-PES	90	0	100	82.166
			F	1-PES	90	0	112	926.794

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							288.578
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						196.088
09 272	0089 0181 0265	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						196.088
			S	1-PES	90	0	100	146.534
			S	1-PES	90	0	151	49.661
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						91.488
09 272	0089 0182 0241	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						91.488
			S	1-PES	90	0	100	83.587
			S	1-PES	90	0	151	7.918
		TOTAL - FISCAL						1.008.990
		TOTAL - SEGURIDADE						288.578
		TOTAL - GERAL						1.295.568

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.738.021
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.738.021
12 363	0044 2992 0057	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						1.738.021
			F	1-PES	90	0	100	99.572
			F	1-PES	90	0	112	1.638.449
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							59.880
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						33.093
09 272	0089 0181 0297	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						33.093
			S	1-PES	90	0	151	33.093
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						26.787
09 272	0089 0182 0281	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						26.787
			S	1-PES	90	0	100	16.622
			S	1-PES	90	0	151	10.165
		TOTAL - FISCAL						1.738.021
		TOTAL - SEGURIDADE						59.880
		TOTAL - GERAL						1.797.901

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.066.301
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.066.301
12 363	0044 2982 0089	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO						1.066.301
			F	1-PES	60	0	100	69.406
			F	1-PES	60	0	112	991.895
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						99.784
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						33.225
09 272	0089 0181 0283	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						33.225
			S	1-PES	60	0	151	33.225
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						66.559
09 272	0089 0182 0219	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						66.559
			S	1-PES	60	0	151	66.559
		TOTAL - FISCAL						1.066.301
		TOTAL - SEGURIDADE						99.784
		TOTAL - GERAL						1.152.085

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						744.970
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						744.970
12 363	0044 2982 0141	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE						744.970
			F	1-PES	60	0	100	56.415
			F	1-PES	60	0	112	688.555

0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**272.273**
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS								260.633
09 272	0089 0181 0651	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE								260.633
			S	1-PES	90	0	100	184.461		
			S	1-PES	90	0	151	76.172		
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS								11.640
09 272	0089 0182 0603	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE								11.640
			S	1-PES	90	0	151	11.640		
		TOTAL - FISCAL								744.970
		TOTAL - SEGURIDADE								272.273
		TOTAL - GERAL								1.017.243

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**5.204.284**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2892	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						5.204.284
12 363	0044 2892 0151	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RORAIMA						5.204.284
			F	1-PES	90	0	100	36.680
			F	1-PES	90	0	112	5.167.604
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.672**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.672
09 272	0089 0181 0333	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA						2.672
			S	1-PES	90	0	151	2.672
		TOTAL - FISCAL						5.204.284
		TOTAL - SEGURIDADE						2.672
		TOTAL - GERAL						5.206.956

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**4.708.543**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.708.543
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	1-PES	90	0	100	530.700
			F	1-PES	90	0	112	4.177.843
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**1.214.988**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						807.951
09 272	0089 0181 0237	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						807.951
			S	1-PES	90	0	100	557.933
			S	1-PES	90	0	151	250.018
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						407.036
09 272	0089 0182 0197	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						407.036
			S	1-PES	90	0	100	366.828
			S	1-PES	90	0	151	41.080
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**539.436**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						539.436
28 846	0901 0005 0181	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	539.436
		TOTAL - FISCAL						5.248.079
		TOTAL - SEGURIDADE						1.214.988
		TOTAL - GERAL						6.463.067

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**39.100.304**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						39.100.304
12 364	0041 4009 0086	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	1-PES	90	0	100	1.297.003
			F	1-PES	90	0	112	37.803.301
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**6.693.079**
		— OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						6.437.450
09 272	0089 0181 0087	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						6.437.450
			S	1-PES	90	0	100	4.481.334
			S	1-PES	90	0	151	956.116
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.255.629
09 272	0089 0182 0243	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						1.255.629
			S	1-PES	90	0	151	202.802
			S	1-PES	90	0	153	1.052.827
		TOTAL - FISCAL						39.100.304
		TOTAL - SEGURIDADE						6.693.079
		TOTAL - GERAL						45.793.383

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**1.215.338**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.215.338
12 364	0041 4009 0081	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO CEARA	F	1-PES	90	0	100	1.215.338

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 9.168.076

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						7.839.804
09 272	0089 0181 0303	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						7.669.804
			S	1-PES	80	0	151	667.783
			S	1-PES	80	0	153	7.221.671
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.278.771
09 272	0089 0182 0281	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						1.278.771
			S	1-PES	80	0	151	150.547
			S	1-PES	80	0	153	1.128.224

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 111.283.891

		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						111.283.891
28 846	0901 0005 0183	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						111.283.891
			F	1-PES	80	0	100	111.283.891
		TOTAL - FISCAL						112.451.967
		TOTAL - SEGURIDADE						9.168.076
		TOTAL - GERAL						121.620.043

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**9.748.083**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						9.748.083
12 364	0041 4009 0069	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						9.748.083
			F	1-PES	80	0	100	717.990
			F	1-PES	80	0	112	8.958.093

0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.483.226**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							1.123.802
09 272	0089 0181 0349	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.123.802
			S	1-PES	90	0	100		383.264
			S	1-PES	90	0	151		284.634
			S	1-PES	90	0	153		605.914
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							359.424
09 272	0089 0182 0301	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							359.424
			S	1-PES	90	0	100		322.405
			S	1-PES	90	0	151		37.019
		TOTAL - FISCAL							9.746.083
		TOTAL - SEGURIDADE							1.483.226
		TOTAL - GERAL							11.229.309

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**7.124.264**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						7.124.264
12 364	0041 4009 0065	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE GOIAS						7.124.264
			F	1-PES	90	0	100	764.198
			F	1-PES	90	0	112	6.360.066
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**5.102.276**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						4.598.324
09 272	0089 0181 0309	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS						4.598.324
			S	1-PES	90	0	100	4.165.576
			S	1-PES	90	0	151	432.748
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						503.952
09 272	0089 0182 0263	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS						503.952
			S	1-PES	90	0	100	453.672
			S	1-PES	90	0	151	50.280
		TOTAL - FISCAL						7.124.264
		TOTAL - SEGURIDADE						5.102.276
		TOTAL - GERAL						12.226.540

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**10.675.515**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						10.675.515
12 364	0041 4009 0027	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						10.675.515
			F	1-PES	90	0	100	1.798.497
			F	1-PES	90	0	112	8.877.018
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.438.295**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						915.515
09 272	0089 0181 0233	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						915.515
			S	1-PES	90	0	151	915.515
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.522.779
09 272	0089 0182 0193	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.522.779
			S	1-PES	90	0	100	1.348.141
			S	1-PES	90	0	151	174.638
		TOTAL - FISCAL						10.675.515
		TOTAL - SEGURIDADE						2.438.295
		TOTAL - GERAL						13.111.810

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**7.213.278**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						7.213.278
12 364	0041 4009 0095	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						7.213.278
			F	1-PES	90	0	100	385.801
			F	1-PES	90	0	112	6.827.477

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								1.876.691
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							1.288.501
09 272	0089 0181 0373	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.288.501
			S	1-PES	80	0	100		1.128.228
			S	1-PES	80	0	181		160.550
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							588.490
09 272	0089 0182 0327	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							588.490
			S	1-PES	80	0	100		556.682
			S	1-PES	80	0	151		32.809
		TOTAL - FISCAL							7.215.276
		TOTAL - SEGURIDADE							1.876.691
		TOTAL - GERAL							9.090.269

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							20.905.391
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						20.905.391
12 364	0041 4009 0019	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						20.905.391
			F	1-PES	80	0	100	1.493.371
			F	1-PES	80	0	112	19.412.020
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							6.062.947
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						4.391.098
09 272	0089 0181 0355	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.391.098
			S	1-PES	80	0	100	3.368.701
			S	1-PES	80	0	151	1.022.395
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.671.851
09 272	0089 0182 0309	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.671.851
			S	1-PES	80	0	100	1.478.282
			S	1-PES	80	0	151	193.569
		TOTAL - FISCAL						20.905.391
		TOTAL - SEGURIDADE						6.062.947
		TOTAL - GERAL						26.968.338

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						8.783.328
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						8.783.328
12 364	0041 4009 0097	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA						8.783.328
			F	1-PES	80	0	100	924.123
			F	1-PES	80	0	112	7.859.205
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.659.112
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.978.469
09 272	0089 0181 0329	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA						1.978.469
			S	1-PES	80	0	100	1.664.032
			S	1-PES	80	0	151	314.437
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						680.643
09 272	0089 0182 0329	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA						680.643
			S	1-PES	80	0	100	615.466
			S	1-PES	80	0	151	66.178
		TOTAL - FISCAL						8.783.328
		TOTAL - SEGURIDADE						2.659.112
		TOTAL - GERAL						11.442.438

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						22.508.841
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						22.508.841
12 364	0041 4009 0071	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA PARAIBA						22.508.841
			F	1-PES	80	0	100	2.108.848
			F	1-PES	80	0	112	20.399.993

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								8.884.980
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							7.600.384
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA							7.600.384
			S	1-PES	90	0	100		6.865.173
			S	1-PES	90	0	151		735.221
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.284.596
09 272	0089 0182 0029	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA							1.284.596
			S	1-PES	90	0	100		1.128.276
			S	1-PES	90	0	151		156.310
		TOTAL - FISCAL							22.506.841
		TOTAL - SEGURIDADE							8.884.980
		TOTAL - GERAL							31.391.821

DO

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							12.666.397
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						12.666.397
12 364	0041 4009 0003	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA						12.666.397
			F	1-PES	90	0	100	1.287.667
			F	1-PES	90	0	112	11.707.650
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							7.123.470
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						6.781.432
09 272	0089 0181 0143	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARANA						6.781.432
			S	1-PES	90	0	100	6.090.971
			S	1-PES	90	0	151	690.461
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.342.038
09 272	0089 0182 0109	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARANA						1.342.038
			S	1-PES	90	0	100	1.223.568
			S	1-PES	90	0	151	118.470
		TOTAL - FISCAL						12.666.397
		TOTAL - SEGURIDADE						7.123.470
		TOTAL - GERAL						20.116.867

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**10.739.062**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						10.739.062
12 364	0041 4009 0083	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						10.739.062
			F	1-PES	90	0	100	1.218.064
			F	1-PES	90	0	112	9.521.008
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.635.933**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.017.829
09 272	0089 0181 0337	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						1.017.829
			S	1-PES	90	0	100	212.595
			S	1-PES	90	0	151	805.234
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.618.104
09 272	0089 0182 0289	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						1.618.104
			S	1-PES	90	0	100	1.388.627
			S	1-PES	90	0	151	229.477
		TOTAL - FISCAL						10.739.062
		TOTAL - SEGURIDADE						2.635.933
		TOTAL - GERAL						13.374.995

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**10.022.663**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						10.022.663
12 364	0041 4009 0101	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						10.022.663
			F	1-PES	90	0	100	1.300.235
			F	1-PES	90	0	112	8.722.428

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**3.569.631**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.744.266
09 272	0089 0181 0371	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						2.744.266
			S	1-PES	90	0	100	2.196.600
			S	1-PES	90	0	151	547.666
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						825.378
09 272	0089 0182 0325	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						825.378
			S	1-PES	90	0	100	737.215
			S	1-PES	90	0	151	88.163
		TOTAL - FISCAL						10.022.663
		TOTAL - SEGURIDADE						3.569.631
		TOTAL - GERAL						13.592.294

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**8.730.505**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						8.730.505
12 364	0041 4009 0069	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						8.730.505
			F	1-PES	90	0	100	1.056.617
			F	1-PES	90	0	112	7.673.888
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**7.396.519**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						6.528.428
09 272	0089 0181 0365	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						6.528.428
			S	1-PES	90	0	100	4.862.944
			S	1-PES	90	0	151	665.482
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.867.068
09 272	0089 0182 0319	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.867.068
			S	1-PES	90	0	100	1.688.279
			S	1-PES	90	0	151	178.814

0901	**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**								**3.096.138**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							3.096.138
28 846	0901 0005 0118	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	3.096.138	3.096.138
		TOTAL - FISCAL							11.525.641
		TOTAL - SEGURIDADE							7.696.519
		TOTAL - GERAL							19.221.160

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**20.577.569**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						20.577.569
12 364	0041 4009 0093	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						20.577.569
			F	1-PES	90	0	100	3.462.391
			F	1-PES	90	0	112	17.115.178
0069	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**11.105.096**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						7.464.847
09 272	0069 0181 0981	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						7.464.847
			S	1-PES	90	0	100	6.346.681
			S	1-PES	90	0	151	1.118.166
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						3.640.249
09 272	0069 0182 0315	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						3.640.249
			S	1-PES	90	0	100	3.198.190
			S	1-PES	90	0	151	442.059
		TOTAL - FISCAL						20.577.569
		TOTAL - SEGURIDADE						11.105.096
		TOTAL - GERAL						31.682.665

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**13.556.557**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						13.556.557
12 364	0041 4009 0065	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						13.556.557
			F	1-PES	80	0	100	1.150.069
			F	1-PES	80	0	112	12.404.488
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**3.235.745**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.622.124
09 272	0089 0181 0247	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						2.622.124
			S	1-PES	80	0	100	2.287.081
			S	1-PES	80	0	151	335.043
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						613.621
09 272	0089 0182 0205	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS.- NO ESTADO DE SANTA CATARINA						613.621
			S	1-PES	80	0	100	563.008
			S	1-PES	80	0	151	50.613
		TOTAL - FISCAL						13.556.557
		TOTAL - SEGURIDADE						3.235.745
		TOTAL - GERAL						16.791.302

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**10.275.757**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						10.275.757
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						10.275.757
			F	1-PES	80	0	100	924.467
			F	1-PES	80	0	112	9.351.290

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**4.929.619**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							4.354.819
09 272	0089 0181 0257	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.354.819
			S	1-PES	90	0	100		3.981.183
			S	1-PES	90	0	151		373.760
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							574.700
09 272	0089 0182 0218	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							574.700
			S	1-PES	90	0	100		519.424
			S	1-PES	90	0	151		55.282
		TOTAL - FISCAL							10.275.757
		TOTAL - SEGURIDADE							4.929.619
		TOTAL - GERAL							15.205.376

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**4.207.882**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.207.882
12 364	0041 4009 0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						4.207.882
			F	1-PES	90	0	100	294.672
			F	1-PES	90	0	112	3.913.210
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.609.411**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.038.286
09 272	0089 0181 0161	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						1.038.286
			S	1-PES	90	0	100	815.709
			S	1-PES	90	0	151	220.577
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						572.125
09 272	0089 0182 0117	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						572.125
			S	1-PES	90	0	100	458.023
			S	1-PES	90	0	151	114.102
		TOTAL - FISCAL						4.207.882
		TOTAL - SEGURIDADE						1.609.411
		TOTAL - GERAL						5.817.293

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						3.434.780
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.434.780
12 364	0041 4009 0057	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						3.434.780
			F	1-PES	60	0	100	406.110
			F	1-PES	60	0	112	3.028.620
0069		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						1.629.281
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						889.548
09 272	0069 0181 0323	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						889.548
			S	1-PES	60	0	100	685.364
			S	1-PES	60	0	151	205.192
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						739.715
09 272	0069 0182 0279	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						739.715
			S	1-PES	60	0	100	642.667
			S	1-PES	60	0	151	93.048
		TOTAL - FISCAL						3.434.780
		TOTAL - SEGURIDADE						1.629.281
		TOTAL - GERAL						5.060.061

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.707.897
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.707.897
12 364	0041 4009 0057	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA						1.707.897
			F	1-PES	60	0	100	62.263
			F	1-PES	60	0	112	1.645.634

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							16.642
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						13.356
09 272	0089 0181 0369	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA						13.356
			S	1-PES	90	0	100	11.400
			S	1-PES	90	0	151	1.956
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						3.186
09 272	0089 0182 0369	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA						3.186
			S	1-PES	90	0	100	3.025
			S	1-PES	90	0	151	161
		TOTAL - FISCAL						1.707.697
		TOTAL - SEGURIDADE						16.642
		TOTAL - GERAL						1.724.459

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.794.391
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.794.391
12 364	0041 4009 0006	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA						1.794.391
			F	1-PES	90	0	100	156.539
			F	1-PES	90	0	112	1.637.852
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							174.997
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						50.969
09 272	0089 0181 0145	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA						50.969
			S	1-PES	90	0	100	6.659
			S	1-PES	90	0	151	44.270
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						124.028
09 272	0089 0182 0111	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA						124.028
			S	1-PES	90	0	100	107.181
			S	1-PES	90	0	151	16.867
		TOTAL - FISCAL						1.794.391
		TOTAL - SEGURIDADE						174.997
		TOTAL - GERAL						1.969.388

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**499.450**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						499.450
12 364	0041 4009 0069	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						499.450
			F	1-PES	90	0	100	499.450
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**650.988**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						498.377
09 272	0069 0181 0299	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						498.377
			S	1-PES	90	0	100	407.122
			S	1-PES	90	0	151	91.255
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						152.609
09 272	0069 0182 0253	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						152.609
			S	1-PES	90	0	100	139.922
			S	1-PES	90	0	151	12.687
		TOTAL - FISCAL						499.450
		TOTAL - SEGURIDADE						650.988
		TOTAL - GERAL						1.150.438

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**170.446**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						170.446
12 364	0041 4009 0025	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						170.446
			F	1-PES	90	0	100	19.257
			F	1-PES	90	0	112	151.189

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO **136.787**

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						98.087
09 272	0089 0181 0199	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						98.087
			S	1-PES	90	0	100	83.123
			S	1-PES	90	0	151	14.964
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						38.700
09 272	0089 0182 0199	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						38.700
			S	1-PES	90	0	100	34.472
			S	1-PES	90	0	151	4.228
		TOTAL - FISCAL						170.446
		TOTAL - SEGURIDADE						136.787
		TOTAL - GERAL						307.233

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**2.772.303**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.772.303
12 364	0041 4009 0007	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						2.772.303
			F	1-PES	90	0	100	168.090
			F	1-PES	90	0	112	2.604.213
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**523.144**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						266.778
09 272	0089 0181 0153	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						266.778
			S	1-PES	90	0	100	116.004
			S	1-PES	90	0	151	150.774
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						256.366
09 272	0089 0182 0119	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						256.366
			S	1-PES	90	0	100	227.592
			S	1-PES	90	0	151	28.774
		TOTAL - FISCAL						2.772.303
		TOTAL - SEGURIDADE						523.144
		TOTAL - GERAL						3.295.447

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26267 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**4.466.561**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.466.561
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.466.561
			F	1-PES	90	0	100	158.330
			F	1-PES	90	0	112	4.329.231
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**535.721**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						399.966
09 272	0069 0181 0246	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						399.966
			S	1-PES	90	0	100	336.035
			S	1-PES	90	0	151	63.931
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						135.755
09 272	0069 0182 0203	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						135.755
			S	1-PES	90	0	100	121.783
			S	1-PES	90	0	151	14.972
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**23.553**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						23.553
28 846	0901 0005 0147	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						23.553
			F	1-PES	90	0	100	23.553
		TOTAL - FISCAL						4.509.144
		TOTAL - SEGURIDADE						535.721
		TOTAL - GERAL						5.044.865

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**5.538.901**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						5.538.901
12 364	0041 4009 0035	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA						5.538.901
			F	1-PES	90	0	100	182.876
			F	1-PES	90	0	112	5.356.025
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**844.730**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						756.872
09 272	0089 0181 0189	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARANA						756.872
			S	1-PES	90	0	100	712.167
			S	1-PES	90	0	151	44.705
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						87.858
09 272	0089 0182 0189	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARANA						87.858
			S	1-PES	90	0	100	77.056
			S	1-PES	90	0	151	10.802
		TOTAL - FISCAL						5.538.901
		TOTAL - SEGURIDADE						844.730
		TOTAL - GERAL						6.383.631

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**988.602**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						988.602
12 364	0041 4009 0077	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						988.602
			F	1-PES	90	0	100	44.798
			F	1-PES	90	0	112	910.804

0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**74.459**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						18.699
09 272	0089 0181 0335	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						18.699
			S	1-PES	90	0	151	18.699
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						55.669
09 272	0089 0182 0287	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						55.669
			S	1-PES	90	0	100	52.792
			S	1-PES	90	0	151	2.777
		TOTAL - FISCAL						955.602
		TOTAL - SEGURIDADE						74.459
		TOTAL - GERAL						1.030.061

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**1.591.815**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.591.815
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.591.815
			F	1-PES	90	0	100	90.265
			F	1-PES	90	0	112	1.501.550
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**382.068**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						354.165
09 272	0089 0181 0277	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						354.165
			S	1-PES	90	0	100	308.042
			S	1-PES	90	0	151	46.123
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						27.903
09 272	0089 0182 0235	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						27.903
			S	1-PES	90	0	100	22.464
			S	1-PES	90	0	151	5.439
		TOTAL - FISCAL						1.591.815
		TOTAL - SEGURIDADE						382.068
		TOTAL - GERAL						1.973.883

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**3.801.808**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.801.808
12 364	0041 4009 0057	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO						3.801.808
			F	1-PES	90	0	100	1.312.124
			F	1-PES	90	0	112	2.489.682
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**1.444.705**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.066.276
09 272	0089 0181 0301	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						1.066.276
			S	1-PES	90	0	100	767.986
			S	1-PES	90	0	151	297.290
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						369.430
09 272	0089 0182 0255	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						369.430
			S	1-PES	90	0	100	348.219
			S	1-PES	90	0	151	43.211
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**604.677**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						604.677
28 846	0901 0005 0155	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						604.677
			F	1-PES	90	0	100	604.677
		TOTAL - FISCAL						4.406.683
		TOTAL - SEGURIDADE						1.444.705
		TOTAL - GERAL						5.851.388

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**2.993.007**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.993.007
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						2.993.007
			F	1-PES	60	0	100	134.452
			F	1-PES	60	0	112	2.858.555
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**631.672**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						394.674
09 272	0089 0181 0187	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						394.674
			S	1-PES	60	0	100	357.601
			S	1-PES	60	0	151	37.273
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						136.998
09 272	0089 0182 0133	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						136.998
			S	1-PES	60	0	100	124.556
			S	1-PES	60	0	151	12.442
		TOTAL - FISCAL						2.993.007
		TOTAL - SEGURIDADE						631.672
		TOTAL - GERAL						3.624.679

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**1.818.070**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.818.070
12 364	0041 4009 0091	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						1.818.070
			F	1-PES	60	0	100	79.255
			F	1-PES	60	0	112	1.638.815

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO **870.487**

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						814.179
09 272	0089 0181 0357	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						814.179
			S	1-PES	90	0	100	562.184
			S	1-PES	90	0	151	32.045
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						56.288
09 272	0089 0182 0319	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						56.288
			S	1-PES	90	0	100	52.091
			S	1-PES	90	0	151	4.197
		TOTAL - FISCAL						1.616.070
		TOTAL - SEGURIDADE						870.487
		TOTAL - GERAL						2.266.557

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**2.099.288**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.099.288
12 364	0041 4009 0083	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO						2.099.288
			F	1-PES	90	0	100	84.906
			F	1-PES	90	0	112	2.014.788
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**616.064**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						537.799
09 272	0089 0181 0331	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO						537.799
			S	1-PES	90	0	100	492.714
			S	1-PES	90	0	151	45.085
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						78.265
09 272	0089 0182 0286	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO						78.265
			S	1-PES	90	0	100	63.557
			S	1-PES	90	0	151	14.708
		TOTAL - FISCAL						2.099.288
		TOTAL - SEGURIDADE						616.064
		TOTAL - GERAL						2.715.352

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**4.998.999**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.998.999
12 364	0041 4009 0103	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RONDONIA						4.998.999
			F	1-PES	90	0	100	109.726
			F	1-PES	90	0	112	4.887.273
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**135.628**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						135.231
09 272	0089 0181 0307	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA						135.231
			S	1-PES	90	0	100	123.447
			S	1-PES	90	0	151	11.784
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						597
09 272	0089 0182 0321	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA						597
			S	1-PES	90	0	151	597
		TOTAL - FISCAL						4.998.999
		TOTAL - SEGURIDADE						135.628
		TOTAL - GERAL						5.132.627

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**1.541.937**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.541.937
12 364	0041 4009 0016	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.541.937
			F	1-PES	90	0	100	364.973
			F	1-PES	90	0	112	1.176.964

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO — 1.459.440

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.256.929
09 272	0089 0181 0176	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.256.929
			S	1-PES	90	0	100	1.045.478
			S	1-PES	90	0	151	220.453
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						193.511
09 272	0089 0182 0139	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						193.511
			S	1-PES	90	0	100	168.755
			S	1-PES	90	0	151	24.756

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS — 1.478

		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						1.478
28 846	0901 0005 0176	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						1.478
			F	1-PES	90	0	100	1.478
		TOTAL - FISCAL						1.543.415
		TOTAL - SEGURIDADE						1.459.440
		TOTAL - GERAL						3.002.855

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**4.031.572**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.031.572
12 364	0041 4009 0017	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS						4.031.572
			F	1-PES	90	0	100	516.455
			F	1-PES	90	0	112	3.515.117

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO **1.604.221**

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.344.061
09 272	0089 0181 0187	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.344.061
			S	1-PES	90	0	100	1.183.591
			S	1-PES	90	0	151	160.470
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						260.160
09 272	0089 0182 0187	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						260.160
			S	1-PES	90	0	100	246.347
			S	1-PES	90	0	151	13.813
		TOTAL - FISCAL						4.031.572
		TOTAL - SEGURIDADE						1.604.221
		TOTAL - GERAL						5.635.793

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**46.659.918**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						46.659.918
12 364	0041 4009 0061	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL						46.659.918
			F	1-PES	90	0	100	824.507
			F	1-PES	90	0	112	45.835.411
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**388.591**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						356.283
09 272	0089 0181 0311	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL						356.283
			S	1-PES	90	0	151	356.283
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						32.308
09 272	0089 0182 0307	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL						32.308
			S	1-PES	90	0	151	32.308
		TOTAL - FISCAL						46.659.918
		TOTAL - SEGURIDADE						388.591
		TOTAL - GERAL						47.048.509

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**6.743.031**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						6.743.031
12 364	0041 4009 0045	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO						6.743.031
			F	1-PES	90	0	100	411.662
			F	1-PES	90	0	112	6.331.369
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**1.648.400**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.530.291
09 272	0089 0181 0283	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO						1.530.291
			S	1-PES	90	0	100	1.305.617
			S	1-PES	90	0	151	224.674
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						18.109
09 272	0089 0182 0239	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO						18.109
			S	1-PES	90	0	151	18.109
		TOTAL - FISCAL						6.743.031
		TOTAL - SEGURIDADE						1.648.400
		TOTAL - GERAL						8.391.431

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**4.188.048**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.188.048
12 364	0041 4009 0039	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						4.188.048
			F	1-PES	90	0	100	312.349
			F	1-PES	90	0	112	3.872.709

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO — **947.660**

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						811.401
09 272	0089 0181 0243	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						811.401
			S	1-PES	90	0	100	723.441
			S	1-PES	90	0	151	87.960
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						136.259
09 272	0089 0182 0201	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						136.259
			S	1-PES	90	0	100	125.040
			S	1-PES	90	0	151	11.219
		TOTAL - FISCAL						4.186.046
		TOTAL - SEGURIDADE						947.660
		TOTAL - GERAL						5.132.706

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**8.446.287**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						8.446.287
12 364	0041 4009 0009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						8.446.287
			F	1-PES	90	0	100	1.111.274
			F	1-PES	90	0	112	7.335.013
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.153.671**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.066.241
09 272	0089 0181 0169	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						2.066.241
			S	1-PES	90	0	100	361.751
			S	1-PES	90	0	151	204.490
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						87.430
09 272	0089 0182 0121	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						87.430
			S	1-PES	90	0	100	57.300
			S	1-PES	90	0	151	30.130
		TOTAL - FISCAL						8.446.287
		TOTAL - SEGURIDADE						2.153.671
		TOTAL - GERAL						10.599.958

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						2.393.506
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.393.506
12 364	0041 4009 0049	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE						2.393.506
			F	1-PES	90	0	100	198.624
			F	1-PES	90	0	112	2.194.882
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						277.188
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						189.590
09 272	0089 0181 0295	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ACRE						189.590
			S	1-PES	90	0	100	148.811
			S	1-PES	90	0	151	40.979
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						87.598
09 272	0089 0182 0249	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ACRE						87.598
			S	1-PES	90	0	100	76.054
			S	1-PES	90	0	151	11.544
		TOTAL - FISCAL						2.393.506
		TOTAL - SEGURIDADE						277.188
		TOTAL - GERAL						2.670.694

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						12.719.427
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						12.719.427
12 364	0041 4009 0073	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO						12.719.427
			F	1-PES	90	0	100	534.168
			F	1-PES	90	0	112	12.185.259

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								2.377.819
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							2.359.973
09 272	0089 0181 0307	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO							2.359.973
			S	1-PES	90	0	100		2.240.408
			S	1-PES	90	0	151		119.565
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							17.846
09 272	0089 0182 0269	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO							17.846
			S	1-PES	90	0	151		17.846
		TOTAL - FISCAL							12.719.427
		TOTAL - SEGURIDADE							2.377.819
		TOTAL - GERAL							15.097.246

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							4.838.755
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.838.755
12 364	0041 4009 0047	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.838.755
			F	1-PES	90	0	100	244.529
			F	1-PES	90	0	112	4.594.226
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							858.402
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						836.951
09 272	0089 0181 0249	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						836.951
			S	1-PES	90	0	100	720.200
			S	1-PES	90	0	151	115.751
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS						22.451
09 272	0089 0182 0227	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						22.451
			S	1-PES	90	0	151	22.451
		TOTAL - FISCAL						4.838.755
		TOTAL - SEGURIDADE						858.402
		TOTAL - GERAL						5.697.157

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**3.377.402**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.377.402
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						3.377.402
			F	1-PES	90	0	100	439.384
			F	1-PES	90	0	112	2.938.018
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**1.778.660**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.573.282
09 272	0089 0181 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.573.282
			S	1-PES	90	0	100	1.383.802
			S	1-PES	90	0	181	189.980
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						205.378
09 272	0089 0182 0145	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						205.378
			S	1-PES	90	0	100	182.877
			S	1-PES	90	0	181	22.481
		TOTAL - FISCAL						3.377.402
		TOTAL - SEGURIDADE						1.778.660
		TOTAL - GERAL						5.156.062

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**4.769.282**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.769.282
12 364	0041 4009 0011	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PIAUI						4.769.282
			F	1-PES	90	0	100	434.493
			F	1-PES	90	0	112	4.334.789

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**1.944.118**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							1.720.782
09 272	0089 0181 0159	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PIAUI							1.720.782
			S	1-PES	90	0	100		1.605.400
			S	1-PES	90	0	151		115.382
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							223.336
09 272	0089 0182 0126	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PIAUI							223.336
			S	1-PES	90	0	100		206.725
			S	1-PES	90	0	151		17.611
		TOTAL - FISCAL							4.799.282
		TOTAL - SEGURIDADE							1.944.118
		TOTAL - GERAL							6.743.410

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**4.309.233**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.309.233
12 364	0041 4009 0039	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO						4.309.233
			F	1-PES	90	0	100	258.487
			F	1-PES	90	0	112	4.050.746
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.208.988**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.197.654
09 272	0089 0181 0289	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						1.197.654
			S	1-PES	90	0	100	1.084.697
			S	1-PES	90	0	151	112.957
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						11.184
09 272	0089 0182 0223	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						11.184
			S	1-PES	90	0	151	11.184
		TOTAL - FISCAL						4.309.233
		TOTAL - SEGURIDADE						1.208.988
		TOTAL - GERAL						5.518.221

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**6.023.819**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						6.023.819
12 364	0041 4009 0018	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SERGIPE						6.023.819
			F	1-PES	90	0	100	318.938
			F	1-PES	90	0	112	5.704.881
0088		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**127.870**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0088 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						116.275
09 272	0088 0181 0155	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE						116.275
			S	1-PES	90	0	151	116.275
09 272	0088 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						11.595
09 272	0088 0182 0131	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE						11.595
			S	1-PES	90	0	151	11.595
		TOTAL - FISCAL						6.023.819
		TOTAL - SEGURIDADE						127.870
		TOTAL - GERAL						6.151.689

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**13.666.220**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						13.666.220
12 364	0041 4009 0063	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.666.220
			F	1-PES	90	0	100	922.046
			F	1-PES	90	0	112	12.744.174

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**2.624.160**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							2.320.617
09 272	0089 0181 0313	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.320.617
			S	1-PES	60	0	100		1.974.969
			S	1-PES	60	0	151		345.525
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							303.673
09 272	0089 0182 0287	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							303.673
			S	1-PES	60	0	100		258.970
			S	1-PES	60	0	151		44.703
		TOTAL - FISCAL							15.566.250
		TOTAL - SEGURIDADE							2.624.160
		TOTAL - GERAL							18.190.410

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**5.331.084**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						5.331.084
12 364	0041 4009 0037	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						5.331.084
			F	1-PES	60	0	100	658.959
			F	1-PES	60	0	112	4.672.125
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**1.094.741**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						942.290
09 272	0089 0181 0171	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						942.290
			S	1-PES	60	0	100	850.172
			S	1-PES	60	0	151	92.118
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						152.451
09 272	0089 0182 0185	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						152.451
			S	1-PES	60	0	100	138.209
			S	1-PES	60	0	151	14.242
		TOTAL - FISCAL						5.331.084
		TOTAL - SEGURIDADE						1.094.741
		TOTAL - GERAL						6.425.825

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**28.685**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						28.685
12 364	0041 4009 0075	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						28.685
			F	1-PES	90	0	100	28.685
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**94.177**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						72.692
09 272	0069 0181 0347	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						72.692
			S	1-PES	90	0	100	53.483
			S	1-PES	90	0	151	19.209
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						21.485
09 272	0069 0182 0299	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						21.485
			S	1-PES	90	0	100	20.017
			S	1-PES	90	0	151	1.178
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**78.184**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						78.184
28 846	0901 0005 0065	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						78.184
			F	1-PES	90	0	100	78.184
		TOTAL - FISCAL						104.769
		TOTAL - SEGURIDADE						94.177
		TOTAL - GERAL						198.946

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26265 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.970.018
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.970.018
12 364	0041 4009 0023	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.970.018
			F	1-PES	90	0	100	75.429
			F	1-PES	90	0	112	1.894.587
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						203.033
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						201.835
09 272	0089 0181 0221	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						201.835
			S	1-PES	90	0	100	186.891
			S	1-PES	90	0	151	14.944
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.198
09 272	0089 0182 0163	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.198
			S	1-PES	90	0	100	486
			S	1-PES	90	0	151	712
		TOTAL - FISCAL						1.970.018
		TOTAL - SEGURIDADE						203.033
		TOTAL - GERAL						2.173.049

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26288 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						822.812
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						822.812
12 364	0041 4009 0106	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA						822.812
			F	1-PES	90	0	100	56.752
			F	1-PES	90	0	112	766.060

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO **12.628**

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						7.998
09 272	0089 0181 0379	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAPA						7.998
			S	1-PES	90	0	100	6.565
			S	1-PES	90	0	151	1.450
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						4.630
09 272	0089 0182 0335	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAPA						4.630
			S	1-PES	90	0	100	4.430
			S	1-PES	90	0	151	200
		TOTAL - FISCAL						622.812
		TOTAL - SEGURIDADE						12.628
		TOTAL - GERAL						635.440

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**18.683**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						18.683
09 272	0089 0181 0443	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL						18.683
			6	1-PES	90	0	100	18.683
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**89.975**
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						89.975
12 122	0750 2025 0175	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO DISTRITO FEDERAL						89.975
			F	1-PES	90	0	100	89.975
		TOTAL - FISCAL						89.975
		TOTAL - SEGURIDADE						18.683
		TOTAL - GERAL						108.658

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**98.374**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						89.150
09 272	0089 0181 0401	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	1-PES	90	0	100	89.150 89.150
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						9.224
09 272	0089 0182 0393	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	1-PES	90	0	100	9.224 9.224
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**676.141**
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						676.141
12 122	0750 2025 0223	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	90	0	100	676.141 676.141
		TOTAL - FISCAL						676.141
		TOTAL - SEGURIDADE						98.374
		TOTAL - GERAL						974.515

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**369.631**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						369.631
09 272	0089 0181 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	1-PES	90	0	100	369.631 369.631

0760	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**3.084.628**
		ATIVIDADES						
12 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.084.628
12 122	0760 2026 0159	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						3.084.628
			F	1-PES	90	0	100	3.084.628
		TOTAL - FISCAL						3.084.628
		TOTAL - SEGURIDADE						399.631
		TOTAL - GERAL						3.484.257

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	*VALOR
0046	**HOSPITAIS DE ENSINO**							**15.512.718**
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4010	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULACAO						15.512.718
12 302	0046 4010 0003	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						15.512.718
			S	1-PES	90	0	153	15.512.718
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						15.512.718
		TOTAL - GERAL						15.512.718

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**847.352**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						748.580
09 272	0089 0181 0433	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	748.580 748.580
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						98.772
09 272	0089 0182 0381	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	98.772 98.772
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						847.352
		TOTAL - GERAL						847.352

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**1.448.553**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.448.553
12 364	0041 4009 0079	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F F	1-PES 1-PES	90 90	0 0	100 112	1.448.553 129.551 1.319.002
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**49.705**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						40.548
09 272	0089 0181 0293	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1-PES	90	0	151	40.548 40.548
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						9.159
09 272	0089 0182 0247	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1-PES	90	0	151	9.159 9.159
		TOTAL - FISCAL						1.448.553
		TOTAL - SEGURIDADE						49.705
		TOTAL - GERAL						1.498.258

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**950.234**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						950.234
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						950.234
			F	1-PES	90	0	100	32.904
			F	1-PES	90	0	112	917.330
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**75.982**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						68.682
09 272	0089 0181 0157	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						68.682
			S	1-PES	90	0	100	51.525
			S	1-PES	90	0	151	17.157
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						7.300
09 272	0089 0182 0123	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						7.300
			S	1-PES	90	0	151	7.300
		TOTAL - FISCAL						950.234
		TOTAL - SEGURIDADE						75.982
		TOTAL - GERAL						1.026.216

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**368.018**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						368.018
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						368.018
			F	1-PES	90	0	100	13.143
			F	1-PES	90	0	112	354.875

0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**42.158**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						36.833
09 272	0089 0181 0231	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						36.833
			S	1-PES	90	0	100	34.770
			S	1-PES	90	0	151	2.063
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						5.325
09 272	0089 0182 0189	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						5.325
			S	1-PES	90	0	100	4.825
			S	1-PES	90	0	151	400
		TOTAL - FISCAL						368.016
		TOTAL - SEGURIDADE						42.158
		TOTAL - GERAL						410.174

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**345.812**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						345.812
12 363	0044 2992 0101	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE TOCANTINS						345.812
			F	1-PES	90	0	100	14.977
			F	1-PES	90	0	112	330.836
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**1.805**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.805
09 272	0089 0181 0281	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE TOCANTINS						1.805
			S	1-PES	90	0	100	1.532
			S	1-PES	90	0	151	273
		TOTAL - FISCAL						345.812
		TOTAL - SEGURIDADE						1.805
		TOTAL - GERAL						347.617

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**271.383**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						271.383
12 363	0044 2992 0091	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						271.383
			F	1-PES	90	0	100	25.375
			F	1-PES	90	0	112	246.008
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**51.774**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						12.979
09 272	0089 0181 0271	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						12.979
			S	1-PES	90	0	181	12.979
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						38.795
09 272	0089 0182 0229	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						38.795
			S	1-PES	90	0	100	33.749
			S	1-PES	90	0	181	5.046
		TOTAL - FISCAL						271.383
		TOTAL - SEGURIDADE						51.774
		TOTAL - GERAL						323.157

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**649.718**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						649.718
12 363	0044 2992 0097	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						649.718
			F	1-PES	90	0	100	36.348
			F	1-PES	90	0	112	613.370

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**176.668**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							102.146
09 272	0089 0181 0265	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							102.146
			S	1-PES	90	0	100		71.444
			S	1-PES	90	0	151		30.701
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							74.522
09 272	0089 0182 0221	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							74.522
			S	1-PES	90	0	100		45.345
			S	1-PES	90	0	151		29.178
		TOTAL - FISCAL							849.716
		TOTAL - SEGURIDADE							176.668
		TOTAL - GERAL							926.384

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**431.948**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						431.948
12 363	0044 2992 0109	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						431.948
			F	1-PES	90	0	100	24.874
			F	1-PES	90	0	112	407.072
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**103.843**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						44.268
09 272	0089 0181 0265	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						44.268
			S	1-PES	90	0	100	29.770
			S	1-PES	90	0	151	14.498
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						59.575
09 272	0089 0182 0140	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						59.575
			S	1-PES	90	0	100	48.191
			S	1-PES	90	0	151	11.384
		TOTAL - FISCAL						431.948
		TOTAL - SEGURIDADE						103.843
		TOTAL - GERAL						535.789

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**445.819**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						445.819
12 363	0044 2992 0047	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						445.819
			F	1-PES	90	0	100	19.711
			F	1-PES	90	0	112	426.108
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**100.068**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						89.068
09 272	0089 0181 0211	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						89.068
			S	1-PES	90	0	100	78.736
			S	1-PES	90	0	151	10.332
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						10.990
09 272	0089 0182 0173	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						10.990
			S	1-PES	90	0	100	8.979
			S	1-PES	90	0	151	2.011
		TOTAL - FISCAL						445.819
		TOTAL - SEGURIDADE						100.068
		TOTAL - GERAL						545.877

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**376.269**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						376.269
12 363	0044 2992 0085	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						376.269
			F	1-PES	90	0	100	22.919
			F	1-PES	90	0	112	353.340

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 160.208

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						147.184
09 272	0089 0181 0207	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						147.184
			S	1-PES	90	0	100	126.652
			S	1-PES	90	0	151	20.532
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						13.024
09 272	0089 0182 0225	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						13.024
			S	1-PES	90	0	100	10.969
			S	1-PES	90	0	151	2.055
		TOTAL - FISCAL						378.259
		TOTAL - SEGURIDADE						160.208
		TOTAL - GERAL						538.467

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**323.065**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						323.065
12 363	0044 2992 0111	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO						323.065
			F	1-PES	90	0	100	19.398
			F	1-PES	90	0	112	303.667
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**5.581**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.578
09 272	0089 0181 0207	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						2.578
			S	1-PES	90	0	100	2.107
			S	1-PES	90	0	151	469
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						3.003
09 272	0089 0182 0175	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						3.003
			S	1-PES	90	0	100	2.744
			S	1-PES	90	0	151	261
		TOTAL - FISCAL						323.065
		TOTAL - SEGURIDADE						5.581
		TOTAL - GERAL						328.646

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**383.297**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						383.297
12 363	0044 2992 0025	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA						383.297
			F	1-PES	90	0	100	27.034
			F	1-PES	90	0	112	356.263
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**72.442**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						48.401
09 272	0089 0181 0163	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA						48.401
			S	1-PES	90	0	100	40.315
			S	1-PES	90	0	151	8.086
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						24.041
09 272	0089 0182 0147	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA						24.041
			S	1-PES	90	0	100	16.999
			S	1-PES	90	0	151	7.042
		TOTAL - FISCAL						383.297
		TOTAL - SEGURIDADE						72.442
		TOTAL - GERAL						455.739

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATIÇA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**540.373**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						540.373
12 363	0044 2992 0005	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA						540.373
			F	1-PES	90	0	100	22.031
			F	1-PES	90	0	112	518.342

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**57.686**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						11.738
09 272	0089 0181 0149	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						11.738
			S	1-PES	80	0	151	11.738
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						45.948
09 272	0089 0182 0116	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						45.948
			S	1-PES	80	0	100	34.795
			S	1-PES	80	0	151	11.153
		TOTAL - FISCAL						540.373
		TOTAL - SEGURIDADE						57.686
		TOTAL - GERAL						598.059

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**560.674**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						560.674
12 363	0044 2992 0001	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						560.674
			F	1-PES	80	0	100	22.617
			F	1-PES	80	0	112	537.057
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**48.455**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						18.459
09 272	0089 0181 0147	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						18.459
			S	1-PES	80	0	151	18.459
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						29.996
09 272	0089 0182 0113	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						29.996
			S	1-PES	80	0	100	24.875
			S	1-PES	80	0	151	5.121
		TOTAL - FISCAL						560.674
		TOTAL - SEGURIDADE						48.455
		TOTAL - GERAL						609.029

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**274.204**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						274.204
12 363	0044 2992 0041	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						274.204
			F	1-PES	90	0	100	14.755
			F	1-PES	90	0	112	259.449
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**43.276**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						36.812
09 272	0089 0181 0213	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						36.812
			S	1-PES	90	0	100	31.734
			S	1-PES	90	0	151	5.078
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						6.464
09 272	0089 0182 0179	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						6.464
			S	1-PES	90	0	100	4.824
			S	1-PES	90	0	151	1.640
		TOTAL - FISCAL						274.204
		TOTAL - SEGURIDADE						43.276
		TOTAL - GERAL						317.480

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**256.831**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						256.831
12 363	0044 2992 0145	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA						256.831
			F	1-PES	90	0	100	24.623
			F	1-PES	90	0	112	232.208

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 149.607

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						97.520
09 272	0089 0181 0201	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						97.520
			S	1-PES	90	0	100	74.715
			S	1-PES	90	0	151	22.805
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						52.087
09 272	0089 0182 0165	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						52.087
			S	1-PES	90	0	100	44.198
			S	1-PES	90	0	151	7.889
		TOTAL - FISCAL						256.831
		TOTAL - SEGURIDADE						149.607
		TOTAL - GERAL						406.438

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO I: CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**483.973**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						483.973
12 363	0044 2992 0173	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO						483.973
			F	1-PES	90	0	100	18.937
			F	1-PES	90	0	112	445.036
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**51.394**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						8.064
09 272	0089 0181 0363	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						8.064
			S	1-PES	90	0	151	8.064
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						43.330
09 272	0089 0182 0317	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						43.330
			S	1-PES	90	0	100	35.006
			S	1-PES	90	0	151	8.324
		TOTAL - FISCAL						483.973
		TOTAL - SEGURIDADE						51.394
		TOTAL - GERAL						535.367

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						456.038
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						456.038
12 363	0044 2992 0143	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA						456.038
			F	1-PES	90	0	100	24.722
			F	1-PES	90	0	112	431.316
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						64.440
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						60.948
09 272	0089 0181 0317	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						60.948
			S	1-PES	90	0	100	43.559
			S	1-PES	90	0	151	15.389
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						4.492
09 272	0089 0182 0271	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						4.492
			S	1-PES	90	0	151	4.492
		TOTAL - FISCAL						456.038
		TOTAL - SEGURIDADE						64.440
		TOTAL - GERAL						520.478

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						460.712
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						460.712
12 363	0044 2992 0035	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						460.712
			F	1-PES	90	0	100	23.193
			F	1-PES	90	0	112	437.519

0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								55.366
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							50.226
09 272	0089 0181 0205	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.226
			S	1-PES	90	0	100		39.432
			S	1-PES	90	0	151		10.794
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							5.140
09 272	0089 0182 0169	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.140
			S	1-PES	90	0	151		5.140
		TOTAL - FISCAL							460.712
		TOTAL - SEGURIDADE							55.366
		TOTAL - GERAL							516.078

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26919 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							665.130
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						665.130
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						665.130
			F	1-PES	90	0	100	18.405
			F	1-PES	90	0	112	646.725
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							39.117
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						19.928
09 272	0089 0181 0215	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						19.928
			S	1-PES	90	0	100	6.711
			S	1-PES	90	0	151	13.217
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						19.189
09 272	0089 0182 0177	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						19.189
			S	1-PES	90	0	100	16.241
			S	1-PES	90	0	151	2.948
		TOTAL - FISCAL						665.130
		TOTAL - SEGURIDADE						39.117
		TOTAL - GERAL						704.247

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						416.460
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						416.460
12 363	0044 2992 0085	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						416.460
			F	1-PES	90	0	100	36.430
			F	1-PES	90	0	112	380.030
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						159.279
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						134.610
09 272	0089 0181 0217	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						134.610
			S	1-PES	90	0	100	122.846
			S	1-PES	90	0	151	11.864
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						24.769
09 272	0089 0182 0181	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						24.769
			S	1-PES	90	0	100	20.944
			S	1-PES	90	0	151	3.825
		TOTAL - FISCAL						416.460
		TOTAL - SEGURIDADE						159.279
		TOTAL - GERAL						575.739

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						383.310
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						383.310
12 363	0044 2992 0125	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS						383.310
			F	1-PES	90	0	100	14.671
			F	1-PES	90	0	112	368.639

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**42.768**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						38.017
09 272	0089 0181 0305	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						38.017
			S	1-PES	80	0	100	32.630
			S	1-PES	80	0	151	5.387
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						4.750
09 272	0089 0182 0257	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						4.750
			S	1-PES	80	0	151	4.750
		TOTAL - FISCAL						369.810
		TOTAL - SEGURIDADE						42.768
		TOTAL - GERAL						488.065

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**488.447**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						488.447
12 363	0044 2992 0155	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						488.447
			F	1-PES	80	0	100	29.031
			F	1-PES	80	0	112	459.416
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**63.534**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						46.666
09 272	0089 0181 0339	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						46.666
			S	1-PES	80	0	100	33.741
			S	1-PES	80	0	151	12.944
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						16.849
09 272	0089 0182 0291	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						16.849
			S	1-PES	80	0	100	9.183
			S	1-PES	80	0	151	7.666
		TOTAL - FISCAL						488.447
		TOTAL - SEGURIDADE						63.534
		TOTAL - GERAL						551.981

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						286.563
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						286.563
12 363	0044 2992 0181	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						286.563
			F	1-PES	90	0	100	11.812
			F	1-PES	90	0	112	274.841
0069		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						4.381
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						4.070
09 272	0069 0181 0377	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						4.070
			S	1-PES	90	0	100	4.070
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						316
09 272	0069 0182 0331	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						316
			S	1-PES	90	0	151	316
		TOTAL - FISCAL						286.563
		TOTAL - SEGURIDADE						4.381
		TOTAL - GERAL						290.944

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						223.462
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						223.462
12 363	0044 2992 0169	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						223.462
			F	1-PES	90	0	100	27.280
			F	1-PES	90	0	112	196.182

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**138.614**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							131.198
09 272	0089 0181 0315	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							131.198
			S	1-PES	90	0	100		108.990
			S	1-PES	90	0	151		22.608
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							7.316
09 272	0089 0182 0259	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.316
			S	1-PES	90	0	151		7.316
		TOTAL - FISCAL							223.462
		TOTAL - SEGURIDADE							138.614
		TOTAL - GERAL							361.976

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**369.471**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						369.471
12 363	0044 2992 0018	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS						369.471
			F	1-PES	90	0	100	29.640
			F	1-PES	90	0	112	372.831
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**113.884**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						113.445
09 272	0089 0181 0195	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS						113.445
			S	1-PES	90	0	100	103.680
			S	1-PES	90	0	151	9.765
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						439
09 272	0089 0182 0157	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS						439
			S	1-PES	90	0	100	230
			S	1-PES	90	0	151	209
		TOTAL - FISCAL						369.471
		TOTAL - SEGURIDADE						113.884
		TOTAL - GERAL						513.355

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**224.202**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						224.202
12 363	0044 2992 0147	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						224.202
			F	1-PES	80	0	100	22.873
			F	1-PES	80	0	112	201.329
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**85.894**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						74.049
09 272	0089 0181 0321	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						74.049
			S	1-PES	80	0	100	62.984
			S	1-PES	80	0	151	11.065
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						11.845
09 272	0089 0182 0276	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						11.845
			S	1-PES	80	0	100	9.191
			S	1-PES	80	0	151	2.654
		TOTAL - FISCAL						224.202
		TOTAL - SEGURIDADE						85.894
		TOTAL - GERAL						310.096

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**741.430**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						741.430
12 363	0044 2992 0087	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						741.430
			F	1-PES	80	0	100	27.909
			F	1-PES	80	0	112	713.521

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**150.839**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							33.844
09 272	0089 0181 0241	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							33.844
			S	1-PES	80	0	100		7.173
			S	1-PES	80	0	151		26.671
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							116.995
09 272	0089 0182 0199	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							116.995
			S	1-PES	80	0	100		102.404
			S	1-PES	80	0	151		14.591
		TOTAL - FISCAL							741.430
		TOTAL - SEGURIDADE							150.839
		TOTAL - GERAL							892.269

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND.	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**635.281**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						635.281
12 363	0044 2992 0163	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE						635.281
			F	1-PES	80	0	100	26.504
			F	1-PES	80	0	112	608.787
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**152.284**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						107.968
09 272	0089 0181 0359	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE						107.968
			S	1-PES	80	0	100	85.954
			S	1-PES	80	0	151	22.014
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						44.316
09 272	0089 0182 0911	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE						44.316
			S	1-PES	80	0	100	35.495
			S	1-PES	80	0	151	8.821
		TOTAL - FISCAL						635.281
		TOTAL - SEGURIDADE						152.284
		TOTAL - GERAL						787.565

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						600.303
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						600.303
12 363	0044 2982 0115	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						600.303
			F	1-PES	90	0	100	24.527
			F	1-PES	90	0	112	575.676
0069		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						28.455
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						10.813
09 272	0069 0181 0279	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						10.813
			S	1-PES	90	0	100	3.251
			S	1-PES	90	0	151	7.562
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						16.642
09 272	0069 0182 0231	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						16.642
			S	1-PES	90	0	100	11.818
			S	1-PES	90	0	151	3.720
		TOTAL - FISCAL						600.303
		TOTAL - SEGURIDADE						28.455
		TOTAL - GERAL						628.681

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						398.393
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						398.393
12 363	0044 2982 0077	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO						398.393
			F	1-PES	90	0	100	19.007
			F	1-PES	90	0	112	350.386

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO **112.963**

		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							96.717
09 272	0089 0181 0261	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO							96.717
			S	1-PES	90	0	100		90.636
			S	1-PES	90	0	151		6.082
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							17.246
09 272	0089 0182 0217	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO							17.246
			S	1-PES	90	0	100		13.948
			S	1-PES	90	0	151		3.298
		TOTAL - FISCAL							399.363
		TOTAL - SEGURIDADE							112.963
		TOTAL - GERAL							512.326

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**447.288**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						447.288
12 363	0044 2992 0095	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						447.288
			F	1-PES	90	0	100	21.599
			F	1-PES	90	0	112	425.697
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**47.106**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						46.527
09 272	0089 0181 0275	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						46.527
			S	1-PES	90	0	100	44.928
			S	1-PES	90	0	151	1.599
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						579
09 272	0089 0182 0283	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						579
			S	1-PES	90	0	151	579
		TOTAL - FISCAL						447.288
		TOTAL - SEGURIDADE						47.106
		TOTAL - GERAL						494.392

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**449.391**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						449.391
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS						449.391
			F	1-PES	60	0	100	22.247
			F	1-PES	60	0	112	427.144
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**59.128**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						10.037
09 272	0069 0181 0197	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						10.037
			S	1-PES	60	0	151	10.037
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						49.091
09 272	0069 0182 0159	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						49.091
			S	1-PES	60	0	100	40.187
			S	1-PES	60	0	151	8.904
		TOTAL - FISCAL						449.391
		TOTAL - SEGURIDADE						59.128
		TOTAL - GERAL						508.519

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**293.147**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						293.147
12 363	0044 2992 0017	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						293.147
			F	1-PES	60	0	100	15.997
			F	1-PES	60	0	112	278.150

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**28.102**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							28.341
09 272	0089 0181 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							28.341
			S	1-PES	90	0	100		10.022
			S	1-PES	90	0	151		18.319
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.761
09 272	0089 0182 0127	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.761
			S	1-PES	90	0	151		1.761
		TOTAL - FISCAL							293.147
		TOTAL - SEGURIDADE							28.102
		TOTAL - GERAL							321.249

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**394.249**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						394.249
12 363	0044 2992 0157	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA						394.249
			F	1-PES	90	0	100	23.374
			F	1-PES	90	0	112	370.875
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**30.734**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						28.660
09 272	0089 0181 0279	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA						28.660
			S	1-PES	90	0	100	27.502
			S	1-PES	90	0	151	1.158
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						2.074
09 272	0089 0182 0237	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA						2.074
			S	1-PES	90	0	151	2.074
		TOTAL - FISCAL						394.249
		TOTAL - SEGURIDADE						30.734
		TOTAL - GERAL						424.983

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**584.789**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						
12 363	0044 2992 0187	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						584.789
								584.789
			F	1-PES	90	0	100	29.283
			F	1-PES	90	0	112	555.506
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**4.315**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						
09 272	0089 0181 0341	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.147
								4.147
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS	S	1-PES	90	0	151	4.147
09 272	0089 0182 0293	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						168
								168
			S	1-PES	90	0	151	168
		TOTAL - FISCAL						584.789
		TOTAL - SEGURIDADE						4.315
		TOTAL - GERAL						589.114

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**632.270**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						
12 363	0044 2992 0099	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						632.270
								632.270
			F	1-PES	90	0	100	22.682
			F	1-PES	90	0	112	609.588

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**42.067**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							27.601
09 272	0089 0181 0325	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1-PES	90	0	100	21.085	27.601
			S	1-PES	90	0	151	6.416	
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							14.566
09 272	0089 0182 0277	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1-PES	90	0	100	13.428	14.566
			S	1-PES	90	0	151	1.180	
		TOTAL - FISCAL							632.270
		TOTAL - SEGURIDADE							42.057
		TOTAL - GERAL							674.327

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**404.440**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 1992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						404.440
12 363	0044 2992 0177	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	1-PES	90	0	100	22.343
			F	1-PES	90	0	112	382.097
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**75.092**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						73.822
09 272	0089 0181 0381	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1-PES	90	0	100	68.281	73.822
			S	1-PES	90	0	151	5.541	
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.270
09 272	0089 0182 0333	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1-PES	90	0	151	1.270	1.270
		TOTAL - FISCAL							404.440
		TOTAL - SEGURIDADE							75.092
		TOTAL - GERAL							479.532

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						555.926
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						555.926
12 363	0044 2992 0061	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS						555.926
			F	1-PES	90	0	100	11.623
			F	1-PES	90	0	112	544.303
		TOTAL - FISCAL						555.926
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						555.926

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						431.677
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						431.677
12 363	0044 2992 0127	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						431.677
			F	1-PES	90	0	100	18.039
			F	1-PES	90	0	112	413.638
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						17.254
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						17.254
09 272	0089 0181 0383	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						17.254
			S	1-PES	90	0	100	16.611
			S	1-PES	90	0	151	643
		TOTAL - FISCAL						431.677
		TOTAL - SEGURIDADE						17.254
		TOTAL - GERAL						448.931

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						313.950
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						313.950
12 363	0044 2992 0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	1-PES	90	0	100	14.246
			F	1-PES	90	0	112	299.704
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						298
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						298
09 272	0089 0181 0169	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1-PES	90	0	100	298
		TOTAL - FISCAL						313.950
		TOTAL - SEGURIDADE						298
		TOTAL - GERAL						314.248

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						659.145
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						659.145
12 363	0044 2992 0056	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA	F	1-PES	80	0	100	14.022
			F	1-PES	80	0	112	645.123

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 181

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						181
09 272	0089 0182 0207	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA	8	1-PES	90	0	181	181
								181

TOTAL - FISCAL 659.146

TOTAL - SEGURIDADE 181

TOTAL - GERAL 659.308

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26349 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						120.423
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						120.423
12 363	0044 2992 0089	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO						120.423
			F	1-PES	90	0	100	5.463
			F	1-PES	90	0	112	114.960

TOTAL - FISCAL 120.423

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 120.423

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						340.971
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						340.971
12 363	0044 2992 0133	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA						340.971
			F	1-PES	90	0	100	11.841
			F	1-PES	90	0	112	329.130

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**								**1.207**
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.207
09 272	0089 0182 0265	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1-PES	90	0	100		1.207
			S	1-PES	90	0	151		858
									221
		TOTAL - FISCAL							340.971
		TOTAL - SEGURIDADE							1.207
		TOTAL - GERAL							342.178

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**380.246**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						380.246
12 363	0044 2992 0119	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						380.246
			F	1-PES	90	0	100	10.803
			F	1-PES	90	0	112	369.442
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**6.028**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						6.028
09 272	0089 0181 0289	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						6.028
			S	1-PES	90	0	100	6.028
		TOTAL - FISCAL						380.246
		TOTAL - SEGURIDADE						6.028
		TOTAL - GERAL						386.274

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26348 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**219.561**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						219.561
12 363	0044 2982 0009	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA						219.561
			F	1-PES	90	0	100	6.078
			F	1-PES	90	0	112	213.483
		TOTAL - FISCAL						219.561
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						219.561

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**198.979**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						198.979
12 363	0044 2982 0169	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA						198.979
			F	1-PES	90	0	100	8.499
			F	1-PES	90	0	112	190.480
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.653**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.653
09 272	0089 0181 0999	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						2.653
			S	1-PES	90	0	100	2.253
			S	1-PES	90	0	151	400
		TOTAL - FISCAL						198.979
		TOTAL - SEGURIDADE						2.653
		TOTAL - GERAL						201.632

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						761.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						761.000
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	761.000 761.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						761.000
		TOTAL - GERAL						761.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						974.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						974.000
09 272	0089 0181 0037	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	974.000 974.000
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						7.133.000
		ATIVIDADES						
22 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						7.133.000
22 122	0760 2026 0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - RJ	F	1-PES	90	0	100	7.133.000 7.133.000
		TOTAL - FISCAL						7.133.000
		TOTAL - SEGURIDADE						974.000
		TOTAL - GERAL						8.107.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						276.828
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						276.828
09 272	0089 0181 0046	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	250	276.828 276.828
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						1.256.019
		ATIVIDADES						
22 122	0760 8025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.256.019
22 122	0760 8025 0028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	250	1.256.019 1.256.019
		TOTAL - FISCAL						1.256.019
		TOTAL - SEGURIDADE						276.828
		TOTAL - GERAL						1.532.846

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						1.228.970
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.006.638
09 272	0089 0181 0039	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	250	1.006.638 1.006.638
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						222.332
09 272	0089 0182 0011	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	250	222.332 222.332

0760 APOIO ADMINISTRATIVO **1.470.888**

		ATIVIDADES						
22 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.470.888
22 122	0760 2026 0009	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	250	1.470.888
		TOTAL - FISCAL						1.470.888
		TOTAL - SEGURIDADE						1.228.970
		TOTAL - GERAL						2.699.858

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**620.300**
		ATIVIDADES						
14 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						620.300
14 122	0760 2026 0115	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	620.300
		TOTAL - FISCAL						620.300
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						620.300

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**17.321.863**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						14.318.221
09 272	0089 0181 0048	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						14.318.221
			S	1-PES	90	0	100	7.158.221
			S	1-PES	90	0	150	7.160.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						3.003.762
09 272	0089 0182 0071	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						3.003.762
			S	1-PES	90	0	100	3.003.762
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						17.321.983
		TOTAL - GERAL						17.321.983

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**48.288.134**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						21.200.003
09 272	0089 0181 0055	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						21.200.003
			S	1-PES	90	0	100	21.200.003
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						27.088.131
09 272	0089 0182 0025	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						27.088.131
			S	1-PES	90	0	100	27.088.131
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**73.351.804**
		ATIVIDADES						
08 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						73.351.804
08 122	0760 2025 0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						73.351.804
			F	1-PES	90	0	100	73.351.804
		TOTAL - FISCAL						73.351.804
		TOTAL - SEGURIDADE						48.288.134
		TOTAL - GERAL						121.640.038

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						1.840.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.530.000
09 272	0089 0181 0087	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	1.530.000 1.530.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						310.000
09 272	0089 0182 0087	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	310.000 310.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						1.840.000
		TOTAL - GERAL						1.840.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						14.804
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						14.804
09 272	0089 0181 0091	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	14.804 14.804
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						814.000
		ATIVIDADES						
14 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						814.000
14 122	0750 2000 0079	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	814.000 814.000
		TOTAL - FISCAL						814.000
		TOTAL - SEGURIDADE						14.804
		TOTAL - GERAL						828.804

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.862.471**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.558.097
09 272	0089 0181 0083	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	1.558.097 1.558.097
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.304.374
09 272	0089 0182 0083	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	1.304.374 1.304.374
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.862.471
		TOTAL - GERAL						2.862.471

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32203 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**493.467**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						444.441
09 272	0089 0181 0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL APOSENTADO BENEFICIADO (UNIDADE) 0	S	1-PES	90	0	100	444.441 444.441
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						49.026
09 272	0089 0182 0087	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	49.026 49.026
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**540.330**
		ATIVIDADES						
28 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						540.330
28 122	0750 2000 0085	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	540.330 540.330
		TOTAL - FISCAL						540.330
		TOTAL - SEGURIDADE						493.467
		TOTAL - GERAL						1.033.797

ÓRGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						3.761.569
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						3.131.339
09 272	0089 0181 0183	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	153	3.131.339 3.131.339
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						630.230
09 272	0089 0182 0089	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	153	630.230 630.230
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						3.761.569
		TOTAL - GERAL						3.761.569

ÓRGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		INDENIZACOES E PENSOES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIAO						30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 274	0089 0539	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL						30.000.000
09 274	0089 0539 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	30.000.000 30.000.000
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						298.342.152
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						217.193.288
09 272	0089 0181 0105	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	217.193.288 217.193.288
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						82.168.887
09 272	0089 0182 0078	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	82.168.887 82.168.887

0760	APOIO ADMINISTRATIVO							160.569.782
		ATIVIDADES						
08 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						160.569.782
08 122	0760 2025 0108	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	B	1-PES	90	0	100	160.569.782
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						509.931.934
		TOTAL - GERAL						509.931.934

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA.	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	BND	MDD	IU	FTE	VALOR
0760	APOIO ADMINISTRATIVO							8.000.000
		ATIVIDADES						
07 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						8.000.000
07 122	0760 2025 0037	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	8.000.000
		TOTAL - FISCAL						8.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						8.000.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	NOD	IU	FTE	VALOR
0012		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE**						**1.160.000**
		ATIVIDADES						
10 571	0012 4559	PESQUISAS CIENTIFICAS DO CENTRO DE PESQUISAS ASSEU MAGALHAES - CPQAM						500.000
10 571	0012 4559 0001	PESQUISAS CIENTIFICAS DO CENTRO DE PESQUISAS ASSEU MAGALHAES - CPQAM - NACIONAL						500.000
			S	1-PES	90	0	100	500.000
10 571	0012 4561	PESQUISAS CIENTIFICAS DO CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - CPQGM						300.000
10 571	0012 4561 0001	PESQUISAS CIENTIFICAS DO CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - CPQGM - NACIONAL						300.000
			S	1-PES	90	0	100	300.000
10 571	0012 4562	PESQUISAS CIENTIFICAS DO CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHOU - CPQRR						360.000
10 571	0012 4562 0001	PESQUISAS CIENTIFICAS DO CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHOU - CPQRR - NACIONAL						360.000
			S	1-PES	90	0	100	360.000
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**2.780.276**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.827.000
09 272	0089 0181 0441	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						1.827.000
			S	1-PES	90	0	100	1.579.000
			S	1-PES	90	0	153	248.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						953.276
09 272	0089 0182 0389	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CÍVIS - NACIONAL						953.276
			S	1-PES	90	0	100	941.000
			S	1-PES	90	0	153	12.276
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**26.973.716**
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						26.673.716
10 122	0750 2025 0219	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						26.673.716
			S	1-PES	90	0	100	26.313.990
			S	1-PES	90	0	153	359.726
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 278	0750 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA						300.000
10 278	0750 0110 0043	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL						300.000
			S	1-PES	90	0	100	300.000
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**72.812**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						72.812
28 846	0901 0005 0153	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						72.812
			S	1-PES	90	0	151	72.812

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						80.976.602
		TOTAL - GERAL						80.976.602

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 38211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**48.472.401**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						32.502.238
09 272	0089 0181 0431	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						32.502.238
			S	1-PES	90	0	100	22.068.738
			S	1-PES	90	0	151	10.433.500
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						15.970.163
09 272	0089 0182 0379	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						15.970.163
			S	1-PES	90	0	100	15.562.163
			S	1-PES	90	0	151	408.000
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**104.680.081**
		ATIVIDADES						
10 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						104.680.081
10 122	0760 2026 0191	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						104.680.081
			S	1-PES	90	0	100	103.621.581
			S	1-PES	90	0	151	1.058.500
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						153.152.482
		TOTAL - GERAL						153.152.482

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						3.984.550
		ATIVIDADES						
10 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.984.550
10 122	0760 2026 0225	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	150	3.984.550
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						3.984.550
		TOTAL - GERAL						3.984.550

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0011		PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER E ASSISTENCIA ONCOLOGICA						9.500.000
		ATIVIDADES						
10 302	0011 4301	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA						9.500.000
10 302	0011 4301 0001	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1-PES	90	0	100	9.500.000
0028		ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						8.000.000
		ATIVIDADES						
10 302	0028 4302	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						6.000.000
10 302	0028 4302 0003	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL TRAUMATO-ORTOPEDIA	S	1-PES	90	0	100	2.000.000
10 302	0028 4302 0005	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO D. JANEIRO - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1-PES	90	0	100	2.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0023 4302 0007	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS						500.000
			S	1-PES	90	0	100	500.000
10 302	0023 4302 0018	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO						1.200.000
			S	1-PES	90	0	100	1.200.000
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**160.636.248**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						127.078.308
09 272	0089 0181 0481	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						127.078.308
			S	1-PES	90	0	100	127.078.308
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						33.787.848
09 272	0089 0182 0989	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						33.787.848
			S	1-PES	90	0	100	33.787.848
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**126.599.848**
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						186.599.848
10 122	0750 2025 0225	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						186.599.848
			S	1-PES	90	0	100	129.419.848
			S	1-PES	90	0	151	6.100.000
			S	1-PES	90	0	159	1.080.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	312.936.094
TOTAL - GERAL	312.936.094

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**14.547.824**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						14.547.824
09 272	0089 0181 0137	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	14.547.824
								14.547.824
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**58.433.575**
		ATIVIDADES						
11 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						58.433.575
11 122	0760 2025 0157	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	58.433.575
								58.433.575
		TOTAL - FISCAL						58.433.575
		TOTAL - SEGURIDADE						14.547.824
		TOTAL - GERAL						72.981.399

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.503.113**
		ATIVIDADES						
11 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.503.113
11 122	0760 2025 0057	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	1.503.113
								1.503.113
		TOTAL - FISCAL						1.503.113
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.503.113

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**19.055.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						19.055.000
09 272	0089 0182 0039	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	19.055.000
								19.055.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**3.080.000**
		ATIVIDADES						
28 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.080.000
28 122	0750 2025 0053	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						3.080.000
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE) 448	F	1-PES	90	0	100	3.080.000
		TOTAL - FISCAL						3.080.000
		TOTAL - SEGURIDADE						19.055.000
		TOTAL - GERAL						22.135.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**11.219.587**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						214.000
09 272	0089 0181 0109	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	214.000
								214.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						11.005.587
09 272	0089 0182 0079	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	11.005.587
								11.005.587

0760 APOIO ADMINISTRATIVO **1.759.435**

		ATIVIDADES						
28 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.759.435
28 122	0760 2026 0113	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						1.759.435
			F	1-PES	90	0	100	1.759.435
		TOTAL - FISCAL						1.759.435
		TOTAL - SEGURIDADE						11.219.597
		TOTAL - GERAL						12.979.032

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 38202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO S. A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**108.997**
		ATIVIDADES						
28 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						108.997
28 122	0760 2026 0129	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						108.997
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE) 106997	F	1-PES	90	0	100	108.997
		TOTAL - FISCAL						108.997
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						108.997

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						2.990.918
		ATIVIDADES						
28 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						2.990.918
28 122	0750 2026 6077	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						2.990.918
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE) 114	F	1-PES	90	0	100	2.990.918
		TOTAL - FISCAL						2.990.918
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.990.918

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S. A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						3.133.705
		ATIVIDADES						
28 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.133.705
28 122	0750 2026 0061	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						3.133.705
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE) 12	F	1-PES	90	0	100	3.133.705
		TOTAL - FISCAL						3.133.705
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.133.705

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S. A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						895.749
		ATIVIDADES						
28 122	0760 2028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						895.749
28 122	0760 2028 0089	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	895.749
		TOTAL - FISCAL						895.749
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						895.749

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						4.650.000
		ATIVIDADES						
28 122	0760 2028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						4.650.000
28 122	0760 2028 0089	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	4.650.000
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						80.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 849	0901 0022	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA						80.000.000
28 849	0901 0022 0021	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	80.000.000
		TOTAL - FISCAL						84.650.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						84.650.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						14.458.497
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.500.000
09 272	0089 0181 0093	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	150	1.500.000 1.500.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						12.958.497
09 272	0089 0182 0093	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	12.958.497 10.658.497
			S	1-PES	90	0	150	2.300.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						14.458.497
		TOTAL - GERAL						14.458.497

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						479.828
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						418.748
09 272	0089 0181 0093	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	418.748 418.748
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						66.680
09 272	0089 0182 0093	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	66.680 66.680
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						664.082
		ATIVIDADES						
18 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						664.082
18 122	0750 2026 0093	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	664.082 664.082
		TOTAL - FISCAL						664.082
		TOTAL - SEGURIDADE						479.828
		TOTAL - GERAL						1.143.910

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42201 - FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						202.138
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						182.560
09 272	0089 0181 0101	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO RIO DE JANEIRO						182.560
			S	1-PES	90	0	100	182.560
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						19.578
09 272	0089 0182 0089	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO RIO DE JANEIRO						19.578
			S	1-PES	90	0	100	19.578
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						353.491
		ATIVIDADES						
18 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						353.491
18 122	0760 2025 0097	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO RIO DE JANEIRO						353.491
			F	1-PES	90	0	100	353.491
		TOTAL - FISCAL						353.491
		TOTAL - SEGURIDADE						202.138
		TOTAL - GERAL						555.629

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						452.600
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						311.743
09 272	0089 0181 0047	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - RIO DE JANEIRO						311.743
			S	1-PES	90	0	100	311.743
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						140.857
09 272	0089 0182 0017	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - RIO DE JANEIRO						140.857
			S	1-PES	90	0	100	140.857

0760	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**849.668**
		ATIVIDADES						
18 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						849.668
18 122	0760 2026 0083	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - RIO DE JANEIRO	F	1-PES	90	0	100	849.668
		TOTAL - FISCAL						849.668
		TOTAL - SEGURIDADE						452.500
		TOTAL - GERAL						1.302.168

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42203 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	USF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**152.170**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						152.170
09 272	0089 0181 0103	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	152.170
								152.170
0760	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**289.869**
		ATIVIDADES						
18 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						289.869
18 122	0760 2026 0101	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	289.869
								289.869
		TOTAL - FISCAL						289.869
		TOTAL - SEGURIDADE						152.170
		TOTAL - GERAL						442.039

ÓRGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						692.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						529.574
09 272	0089 0181 0069	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	529.574 529.574
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						66.369
09 272	0089 0182 0028	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	66.369 66.369
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						182.170
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						182.170
28 846	0901 0005 0177	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	182.170 182.170
		TOTAL - FISCAL						182.170
		TOTAL - SEGURIDADE						692.000
		TOTAL - GERAL						1.075.180

ÓRGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42203 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						183.600
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						183.600
09 272	0089 0181 0078	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	183.600 183.600

0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**156.671**
		ATIVIDADES						
18 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						156.671
18 122	0750 2000 0059	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	156.671
		TOTAL - FISCAL						156.671
		TOTAL - SEGURIDADE						183.500
		TOTAL - GERAL						340.171

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD.	IU	FTE	VALOR
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**230.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						200.000
09 272	0089 0181 0178	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	200.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						30.000
09 272	0089 0182 0187	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	30.000
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.718.000**
		ATIVIDADES						
18 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.718.000
18 122	0750 2000 0187	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	1.718.000
		TOTAL - FISCAL						1.718.000
		TOTAL - SEGURIDADE						230.000
		TOTAL - GERAL						1.948.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**5.210.781**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.146.258
09 272	0089 0181 0141	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	5.146.258 5.146.258
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						64.473
09 272	0089 0182 0107	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	64.473 64.473
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**384.000**
		ATIVIDADES						
18 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						384.000
18 122	0750 2025 0153	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	384.000 384.000
		TOTAL - FISCAL						384.000
		TOTAL - SEGURIDADE						5.210.781
		TOTAL - GERAL						5.594.781

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**15.000**
		ATIVIDADES						
18 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						15.000
18 122	0750 2025 0181	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO MUNICIPIO DE BARCARENA	F	1-PES	90	0	100	15.000 15.000
		TOTAL - FISCAL						15.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						15.000

ÓRGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						28.350.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						23.259.000
09 272	0089 0181 0185	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	23.259.000 23.259.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						5.091.000
09 272	0089 0182 0101	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	5.091.000 5.091.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						28.350.000
		TOTAL - GERAL						28.350.000

ÓRGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						7.037.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.802.000
09 272	0089 0181 0063	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	5.802.000 5.802.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.235.000
09 272	0089 0182 0063	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	1.235.000 1.235.000
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						5.503.000
		ATIVIDADES						
04 122	0760 2063	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						5.503.000
04 122	0760 2063 0071	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	5.503.000
		TOTAL - FISCAL						5.503.000
		TOTAL - SEGURIDADE						7.037.000
		TOTAL - GERAL						12.540.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						23.524.268
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						19.882.006
09 272	0089 0181 0111	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	19.882.006 19.882.006
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						3.642.261
09 272	0089 0182 0081	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	3.642.261 3.642.261
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						11.978.259
		ATIVIDADES						
04 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						11.978.259
04 122	0760 2026 0117	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	11.978.259 11.978.259
		TOTAL - FISCAL						11.978.259
		TOTAL - SEGURIDADE						23.524.268
		TOTAL - GERAL						35.502.527

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47210 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						90.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						87.000
09 272	0089 0181 0189	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	87.000 87.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						3.000
09 272	0089 0182 0106	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	3.000 3.000

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENC..S JUDICIAIS **17.600**

		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						17.600
28 846	0901 0005 0233	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - DF						17.600
			F	1-PES	80	0	100	17.600
		TOTAL - FISCAL						17.600
		TOTAL - SEGURIDADE						90.000
		TOTAL - GERAL						107.600

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**5.300.927**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						3.174.825
09 272	0089 0181 0121	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						3.174.825
			S	1-PES	80	0	100	3.174.825
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						2.126.102
09 272	0089 0182 0397	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						2.126.102
			S	1-PES	80	0	100	2.126.102
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**9.055.240**
		ATIVIDADES						
21 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						9.055.240
21 122	0750 2025 0143	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						9.055.240
			F	1-PES	80	0	100	9.055.240
		TOTAL - FISCAL						9.055.240
		TOTAL - SEGURIDADE						5.300.927
		TOTAL - GERAL						14.356.167

ORGAO : 81000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 81101 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						180.000
		ATIVIDADES						
23 122	0760 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						180.000
23 122	0760 2000 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	90	0	100	180.000
								180.000
		TOTAL - FISCAL						180.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						180.000

ORGAO : 81000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 81201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0069		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						80.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						80.000
09 272	0069 0182 0055	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIADO (UNIDADE) 5	S	1-PES	90	0	100	80.000
								80.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						80.000
		TOTAL - GERAL						80.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**92.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						92.000
09 272	0089 0182 0048	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	92.000 92.000
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**7.161.000**
		ATIVIDADES						
05 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						7.161.000
05 122	0760 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	7.161.000 7.161.000
		TOTAL - FISCAL						7.161.000
		TOTAL - SEGURIDADE						92.000
		TOTAL - GERAL						7.253.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**172.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						52.000.000
09 272	0089 0179 0007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	52.000.000 52.000.000
09 272	0089 0180	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						24.000.000
09 272	0089 0180 0007	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	24.000.000 24.000.000
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						69.000.000
09 272	0089 0181 0118	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	69.000.000 69.000.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						33.000.000
09 272	0089 0182 0089	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	33.000.000 33.000.000

0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**84.517.681**
		ATIVIDADES						
05 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						21.000.000
05 122	0750 2000 0188	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	21.000.000 21.000.000
05 122	0750 2557	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						63.517.681
05 122	0750 2557 0015	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	63.517.681 63.517.681
		TOTAL - FISCAL						84.517.681
		TOTAL - SEGURIDADE						172.000.000
		TOTAL - GERAL						256.517.681

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**62.452.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						46.210.000
09 272	0089 0179 0008	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	46.210.000 46.210.000
09 272	0089 0180	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						16.390.000
09 272	0089 0180 0008	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	S S	1-PES 1-PES	90 90	0 0	100 153	16.390.000 11.137.000 4.253.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.852.000
09 272	0089 0182 0097	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	1.852.000 1.852.000
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**320.092.068**
		ATIVIDADES						
05 122	0750 2557	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						320.092.068
05 122	0750 2557 0008	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	320.092.068 320.092.068
		TOTAL - FISCAL						320.092.068
		TOTAL - SEGURIDADE						62.452.000
		TOTAL - GERAL						382.544.068

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						213.012.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						60.228.000
09 272	0089 0179 0005	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL						60.228.000
			S	1-PES	90	0	100	60.228.000
09 272	0089 0180	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						104.291.000
09 272	0089 0180 0005	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL						104.291.000
			S	1-PES	90	0	100	104.291.000
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						20.776.000
09 272	0089 0181 0117	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						20.776.000
			S	1-PES	90	0	100	20.776.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						27.847.000
09 272	0089 0182 0087	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						27.847.000
			S	1-PES	90	0	100	27.847.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						153.857.097
		ATIVIDADES						
08 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						33.480.000
08 122	0750 2000 0187	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						33.480.000
			F	1-PES	90	0	100	33.480.000
08 122	0750 2667	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						120.177.097
08 122	0750 2667 0011	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL						120.177.097
			F	1-PES	90	0	100	120.177.097
		TOTAL - FISCAL						153.657.097
		TOTAL - SEGURIDADE						213.012.000
		TOTAL - GERAL						366.669.097

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						760.000
		ATIVIDADES						
04 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						760.000
04 122	0760 2026 0186	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	760.000
								760.000
		TOTAL - FISCAL						760.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						760.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						910.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						815.000
09 272	0089 0181 0071	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	815.000 815.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						95.000
09 272	0089 0182 0041	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	95.000 95.000
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						1.040.000
		ATIVIDADES						
04 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.040.000
04 122	0760 2026 0091	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	1.040.000 1.040.000
		TOTAL - FISCAL						1.040.000
		TOTAL - SEGURIDADE						910.000
		TOTAL - GERAL						1.950.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						3.452.423
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.506.639
09 272	0089 0181 0066	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	2.506.639 2.506.639
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						945.784
09 272	0089 0182 0057	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	945.784 945.784
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						3.452.423
		TOTAL - GERAL						3.452.423

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						8.550.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						8.550.000
09 272	0089 0182 0029	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	8.550.000 8.550.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						8.550.000
		TOTAL - GERAL						8.550.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**45.263.983**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0063	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS						45.263.983
09 272	0089 0063 0003	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA						4.340.326
			S	1-PES	90	0	100	4.340.326
09 272	0089 0063 0005	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA						8.573.524
			S	1-PES	90	0	100	8.573.524
09 272	0089 0063 0007	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA						7.704.870
			S	1-PES	90	0	100	7.704.870
09 272	0089 0063 0009	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE						8.698.378
			S	1-PES	90	0	100	8.698.378
09 272	0089 0063 0011	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA						15.736.858
			S	1-PES	30	0	100	15.736.858
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**18.504.221**
		ATIVIDADES						
04 122	0760 2087	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS						18.504.221
04 122	0760 2087 0003	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE						68.043
			F	1-PES	90	0	100	68.043
04 122	0760 2087 0005	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA						11.051.421
			F	1-PES	90	0	100	11.051.421
04 122	0760 2087 0007	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA						1.879.432
			F	1-PES	90	0	100	1.879.432
04 122	0760 2087 0009	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA						5.494.826
			F	1-PES	90	0	100	5.494.826
04 122	0760 2087 0011	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA						20.500
			F	1-PES	30	0	100	20.500
		TOTAL - FISCAL						18.504.221
		TOTAL - SEGURIDADE						45.263.983
		TOTAL - GERAL						63.768.204

ÓRGÃO : 72000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
UNIDADE : 72101 - ESTADOS DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GOVERNO DA FAZENDA

ANEXO I — ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEI						101.314.694
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0903 0002	RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						57.644.694
28 846	0903 0002 0001	RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	57.644.694
28 846	0903 0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (CF ART. 21)						82.692
28 846	0903 0003 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	82.692
28 846	0903 0033	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						75.224.202
28 846	0903 0033 0001	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	75.224.202
28 846	0903 0037	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						49.269.608
28 846	0903 0037 0001	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	49.269.608
28 846	0903 0038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						1.069.765
28 846	0903 0038 0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	1.069.765
28 846	0903 0041	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF (CF ART. 21)						31.049.865
28 846	0903 0041 0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	S	1-FES	50	0	100	31.049.865
0904		OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS						86.669.668
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0904 0024	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						55.653.102
28 846	0904 0024 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	55.653.102
28 846	0904 0029	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL						8.969.691
28 846	0904 0029 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	8.969.691
28 846	0904 0040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE						834.809
28 846	0904 0040 0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	F	1-FES	50	0	100	834.809
28 846	0904 0042	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL DO DF						6.472.227
28 846	0904 0042 0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL DO DF - DISTRITO FEDERAL	S	1-FES	50	0	100	6.472.227
28 846	0904 0043	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAÚDE DO DF						6.669.669
28 846	0904 0043 0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAÚDE DO DF - DISTRITO FEDERAL	S	1-FES	50	0	100	6.669.669

[illegible] : 72000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
[illegible] : 73101 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PODER : [illegible]

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PODER	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
		TOTAL - FISCAL						205.824.490
		TOTAL - SEGURIDADE						42.388.410
		TOTAL - GERAL						247.712.900

[illegible] : [illegible] - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
[illegible] : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PODER II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PODER	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
[illegible]	[illegible]	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						2.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
40 000	[illegible]	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						2.800.000
40 912	[illegible]	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1-PES	90	0	150	2.800.000 2.800.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.800.000
		TOTAL - GERAL						2.800.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.550.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						750.000
04 122	0750 2025 0145	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	750.000 750.000
04 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS						800.000
04 122	0750 2867 0023	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	800.000 800.000
		TOTAL - FISCAL						1.550.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.550.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**9.100.000**
		ATIVIDADES						
03 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						9.100.000
03 122	0750 2025 0019	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	9.100.000 9.100.000
		TOTAL - FISCAL						9.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.100.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						500.000
		ATIVIDADES						
04 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						500.000
04 122	0760 2025 0067	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						500.000
			F	1-PES	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						500.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0384		DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA						1.237.000
		PROJETOS						
20 603	0384 1084	CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA						619.000
20 603	0384 1084 0001	CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA - NACIONAL						619.000
			F	3-OOC	30	1	100	619.000
20 603	0384 3653	CONTROLE DE RESIDUOS QUIMICOS NA FRUTICULTURA						618.000
20 603	0384 3653 0001	CONTROLE DE RESIDUOS QUIMICOS NA FRUTICULTURA - NACIONAL						618.000
			F	3-OOC	90	1	100	323.000
			F	4-INV	90	1	100	295.000
0358		ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA						2.425.000
		PROJETOS						
20 604	0358 3654	FISCALIZACAO SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA PARA ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA						2.425.000
20 604	0358 3654 0001	FISCALIZACAO SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA PARA ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL						2.425.000
			F	3-OOC	90	0	100	1.925.000
			F	4-INV	90	1	100	500.000

0359 PRODUTIVIDADE DA BOVINOCULTURA **620.000**

		PROJETOS						
20 604	0359 1096	CONTROLE DE DOENCAS DA BOVINOCULTURA						620.000
20 604	0359 1096 0001	CONTROLE DE DOENCAS DA BOVINOCULTURA - NACIONAL	F	8-ODC	90	1	100	620.000 620.000

0361 PRODUTIVIDADE DE CEREAIS **200.000**

		PROJETOS						
20 603	0361 3062	CONTROLE DE PRAGAS NOS CEREAIS						200.000
20 603	0361 3062 0001	CONTROLE DE PRAGAS NOS CEREAIS - NACIONAL	F	8-ODC	30	1	100	200.000 200.000

0363 PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS **248.000**

		PROJETOS						
20 603	0363 3063	CONTROLE DE PRAGAS DE OLEAGINOSAS						248.000
20 603	0363 3063 0001	CONTROLE DE PRAGAS DE OLEAGINOSAS - NACIONAL	F	4-INV	30	1	100	248.000 248.000

0367 PRODUTIVIDADE DA SUINOCULTURA **400.000**

		PROJETOS						
20 604	0367 1097	CONTROLE DE DOENCAS DA SUINOCULTURA						400.000
20 604	0367 1097 0001	CONTROLE DE DOENCAS DA SUINOCULTURA - NACIONAL	F F	4-INV 4-INV	30 90	1 1	100 100	400.000 200.000 200.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR

0371 PRODUTIVIDADE DA AVICULTURA **400.000**

		PROJETOS						
20 604	0371 1099	CONTROLE DE DOENCAS DA AVICULTURA						400.000
20 604	0371 1099 0001	CONTROLE DE DOENCAS DA AVICULTURA - NACIONAL	F F	8-ODC 4-INV	90 90	1 1	100 100	400.000 200.000 200.000

0373 PRODUTIVIDADE DE CITRICOS **620.000**

		PROJETOS						
20 609	0373 1092	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA						620.000
20 609	0373 1092 0001	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA - NACIONAL	F	3-OOC	90	1	100	280.000
			F	4-INV	90	1	100	340.000
		TOTAL - FISCAL						6.150.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						6.150.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24208 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**5.496.500**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0022	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA						5.496.500
28 846	0901 0022 0000	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL						5.496.500
			F	1-PES	80	0	100	5.496.500
		TOTAL - FISCAL						5.496.500
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.496.500

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0000								8.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0000 0025	RESERVA DE RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 166, § 8 , DA CONSTITUICAO FEDERAL						5.500.000
28 846	0000 0025 0008	RESERVA DE RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 166, § 8 , DA CONSTITUICAO FEDERAL - RECURSOS PARA POSTERIOR ALOCACAO POR INTERMEDIO DE CREDITOS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES						5.500.000
			F	0-RES	99	0	250	2.450.000
			F	0-RES	99	0	280	3.050.000
		TOTAL - FISCAL						5.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.500.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							714.182
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						714.182
09 272	0089 0181 0107	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						714.182
			S	1-PES	90	0	128	714.182
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						714.182
		TOTAL - GERAL						714.182

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 26203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0000								565.627
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0000 0026	RESERVA DE RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 166, § 8 , DA CONSTITUICAO FEDERAL						565.627
28 846	0000 0026 0010	RESERVA DE RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 166, § 8 , DA CONSTITUICAO FEDERAL - RECURSOS PARA POSTERIOR ALOCACAO POR INTERMEDIO DE CREDITOS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES						565.627
			F	0-RES	99	0	100	565.627
		TOTAL - FISCAL						565.627
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						565.627

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							16.903.127
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						16.903.127
09 272	0089 0181 0445	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						16.903.127
			S	1-PES	90	0	153	16.903.127
0760	APOIO ADMINISTRATIVO							28.720.046
		ATIVIDADES						
12 122	0760 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						28.720.046
12 122	0760 2000 0221	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						28.720.046
			F	1-PES	90	0	112	28.720.046
		TOTAL - FISCAL						28.720.046
		TOTAL - SEGURIDADE						16.903.127
		TOTAL - GERAL						45.623.173

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0084		**EDUCACAO E PROFISSIONALIZACAO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA VISUAL**						**4.271.628**
		ATIVIDADES						
12 367	0084 2999	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL						4.271.628
12 367	0084 2999 0003	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1-PES	80	0	100	4.271.628
								4.271.628
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**133.060**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						133.060
09 272	0089 0182 0329	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1-PES	80	0	100	133.060
								133.060
		TOTAL - FISCAL						4.271.628
		TOTAL - SEGURIDADE						133.060
		TOTAL - GERAL						4.404.688

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0046		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO**						**9.000**
		ATIVIDADES						
12 362	0046 2991	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO						9.000
12 362	0046 2991 0009	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1-PES	80	0	100	9.000
								9.000
		TOTAL - FISCAL						9.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.000
12 363	0044 2992 0149	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	1-FES	90	0	100	4.000
		TOTAL - FISCAL						4.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						297.613
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						297.613
12 363	0044 2992 0161	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1-FES	90	0	118	297.613
		TOTAL - FISCAL						297.613
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						297.613

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECHNOLOGICA DO CEARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						83.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						83.000
12 363	0044 2992 0090	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	1-PES	90	0	100	83.000
								83.000
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						33.361
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0152	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						33.361
09 272	0089 0152 0171	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA	8	1-PES	90	0	100	33.361
								33.361
		TOTAL - FISCAL						83.000
		TOTAL - SEGURIDADE						33.361
		TOTAL - GERAL						116.361

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECHNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						49.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						49.000
12 363	0044 2992 0159	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	1-PES	90	0	100	49.000
								49.000

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 38.332

		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						38.332
09 272	0089 0182 0295	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						38.332
			S	1-PES	80	0	100	38.332
		TOTAL - FISCAL						49.000
		TOTAL - SEGURIDADE						38.332
		TOTAL - GERAL						87.332

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**16.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						16.000
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS						16.000
			F	1-PES	80	0	100	16.000
		TOTAL - FISCAL						16.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						16.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**160.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						160.000
12 363	0044 2992 0079	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO						160.000
			F	1-PES	80	0	100	160.000

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**46.838**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						46.838
09 272	0089 0181 0259	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	1-PES	50	0	100	46.838
		TOTAL - FISCAL						160.000
		TOTAL - SEGURIDADE						46.838
		TOTAL - GERAL						206.838

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**35.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						35.000
12 363	0044 2992 0037	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	1-PES	50	0	100	35.000
		TOTAL - FISCAL						35.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						35.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**165.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						165.000
12 363	0044 2992 0121	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	1-PES	90	0	100	165.000 165.000
		TOTAL - FISCAL						165.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						165.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**							**2.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0045	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	1-PES	90	0	100	2.000 2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						5.318
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.318
09 272	0089 0181 0203	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1-PES	90	0	153	5.318
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						5.318
		TOTAL - GERAL						5.318

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						17.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2892	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						17.000
12 363	0044 2892 0137	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	1-PES	90	0	100	17.000
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						261.384
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						261.384
09 272	0089 0182 0278	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	1-PES	90	0	100	261.384
		TOTAL - FISCAL						17.000
		TOTAL - SEGURIDADE						261.384
		TOTAL - GERAL						278.384

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROJ/ATIV/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
12 363	0044 2992 0081	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PIAUI	F	1-TES	50	0	100	20.000
		TOTAL - FISCAL						20.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROJ/ATIV/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						13.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						13.000
12 363	0044 2992 0009	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1-TES	50	0	100	13.000
0069		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						171.049
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						171.049
09 272	0069 0182 0149	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1-TES	50	0	100	171.049
		TOTAL - FISCAL						13.000
		TOTAL - SEGURIDADE						171.049
		TOTAL - GERAL						184.049

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECHNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						66.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						66.000
12 363	0044 2982 0116	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	1-PES	90	0	100	66.000
		TOTAL - FISCAL						66.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						66.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						46.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						46.000
12 363	0044 2982 0057	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	1-PES	90	0	100	46.000
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						46.105
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						46.105
09 272	0089 0181 0297	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	8	1-PES	90	0	100	46.105
		TOTAL - FISCAL						46.000
		TOTAL - SEGURIDADE						46.105
		TOTAL - GERAL						92.105

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**11.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						11.000
12 363	0044 2992 0069	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	1-PES	90	0	100	11.000
								11.000
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**105.191**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						105.191
09 272	0089 0181 0283	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						105.191
			S	1-PES	90	0	151	105.191
		TOTAL - FISCAL						11.000
		TOTAL - SEGURIDADE						105.191
		TOTAL - GERAL						116.191

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**28.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						28.000
12 363	0044 2992 0141	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE	F	1-PES	90	0	100	28.000
								28.000
		TOTAL - FISCAL						28.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						28.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**4.638.978**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.638.978
12 363	0044 2992 0151	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RORAIMA	F	1-PES	90	0	100	4.638.978
								4.638.978
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**5.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0152	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						5.000
09 272	0089 0152 0343	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	1-PES	90	0	100	5.000
								5.000
		TOTAL - FISCAL						4.638.978
		TOTAL - SEGURIDADE						5.000
		TOTAL - GERAL						4.641.978

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**538.436**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						538.436
28 846	0901 0005 0181	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	538.436
								538.436
		TOTAL - FISCAL						538.436
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						538.436

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**24.621.636**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						24.621.636
12 364	0041 4009 0065	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	1-PES	90	0	100	24.621.636
								24.621.636
		TOTAL - FISCAL						24.621.636
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						24.621.636

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**23.829.999**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						23.829.999
12 364	0041 4009 0081	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO CEARA	F	1-PES	90	0	100	23.829.999
			F	1-PES	90	0	112	18.779.000
								5.050.999
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**111.265.991**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						111.265.991
28 846	0901 0005 0193	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	111.265.991
								111.265.991
		TOTAL - FISCAL						135.095.990
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						135.095.990

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						10.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						10.000
12 364	0041 4009 0069	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	1-PES	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL						10.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						164.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						164.000
12 364	0041 4009 0027	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1-PES	90	0	100	164.000
		TOTAL - FISCAL						164.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						164.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	. VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**188.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						188.000
12 364	0041 4009 0068	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						188.000
			F	1-PES	90	0	100	188.000
		TOTAL - FISCAL						188.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						188.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**666.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						666.000
12 364	0041 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						666.000
			F	1-PES	90	0	100	666.000
		TOTAL - FISCAL						666.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						666.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						387.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						387.000
12 364	0041 4009 0097	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA	F	1-PES	80	0	100	387.000
								387.000
		TOTAL - FISCAL						387.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						387.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GHD	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						9.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						9.000
12 364	0041 4009 0071	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	F	1-PES	80	0	100	9.000
								9.000
		TOTAL - FISCAL						9.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						733.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						733.000
12 364	0041 4009 0003	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	1-PES	90	0	100	733.000 733.000
		TOTAL - FISCAL						733.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						733.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						164.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						164.000
12 364	0041 4009 0083	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	1-PES	90	0	100	164.000 164.000
		TOTAL - FISCAL						164.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						164.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						114.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						114.000
12 364	0041 4009 0101	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						114.000
			F	1-PES	80	0	100	114.000
		TOTAL - FISCAL						114.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						114.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						510.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						510.000
12 364	0041 4009 0099	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						510.000
			F	1-PES	80	0	100	510.000
		TOTAL - FISCAL						510.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						510.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						187.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						187.000
12 364	0041 4009 0063	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1-PES	80	0	100	187.000
		TOTAL - FISCAL						187.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						187.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						28.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						28.000
12 364	0041 4009 0065	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	1-PES	80	0	100	28.000
		TOTAL - FISCAL						28.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						28.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**803.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						803.000
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						803.000
			F	1-PES	90	0	100	803.000
		TOTAL - FISCAL						803.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						803.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**116.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						116.000
12 364	0041 4009 0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						116.000
			F	1-PES	80	0	100	116.000
		TOTAL - FISCAL						116.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						116.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						5.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						5.000
12 364	0041 4009 0005	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA	F	1-PES	80	0	100	5.000 5.000
		TOTAL - FISCAL						5.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						4.350.682
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.350.682
12 364	0041 4009 0059	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						4.350.682
			F	1-PES	80	0	100	4.174.000
			F	1-PES	80	0	112	176.682
		TOTAL - FISCAL						4.350.682
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.350.682

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**232.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						232.000
12 364	0041 4009 0007	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						232.000
			F	1-PES	00	0	100	232.000
		TOTAL - FISCAL						232.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						232.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26267 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**288.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						288.000
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						288.000
			F	1-PES	00	0	100	288.000
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**28.683**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						28.683
28 846	0901 0005 0147	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						28.683
			F	8-ODC	00	0	100	28.683
		TOTAL - FISCAL						316.683
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						316.683

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						62.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						62.000
12 364	0041 4009 0077	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	1-PES	90	0	100	62.000
								62.000
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						43.989
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						43.989
09 272	0089 0181 0086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1-PES	90	0	100	43.989
								43.989
		TOTAL - FISCAL						62.000
		TOTAL - SEGURIDADE						43.989
		TOTAL - GERAL						105.989

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						18.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						18.000
12 364	0041 4009 0067	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	1-PES	90	0	100	18.000
								18.000
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						804.877
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						804.877

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
28 846	0901 0005 0165	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						604.877
			F	3-OOC	90	0	100	604.877
		TOTAL - FISCAL						617.877
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						617.877

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						360.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						360.000
12 364	0041 4009 0063	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO						360.000
			F	1-PES	90	0	100	360.000
		TOTAL - FISCAL						360.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						360.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.328.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.328.000
12 364	0041 4009 0103	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RONDONIA	F	1-PES	90	0	100	1.328.000
								1.328.000
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						93.488
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						93.488
09 272	0089 0182 0321	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA	8	1-PES	90	0	100	93.488
								93.488
		TOTAL - FISCAL						1.328.000
		TOTAL - SEGURIDADE						93.488
		TOTAL - GERAL						1.421.488

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						7.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						7.000
12 364	0041 4009 0310	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1-PES	90	0	100	7.000
								7.000

0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							1.478
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 848	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						1.478
28 848	0901 0005 0178	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	9-000	80	0	100	1.478
								1.478
		TOTAL - FISCAL						6.478
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						6.478

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							192.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						192.000
12 364	0041 4009 0017	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	1-PES	80	0	100	192.000
								192.000
		TOTAL - FISCAL						192.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						192.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							27.024.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						27.024.000
12 364	0041 4009 0061	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	80	0	100	27.024.000
								27.024.000

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**6.402.744**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						6.114.855
09 272	0089 0181 0311	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL						6.114.855
			S	1-PES	80	0	153	6.114.855
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						1.288.411
09 272	0089 0182 0307	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL						1.288.411
			S	1-PES	80	0	153	1.288.411
		TOTAL - FISCAL						27.024.000
		TOTAL - SEGURIDADE						6.402.744
		TOTAL - GERAL						33.426.744

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**68.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						68.000
12 364	0041 4009 0045	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO						68.000
			F	1-PES	80	0	100	68.000
0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**408.818**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						408.818
09 272	0089 0182 0239	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO						408.818
			S	1-PES	80	0	100	408.818
		TOTAL - FISCAL						68.000
		TOTAL - SEGURIDADE						408.818
		TOTAL - GERAL						476.818

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						35.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						35.000
12 364	0041 4009 0009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	1-PES	90	0	100	35.000
								35.000
		TOTAL - FISCAL						35.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						35.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						77.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						77.000
12 364	0041 4009 0049	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE	F	1-PES	90	0	100	77.000
								77.000
		TOTAL - FISCAL						77.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						77.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**3.136.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.136.000
12 364	0041 4009 0073	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	1-PES	90	0	100	3.136.000 3.136.000
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**663.661**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						663.661
09 272	0089 0182 0059	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	1-PES	90	0	100	663.661 663.661
		TOTAL - FISCAL						3.136.000
		TOTAL - SEGURIDADE						663.661
		TOTAL - GERAL						3.799.661

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**348.062**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						348.062
09 272	0089 0182 0227	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1-PES	90	0	100	348.062 348.062
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						348.062
		TOTAL - GERAL						348.062

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						3.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						3.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	1-PES	80	0	100	3.000
								3.000
		TOTAL - FISCAL						3.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						205.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						205.000
12 364	0041 4009 0011	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PIAUI	F	1-PES	80	0	100	205.000
								205.000
		TOTAL - FISCAL						205.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						205.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**27.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						27.000
12 364	0041 4009 0039	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	1-PES	90	0	100	27.000
								27.000
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**422.745**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						422.745
09 272	0089 0182 0223	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO						422.745
			S	1-PES	90	0	100	422.745
		TOTAL - FISCAL						27.000
		TOTAL - SEGURIDADE						422.745
		TOTAL - GERAL						449.745

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**2.452.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.452.000
12 364	0041 4009 0018	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SERGIPE	F	1-PES	90	0	100	2.452.000
								2.452.000

0089	**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**							**2.442.768**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						2.110.065
09 272	0089 0181 0155	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE						2.110.065
			S	1-PES	90	0	155	2.110.065
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						332.703
09 272	0089 0182 0131	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE						332.703
			S	1-PES	90	0	100	332.703
		TOTAL - FISCAL						2.452.000
		TOTAL - SEGURIDADE						2.442.768
		TOTAL - GERAL						4.894.768

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**							**28.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						28.000
12 364	0041 4009 0063	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						28.000
			F	1-PES	90	0	100	28.000
		TOTAL - FISCAL						28.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						28.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						144.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						144.000
12 364	0041 4009 0037	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						144.000
			F	1-PES	80	0	100	144.000
		TOTAL - FISCAL						144.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						144.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						2.489.667
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						2.489.667
12 364	0041 4009 0076	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						2.489.667
			F	1-PES	80	0	112	2.489.667
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						78.184
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						78.184
28 846	0901 0005 0055	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						78.184
			F	3-OOC	80	0	100	78.184
		TOTAL - FISCAL						2.567.851
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.567.851

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						40.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						40.000
12 364	0041 4009 0023	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						40.000
			F	1-PES	80	0	100	40.000
		TOTAL - FISCAL						40.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						63.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						63.000
12 364	0041 4009 0106	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA						63.000
			F	1-PES	80	0	100	63.000
		TOTAL - FISCAL						63.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						63.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						48.629
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						48.629
09 272	0089 0182 0091	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	1-PES	90	0	100	48.629
								48.629
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						48.629
		TOTAL - GERAL						48.629

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						59.697
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						59.697
09 272	0089 0182 0155	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	1-PES	90	0	100	59.697
								59.697
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						59.697
		TOTAL - GERAL						59.697

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**69.420**
		ATIVIDADES						
12 122	0760 2028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						69.420
12 122	0760 2028 0211	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						69.420
			F	1-PES	90	0	100	69.420
		TOTAL - FISCAL						69.420
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						69.420

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**4.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						4.000
12 364	0041 4009 0079	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA						4.000
			F	1-PES	90	0	100	4.000
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**112.991**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						45.859
09 272	0089 0181 0293	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						45.859
			S	1-PES	90	0	100	45.859
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						67.132
09 272	0089 0182 0247	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						67.132
			S	1-PES	90	0	100	67.132
		TOTAL - FISCAL						4.000
		TOTAL - SEGURIDADE						112.991
		TOTAL - GERAL						116.991

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						12.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						12.000
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	1-PES	90	0	100	12.000
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						27.502
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						27.502
09 272	0089 0182 0128	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	1-PES	90	0	100	27.502
		TOTAL - FISCAL						12.000
		TOTAL - SEGURIDADE						27.502
		TOTAL - GERAL						39.502

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						5.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						5.000
09 272	0089 0182 0347	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	1-PES	90	0	100	5.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						5.000
		TOTAL - GERAL						5.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**62.694**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						62.694
09 272	0089 0181 0271	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						62.694
			S	1-PES	80	0	100	62.694
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						62.694
		TOTAL - GERAL						62.694

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND.	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**34.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						34.000
12 363	0044 2992 0047	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						34.000
			F	1-PES	80	0	100	34.000
		TOTAL - FISCAL						34.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						34.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**4.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						4.000
12 363	0044 2992 0025	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	1-PES	90	0	100	4.000
								4.000
		TOTAL - FISCAL						4.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0069		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**42.240**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0069 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						42.240
09 272	0069 0181 0149	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA						42.240
			S	1-PES	90	0	100	42.240
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						42.240
		TOTAL - GERAL						42.240

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						18.484
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						18.484
09 272	0089 0181 0147	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						18.484
			S	1-PES	80	0	100	18.484
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						18.484
		TOTAL - GERAL						18.484

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						10.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						10.000
12 363	0044 2992 0145	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA						10.000
			F	1-PES	80	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL						10.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						22.765
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						22.765
09 272	0089 0181 0363	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						22.765
			S	1-PES	90	0	100	22.765
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						22.765
		TOTAL - GERAL						22.765

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						9.159
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						9.159
09 272	0089 0182 0271	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA						9.159
			S	1-PES	90	0	100	9.159
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						9.159
		TOTAL - GERAL						9.159

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26918 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	MOD	IU	FTE	VALOR
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							78.697
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						78.697
09 272	0089 0182 0159	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	8	1-FES	00	0	100	78.697 78.697
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						78.697
		TOTAL - GERAL						78.697

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26921 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	MOD	IU	FTE	VALOR
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							18.911
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						18.911
09 272	0089 0182 0257	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	8	1-FES	00	0	100	18.911 18.911
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						18.911
		TOTAL - GERAL						18.911

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**8.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						8.000
12 363	0044 2992 0155	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						8.000
			F	1-PES	60	0	100	8.000
		TOTAL - FISCAL						8.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						8.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**284**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						284
09 272	0089 0182 0331	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						284
			S	1-PES	60	0	100	284
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						284
		TOTAL - GERAL						284

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**60.874**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						60.874
09 272	0089 0182 0289	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1-PES	90	0	100	60.874 60.874
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						60.874
		TOTAL - GERAL						60.874

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**3.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						3.000
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	1-PES	90	0	100	3.000 3.000
		TOTAL - FISCAL						3.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0163	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE	F	1-PES	90	0	100	2.000
								2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						2.160
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						2.160
09 272	0089 0182 0233	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1-PES	90	0	100	2.160
								2.160
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.160
		TOTAL - GERAL						2.160

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECHICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						103.047
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						103.047
09 272	0089 0181 0197	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	1-PES	90	0	100	103.047
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						103.047
		TOTAL - GERAL						103.047

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						12.934
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						12.934
09 272	0089 0182 0127	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1-PES	90	0	100	12.934
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						12.934
		TOTAL - GERAL						12.934

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**24.784**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						24.784
09 272	0089 0182 0287	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	1-PES	80	0	100	24.784
								24.784
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						24.784
		TOTAL - GERAL						24.784

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**13.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						13.000
12 363	0044 2992 0187	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.000
			F	1-PES	80	0	100	13.000
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**12.036**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						12.036
09 272	0089 0181 0341	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						12.036
			S	1-PES	80	0	100	12.036
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						2
09 272	0089 0182 0283	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						2
			S	1-PES	80	0	100	2
		TOTAL - FISCAL						13.000
		TOTAL - SEGURIDADE						12.036
		TOTAL - GERAL						25.036

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						4.937
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						4.937
09 272	0089 0182 0333	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1-FES	90	0	100	4.937
								4.937
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						4.937
		TOTAL - GERAL						4.937

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						28.026
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						28.026
09 272	0089 0182 0211	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	1-FES	90	0	100	28.026
								28.026
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						28.026
		TOTAL - GERAL						28.026

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						1.817
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.817
09 272	0089 0181 0239	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.817
			S	1-PES	90	0	100	1.817
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						1.817
		TOTAL - GERAL						1.817

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						7.917
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						7.760
09 272	0089 0181 0251	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA						7.760
			S	1-PES	90	0	100	7.760
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						157
09 272	0089 0182 0207	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA						157
			S	1-PES	90	0	100	157
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						7.917
		TOTAL - GERAL						7.917

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						20.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						15.000
09 272	0089 0181 0333	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	1-PES	90	0	100	15.000 15.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						5.000
09 272	0089 0182 0343	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	1-PES	90	0	100	5.000 5.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						20.000
		TOTAL - GERAL						20.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						15.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						15.000
09 272	0089 0181 0335	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1-PES	90	0	100	15.000 15.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						15.000
		TOTAL - GERAL						15.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26946 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	UOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						6.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						6.000
09 272	0089 0182 0581	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	1-PES	80	0	100	6.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						6.000
		TOTAL - GERAL						6.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26948 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	UOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						20.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						15.000
09 272	0089 0181 0567	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1-PES	80	0	100	15.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						5.000
09 272	0089 0182 0349	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1-PES	80	0	100	5.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						20.000
		TOTAL - GERAL						20.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**5.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						5.000
09 272	0089 0182 0053	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	1-PES	90	0	100	5.000
								5.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						5.000
		TOTAL - GERAL						5.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FYE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**665.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						665.000
09 272	0089 0182 0031	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	665.000
								665.000
0780		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.845.000**
		ATIVIDADES						
23 122	0780 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.845.000
23 122	0780 2025 0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - DF	F	1-PES	90	0	100	1.845.000
								1.845.000
		TOTAL - FISCAL						1.845.000
		TOTAL - SEGURIDADE						665.000
		TOTAL - GERAL						2.530.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**4.775.610**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						4.589.610
09 272	0089 0181 0087	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	250	4.589.610 4.589.610
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						186.000
09 272	0089 0182 0009	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	186.000 186.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.562.390**
		ATIVIDADES						
22 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.562.390
22 122	0750 2026 0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - RJ	F	1-PES	90	0	250	1.562.390 1.562.390
		TOTAL - FISCAL						1.562.390
		TOTAL - SEGURIDADE						4.775.610
		TOTAL - GERAL						6.338.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0000								**1.532.845**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0000 0026	RESERVA DE RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 166, § 8 , DA CONSTITUICAO FEDERAL						1.532.845
28 846	0000 0026 0018	RESERVA DE RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 166, § 8 , DA CONSTITUICAO FEDERAL - RECURSOS PARA POSTERIOR ALOCACAO POR INTERMEDIO DE CREDITOS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES	F	0-RES	99	0	250	1.532.845 1.532.845
		TOTAL - FISCAL						1.532.845
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.532.845

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**7.160.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						4.170.000
09 272	0089 0181 0113	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	159	4.170.000 4.170.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						2.990.000
09 272	0089 0182 0063	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	159	2.990.000 2.990.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						7.160.000
		TOTAL - GERAL						7.160.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**19.269.872**
		ATIVIDADES						
06 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						19.269.872
06 122	0750 2026 0015	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						19.269.872
			F	1-PES	90	0	100	19.269.872
		TOTAL - FISCAL						19.269.872
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						19.269.872

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
0750	APOIO ADMINISTRATIVO							210.000
		ATIVIDADES						
14 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						210.000
14 122	0750 2025 0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	210.000
		TOTAL - FISCAL						210.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						210.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTE	VALOR
0750	APOIO ADMINISTRATIVO							600.000
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						600.000
26 122	0750 2025 0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	600.000
		TOTAL - FISCAL						600.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						600.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						3.781.563
		ATIVIDADES						
09 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.781.563
09 122	0760 2026 0168	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						3.781.563
			S	1-PES	90	0	168	3.781.563
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						3.781.563
		TOTAL - GERAL						3.781.563

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 36101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						8.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS						8.000.000
09 272	0089 0182 0051	PAGAMENTO DE PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						8.000.000
			S	1-PES	90	0	168	8.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						8.000.000
		TOTAL - GERAL						8.000.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		ASSISTENCIA AO TRABALHADOR						72.812
		ATIVIDADES						
10 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						72.812
10 331	0100 2011 0607	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	151	72.812
								72.812
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						72.812
		TOTAL - GERAL						72.812

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0009		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						1.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0009 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						1.700.000
09 272	0009 0181 0449	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	169	1.700.000
								1.700.000
0760		APOIO ADMINISTRATIVO						18.000.000
		ATIVIDADES						
10 122	0760 2003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						18.000.000
10 122	0760 2003 0227	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	151	18.000.000
								18.000.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						18.700.000
		TOTAL - GERAL						18.700.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**3.984.550**
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.984.550
10 122	0750 2000 0225	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						3.984.550
			S	1-PES	90	0	192	3.984.550
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						3.984.550
		TOTAL - GERAL						3.984.550

ÓRGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0230		**CORREDOR LESTE**						**1.000.000**
		PROJETOS						
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						1.000.000
26 782	0230 5704 0022	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE - DIVISA MG/RJ						1.000.000
			F	4-INV	90	0	100	1.000.000
0237		**CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS**						**482.872**
		PROJETOS						
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						482.872
26 782	0237 5710 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS						482.872
			F	4-INV	30	0	100	482.872

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE **1.889.884**

		PROJETOS						
28 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE						1.889.884
28 782	0238 5711 0001	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-156/AP - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA GUIANA FRANCESA)	F	4-INV	80	0	100	1.889.884
								1.889.884
		TOTAL - FISCAL						3,382.668
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3,382.668

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 38208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**30.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0022	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA						30.000.000
28 846	0901 0022 0021	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL	F	3-ODC	80	0	100	30.000.000
								30.000.000
		TOTAL - FISCAL						30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						30.000.000

ÓRGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						3.800.000
		ATIVIDADES						
24 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						3.800.000
24 122	0750 2025 0091	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	150	3.800.000
		TOTAL - FISCAL						3.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						3.800.000

ÓRGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						26.350.000
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						26.350.000
04 122	0750 2025 0155	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	26.350.000
		TOTAL - FISCAL						26.350.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						26.350.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47210 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**107.600**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						107.600
04 122	0750 2026 0169	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	107.600
		TOTAL - FISCAL						107.600
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						107.600

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**800.000**
		ATIVIDADES						
21 128	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						800.000
21 128	0760 2026 0008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	800.000
		TOTAL - FISCAL						800.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						800.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**800.000**
		ATIVIDADES						
21 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						800.000
21 122	0760 2026 0000	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	800.000 800.000
		TOTAL - FISCAL						800.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						800.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**460.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						460.000
09 272	0089 0181 0067	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	460.000 460.000
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**100.000**
		ATIVIDADES						
23 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						100.000
23 122	0760 2026 0073	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						460.000
		TOTAL - GERAL						560.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.060.000**
		ATIVIDADES						
27 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.060.000
27 122	0750 2025 0017	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						1.060.000
			F	1-PES	90	0	126	1.060.000
		TOTAL - FISCAL						1.060.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.060.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**253.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						253.000
09 272	0089 0181 0078	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						253.000
			S	1-PES	90	0	153	253.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						253.000
		TOTAL - GERAL						253.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0089		**PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**						**4.000.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						4.000.000
09 272	0089 0181 0057	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	153	4.000.000 4.000.000
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**4.000.000**
		ATIVIDADES						
06 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						4.000.000
06 122	0760 2025 0057	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	4.000.000 4.000.000
		TOTAL - FISCAL						4.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						4.000.000
		TOTAL - GERAL						8.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0760		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.900.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0760 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						1.900.000
04 122	0760 2025 0051	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	1.900.000 1.900.000
		TOTAL - FISCAL						1.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.900.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**8.550.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS						8.550.000
04 122	0750 2026 0093	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL						8.550.000
			F	1-PES	90	0	100	8.550.000
		TOTAL - FISCAL						8.550.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						8.550.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0806	**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**							**3.583.550.448**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 843	0806 0281	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N 1. 868-17/99)						3.583.550.448
28 843	0806 0281 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N 1. 868-17/99) - NACIONAL						3.583.550.448
			F	6-AMO	90	0	100	3.583.550.448
		TOTAL - FISCAL						3.583.550.448
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.583.550.448

ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							56.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						36.657.517
99 999	0999 0999 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	36.657.517 36.657.517
99 999	0999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA - SEGURIDADE						19.342.483
99 999	0999 0999 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - SEGURIDADE - NACIONAL	S	0-RES	00	0	151	19.342.483 19.342.483
		TOTAL - FISCAL						36.657.517
		TOTAL - SEGURIDADE						19.342.483
		TOTAL - GERAL						56.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4º *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º *Os* créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.
§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.
§ 9º (VETADO)

MENSAGEM Nº 1.085, DE 2000-CN

(nº 1.642/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 378 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Defesa, destinados ao atendimento de despesas correntes do Fundo do Exército.

2. O pleito visa a suprir gastos com a manutenção dos hotéis de trânsito do Exército, a realização de concursos para as escolas militares e a emissão de carteira de identidade, no âmbito da ação "Instrução Militar e Adestramento do Exército".

3. Vale ressaltar que o remanejamento ora proposto pelo Órgão não acarretará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. A programação contida no presente crédito foi registrada pelo Ministério da Defesa, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por intermédio do Ofício Eletrônico nº 2621, de 11 de agosto de 2000.

5. Esclareço, por oportuno, que a referida solicitação viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0620		ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DO EXERCITO						10.000.000
		ATIVIDADES						
05 153	0620 4450	INSTRUCAO MILITAR E ADESTRAMENTO DO EXERCITO						10.000.000
05 153	0620 4450 0001	INSTRUCAO MILITAR E ADESTRAMENTO DO EXERCITO - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	250	10.000.000 10.000.000
		TOTAL - FISCAL						10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0620		ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DO EXERCITO						10.000.000
		ATIVIDADES						
05 153	0620 4450	INSTRUCAO MILITAR E ADESTRAMENTO DO EXERCITO						10.000.000
05 153	0620 4450 0001	INSTRUCAO MILITAR E ADESTRAMENTO DO EXERCITO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	10.000.000 10.000.000
		TOTAL - FISCAL						10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (**Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964**)*

II - *os provenientes de excesso de arrecadação; (**Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964**)*

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (**Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964**)*

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (**Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964**)*

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (**Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964**)*

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (**Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964**)*

§ 4° *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (**Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964**)*

MENSAGEM Nº 1.086, DE 2000-CN

(nº 1.651/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 136.243.146,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 389 /MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Diversos Órgãos do Poder Judiciário e o Ministério Público da União solicitam a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R$ 136.243.146,00 (cento e trinta e seis milhões. duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais), destinado ao atendimento de despesas de naturezas diversas, na forma descrita a seguir:

R$ 1,00

ÓRGÃOS	VALOR
Justiça Federal	78.243.146
Justiça Militar	1.000.000
Justiça do Trabalho	49.000.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.000.000
Ministério Público da União	7.000.000
TOTAL R$	136.243.146

2. O crédito em questão decorre de solicitações apresentadas e justificadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos de nºs 1, 5, 6, 6, 7, 8, 21, 22, 23, 24, 25, 55, registradas no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR. e Ofício nº 9145-TJDFT, de 18 de outubro de 2000.

3. Os recursos solicitados pela Justiça Federal-JF serão destinados à manutenção de suas unidades, bem como à concessão de benefícios aos servidores e magistrados, levando-se em conta as Varas Federais já implantadas em todo território nacional, de acordo com a Lei nº 9.788, de 19 de fevereiro de 1999. e ainda novas nomeações. Ademais, visa a atender ao projeto de Implantação do Sistema Integrado de Informação Jurisdicional na JF, compreendendo ampliação e modernização do parque computacional nos Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias e implantação de novas Varas Federais.

4. Segundo informações prestadas pela Justiça Militar, a necessidade de créditos adicionais decorre dos reajustes ocorridos nas tarifas públicas, bem como do incremento nas despesas de manutenção geral, conservação de bens imóveis, serviços e transporte e ações de informática.

5. A Justiça do Trabalho necessita de aporte de recursos para fazer face, principalmente, às despesas com os contratos preexistentes de manutenção e locação de imóveis, tarifas de serviços públicos, ações de informática e benefícios aos servidores que têm sofrido reajustes constantes, além daquelas de capital. Ressalte-se que a insuficiência de recursos para o pagamento de tais despesas decorre da redução de 20%, à época da elaboração do orçamento em 1999, das dotações de outros custeios e capital, além das emendas supressivas efetivadas pelo Congresso Nacional.

6. A Justiça do Distrito Federal e dos Territórios solicita aporte de recursos com a finalidade de recuperar o prédio cedido pela Secretaria de Patrimônio da União para instalação dos Juizados Cíveis e Criminais, Juizado Central Criminal e Vara de Execuções Criminais.

7. O Ministério Público da União solicita recursos para atender ao custeio básico do Órgão, bem como para dar continuidade ao pagamento de benefícios aos servidores, principalmente o auxílio-alimentação.

8. Os recursos necessários ao atendimento do pleito serão provenientes do superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R$ 98.487.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), e do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 37.756.146,00 (trinta e sete milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais).

9. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

10. Nessas condições, e observando o disposto no *caput* do art. 99 da Constituição, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 136.243.146,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça do Trabalho, Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 136.243.146,00 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R$ 98.487.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais); e

II - cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 37.756.146,00 (trinta e sete milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						53.948.648
		ATIVIDADES						
02 061	0569 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES						1.198.614
02 061	0569 4224 0007	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL						1.198.614
			F	3-OOC	90	0	100	1.127.460
			F	3-OOC	90	0	192	71.154
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						16.402.894
02 122	0569 2000 0359	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						16.402.894
			F	3-OOC	90	0	100	14.578.897
			F	3-OOC	90	0	192	178.997
			F	4-INV	90	0	100	1.645.000
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						963.497
02 122	0569 2001 0261	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						963.497
			F	3-OOC	90	0	100	311.959
			F	3-OOC	90	0	192	511.538
			F	4-INV	90	0	100	140.000
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						15.296.458
02 122	0569 2002 0269	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						15.296.458
			F	3-OOC	90	0	100	10.348.548
			F	3-OOC	90	0	192	2.773.192
			F	4-INV	90	0	192	2.176.718
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA						3.923.766
02 126	0569 2003 0203	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						3.923.766
			F	3-OOC	90	0	192	3.220.000
			F	4-INV	90	0	192	703.766
02 306	0569 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						5.357.315
02 306	0569 2012 0517	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						5.357.315
			F	3-OOC	90	0	192	5.357.315
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.121.822
02 331	0569 2011 0515	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						1.121.822
			F	3-OOC	90	0	192	1.121.822
		PROJETOS						
02 061	0569 3755	IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS						3.128.482
02 061	0569 3755 0003	IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL						3.128.482
			F	3-OOC	90	0	100	555.668
			F	4-INV	90	0	100	2.542.814
			F	4-INV	90	0	192	30.000
02 061	0569 3787	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NA JF						6.556.000
02 061	0569 3787 0003	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NA JF - NACIONAL						6.556.000
			F	3-OOC	90	0	100	3.078.000
			F	3-OOC	90	0	192	48.000
			F	4-INV	90	0	100	3.430.000
		TOTAL - FISCAL						53.948.648
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						53.948.648

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						8.959.000
		ATIVIDADES						
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.220.000
02 122	0569 2000 0343	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						1.220.000
			F	3-ODC	90	0	192	1.220.000
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						90.000
02 122	0569 2001 0245	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						90.000
			F	3-ODC	90	0	192	40.000
			E	4-INV	90	0	192	50.000
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						2.320.000
02 122	0569 2002 0253	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						2.320.000
			F	3-ODC	90	0	192	1.120.000
			F	4-INV	90	0	192	1.200.000
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA						4.499.000
02 126	0569 2003 0189	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						4.499.000
			F	3-ODC	90	0	192	3.600.000
			F	4-INV	90	0	192	899.000
02 306	0569 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						770.000
02 306	0569 2012 0499	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						770.000
			F	3-ODC	90	0	192	770.000
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						60.000
02 331	0569 2011 0499	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						60.000
			F	3-ODC	90	0	192	60.000
		TOTAL - FISCAL						8.959.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						8.959.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						1.315.000
		ATIVIDADES						
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						300.000
02 122	0569 2000 0321	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						300.000
			F	3-ODC	90	0	192	60.000
			F	4-INV	90	0	192	240.000
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						210.000
02 122	0569 2001 0229	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						210.000
			F	3-ODC	90	0	192	40.000
			F	4-INV	90	0	192	170.000
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						790.000
02 122	0569 2002 0233	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						790.000
			F	3-ODC	90	0	192	330.000
			F	4-INV	90	0	192	460.000
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA						15.000
02 126	0569 2003 0165	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						15.000
			F	3-ODC	90	0	192	15.000
		TOTAL - FISCAL						1.315.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.315.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						7.704.930
		ATIVIDADES						
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.476.725
02 122	0569 2000 0307	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						1.476.725
			F	3-ODC	90	0	192	1.476.725
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						60.000
02 122	0569 2001 0213	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						60.000
			F	3-ODC	90	0	192	60.000
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						173.000
02 122	0569 2002 0221	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						173.000
			F	3-ODC	90	0	192	173.000

02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA							6.682.480
02 126	0569 2003 0149	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192		6.682.480
			F	4-INV	90	0	192		4.672.480
02 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							990.000
02 301	0569 2004 0301	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							332.725
			S	3-ODC	90	0	192		332.725
		TOTAL - FISCAL							332.725
		TOTAL - SEGURIDADE							7.372.205
		TOTAL - GERAL							332.725
									7.704.930

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**						**2.970.000**
		ATIVIDADES						
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						620.000
02 122	0569 2000 0341	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	620.000
			F	4-INV	90	0	192	510.000
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						110.000
02 122	0569 2001 0243	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	15.000
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						15.000
02 122	0569 2002 0251	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	593.000
			F	4-INV	90	0	192	593.000
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA						343.000
02 126	0569 2003 0185	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	250.000
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL						562.000
02 128	0569 4599 0055	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	562.000
02 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						562.000
02 301	0569 2004 0323	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	192	120.000
02 306	0569 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						120.000
02 306	0569 2012 0497	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	350.000
								350.000
								360.000
								360.000
								700.000
								700.000
								700.000
		TOTAL - FISCAL						2.610.000
		TOTAL - SEGURIDADE						360.000
		TOTAL - GERAL						2.970.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12108 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**						**3.345.568**
		ATIVIDADES						
02 061	0569 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES						3.500
02 061	0569 4224 0009	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL						3.500
			F	3-ODC	90	0	192	3.500
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						480.000
02 122	0569 2000 0363	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						480.000
			F	3-ODC	90	0	192	350.000
			F	4-INV	90	0	192	130.000
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						438.800
02 122	0569 2001 0265	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						438.800
			F	3-ODC	90	0	192	172.800
			F	4-INV	90	0	192	266.000
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						1.450.000
02 122	0569 2002 0273	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						1.450.000
			F	3-ODC	90	0	192	990.000
			F	4-INV	90	0	192	460.000
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL						39.230
02 128	0569 4599 0075	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL						39.230
			F	3-ODC	90	0	192	39.230
02 306	0569 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						523.392
02 306	0569 2012 0521	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						523.392
			F	3-ODC	90	0	192	523.392
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						308.280
02 331	0569 2011 0519	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						308.280
			F	3-ODC	90	0	192	308.280
02 366	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						102.366
02 366	0569 2010 0501	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						102.366
			F	3-ODC	90	0	192	102.366
		TOTAL - FISCAL						3.345.568
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.345.568

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0568		PRESTACAO JURISDICIONAL MILITAR						1.000.000
		ATIVIDADES						
02 122	0568 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						147.000
02 122	0568 2000 0259	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	147.000 147.000
02 122	0568 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						63.000
02 122	0568 2001 0177	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	63.000 63.000
02 122	0568 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						528.000
02 122	0568 2002 0187	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	528.000 528.000
02 126	0568 2003	ACOES DE INFORMATICA						262.000
02 126	0568 2003 0113	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	262.000 262.000
		TOTAL - FISCAL						1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						3.031.602
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.406.281
02 122	0571 2000 0319	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	192 192	1.406.281 1.339.179 67.102
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						60.000
02 122	0571 2001 0225	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	60.000 60.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						884.281
02 122	0571 2002 0231	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	884.281 884.281

02 126	0571 2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA								568.180
02 126	0571 2003 0163	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192			568.180 178.180
			F	4-INV	90	0	192			387.000
02 306	0571 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								105.000
02 306	0571 2012 0479	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192			105.000 105.000
		TOTAL - FISCAL								3.031.802
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								3.031.802

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						5.870.484
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						246.650
02 122	0571 2000 0283	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	246.650 246.650
02 122	0571 2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						110.000
02 122	0571 2001 0205	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	110.000 110.000
02 122	0571 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						890.708
02 122	0571 2002 0213	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	890.708 849.708
			F	4-INV	90	0	192	41.000
02 126	0571 2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA						1.375.677
02 126	0571 2003 0137	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	1.375.677 1.375.677
02 301	0571 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						327.000
02 301	0571 2004 0285	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	192	327.000 327.000
02 306	0571 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						2.141.171
02 306	0571 2012 0456	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	2.141.171 2.141.171
02 331	0571 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						472.249
02 331	0571 2011 0457	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	472.249 472.249
02 366	0571 2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						307.031
02 366	0571 2010 0441	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	307.031 307.031
		TOTAL - FISCAL						5.543.484
		TOTAL - SEGURIDADE						327.000
		TOTAL - GERAL						5.870.484

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						8.555.728
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.883.270
02 122	0571 2000 0315	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						1.883.270
			F	3-ODC	90	0	192	1.848.685
			F	4-INV	90	0	192	38.585
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						140.732
02 122	0571 2001 0221	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						140.732
			F	3-ODC	90	0	192	134.732
			F	4-INV	90	0	192	6.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						2.677.364
02 122	0571 2002 0227	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						2.677.364
			F	3-ODC	90	0	192	2.673.364
			F	4-INV	90	0	192	4.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						390.000
02 126	0571 2003 0157	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						390.000
			F	3-ODC	90	0	192	390.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						3.192.360
02 306	0571 2012 0473	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						3.192.360
			F	3-ODC	90	0	192	3.192.360
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						372.000
02 331	0571 2011 0471	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						372.000
			F	3-ODC	90	0	192	372.000
		TOTAL - FISCAL						8.555.728
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						8.555.728

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1.420.000
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						820.000
02 122	0571 2000 0269	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						820.000
			F	3-ODC	90	0	192	800.000
			F	4-INV	90	0	192	20.000

02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						600.000
02 122	0571 2002 0189	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	600.000 600.000
		TOTAL - FISCAL						1.420.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.420.000

12

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**						**2.880.000**
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						350.000
02 122	0571 2000 0305	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	350.000 350.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						650.000
02 122	0571 2002 0219	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	650.000 650.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						280.000
02 126	0571 2003 0181	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	280.000 280.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						400.000
02 306	0571 2012 0477	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	400.000 400.000
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						410.000
02 331	0571 2011 0475	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	410.000 410.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						810.000
02 365	0571 2010 0459	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	810.000 810.000
		TOTAL - FISCAL						2.880.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.880.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						3.060.416
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						900.000
02 122	0571 2000 0327	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	900.000 900.000
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						44.000
02 122	0571 2001 0233	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	44.000 44.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						400.000
02 122	0571 2002 0241	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	400.000 400.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						300.000
02 126	0571 2003 0173	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	300.000 300.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.188.204
02 306	0571 2012 0489	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	1.188.204 1.188.204
02 366	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						248.212
02 366	0571 2010 0471	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	248.212 248.212
		TOTAL - FISCAL						3.060.416
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.060.416

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						865.569
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						160.878
02 122	0571 2000 0331	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	192 192	160.878 140.878 20.000

02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							20.000
02 122	0571 2001 0231	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	20.000	20.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							168.693
02 122	0571 2002 0239	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							168.693
			F	3-ODC	90	0	192	132.693	
			F	4-INV	90	0	192	36.000	
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							36.000
02 126	0571 2003 0167	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							36.000
			F	3-ODC	90	0	192	36.000	
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							500.000
02 306	0571 2012 0487	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							500.000
			F	3-ODC	90	0	192	500.000	
		TOTAL - FISCAL							885.589
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							885.589

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						478.000
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						200.000
02 122	0571 2000 0361	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	200.000
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						28.000
02 122	0571 2001 0263	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	28.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						135.000
02 122	0571 2002 0271	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	135.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						115.000
02 126	0571 2003 0205	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	115.000
		TOTAL - FISCAL						478.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						478.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						957.228
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						223.356
02 122	0571 2000 0309	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	223.356 223.356
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						14.407
02 122	0571 2002 0223	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	14.407 14.407
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						251.305
02 126	0571 2003 0151	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	251.305 251.305
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						468.160
02 306	0571 2012 0469	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	468.160 468.160
		TOTAL - FISCAL						957.228
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						957.228

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						2.163.370
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						554.000
02 122	0571 2000 0297	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	554.000 554.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						300.000
02 122	0571 2002 0217	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	300.000 300.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						278.000
02 126	0571 2003 0187	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	192	278.000 278.000
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						360.000
02 301	0571 2004 0325	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	192	360.000 360.000

02 308	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							381.370
02 308	0571 2012 0505	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192		381.370 381.370
02 368	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							300.000
02 365	0571 2010 0487	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192		300.000 300.000.
		TOTAL - FISCAL							1.793.370
		TOTAL - SEGURIDADE							360.000
		TOTAL - GERAL							2.153.370

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**						**2.352.339**
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						378.927
02 122	0571 2000 0351	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	378.927 378.927
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						44.412
02 122	0571 2001 0251	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	44.412 44.412
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						700.000
02 122	0571 2002 0259	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	700.000 700.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						200.000
02 126	0571 2003 0195	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	200.000 200.000
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						250.000
02 301	0571 2004 0335	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-00C	90	0	192	250.000 250.000
02 308	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						760.000
02 308	0571 2012 0509	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	760.000 760.000
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						19.000
02 331	0571 2011 0509	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	19.000 19.000
		TOTAL - FISCAL						2.102.339
		TOTAL - SEGURIDADE						250.000
		TOTAL - GERAL						2.352.339

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO - AMAZONAS/RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1.477.000
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						300.000
02 122	0571 2002 0255	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	300.000 300.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						800.000
02 306	0571 2012 0501	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	800.000 800.000
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						279.000
02 331	0571 2011 0501	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	279.000 279.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						98.000
02 365	0571 2010 0483	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	98.000 98.000
		TOTAL - FISCAL						1.477.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.477.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1.590.555
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						466.950
02 122	0571 2000 0317	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	466.950 466.950
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						19.000
02 122	0571 2001 0223	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	19.000 19.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						322.000
02 122	0571 2002 0229	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	322.000 322.000

02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						57.000
02 126	0571 2003 0159	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	57.000 57.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						700.000
02 306	0571 2012 0475	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	700.000 700.000
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						25.605
02 331	0571 2011 0473	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	25.605 25.605
		TOTAL - FISCAL						1.590.551
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.590.555

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						484.569
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						122.078
02 122	0571 2002 0197	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	122.078 122.078
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						327.247
02 306	0571 2012 0437	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	327.247 327.247
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						35.273
02 331	0571 2011 0437	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	192	35.273 35.273
		TOTAL - FISCAL						484.569
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						484.569

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						330.000
		ATIVIDADES						
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						23.000
02 301	0571 2004 0333	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						23.000
			S	3-ODC	90	0	192	23.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						50.000
02 306	0571 2012 0511	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						50.000
			F	3-ODC	90	0	192	50.000
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						5.000
02 331	0571 2011 0511	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						5.000
			F	3-ODC	90	0	192	5.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						252.000
02 365	0571 2010 0493	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						252.000
			F	3-ODC	90	0	192	252.000
		TOTAL - FISCAL						307.000
		TOTAL - SEGURIDADE						23.000
		TOTAL - GERAL						330.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1.057.730
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						163.730
02 122	0571 2000 0261	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						163.730
			F	3-ODC	90	0	192	163.730
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						350.000
02 122	0571 2002 0189	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						350.000
			F	3-ODC	90	0	192	350.000

02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						100.000
02 126	0571 2003 0115	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	100.000 100.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						444.000
02 306	0571 2012 0429	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	444.000 444.000
		TOTAL - FISCAL						1.057.730
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.057.730

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						745.000
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						278.000
02 122	0571 2002 0245	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	278.000 278.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						80.000
02 126	0571 2003 0179	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	80.000 80.000
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						189.000
02 301	0571 2004 0319	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	192	189.000 189.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						150.000
02 306	0571 2012 0493	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	150.000 150.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						48.000
02 365	0571 2010 0475	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	48.000 48.000
		TOTAL - FISCAL						556.000
		TOTAL - SEGURIDADE						189.000
		TOTAL - GERAL						745.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**802.000**
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						325.000
02 122	0571 2000 0273	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	325.000 325.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						477.000
02 122	0571 2002 0201	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	477.000 477.000
		TOTAL - FISCAL						802.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						802.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571	**PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA**							**932.000**
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						300.000
02 122	0571 2000 0313	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	300.000 300.000
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						20.000
02 122	0571 2001 0219	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	20.000 20.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						200.000
02 122	0571 2002 0225	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	200.000 200.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA						100.000
02 126	0571 2003 0153	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	100.000 100.000
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						260.000
02 301	0571 2004 0291	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						260.000

			S	3-OOC	90	0	192	280.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						52.000
02 365	0571 2010 0451	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	52.000 52.000
		TOTAL - FISCAL						672.000
		TOTAL - SEGURIDADE						260.000
		TOTAL - GERAL						932.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0571	PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							1.347.229
		ATIVIDADES						
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						462.229
02 122	0571 2000 0301	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	452.229 452.229
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						100.000
02 122	0571 2001 0201	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	100.000 100.000
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						700.000
02 122	0571 2002 0235	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	700.000 700.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						45.000
02 306	0571 2012 0465	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	45.000 45.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						50.000
02 365	0571 2010 0447	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	50.000 50.000
		TOTAL - FISCAL						1.347.229
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.347.229

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0567		**PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL**						**1.000.000**
		ATIVIDADES						
02 122	0567 4270	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS NO TJDFT						1.000.000
02 122	0567 4270 0003	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS NO TJDFT - NO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
			F	4-INV	90	0	192	1.000.000
		TOTAL - FISCAL						1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**						**3.850.000**
		ATIVIDADES						
03 122	0581 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						650.000
03 122	0581 2001 0199	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						650.000
			F	4-INV	90	0	192	650.000
03 301	0581 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						600.000
03 301	0581 2004 0271	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						600.000
			S	3-ODC	90	0	192	600.000
03 306	0581 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						2.340.000
03 306	0581 2012 0443	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						2.340.000
			F	3-ODC	90	0	192	2.340.000
03 365	0581 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						260.000
03 365	0581 2010 0425	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						260.000
			F	3-ODC	90	0	192	260.000
		TOTAL - FISCAL						3.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE						600.000
		TOTAL - GERAL						3.850.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	VOC	IU	FTE	VALOR
0581		**DEFESA DA ORDEM JURIDICA**						**650.000**
		ATIVIDADES						
03 122	0581 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						150.000
03 122	0581 2000 0295	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						150.000
			F	3-OOC	90	0	192	150.000
03 122	0581 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						28.000
03 122	0581 2002 0215	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						28.000
			F	3-OOC	90	0	192	28.000
03 126	0581 2003	ACOES DE INFORMATICA						62.000
03 126	0581 2003 0139	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						62.000
			F	3-OOC	90	0	192	12.000
			F	4-INV	90	0	192	50.000
03 128	0581 4609	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO						10.000
03 128	0581 4609 0025	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL						10.000
			F	3-OOC	90	0	192	10.000
03 301	0581 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						200.000
03 301	0581 2004 0283	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						200.000
			S	3-OOC	90	0	192	200.000
03 306	0581 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						170.000
03 306	0581 2012 0457	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						170.000
			F	3-OOC	90	0	192	170.000
03 365	0581 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						30.000
03 365	0581 2010 0439	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						30.000
			F	3-OOC	90	0	192	30.000
		TOTAL - FISCAL						450.000
		TOTAL - SEGURIDADE						200.000
		TOTAL - GERAL						650.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0561		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						800.000
		ATIVIDADES						
03 122	0561 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						40.000
03 122	0561 2000 0291	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	4-INV	90	0	192	40.000 40.000
03 122	0561 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						80.000
03 122	0561 2001 0203	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NO DISTRITO FEDERAL	F	4-INV	90	0	192	80.000 80.000
03 122	0561 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						110.000
03 122	0561 2002 0211	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	4-INV	90	0	192	110.000 110.000
03 126	0561 2003	ACOES DE INFORMATICA						70.000
03 126	0561 2003 0135	ACOES DE INFORMATICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4-INV	90	0	192	70.000 70.000
03 306	0561 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						480.000
03 306	0561 2012 0453	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	192	480.000 480.000
03 365	0561 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						20.000
03 365	0561 2010 0437	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	192	20.000 20.000
		TOTAL - FISCAL						800.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						800.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						1.700.000
		ATIVIDADES						
03 126	0581 2003	ACOES DE INFORMATICA						400.000
03 126	0581 2003 0133	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4-INV	90	0	192	400.000 400.000
03 301	0581 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						300.000
03 301	0581 2004 0277	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	192	300.000 300.000
03 306	0581 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.000.000
03 306	0581 2012 0449	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	192	1.000.000 1.000.000
		TOTAL - FISCAL						1.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE						300.000
		TOTAL - GERAL						1.700.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						1.580.713
		ATIVIDADES						
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL						136.446
02 128	0569 4599 0071	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	136.445 136.445
02 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						13.000
02 301	0569 2004 0339	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	4-INV	90	0	100	13.000 13.000
		PROJETOS						
02 061	0569 3754	IMPLANTACAO DE VARAS DE EXECUCAO FISCAL						1.431.268
02 061	0569 3754 0001	IMPLANTACAO DE VARAS DE EXECUCAO FISCAL - NACIONAL	F F	3-OOC 4-INV	90 90	0 0	100 100	1.431.268 709.800 721.868
		TOTAL - FISCAL						1.567.713
		TOTAL - SEGURIDADE						13.000
		TOTAL - GERAL						1.580.713

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS						19.194.036
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						19.194.036
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						19.194.036
			F	3-OOC	90	0	100	19.194.036
		TOTAL - FISCAL						19.194.036
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						19.194.036

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						543.932
		ATIVIDADES						
02 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						369.932
02 301	0569 2004 0307	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						369.932
			S	3-OOC	90	0	100	369.932
02 306	0569 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						136.000
02 306	0569 2012 0483	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						136.000
			F	3-OOC	90	0	100	136.000
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						29.000
02 331	0569 2011 0483	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						29.000
			F	3-OOC	90	0	100	29.000
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						9.000
02 365	0569 2010 0465	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						9.000
			F	3-OOC	90	0	100	9.000

0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS **1.500.000**

		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						1.500.000
28 846	0901 0005 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						1.500.000
			F	3-OOC	90	0	100	1.500.000
		TOTAL - FISCAL						1.674.000
		TOTAL - SEGURIDADE						369.932
		TOTAL - GERAL						2.043.932

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL**						**951.920**
		ATIVIDADES						
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						145.000
02 122	0569 2000 0307	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						145.000
			F	4-INV	90	0	100	145.000
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						92.880
02 122	0569 2001 0213	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						92.880
			F	4-INV	90	0	100	92.880
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL						198.690
02 128	0569 4599 0035	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL						198.690
			F	3-OOC	90	0	100	182.690
			F	4-INV	90	0	100	16.000
02 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						10.000
02 301	0569 2004 0301	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						10.000
			S	4-INV	90	0	100	10.000
02 306	0569 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						334.500
02 306	0569 2012 0463	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						334.500
			F	3-OOC	90	0	100	334.500
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						47.400
02 331	0569 2011 0463	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						47.400
			F	3-OOC	90	0	100	47.400
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						123.450
02 365	0569 2010 0445	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						123.450
			F	3-OOC	90	0	100	123.450

0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							13.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						13.000.000
28 846	0901 0005 0009	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						13.000.000
			F	3-OOC	90	0	100	13.000.000
		TOTAL - FISCAL						13.941.920
		TOTAL - SEGURIDADE						10.000
		TOTAL - GERAL						13.951.920

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0569	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							562.000
		ATIVIDADES						
02 128	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA						562.000
02 128	0569 2003 0185	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						562.000
			F	4-INV	90	0	100	562.000
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							260.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0003	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						260.000
28 846	0901 0005 0011	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						260.000
			F	3-OOC	90	0	100	260.000
		TOTAL - FISCAL						822.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						822.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOC	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						163.545
		ATIVIDADES						
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA						163.545
02 126	0569 2003 0211	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-OOC	90	0	100	163.545
								163.545
		TOTAL - FISCAL						163.545
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						163.545

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

II - os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

LEI Nº 9.788, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 1.087, DE 2000-CN

(nº 1.653/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente".

Brasília, 31 de outubro de 2000.

EM nº 388/MP

Brasília, 31 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional – MI.

2. O referido crédito objetiva atender a despesas com a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica em Municípios do Estado da Bahia, a serem realizadas pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, empresa pública vinculada ao MI.

3. Os recursos para o atendimento do presente crédito são provenientes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

4. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 136, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento parcial da Reserva de Contingência, na forma indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0515	PROAGUA - INFRA-ESTRUTURA							10.000.000
		PROJETOS						
18 544	0515 1851	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						10.000.000
18 544	0515 1851 0892	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUNICIPIOS DA BAHIA						10.000.000
			F	4-INV	40	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL						10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA						10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						10.000.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	10.000.000 10.000.000
		TOTAL - FISCAL						10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						10.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

I - *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

III - *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

IV - *o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 3º *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

§ 4° *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.* ***(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)***

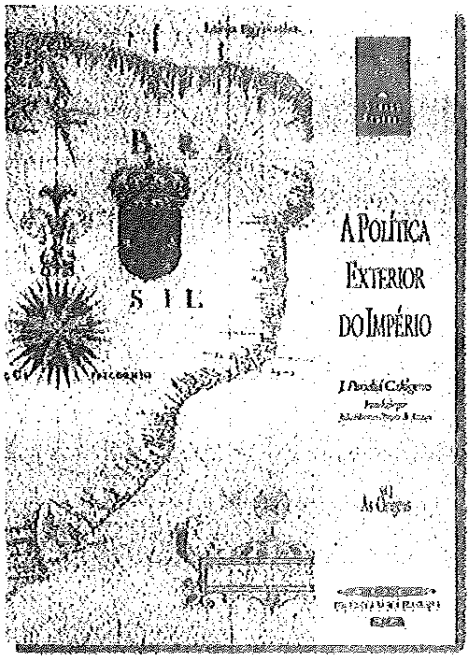
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

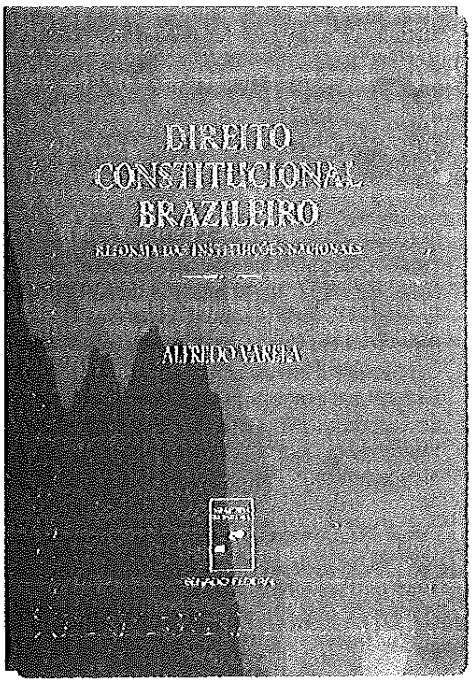
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira



Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:				
Endereço:				
Cidade:		CEP:		UF:
	Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito



Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.

Preço por exemplar: R$ 65,00

Taxa de Postagem: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade: CEP: UF:			
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito



Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.

Preço por exemplar: R$ 65,00

Taxa de Postagem: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 632 PÁGINAS